

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO FRONTIN

CNPJ: 77.007.474/0001-90 Telefone/Fax: 42 5431210 / 42 5431210
RUA RUI BARBOSA, 204
C.E.P.: 84635-000 - Paulo Frontin - PR

Solicitação Nr.: 160/2022

Data: 06/07/2022

Nr. por Centro de Custo: 34

Folha: 1/2

- ☐ Execução de Serviço
☐ Execução de Obra
☐ Compra

SOLICITAÇÃO DE MATERIAIS E/OU EXECUÇÃO DE OBRAS/SERVIÇOS

SOLICITANTE:

OK at feita 1423

Centro de Custo: 1 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO **Código da Dotação :**
Órgão: 2 - PODER EXECUTIVO
Unidade: 1 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
Nome do Solicitante: ROGÉRIO VIAL
Local de Entrega: PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO FRONTIN-PR -
Destinação: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN-PR. **Identificação:**

Observações:

ITENS SOLICITADOS:

Item	Quantidade	Unid.	Especificação	Preço Unit. Previsto	Preço Total Previsto
1	1	U	SERVIDOR HPE SERVIDOR RACK DL380 GEN10 - P20249-B21 PROCESSADOR: INTEL XEON GOLD 5218 (16 NÚCLEOS, 2,30 GHZ, 22 MB, 100W) MEMÓRIA: HPE 64GB (2X32 GB) DDR4 SMART MEMORY - PART NÚMBER P00924-B21 DISCOS RÍGIDOS: 06 DISCO RÍGIDO HPE 1,2 TB SAS 10K SFF SC DS HDD - PART NUMBER 872479-B21 CONTROLADOR DE REDE: 04 PORTAS GIGABIT CONTROLADOR DE ARMAZENAMENTO: 1 CONTROLADOR HPE SMART ARRAY P408I-A FONTE DE ALIMENTAÇÃO: KIT DE FONTE DE ALIMENTAÇÃO HOT PLUG UNIVERSAL SLOT FLEXÍVEL 1HPE 800W FORM FACTOR: RACK 2U TENSÃO HOT PLUG UNIVERSAL SLOT FLEXÍVEL 1 HPE 800W FORM FACTOR: RACK 2U TENSÃO: 110 OU 220v (BIVOLT) GARANTIA: 3 ANOS (336637)	0,0000	0,00
2	1	U	WINDOWS SERVER 2022 - STANDARD - 16 CORE LICENSE PACK - PARTNUMBER: DG7GMGF0D5RK-0005-COMM-BR (336638)	0,0000	0,00
3	15	U	WINDOWS SERVER 2022 - 1 DEVICE CAL - PART NUMBER: DG7GMGF0D5VX-0006-COMM-BR (336639)	0,0000	0,00
4	5	U	WINDOWS SERVER 2022 REMOTE DESKTOP SERVICES - USER CAL - PART NUMBER: DG7GMGF0D7HX-0009-COMM-BR	0,0000	0,00

Solicitante: ROGÉRIO VIAL

Paulo Frontin, 6 de Julho de 2022.

17 P.E.

nº coleta 177
nº adm 165
nº 148 compras

Prefeitura Mun.
Paulo Frontin

PROCESSO Nº
FOLHA Nº 8

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO FRONTIN

CNPJ: 77.007.474/0001-90 Telefone/Fax: 42 5431210 / 42 5431210
RUA RUI BARBOSA, 204
C.E.P.: 84635-000 - Paulo Frontin - PR

Solicitação Nr.: 160/2022

Data: 06/07/2022

Nr. por Centro de Custo: 34

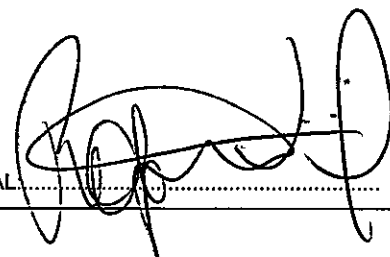
Folha: 2/2

- ☐ Execução de Serviço
☐ Execução de Obra
☐ Compra

SOLICITAÇÃO DE MATERIAIS E/OU EXECUÇÃO DE OBRAS/SERVIÇOS

Item	Quantidade	Unid.	Especificação	Preço Unit. Previsto	Preço Total Previsto
(336640)					
5	1	U	RACK PAREDE 12U X 450 MM19" PT (336641)	0,0000	0,00
6	1	U	BANDEJA FIXAFRONTAL 19" X 1U X 300 MM PT (336642)	0,0000	0,00
7	2	U	SWITCH 24P 10/100/1000 INTELBRAS/ TPLINK. (336643)	0,0000	0,00
8	2	U	SWITCH 16P 10/100/1000 INTELBRAS/TPLINK. (336644)	0,0000	0,00
9	1	U	COVERSOR MÍDIA INTELBRAS KGSD 1120A WDM SC 20KM MONOMODO GIGABIT. (336645)	0,0000	0,00
10	1	U	CONVERSOR MÍDIA INTELBRAS KGSD 1120B WDM SC 20KM MONOMODO GIGABIT. (336646)	0,0000	0,00
				Preço Total:	0,00

Solicitante: ROGÉRIO VIAL



Paulo Frontin, 6 de Julho de 2022.

Prefeitura Mun.
Paulo Frontin

PROCESSO Nº
FOLHA Nº 3



MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN

Rua Rui Barbosa, 204 | Fone: (42) 3543-1210 /1212 /1346
CNPJ – 77.007.474/0001-90 | CEP: 84.635-000 | Paulo Frontin | PR
www.paulofrontin.pr.gov.br

Órgão: Prefeitura Municipal de Paulo Frontin-PR

Setor requisitante (Unidade/Setor/Departamento): Secretaria de Governo

Responsável pela Demanda: Rogério Vial

Cargo: Secretário de Governo

E-mail: rogervial@yahoo.com.br

Telefone: (42) 3543-1210

1. Objetivo: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS EM ATENDIMENTO A DEMANDA DA SECRETARIA DE GOVERNO DO MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN-PR.

2. Justificativa da necessidade da contratação: A aquisição de equipamentos de processamento de dados se justifica pelo fato do elevado tempo de uso dos atuais equipamentos, cuja média de tempo de utilização ultrapassa 15 (quinze) anos. O quantitativo proposto é fruto do esforço para atender situações prioritárias, de forma a não inviabilizar as atividades desempenhadas pela Administração Pública do Município de Paulo Frontin-PR.

3. Descrições e quantidades:

ITEM	IDENTIFIC AÇÃO CATMAT	DESCRIÇÃO/ ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE
01	471962	SERVIDOR HPE Servidor Rack DL380 GEN10 – P20249-B21 Processador: Intel Xeon Gold 5218 (16 núcleos, 2,30 GHz ~3,90 GHz, 22MB, 100W) Memória: HPE 64Gb (2x32 GB) DDR4 Smart Memory – Part Number P00924-B21 Discos Rígidos: 06 DISCO RÍGIDO HPE 1,2TB SAS 10K SFF SC DS HDD – Part Number 872479-b21	U	1



MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN

Rua Rui Barbosa, 204 | Fone: (42) 3543-1210 /1212 /1346
CNPJ – 77.007.474/0001-90 | CEP: 84.635-000 | Paulo Frontin | PR
www.paulofrontin.pr.gov.br

		Controlador de Rede: 04 portas gigabit Controlador de armazenamento: 1 Controlador HPE Smart Array P408i-a Fonte de alimentação: Kit de fonte de alimentação hot plug Universal slot flexível 1 HPE 800W Form fator: Rack 2U Tensão: 110 ou 220v (Bivolt) Garantia: 3 anos		
02	27464	Windows Server 2022 Standard – 16 Core License Pack – Part Number: DG7GMGFOD5RK-0005-Comm-BR	U	01
03	27464	Windows Server 2022 – 1 Device CAL – Part Number: DG7GMGFOD5VX-0006-Comm-BR	U	15
04	27464	Windows Server 2022 Remote Desktop Services – 1 User CAL – Part Number: DG7GMGFOD7HX-0009-Comm-BR	U	05
05	349849	RACK PAREDE 12U X 450MM 19" PT	U	01
06	474397	BANDEJA FIXA FRONTAL 19" X 1U X 300MM PT	U	01
07	260333	SWITCH 24P 10/100/1000 INTELBRAS/TPLINK	U	02
08	266838	SWITCH 16P 10/100/1000 INTELBRAS/TPLINK	U	02
09	336645	CONVERSOR MÍDIA INTELBRAS KGSD 1120ª WDM SC 20KM MONOMODO GIGABIT	U	01
10	336646	CONVERSOR MÍDIA INTELBRAS KGSD 1120B WDM SC 20KM MONOMODO GIGABIT	U	01



MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN

Rua Rui Barbosa, 204 | Fone: (42) 3543-1210 /1212 /1346
CNPJ – 77.007.474/0001-90 | CEP: 84.635-000 | Paulo Frontin | PR
www.paulofrontin.pr.gov.br

4. Observações gerais: a demanda se faz necessária uma vez que os materiais mencionados são essenciais para a execução do serviço.

5. Prazo de Entrega/ Execução: em até 15 dias após a conclusão do processo.

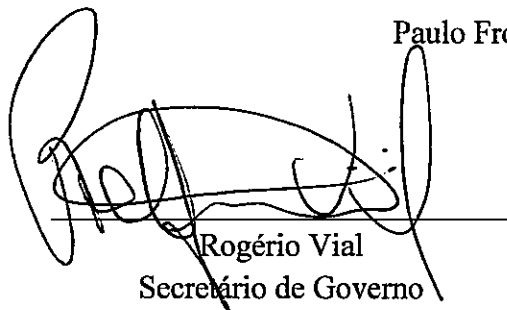
6. Local e horário da Entrega/Execução: Prefeitura Municipal de Paulo Frontin-PR.

7. Unidade e servidor responsável para esclarecimentos: Secretaria de Governo, servidor Rogério Vial.

8. Prazo para pagamento: Até 15º dia útil do mês subsequente a realização do serviço.

Em conformidade com a legislação que rege o tema, encaminhe-se à autoridade competente para análise de conveniência e oportunidade para a contratação e demais providências cabíveis.

Paulo Frontin-PR, 08 de julho de 2022.



Rogério Vial
Secretário de Governo



ORÇAMENTO ^{para: 9115}

Cliente: Prefeitura de Paulo Frontin

Item 1

Qtde	Especificações	Valor Unitário	Valor Total
01	SERVIDOR HPE Servidor Rack DL380 GEN10 - P20249-B21 Part Number: P20249-B21 Processador: Intel Xeon Gold 5218 (16 núcleos, 2,30 GHz ~ 3,90GHz, 22MB, 100W) Memória: HPE 64Gb (2x32 GB) DDR4 Smart Memory - Part Number P00924-B21 Discos rígidos: 06 DISCO RÍGIDO HPE 1.2TB SAS 10K SFF SC DS HDD - Part Number 872479-B21 Controlador de Rede: 04 portas gigabit Controlador de armazenamento: 1 controlador HPE Smart Array P408i-a Fonte de Alimentação: Kit de fonte de alimentação hot plug Universal slot flexível 1 HPE 800W Form factor: Rack 2U Tensão: 110 ou 220v (Bivolt) Garantia: 3 ANOS	61.989,00 336637	61.989,00
01	Windows Server 2022 Standard - 16 Core License Pack - Part Number: DG7GMGF0D5RK-0005-Comm-BR	8.782,00 336638	8.782,00
15	Windows Server 2022 - 1 Device CAL - Part Number: DG7GMGF0D5VX-0006-Comm-BR	398,00 336639	5.970,00
5	Windows Server 2022 Remote Desktop Services - 1 User CAL - Part Number: DG7GMGF0D7HX-0009-Comm-BR	1.587,40 336640	7.937,00
		TOTAL	R\$ 84.678,00

Item 2

Qtde	Especificações	Valor Unitário	Valor Total
01	RACK PAREDE 12U X 450 MM 19" PT	954,00 336641	954,00
01	BANDEJA FIXA FRONTAL 19" X 1U X 300 MM PT	99,50 336642	99,50
02	SWITCH 24P 10/100/1000 INTELBRAS/TPLINK	1.799,00 336643	3.598,00
02	SWITCH 16P 10/100/1000 INTELBRAS/TPLINK	1.239,00 336644	2.478,00

Marcelo Bertochi Informática - AV. Dr. Oscar Geyer, Nº 320, sala 01, centro, Bituruna - PR.
CNPJ: 15.100.430/0001-52 I.E. 90587451-94

Marcelo Bertochi

Prefeitura Mun.
Paulo Frontin

PROCESSO Nº

FOLHA Nº 06



INFORMÁTICA

☎ (42) 99902 9118

🌐 www.m1info.com.br

01	CONVERSOR MÍDIA INTELBRAS KGSD 1120A WDM SC 20KM MONOMODO GIGABIT	336645	790,00	790,00
01	CONVERSOR MÍDIA INTELBRAS KGSD 1120B WDM SC 20KM MONOMODO GIGABIT	336646	740,00	740,00
			TOTAL	R\$ 8.659,50

Bituruna, 08 de Junho de 2022

Validade: 09/07/2022

Entrega: 20 dias

Pagamento: A vista

Marcelo Bertochi

Marcelo Bertochi Informática
CNPJ 15.100.430/0001-52

Marcelo Bertochi Informática - AV. Dr. Oscar Geyer, Nº 320, sala 01, centro, Bituruna - PR.
CNPJ: 15.100.430/0001-52 I.E. 90587451-94

Prefeitura Mun.
Paulo Frontin

PROCESSO Nº
FOLHA Nº 70

Porto União, 08 de junho de 2022.

Cliente: PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO FRONTIN

Proposta: 8404

Item 1

Qtde	Equipamentos	Valor Unitário	Valor Total
01	SERVIDOR HPE Servidor Rack DL380 GEN10 - P20249-B21 Part Number: P20249-B21 Processador: Intel Xeon Gold 5218 (16 núcleos, 2,30 GHz ~ 3,90GHz, 22MB, 100W) Memória: HPE 64Gb (2x32 GB) DDR4 Smart Memory - Part Number P00924-B21 Discos rígidos: 06 DISCO RÍGIDO HPE 1.2TB SAS 10K SFF SC DS HDD - Part Number: 872479-B21 Controlador de Rede: 04 portas gigabit Controlador de armazenamento: 1 controlador HPE Smart Array P408i-a Fonte de Alimentação: Kit de fonte de alimentação hot plug Universal slot flexível 1: HPE 800W Form factor: Rack 2U Tensão: 110 ou 220v (Bivolt) Garantia: 3 ANOS	63.863,45	63.863,45
01	Windows Server 2022 Standard - 16 Core License Pack - Part Number: DG7GMGF0D5RK-0005-Comm-BR	8.661,20	8.661,20
15	Windows Server 2022 - 1 Device CAL - Part Number: DG7GMGF0D5VX-0006-Comm-BR	320,64	4.809,60
5	Windows Server 2022 Remote Desktop Services - 1 User CAL - Part Number: DG7GMGF0D7HX-0009-Comm-BR	1.570,00	7.850,00
	TOTAL		R\$ 85.184,25

Item 2

Qtde	Equipamentos	Valor Unitário	Valor Total
01	RACK PAREDE 12U X 450 MM 19" PT	945,00	945,00
01	BANDEJA FIXA FRONTAL 19" X 4U X 300 MM PT	98,00	98,00
02	SWITCH 24P 10/100/1000 INTELBRAS/TPLINK	1.809,00	3.618,00
02	SWITCH 16P 10/100/1000 INTELBRAS/TPLINK	1.339,00	2.678,00
01	CONVERSOR MÍDIA INTELBRAS KGSD 1120A WDM SC 20KM MONOMODO GIGABIT	861,87	861,87
01	CONVERSOR MÍDIA INTELBRAS KGSD 1120B WDM SC 20KM MONOMODO GIGABIT	800,20	800,20
	TOTAL		R\$ 9.001,07

Formas de pagamento: À Vista;

Validade da Proposta: 30 dias.

Prazo de entrega: a combinar

Impostos inclusos.


CNPJ
05.047.137/0001-15
JC MATOSO
Rua: Matos Costa, 695
Centro - CEP 89400-000
Porto União - SC

Prefeitura Mun.
Paulo Frontin

PROCESSO Nº
FOLHA Nº 80



MINISTÉRIO DA
ECONOMIA

MÉDIA

R\$ 65.000,00

MEDIANA

R\$ 65.000,00

MENOR

R\$ 65.000

FILTROS APLICADOS

Descrição

SERVIDOR), TIPO:RACK, PROCESSADORES FÍSICOS:11, NÚCLEOS POR PROCESSADOR:81, MEMÓRIA RAM:32 GB1, INTERFACE REDE LAN:3 A 41, INTERFACE REDE SAN:SEM SAN1, ARMAZENAMENTO SATA:COM DISCOS SATA1, ARMAZENAMENTO SAS:COM DISCOS SAS1, ARMAZENAMENTO SSD:COM DISCOS SSD1, FONTE ALIMENTAÇÃO:REDUNDANTE (SWAP/HOT PLUG1), SISTEMA OPERACIONAL:PROPRIETÁRIO1, GARANTIA ON SITE:36 MESES

Ano da Compra

2022, 2021

6018.

Quantidade total de registros: 1

Registros apresentados: 1 a 1

Identificação da Compra	Número do Item	Modalidade	Código do CATMAT	Descrição do Item	Descrição Complementar	Unidade de Fornecimento	Quantidade Ofertada	Valor Unitário	Fornecedor	Órgão	UASG	Data da Compra
00020/2021	00020	Pregão	473608	SERVIDOR		UN	1	R\$65000	SEAL TELECOM COMERCIO E SERVICOS DE TELECOMUNICACOES LTD.	DEPARTAMENTO DE POLICIA FEDERAL	200360 - SUPERINTENDENCIA REG.DEP.POLICIA FEDERAL - SP	18/11/2021



MÉDIA MEDIANA MENOR

R\$ 17.312,68 R\$ 17.312,68 R\$ 17.312,68

FILTROS APLICADOS
Descrição Complementar

ICENCA WINDOWS SERVER 2019 DATACENTER, PARA SERVIDORES C/ 2 PROCESSADORES, 16 NÚCLEOS ACTIVE DIRECTORY (AD) PARA QUE SEJA POSSÍVEL A UTILIZAÇÃO DOS RECURSOS DE SERVIDORES MICROSOFT WINDOWS POR ESTAÇÕES DE TRABALHO E NOTEBOOKS, O PRO CESSO DE LICENCIAMENTO DA MICROSOFT EXIGE QUE ALÉM DE LICENÇA S DOS SISTEMAS O PERACIONAIS DOS SERVIDORES, OS USUÁRIOS DE RECURSOS MICROSOFT, COMO VIRTUALIZAÇÕES ILIMITADAS

Ano da Compra
2022, 2021

Quantidade total de registros: 1
Registros apresentados: 1 a 1

Identificação da Compra	Número do Item	Modalidade	Código do CATMAT	Descrição do Item	Descrição Complementar	Unidade de Fornecimento	Quantidade Ofertada	Valor Unitário	Fornecedor	Órgão	UASG	Data da Compra
00026/2021	00001	Dispensa de Licitação	150466	MÓVEL MULTUOSO		UNIDADE	1	R\$17312,68	IDEAL TECNOLOGIA & INOVACAO LTDA	COMANDO DO EXERCITO	160242 - BASE ADMINISTRATIVA DO COMPLEXO DE SAÚDE RJ	08/12/2021



MINISTÉRIO DA
ECONOMIA

MÉDIA
R\$ 1.131,23

MEDIANA
R\$ 211,33

MENOR
R\$ 211,33

FILTROS APLICADOS

Descrição Complementar

WINDOWS SERVER PER DEVICE CAL. LICENÇA QUE PERMITE A UTILIZAÇÃO DE SERVIÇOS DE UM DETERMINADO SERVIDOR., LICENÇA DE USO PERPÉTUO DE SISTEMA OPERACIONAL MICROSOFT WINDOWS SERVER DATA CENTER (AMPLA DISPUTA).

Ano da Compra
2022, 2021

Quantidade total de registros: 3

Registros apresentados: 1 a 3

Identificação da Compra	Número do Item	Modalidade	Código do CATMAT	Descrição do Item	Descrição Complementar	Unidade de Fornecimento	Quantidade Ofertada	Valor Unitário	Fornecedor	Órgão	UASG	Data da Compra
00175/2021	00003	Pregão	111490	SISTEMA (EQUIPAMENTO / SOFTWARE) GERENCIAMENTO		UNIDADE	900	R\$211,33	ENEDINA DOS S ARAUJO LTDA	ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE	925777 - COMPANHIA DE ÁGUAS E ESGOTOS DO RN	20/09/2021
00175/2021	00004	Pregão	111490	SISTEMA (EQUIPAMENTO / SOFTWARE) GERENCIAMENTO		UNIDADE	300	R\$211,33	ENEDINA DOS S ARAUJO LTDA	ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE	925777 - COMPANHIA DE ÁGUAS E ESGOTOS DO RN	20/09/2021
00903/2021	00001	Pregão	111490	SISTEMA (EQUIPAMENTO / SOFTWARE) GERENCIAMENTO		UNIDADE	120	R\$2971,04	LANLINK SOLUCOES E COMERCIALIZACAO EM INFORMATICA S/A	ESTADO DO CEARA	943001 - GOVERNO DO ESTADO DO CEARA	09/09/2021

Prefeitura Mun.
Paulo Frontin

PROCESSO Nº
FOLHA Nº 11

Relatório gerado dia: 08/07/2022 às 13:03
Fonte: paineldeprescos.planejamento.gov.br



MÉDIA
R\$ 124,80

MEDIANA
R\$ 124,80

MENOR
R\$ 124,80

FILTROS APLICADOS

Descrição Complementar

BANDEJA FIXA PARA RACK 19 X 1U, MONTAGEM EM RACK FECHADO, EM AÇO, COM ORIFÍCIOS PARA VENTILAÇÃO, PROFUNDIDADE 700 MM, PINTURA EPOXY, COR PRETA, FIXADA POR OITO PARAFUSOS, SENDO 4 NA PARTE FRONTAL E 4 NA PARTE POSTERIOR

Ano da Compra

2022, 2021

Quantidade total de registros: 1
Registros apresentados: 1 a 1

Identificação da Compra	Número do Item	Modalidade	Código do CATMAT	Descrição do Item	Descrição Complementar	Unidade de Fornecimento	Quantidade Ofertada	Valor Unitário	Fornecedor	Órgão	UASG	Data da Compra
00030/2021	00022	Pregão	150963	BANDEJA SUPORTE EQUIPAMENTOS		UNIDADE	17	R\$124,80	WPLACE LTDA	COMANDO DO EXERCITO	160413 - COMANDO DA 3ª DIV DO EX - BASE ADM DA GUAR SM	05/10/2021



MINISTÉRIO DA
ECONOMIA

MÉDIA
R\$ 5.879,00

MEDIANA
R\$ 5.879,00

MENOR
R\$ 5.879

FILTROS APLICADOS

Descrição Complementar

Ano da
Compra

SWITCH 24P POE GIGABIT PARA RACK 1U 19" 500W. GERENCIÁVEL. 24X PORTAS 1GBE PO E RJ45. 2X PORTAS 1GBE SFP. 1X PORTA SERIAL DO CONSOLE. SUPORTE A POE + IEEE 802.3AT / AF E POE PASSIVO DE 24V; DETECÇÃO AUTOMATICAMENTE 802.3AF / AT; TAX A DE TRANSFERÊNCIA SEM BLOQUEIO: 26 GBPS OU SUPERIOR. CAPACIDADE DE COMUTÇÃO: 52 GBPS OU SUPERIOR. TAXA DE ENCAMINHAMENTO: 38,69 MPPS OU SUPERIOR. CONSUMO MÁXIMO DE ENERGIA: 500W. GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES. APRESENTAR CERTIFICADO D E GARANTIA DO FABRICANTE. COMPATÍVEL COM UNIFI OS E COM O CLOUD KEY (ITEM 6)

Quantidade total de registros: 1
Registros apresentados: 1 a 1

Identificação da Compra	Número do Item	Modalidade	Código do CATMAT	Descrição do Item	Descrição Complementar	Unidade de Fornecimento	Quantidade Ofertada	Valor Unitário	Fornecedor	Órgão	UASG	Data da Compra
00058/2021	00008	Pregão	122971	SWITCH		UNIDADE	120	R\$5879	BFF COMERCIO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA EIRELI	ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE	981759 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MOSSORO/RN	29/03/2022



MINISTÉRIO DA
ECONOMIA

MÉDIA

R\$ 2.553,00

MEDIANA

R\$ 2.553,00

MENOR

R\$ 2.553

FILTROS APLICADOS

Descrição Complementar

SWITCH 16P POE GIGABIT PARA RACK 1U 19" 150W. GERENCIÁVEL. 16X PORTAS 1GBE POE RJ45. 2X PORTAS 1GBE SFP. POTÊNCIA DE POE: 150W. PORTAS GIGABIT ETHERNET 80 2.3AF / AT POE + OU POE PASSIVO DE 24V. CAPACIDADE DE PRODUÇÃO: 26.78 MPPS (64 -BYTE PACKETS). CAPACIDADE DE ROUTING/SWITCHING: 36 GBPS. GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES. APRESENTAR CERTIFICADO DE GARANTIA DO FABRICANTE. COMPATÍVEL COM UNIF I OS E COM O CLOUD KEY (ITEM 6)

Ano da Compra

2022, 2021

Quantidade total de registros: 1

Registros apresentados: 1 a 1

Identificação da Compra	Número do Item	Modalidade	Código do CATMAT	Descrição do Item	Descrição Complementar	Unidade de Fornecimento	Quantidade Ofertada	Valor Unitário	Fornecedor	Órgão	UASG	Data da Compra
00534/2021	00002	Dispensa de Licitação	122971	SWITCH		UNIDADE	1	R\$918,99	3 GIGAFOX NETWORK E INFORMATICA EIRELI	UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA	153063 - UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA/PA	15/10/2021

Prefeitura Mun.
Paulo Frontin

PROCESSO Nº
FOLHA Nº 14

Relatório gerado dia: 08/07/2022 às 13:09
Fonte: paineldeprecos.planejamento.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO FRONTIN

Relação das Coletas de Preços (Geral)

(Período de 01/07/2022 a 11/07/2022)

Número Coleta	Data Coleta	Validade	Item	Fornecedor	Nome da Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total	Venceu
Material: 336637 - SERVIDOR HPE SERVIDOR RACK DL380 GEN10 - P20249									
177/2022	11/07/2022		1	MARCELO BERTOCHI INFORMATICA - (9115)		1,000	61.989,0000	61.989,00	Sim ***
177/2022	11/07/2022		1	J C MATOSO - (8404)		1,000	63.863,4500	63.863,45	Não
						Preço Médio ->	62.926,2250	62.926,23	
Material: 336638 - WINDOWS SERVER 2022 - STANDARD - 16 CORE LICENSE PACK - PAR									
177/2022	11/07/2022		2	MARCELO BERTOCHI INFORMATICA - (9115)		1,000	8.782,0000	8.782,00	Sim ***
177/2022	11/07/2022		2	J C MATOSO - (8404)		1,000	8.661,2000	8.661,20	Não
						Preço Médio ->	8.721,6000	8.721,60	
Material: 336639 - WINDOWS SERVER 2022 - 1 DEVICE CAL -									
177/2022	11/07/2022		3	MARCELO BERTOCHI INFORMATICA - (9115)		15,000	398,0000	5.970,00	Sim ***
177/2022	11/07/2022		3	J C MATOSO - (8404)		15,000	320,6400	4.809,60	Não
						Preço Médio ->	359,3200	5.389,80	
Material: 336640 - WINDOWS SERVER 2022 REMOTE DESKTOP									
177/2022	11/07/2022		4	MARCELO BERTOCHI INFORMATICA - (9115)		5,000	1.587,4000	7.937,00	Sim ***
177/2022	11/07/2022		4	J C MATOSO - (8404)		5,000	1.570,0000	7.850,00	Não
						Preço Médio ->	1.578,7000	7.893,50	
Material: 336641 - RACK PAREDE 12U X 450 MM19" PT									
177/2022	11/07/2022		5	MARCELO BERTOCHI INFORMATICA - (9115)		1,000	954,0000	954,00	Sim ***
177/2022	11/07/2022		5	J C MATOSO - (8404)		1,000	945,0000	945,00	Não
						Preço Médio ->	949,5000	949,50	

Prefeitura Mun.
Paulo FrontinMaterial: 336637 - SERVIDOR HPE SERVIDOR RACK DL380 GEN10 - P20249
Processo N°
OLHA N° 15

CO

CO

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO FRONTIN
Relação das Coletas de Preços (Geral)

(Período de 01/07/2022 a 11/07/2022)

Número Coleta	Data Coleta	Validade	Item	Fornecedor	Nome da Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total	Venceu
Material: 336642 - BANDEJA FIXAFRONTAL 19" X 1U X 300 MM PT									
177/2022	11/07/2022		6	MARCELO BERTOCHI INFORMATICA - (9115)		1,000	99,5000	99,50	Sim ***
177/2022	11/07/2022		6	J C MATOSO - (8404)		1,000	98,0000	98,00	Não
						Preço Médio ->	98,7500	98,75	
Material: 336643 - SWITCH 24P 10/100/1000 INTELBRAS/ TPLINK									
177/2022	11/07/2022		7	MARCELO BERTOCHI INFORMATICA - (9115)		2,000	1.799,0000	3.598,00	Sim ***
177/2022	11/07/2022		7	J C MATOSO - (8404)		2,000	1.809,0000	3.618,00	Não
						Preço Médio ->	1.804,0000	3.608,00	
Material: 336644 - SWITCH 16P 10/100/1000 INTELBRAS/TPLINK									
177/2022	11/07/2022		8	MARCELO BERTOCHI INFORMATICA - (9115)		2,000	1.239,0000	2.478,00	Sim ***
177/2022	11/07/2022		8	J C MATOSO - (8404)		2,000	1.339,0000	2.678,00	Não
						Preço Médio ->	1.289,0000	2.578,00	
Material: 336645 - COVERSOR MÍDIA INTELBRAS KGSD 1120A WDM SC 20KM MONOMODO GIG									
177/2022	11/07/2022		9	MARCELO BERTOCHI INFORMATICA - (9115)		1,000	790,0000	790,00	Sim ***
177/2022	11/07/2022		9	J C MATOSO - (8404)		1,000	861,8700	861,87	Não
						Preço Médio ->	825,9350	825,94	
Material: 336646 - CONVERSOR MÍDIA INTELBRAS KGSD 1120B WDM SC									
			10	MARCELO BERTOCHI INFORMATICA - (9115)		1,000	740,0000	740,00	Sim ***

11/07/2022
PROCESSO Nº
Paulo Frontin
FOLHA Nº 16

0

0

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO FRONTIN
Relação das Coletas de Preços (Geral)

(Período de 01/07/2022 a 11/07/2022)

Número Coleta	Data Coleta	Validade	Item	Fornecedor	Nome da Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total	Venceu
---------------	-------------	----------	------	------------	---------------	------------	----------------	-------------	--------

Material: 336646 - CONVERSOR MÍDIA INTELBRAS KGSD 1120B WDM SC.

177/2022	11/07/2022		10	J C MATOSO - (8404)		1,000	800,2000	800,20	Não
						Preço Médio →	770,1000	770,10	
						Total Preço Médio →		93.761,42	

Prefeitura Mun. Paulo Frontin	PROCESSO Nº FOLHA Nº 17
----------------------------------	----------------------------

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO FRONTIN

Folha: 1/2

CNPJ: 77.007.474/0001-90
RUA RUI BARBOSA, 204
C.E.P.: 84635-000 - Paulo Frontin - PR

SOLICITAÇÃO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

Excelentíssimo(a) Prefeito Municipal

No uso das atribuições de meu cargo, venho respeitosamente requerer que Vossa Excelência autorize a abertura de procedimento licitatório conforme especificações relacionadas abaixo. A existência de recursos orçamentários foi confirmada pelo parecer contábil expedido pelo setor de contabilidade, estando tudo de acordo com a legislação em vigor.

OBJETO DA LICITAÇÃO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN-PR.

Processo Adm. nº: 165/2022 Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO
Forma de Julgamento: MENOR PREÇO POR LOTE
Forma Pgto. / Reajuste:
Prazo Entrega/Exec.: 05 DIAS
Local de Entrega: PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO FRONTIN/PR -
Urgência:
Vigência:
Observações:

Convidados:

DOTAÇÕES QUE SERÃO UTILIZADAS:

Lote: 1

Item	Quantidade	Unid.	Especificação	Preço Unit. Máximo	Total Previsto
1	1,000	U	SERVIDOR HPE SERVIDOR RACK DL380 GEN10 - P20249	62.926,2300	62.926,23
2	1,000	U	WINDOWS SERVER 2022 - STANDARD - 16 CORE LICENSE PACK - PAR	8.721,6000	8.721,60
3	15,000	U	WINDOWS SERVER 2022 - 1 DEVICE CAL -	359,3200	5.389,80
4	5,000	U	WINDOWS SERVER 2022 REMOTE DESKTOP	1.578,7000	7.893,50
Preço Total Previsto do Lote ---->				73.585,8500	84.931,13

Lote: 2

ITENS:

Item	Quantidade	Unid.	Especificação	Preço Unit. Máximo	Total Previsto
5	1,000	U	RACK PAREDE 12U X 450 MM19" PT	949,5000	949,50
6	1,000	U	BANDEJA FIXA FRONTAL 19" X 1U X 300 MM PT	98,7500	98,75
7	2,000	U	SWITCH 24P 10/100/1000 INTELBRAS/ TPLINK	1.804,0000	3.608,00

Paulo Frontin, 11 de Julho de 2022.

Prefeitura Mun. Paulo Frontin	PROCESSO Nº FOLHA Nº 18
----------------------------------	----------------------------

Franciele Ramos Konkel
FRANCIELE AP RAMOS KONKEL
Responsável pelo Setor Compras

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO FRONTIN

Folha: 2/2

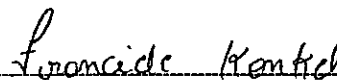
CNPJ: 77.007.474/0001-90
RUA RUI BARBOSA, 204
C.E.P.: 84635-000 - Paulo Frontin - PR

Lote: 2

ITENS:

Item	Quantidade	Unid.	Especificação	Preço Unit. Máximo	Total Previsto
8	2,000	U	SWITCH 16P 10/100/1000 INTELBRAS/TPLINK	1.289,0000	2.578,00
9	1,000	U	COVERSOR MÍDIA INTELBRAS KGSD 1120A WDM SC 20KM MONOMODO GIG	825,9400	825,94
10	1,000	U	CONVERSOR MÍDIA INTELBRAS KGSD 1120B WDM SC	770,1000	770,10
Preço Total Previsto do Lote ---->				5.737,2900	8.830,29
Preço Total Previsto dos Lotes ---->				79.323,1400	93.761,42

Paulo Frontin, 11 de Julho de 2022.


FRANCIELE AP RAMOS KONKEL
Responsável pelo Setor Compras

AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO

O(a) Prefeito Municipal, JAMIL PECH, no uso das atribuições que lhe confere a legislação em vigor e suas alterações legais, resolve:

01 - Autorizar a abertura do Processo Administrativo de Licitação Nº 165/2022, na modalidade de PREGÃO ELETRÔNICO.

Paulo Frontin, 11 de Julho de 2022.


JAMIL PECH
Prefeito Municipal

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO FRONTIN

Folha: 1/1

CNPJ: 77.007.474/0001-90
RUA RUI BARBOSA, 204
C.E.P.: 84635-000 - Paulo Frontin - PR

PARECER CONTÁBIL

Em atenção a solicitação do setor de compras e licitações para verificar a existência de recursos orçamentários para assegurar o pagamento das obrigações decorrentes do objeto especificado abaixo, certifico que:

- ☒ - HÁ recursos orçamentários para pagamento das obrigações conforme dotação(ões) especificada(s) abaixo;
☐ - NÃO HÁ recursos orçamentários para pagamento das obrigações;
☐ - Despesas Extra Orçamentárias.

DADOS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO:

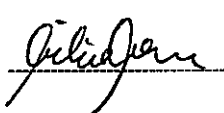
Nr. Processo Adm. / Ano: 165/2022
Data do Processo Adm.: 11/07/2022
Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO
Objeto do Processo Adm.: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN-PR.

RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO FRONTIN

Cod.Red.	Un.Orç.	Proj./Ativ.	Elemento Despesa	Compl.do Elemento	Saldo Disponível	Valor Previsto
213	02.02	2.004	4.4.90.52.00.00.00.00	4.4.90.52.35.00.00.00	85.000,00	85.000,00
238	02.02	2.004	4.4.90.52.00.00.00.00	4.4.90.52.35.00.00.00	75.000,00	8.761,42
					Total Previsto:	93.761,42

					Total Geral:	93.761,42
--	--	--	--	--	---------------------	------------------

Paulo Frontin, Em 11.07.2022


Contador



MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN

Rua Rui Barbosa, 204 | Fone: (42) 3543-1210 /1212 /1346
CNPJ – 77.007.474/0001-90 | CEP: 84.635-000 | Paulo Frontin | PR
www.paulofrontin.pr.gov.br

MODELO DE EDITAL - COMPRA

PREGÃO ELETRÔNICO
MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN/PR
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 24/2022.
(Processo Administrativo nº 165/2022)
Processo de Compra nº. 148/2022

Torna-se público que o (a) **FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PAULO FRONTIN/PR**, por meio do(a) **DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO**, sediado(a) Rua Rui Barbosa, 204, Centro, Paulo Frontin / PR, realizará licitação, na modalidade **PREGÃO**, na forma **ELETRÔNICA**, nos termos da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto nº 10.024, de 20 de setembro de 2019, do Decreto Municipal nº. 144 de 16 de março de 2022, Decreto Municipal nº. 002/2007 de 11/01/2007 e Decreto Municipal nº. 010/2013 de 25/02/2013, da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, aplicando-se, subsidiariamente, a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e as exigências estabelecidas neste Edital.

Data da sessão: 28/07/2022

Horário acolhimento/Abertura/Divulgação de Propostas: Até 09h 00 min do dia 28/07/2022

Horário de início da sessão / disputa de lances: 09h30 min do dia 28/07/2022

Local: Portal de Licitações do Brasil – <https://www.bllcompras.com>

Critério de Julgamento: menor preço

Modo de Disputa: aberto e fechado

1. DO OBJETO

- 1.1. O objeto da presente licitação é a escolha da proposta mais vantajosa para a aquisição de AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS (SERVIDOR, SOFTWARES E AFINS) PARA O MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN-PR, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.
- 1.2. A licitação será dividida em lotes, formados por um ou mais itens, conforme tabela constante do Termo de Referência, facultando-se ao licitante a participação em quantos lotes forem de seu interesse, devendo oferecer proposta para todos os itens que os compõem.
- 1.3. O critério de julgamento adotado será o menor preço desconto GLOBAL do LOTE, observadas as exigências contidas neste Edital e seus Anexos quanto às especificações do objeto.
- 1.4. Cada serviço ou produto do lote deverá estar discriminado em itens separados nas propostas de preços, de modo a permitir a identificação do seu preço individual na composição do preço global, e a eventual incidência sobre cada item das margens de preferência para produtos e serviços que atendam às Normas Técnicas Brasileiras - NTB
- 1.5. O critério de julgamento adotado será o menor preço observadas as exigências contidas neste Edital e seus Anexos quanto às especificações do objeto.

2. DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

- 2.1. As despesas para atender a esta licitação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Município de Paulo Frontin/PR para o exercício de 2022, na classificação abaixo:

Prefeitura Mun. Paulo Frontin	PROCESSO Nº FOLHA Nº 21
----------------------------------	----------------------------



MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN

Rua Rui Barbosa, 204 | Fone: (42) 3543-1210 /1212 /1346
CNPJ – 77.007.474/0001-90 | CEP: 84.635-000 | Paulo Frontin | PR
www.paulofrontin.pr.gov.br

3. Unidade Orçamentária: 02.02

4. Projeto/Atividade: 2.004

5. Elemento da despesa: 4.4.90.52.00.00.00 e

6. DO CREDENCIAMENTO

6.1. O Credenciamento é o nível básico do registro cadastral, que permite a participação dos interessados na modalidade licitatória Pregão, em sua forma eletrônica.

6.2. O cadastro deverá ser feito no Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil – BLL COMPRAS no sítio <https://www.bllcompras.com> por meio de certificado digital conferido pela Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira – ICP - Brasil.

6.3. O credenciamento junto ao provedor do sistema implica a responsabilidade do licitante ou de seu representante legal e a presunção de sua capacidade técnica para realização das transações inerentes a este Pregão.

6.4. O licitante responsabiliza-se exclusiva e formalmente pelas transações efetuadas em seu nome, assume como firmes e verdadeiras suas propostas e seus lances, inclusive os atos praticados diretamente ou por seu representante, excluída a responsabilidade do provedor do sistema ou do órgão ou entidade promotora da licitação por eventuais danos decorrentes de uso indevido das credenciais de acesso, ainda que por terceiros.

6.5. É de responsabilidade do cadastrado conferir a exatidão dos seus dados cadastrais no BLL COMPRAS e mantê-los atualizados, devendo proceder, imediatamente, à correção ou à alteração dos registros tão logo identifique incorreção ou aqueles se tornem desatualizados.

6.5.1. A não observância do disposto no subitem anterior poderá ensejar desclassificação no momento da habilitação.

7. DA PARTICIPAÇÃO NO PREGÃO.

7.1. Poderão participar deste Pregão interessados cujo ramo de atividade seja compatível com o objeto desta licitação, e que estejam com Credenciamento regular.

7.1.1. Os licitantes deverão utilizar o certificado digital para acesso ao Sistema.

7.1.2. Será concedido tratamento favorecido para as microempresas e empresas de pequeno porte, para as sociedades cooperativas mencionadas no artigo 34 da Lei nº 11.488, de 2007, para o agricultor familiar, o produtor rural pessoa física e para o microempreendedor individual - MEI, nos limites previstos da Lei Complementar nº 123, de 2006.

7.2. Não poderão participar desta licitação os interessados:

7.2.1. proibidos de participar de licitações e celebrar contratos administrativos, na forma da legislação vigente;

7.2.2. que não atendam às condições deste Edital e seu(s) anexo(s);

7.2.3. estrangeiros que não tenham representação legal no Brasil com poderes expressos para receber citação e responder administrativa ou judicialmente;

7.2.4. que se enquadrem nas vedações previstas no artigo 9º da Lei nº 8.666, de 1993;

7.2.5. que estejam sob falência, concurso de credores ou insolvência, em processo de dissolução ou liquidação;

7.2.6. entidades empresariais que estejam reunidas em consórcio;

7.3. Como condição para participação no Pregão, o licitante assinalará "sim" ou "não" em campo próprio do sistema eletrônico, relativo às seguintes declarações:

Prefeitura Mun. Paulo Frontin	PROCESSO Nº FOLHA Nº 8
----------------------------------	---------------------------



MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN

Rua Rui Barbosa, 204 | Fone: (42) 3543-1210 /1212 /1346
CNPJ – 77.007.474/0001-90 | CEP: 84.635-000 | Paulo Frontin | PR
www.paulofrontin.pr.gov.br

7.3.1. que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 2006, estando apto a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus arts. 42 a 49;

7.3.1.1. nos itens exclusivos para participação de microempresas e empresas de pequeno porte, a assinalação do campo “não” impedirá o prosseguimento no certame;

7.3.1.2. nos itens em que a participação não for exclusiva para microempresas e empresas de pequeno porte, a assinalação do campo “não” apenas produzirá o efeito de o licitante não ter direito ao tratamento favorecido previsto na Lei Complementar nº 123, de 2006, mesmo que microempresa, empresa de pequeno porte.

7.3.2. que está ciente e concorda com as condições contidas no Edital e seus anexos;

7.3.3. que cumpre os requisitos para a habilitação definidos no Edital e que a proposta apresentada está em conformidade com as exigências editalícias;

7.3.4. que inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no certame, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;

7.3.5. que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7º, XXXIII, da Constituição;

7.3.6. que a proposta foi elaborada de forma independente;

7.3.7. que não possui, em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal;

7.3.8. que o objeto é prestado por empresas que comprovem cumprimento de reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que atendam às regras de acessibilidade previstas na legislação, conforme disposto no art. 93 da Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991.

7.4. A declaração falsa relativa ao cumprimento de qualquer condição sujeitará o licitante às sanções previstas em lei e neste Edital.

8. DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

8.1. Os licitantes encaminharão, exclusivamente por meio do sistema, concomitantemente com os documentos de habilitação exigidos no edital, proposta com a descrição do objeto ofertado e o preço, até a data e o horário estabelecidos para abertura da sessão pública, quando, então, encerrar-se-á automaticamente a etapa de envio dessa documentação.

8.2. O envio da proposta, acompanhada dos documentos de habilitação exigidos neste Edital, ocorrerá por meio de chave de acesso e senha.

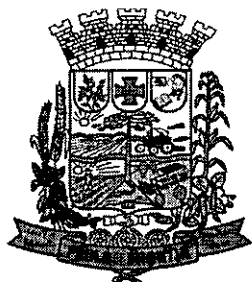
8.3. Os licitantes poderão deixar de apresentar os documentos de habilitação que constem cadastrados no Portal de Compras, assegurado aos demais licitantes o direito de acesso aos dados constantes dos sistemas.

8.4. As Microempresas e Empresas de Pequeno Porte deverão encaminhar a documentação de habilitação, ainda que haja alguma restrição de regularidade fiscal e trabalhista, nos termos do art. 43, § 1º da LC nº 123, de 2006.

8.5. Incumbirá ao licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do Pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios, diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão.

8.6. Até a abertura da sessão pública, os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta e documentos de habilitação anteriormente inseridos no sistema;

PROCESSO Nº	808
Prefeitura Mun. Paulo Frontin	FOLHA Nº 3



MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN

Rua Rui Barbosa, 204 | Fone: (42) 3543-1210 /1212 /1346
CNPJ – 77.007.474/0001-90 | CEP: 84.635-000 | Paulo Frontin | PR
www.paulofrontin.pr.gov.br

8.7. Não será estabelecida, nessa etapa do certame, ordem de classificação entre as propostas apresentadas, o que somente ocorrerá após a realização dos procedimentos de negociação e julgamento da proposta.

8.8. Os documentos que compõem a proposta e a habilitação do licitante melhor classificado somente serão disponibilizados para avaliação do pregoeiro e para acesso público após o encerramento do envio de lances.

9. DO PREENCHIMENTO DA PROPOSTA

9.1. O licitante deverá enviar sua proposta mediante o preenchimento, no sistema eletrônico, dos seguintes campos:

9.1.1. valor unitário e total do item;

9.1.2. Marca;

9.1.3. Fabricante;

9.1.4. Descrição do objeto, contendo as informações similares à especificação do Termo de Referência;

9.2. Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam a Contratada.

9.3. Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente no fornecimento dos bens.

9.4. Os preços ofertados, tanto na proposta inicial, quanto na etapa de lances, serão de exclusiva responsabilidade do licitante, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.

9.5. O prazo de validade da proposta não será inferior a 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação.

9.6. Os licitantes devem respeitar os preços máximos estabelecidos nas normas de regência de contratações públicas federais, quando participarem de licitações públicas;

9.6.1. O descumprimento das regras supramencionadas pela Administração por parte dos contratados pode ensejar a responsabilização pelo Tribunal de Contas do Estado do Paraná e, após o devido processo legal, gerar as seguintes consequências: assinatura de prazo para a adoção das medidas necessárias ao exato cumprimento da lei, nos termos do art. 71, inciso IX, da Constituição; ou condenação dos agentes públicos responsáveis e da empresa contratada ao pagamento dos prejuízos ao erário, caso verificada a ocorrência de superfaturamento por sobrepreço na execução do contrato.

10. DA ABERTURA DA SESSÃO, CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DE LANCES

10.1. A abertura da presente licitação dar-se-á em sessão pública, por meio de sistema eletrônico, na data, horário e local indicados neste Edital.

10.2. O Pregoeiro verificará as propostas apresentadas, desclassificando desde logo aquelas que não estejam em conformidade com os requisitos estabelecidos neste Edital, contenham vícios insanáveis, ilegalidades ou não apresentem as especificações exigidas no Termo de Referência.

10.2.1. Também será desclassificada a proposta que identifique o licitante.

10.2.2. A desclassificação será sempre fundamentada e registrada no sistema, com acompanhamento em tempo real por todos os participantes.

sistema, Prefeitura Mun. Paulo Frontin	PROCESSO Nº
	FOLHA Nº 24



MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN

Rua Rui Barbosa, 204 | Fone: (42) 3543-1210 / 1212 / 1346
CNPJ – 77.007.474/0001-90 | CEP: 84.635-000 | Paulo Frontin | PR
www.paulofrontin.pr.gov.br

10.2.3. A não desclassificação da proposta não impede o seu julgamento definitivo em sentido contrário, levado a efeito na fase de aceitação.

10.3. O sistema ordenará automaticamente as propostas classificadas, sendo que somente estas participarão da fase de lances.

10.4. O sistema disponibilizará campo próprio para troca de mensagens entre o Pregoeiro e os licitantes.

10.5. Iniciada a etapa competitiva, os licitantes deverão encaminhar lances exclusivamente por meio de sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro.

10.5.1. O lance deverá ser ofertado pelo valor unitário do item.

10.6. Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observando o horário fixado para abertura da sessão e as regras estabelecidas no Edital.

10.7. O licitante somente poderá oferecer lance de valor inferior ou percentual de desconto superior ao último por ele ofertado e registrado pelo sistema.

10.8. O intervalo mínimo de diferença de valores ou percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação à proposta que cobrir a melhor oferta deverá ser de 0,5% (meio por cento.).

10.9. Será adotado para o envio de lances no pregão eletrônico o modo de disputa "aberto e fechado", em que os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com lance final e fechado.

10.10. A etapa de lances da sessão pública terá duração inicial de quinze minutos. Após esse prazo, o sistema encaminhará aviso de fechamento iminente dos lances, após o que transcorrerá o período de tempo de até dez minutos, aleatoriamente determinado, findo o qual será automaticamente encerrada a recepção de lances.

10.11. Encerrado o prazo previsto no item anterior, o sistema abrirá oportunidade para que o autor da oferta de valor mais baixo e os das ofertas com preços até dez por cento superiores àquela possam ofertar um lance final e fechado em até cinco minutos, o qual será sigiloso até o encerramento deste prazo.

10.11.1. Não havendo pelo menos três ofertas nas condições definidas neste item, poderão os autores dos melhores lances subsequentes, na ordem de classificação, até o máximo de três, oferecer um lance final e fechado em até cinco minutos, o qual será sigiloso até o encerramento deste prazo.

10.12. Após o término dos prazos estabelecidos nos itens anteriores, o sistema ordenará os lances segundo a ordem crescente de valores.

10.12.1. Não havendo lance final e fechado classificado na forma estabelecida nos itens anteriores, haverá o reinício da etapa fechada, para que os demais licitantes, até o máximo de três, na ordem de classificação, possam ofertar um lance final e fechado em até cinco minutos, o qual será sigiloso até o encerramento deste prazo.

10.13. Poderá o pregoeiro, auxiliado pela equipe de apoio, justificadamente, admitir o reinício da etapa fechada, caso nenhum licitante classificado na etapa de lance fechado atender às exigências de habilitação.

10.14. Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar.

10.15. Durante o transcurso da sessão pública, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação do licitante.

10.16. No caso de desconexão com o Pregoeiro, no decorrer da etapa competitiva do Pregão, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para a recepção dos lances.

10.17. Quando a desconexão do sistema eletrônico para o pregoeiro persistir por tempo superior a dez minutos, a sessão pública será suspensa e reiniciada somente após decorridas vinte e quatro horas de comunicação do fato pelo Pregoeiro aos participantes, no sítio eletrônico utilizado para divulgação.



MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN

Rua Rui Barbosa, 204 | Fone: (42) 3543-1210 /1212 /1346
CNPJ – 77.007.474/0001-90 | CEP: 84.635-000 | Paulo Frontin | PR
www.paulofrontin.pr.gov.br

- 10.18. O critério de julgamento adotado será o menor preço, conforme definido neste Edital e seus anexos.
- 10.19. Caso o licitante não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta.
- 10.20. Em relação a itens não exclusivos para participação de microempresas e empresas de pequeno porte, uma vez encerrada a etapa de lances, será efetivada a verificação do porte da entidade empresarial através de demonstração de adesão no SIMPLES NACIONAL ou a verificação de Balanço Patrimonial e Demonstração do Resultado e Notas Explicativas exigíveis. O sistema identificará em coluna própria as microempresas e empresas de pequeno porte participantes, procedendo à comparação com os valores da primeira colocada, se esta for empresa de maior porte, assim como das demais classificadas, para o fim de aplicar-se o disposto nos arts. 44 e 45 da LC nº 123, de 2006, regulamentada pelo Decreto nº 8.538, de 2015.
- 10.21. Nessas condições, as propostas de microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrarem na faixa de até 5% (cinco por cento) acima da melhor proposta ou melhor lance serão consideradas empatadas com a primeira colocada.
- 10.22. A melhor classificada nos termos do item anterior terá o direito de encaminhar uma última oferta para desempate, obrigatoriamente em valor inferior ao da primeira colocada, no prazo de 5 (cinco) minutos controlados pelo sistema, contados após a comunicação automática para tanto.
- 10.23. Caso a microempresa ou a empresa de pequeno porte melhor classificada desista ou não se manifeste no prazo estabelecido, serão convocadas as demais licitantes microempresa e empresa de pequeno porte que se encontrem naquele intervalo de 5% (cinco por cento), na ordem de classificação, para o exercício do mesmo direito, no prazo estabelecido no subitem anterior.
- 10.24. No caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrem nos intervalos estabelecidos nos subitens anteriores, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta.
- 10.25. Só poderá haver empate entre propostas iguais (não seguidas de lances), ou entre lances finais da fase fechada do modo de disputa aberto e fechado.
- 10.26. Havendo eventual empate entre propostas ou lances, o critério de desempate será aquele previsto no art. 3º, § 2º, da Lei nº 8.666, de 1993, assegurando-se a preferência, sucessivamente, ao objeto produzido.
- 10.26.1. no país;
- 10.26.2. por empresas brasileiras;
- 10.26.3. por empresas que invistam em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País;
- 10.26.4. por empresas que comprovem cumprimento de reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que atendam às regras de acessibilidade previstas na legislação.
- 10.27. Persistindo o empate, a proposta vencedora será sorteada pelo sistema eletrônico dentre as propostas ou os lances empatados.
- 10.28. Encerrada a etapa de envio de lances da sessão pública, o pregoeiro deverá encaminhar, pelo sistema eletrônico, contraproposta ao licitante que tenha apresentado o melhor preço, para que seja obtida melhor proposta, vedada a negociação em condições diferentes das previstas neste Edital.
- 10.28.1. A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.
- 10.28.2. O pregoeiro solicitará ao licitante mais bem classificado que, no prazo de 2 (duas) horas [mínimo de duas horas], envie a proposta adequada ao último lance ofertado após a negociação realizada, acompanhada, se for o caso, dos documentos complementares, quando necessários, a confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados.



MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN

Rua Rui Barbosa, 204 | Fone: (42) 3543-1210 /1212/1346
CNPJ – 77.007.474/0001-90 | CEP: 84.635-000 | Paulo Frontin | PR
www.paulofrontin.pr.gov.br

10.28.3. É facultado ao pregoeiro prorrogar o prazo estabelecido, a partir de solicitação fundamentada feita no chat pelo licitante, antes de findo o prazo.

10.29. Após a negociação do preço, o Pregoeiro iniciará a fase de aceitação e julgamento da proposta.

11. DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA.

11.1. Encerrada a etapa de negociação, o pregoeiro examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto e à compatibilidade do preço em relação ao máximo estipulado para contratação neste Edital e em seus anexos, observado o disposto no parágrafo único do art. 7º e no § 9º do art. 26 do Decreto n.º 10.024/2019.

11.2. O licitante qualificado como produtor rural pessoa física deverá incluir, na sua proposta, os percentuais das contribuições previstas no art. 176 da Instrução Normativa RFB n. 971, de 2009, em razão do disposto no art. 184, inciso V, sob pena de desclassificação.

11.3. Será desclassificada a proposta ou o lance vencedor, apresentar preço final superior ao preço máximo fixado (Acórdão nº 1455/2018 -TCU - Plenário), desconto menor do que o mínimo exigido ou que apresentar preço manifestamente inexequível.

11.3.1. Considera-se inexequível a proposta que apresente preços global ou unitários simbólicos, irrisórios ou de valor zero, incompatíveis com os preços dos insumos e salários de mercado, acrescidos dos respectivos encargos, ainda que o ato convocatório da licitação não tenha estabelecido limites mínimos, exceto quando se referirem a materiais e instalações de propriedade do próprio licitante, para os quais ele renuncie a parcela ou à totalidade da remuneração.

11.4. Qualquer interessado poderá requerer que se realizem diligências para aferir a exequibilidade e a legalidade das propostas, devendo apresentar as provas ou os indícios que fundamentam a suspeita;

11.5. Na hipótese de necessidade de suspensão da sessão pública para a realização de diligências, com vistas ao saneamento das propostas, a sessão pública somente poderá ser reiniciada mediante aviso prévio no sistema com, no mínimo, vinte e quatro horas de antecedência, e a ocorrência será registrada em ata;

11.6. O Pregoeiro poderá convocar o licitante para enviar documento digital complementar, por meio de funcionalidade disponível no sistema, no prazo de 72 (setenta e duas) horas, sob pena de não aceitação da proposta.

11.6.1. É facultado ao pregoeiro prorrogar o prazo estabelecido, a partir de solicitação fundamentada feita no chat pelo licitante, antes de findo o prazo

11.6.2. Dentre os documentos passíveis de solicitação pelo Pregoeiro, destacam-se os que contenham as características do material ofertado, tais como marca, modelo, tipo, fabricante e procedência, além de outras informações pertinentes, a exemplo de catálogos, folhetos ou propostas, encaminhados por meio eletrônico, ou, se for o caso, por outro meio e prazo indicados pelo Pregoeiro, sem prejuízo do seu ulterior envio pelo sistema eletrônico, sob pena de não aceitação da proposta.

11.7. Se a proposta ou lance vencedor for desclassificado, o Pregoeiro examinará a proposta ou lance subsequente, e, assim sucessivamente, na ordem de classificação.

11.8. Havendo necessidade, o Pregoeiro suspenderá a sessão, informando no "chat" a nova data e horário para a sua continuidade.

11.9. Nos itens não exclusivos para a participação de microempresas e empresas de pequeno porte, sempre que a proposta não for aceita, e antes de o Pregoeiro passar à subsequente, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos artigos 44 e 45 da LC nº 123, de 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida, se for o caso.

11.10. Encerrada a análise quanto à aceitação da proposta, o pregoeiro verificará a habilitação do licitante observado o disposto neste Edital.

Prefeitura Mun. Paulo Frontin	PROCESSO Nº FOLHA Nº 27
----------------------------------	----------------------------



MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN

Rua Rui Barbosa, 204 | Fone: (42) 3543-1210 /1212 /1346
CNPJ – 77.007.474/0001-90 | CEP: 84.635-000 | Paulo Frontin | PR
www.paulofrontin.pr.gov.br

12. DA HABILITAÇÃO

12.1. Como condição prévia ao exame da documentação de habilitação do licitante detentor da proposta classificada em primeiro lugar, o Pregoeiro verificará o eventual descumprimento das condições de participação, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros:

- a) Lista de Inidôneos, mantida pelo Tribunal de Contas do Estado do Paraná TCE – PR;
- b) Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas - CEIS, mantido pela Controladoria-Geral da União (www.portaldatransparencia.gov.br/ceis);
- c) Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Atos de Improbidade Administrativa, mantido pelo Conselho Nacional de Justiça (www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php).
- d) Lista de Inidôneos, mantida pelo Tribunal de Contas da União - TCU (<https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:CERTIDAO:0:>);

12.1.1. Para a consulta de licitantes pessoa jurídica poderá haver a substituição das consultas das alíneas "b", "c" e "d" acima pela Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica do TCU (<https://certidoesapf.apps.tcu.gov.br/>)

12.2. A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa licitante e também de seu sócio majoritário, por força do artigo 12 da Lei nº 8.429, de 1992, que prevê, dentre as sanções impostas ao responsável pela prática de ato de improbidade administrativa, a proibição de contratar com o Poder Público, inclusive por intermédio de pessoa jurídica da qual seja sócio majoritário.

12.2.1. Caso conste na Consulta de Situação do Fornecedor a existência de Ocorrências Impeditivas Indiretas, o gestor diligenciará para verificar se houve fraude por parte das empresas apontadas no Relatório de Ocorrências Impeditivas Indiretas.

12.2.2. A tentativa de burla será verificada por meio dos vínculos societários, linhas de fornecimento similares, dentre outros.

12.2.3. O licitante será convocado para manifestação previamente à sua desclassificação.

12.3. Constatada a existência de sanção, o Pregoeiro reputará o licitante inabilitado, por falta de condição de participação.

12.4. No caso de inabilitação, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 123, de 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida para aceitação da proposta subsequente.

12.5. Caso atendidas as condições de participação, a habilitação dos licitantes será verificada por meio dos documentos por ele abrangidos em relação à habilitação jurídica, à regularidade fiscal e trabalhista, à qualificação -econômico-financeira e habilitação técnica.

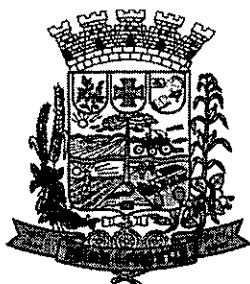
12.5.1. O interessado, para efeitos de habilitação, mediante utilização do sistema, deverá atender às condições exigidas no cadastramento no do Portal de Licitações do Brasil/BLI COMPRAS, no sítio <https://www.blicompras.com> até o terceiro dia útil anterior à data prevista para recebimento das propostas;

12.5.2. É dever do licitante atualizar previamente as comprovações constantes do Portal de Licitações do Brasil/BLI COMPRAS para que estejam vigentes na data da abertura da sessão pública, ou encaminhar, em conjunto com a apresentação da proposta, a respectiva documentação atualizada.

12.5.3. O descumprimento do subitem acima implicará a inabilitação do licitante, exceto se a consulta aos sítios eletrônicos oficiais emissores de certidões feita pelo Pregoeiro lograr êxito em encontrar a(s) certidão(ões) válida(s), conforme art. 43, §3º, do Decreto 10.024, de 2019.

12.6. Havendo a necessidade de envio de documentos de habilitação complementares, necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados, o licitante será convocado a encaminhá-los em formato digital, via sistema, no prazo de 2 (duas) horas, sob pena de inabilitação.

Prefeitura Mun. Paulo Frontin	PROCESSO Nº
	FOLHA Nº 28



MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN

Rua Rui Barbosa, 204 | Fone: (42) 3543-1210 /1212 /1346
CNPJ – 77.007.474/0001-90 | CEP: 84.635-000 | Paulo Frontin | PR
www.paulofrontin.pr.gov.br

12.7. Somente haverá a necessidade de comprovação do preenchimento de requisitos mediante apresentação dos documentos originais não-digitais quando houver dúvida em relação à integridade do documento digital.

12.8. Não serão aceitos documentos de habilitação com indicação de CNPJ/CPF diferentes, salvo aqueles legalmente permitidos.

12.9. Se o licitante for a matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz, e se o licitante for a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto para atestados de capacidade técnica e no caso daqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz.

12.9.1. Serão aceitos registros de CNPJ de licitante matriz e filial com diferenças de números de documentos pertinentes ao CND e ao CRF/FGTS, quando for comprovada a centralização do recolhimento dessas contribuições.

12.10. Ressalvado o disposto no item 5.3, os licitantes deverão encaminhar, nos termos deste Edital, a documentação relacionada nos itens a seguir, para fins de habilitação:

12.11. Habilitação jurídica:

12.11.1. no caso de empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;

12.11.2. Em se tratando de Microempreendedor Individual – MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio www.portaldoempreendedor.gov.br;

12.11.3. No caso de sociedade empresária ou empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede, acompanhado de documento comprobatório de seus administradores;

12.11.4. inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz, no caso de ser o participante sucursal, filial ou agência;

12.11.5. No caso de sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil das Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de prova da indicação dos seus administradores;

12.11.6. decreto de autorização, em se tratando de sociedade empresária estrangeira em funcionamento no País;

12.11.7. Os documentos acima deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva;

12.12. Regularidade fiscal e trabalhista:

12.12.1. prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas ou no Cadastro de Pessoas Físicas, conforme o caso;

12.12.2. prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02/10/2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional.

12.12.3. prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);

12.12.4. prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943;

12.12.5. prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

12.12.6. prova de regularidade com a Fazenda Estadual do domicílio ou sede do licitante, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre;

PROCESSO Nº	29
FOLHA Nº	29



MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN

Rua Rui Barbosa, 204 | Fone: (42) 3543-1210 /1212 /1346
CNPJ – 77.007.474/0001-90 | CEP: 84.635-000 | Paulo Frontin | PR
www.paulofrontin.pr.gov.br

- 12.12.7. Prova de regularidade com a Fazenda Municipal do domicílio ou sede do licitante;
12.12.8. caso o licitante seja considerado isento dos tributos estaduais relacionados ao objeto licitatório, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de declaração da Fazenda Estadual do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei;

12.13. Qualificação Econômico-Financeira.

- 12.13.1. certidão negativa de falência expedida pelo distribuidor da sede do licitante;
12.13.2. balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrado há mais de 3 (três) meses da data de apresentação da proposta (contendo termo de abertura ou encerramento);
12.13.2.1. No caso de fornecimento de bens para pronta entrega, não será exigido da licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte, a apresentação de balanço patrimonial do último exercício financeiro. (Art. 3º do Decreto nº 8.538, de 2015);
12.13.2.2. no caso de empresa constituída no exercício social vigente, admite-se a apresentação de balanço patrimonial e demonstrações contábeis referentes ao período de existência da sociedade;
12.13.2.3. é admissível o balanço intermediário, se decorrer de lei ou contrato social/estatuto social.
12.13.3. comprovação da boa situação financeira da empresa será constatada mediante obtenção de Índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), superiores a 1 (um), obtidos pela aplicação das seguintes fórmulas:

$$LG = \frac{\text{Ativo Circulante} + \text{Realizável a Longo Prazo}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo Não Circulante}}$$

$$SG = \frac{\text{Ativo Total}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo Não Circulante}}$$

$$LC = \frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}}$$

- 12.13.3.1. As empresas que apresentarem resultado inferior ou igual a 1(um) em qualquer dos Índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), deverão comprovar patrimônio líquido de 10% (dez por cento) do valor total estimado da contratação ou do item pertinente.

12.14. Qualificação Técnica:

- 12.14.1. 01 (um) ou mais atestados de capacidade técnica fornecido(s) por pessoa jurídica de direito público ou privado, que comprove(m) a aptidão do licitante para desempenho de atividade pertinente e compatível em características, quantidades e prazos com o(s) lote(s) arrematado(s).
12.14.2. Os atestados de capacidade técnica podem ser apresentados em nome da matriz ou da filial da empresa licitante.
12.15. O licitante enquadrado como microempreendedor individual que pretenda auferir os benefícios do tratamento diferenciado previstos na Lei Complementar n. 123, de 2006, estará dispensado da prova de inscrição nos cadastros de contribuintes estadual e municipal.

- 12.16. A existência de restrição relativamente à regularidade fiscal e trabalhista não impede que a licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte seja declarada vencedora, uma vez que atenda a todas as demais exigências do edital.

- 12.16.1. A declaração do vencedor acontecerá no momento imediatamente posterior à fase de habilitação.
12.17. Caso a proposta mais vantajosa seja ofertada por licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte, e uma vez constatada a existência de alguma restrição no que tange a

PROCESSO Nº
Prefeitura Mun.
Paulo Frontin, FOLHA Nº 01



MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN

Rua Rui Barbosa, 204 | Fone: (42) 3543-1210 /1212 /1346
CNPJ – 77.007.474/0001-90 | CEP: 84.635-000 | Paulo Frontin | PR
www.paulofrontin.pr.gov.br

regularidade fiscal e trabalhista, ela será convocada para, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, após a declaração do vencedor, comprovar a regularização. O prazo poderá ser prorrogado por igual período, a critério da administração pública, quando requerida pelo licitante, mediante apresentação de justificativa.

12.18. A não-regularização fiscal e trabalhista no prazo previsto no subitem anterior acarretará a inabilitação do licitante, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital, sendo facultada a convocação dos licitantes remanescentes, na ordem de classificação. Se, na ordem de classificação, seguir-se outra microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa com alguma restrição na documentação fiscal e trabalhista, será concedido o mesmo prazo para regularização.

12.19. Havendo necessidade de analisar minuciosamente os documentos exigidos, o Pregoeiro suspenderá a sessão, informando no "chat" a nova data e horário para sua continuidade.

12.20. Será inabilitado o licitante que não comprovar sua habilitação, seja por não apresentar quaisquer dos documentos exigidos para tanto, ou apresentá-los em desacordo com o estabelecido neste Edital.

12.21. Nos itens não exclusivos a microempresas e empresas de pequeno porte, em havendo inabilitação, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos artigos 44 e 45 da LC nº 123, de 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida para aceitação da proposta subsequente.

12.22. Constatado o atendimento às exigências de habilitação fixadas no Edital, o licitante será declarado vencedor.

13. DO ENCAMINHAMENTO DA PROPOSTA VENCEDORA

13.1. A proposta final do licitante declarado vencedor deverá ser encaminhada no prazo de 2 (duas) horas, a contar da solicitação do Pregoeiro no sistema eletrônico e deverá:

13.1.1. ser redigida em língua portuguesa, datilografada ou digitada, em uma via, sem emendas, rasuras, entrelinhas ou ressalvas, devendo a última folha ser assinada e as demais rubricadas pelo licitante ou seu representante legal.

13.1.2. conter a indicação do banco, número da conta e agência do licitante vencedor, para fins de pagamento.

13.2. A proposta final deverá ser documentada nos autos e será levada em consideração no decorrer da execução do contrato e aplicação de eventual sanção à Contratada, se for o caso.

13.3. Todas as especificações do objeto contidas na proposta, tais como marca, modelo, tipo, fabricante e procedência, vinculam a Contratada.

13.4. Os preços deverão ser expressos em moeda corrente nacional, o valor unitário em algarismos e o valor global em algarismos e por extenso (art. 5º da Lei nº 8.666/93).

13.4.1. Ocorrendo divergência entre os preços unitários e o preço global, prevalecerão os primeiros; no caso de divergência entre os valores numéricos e os valores expressos por extenso, prevalecerão estes últimos.

13.5. A oferta deverá ser firme e precisa, limitada, rigorosamente, ao objeto deste Edital, sem conter alternativas de preço ou de qualquer outra condição que induza o julgamento a mais de um resultado, sob pena de desclassificação.

13.6. A proposta deverá obedecer aos termos deste Edital e seus Anexos, não sendo considerada aquela que não corresponda às especificações ali contidas ou que estabeleça vínculo à proposta de outro licitante.

13.7. As propostas que contenham a descrição do objeto, o valor e os documentos necessários para a execução do contrato, estarão disponíveis na internet, após a homologação.

PROCESO Nº	07
FOLHA Nº	07



MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN

Rua Rui Barbosa, 204 | Fone: (42) 3543-1210 /1212 /1346
CNPJ – 77.007.474/0001-90 | CEP: 84.635-000 | Paulo Frontin | PR
www.paulofrontin.pr.gov.br

14. DOS RECURSOS

14.1. Declarado o vencedor e decorrida a fase de regularização fiscal e trabalhista da licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte, se for o caso, será concedido o prazo de no mínimo trinta minutos, para que qualquer licitante manifeste a intenção de recorrer, de forma motivada, isto é, indicando contra qual(is) decisão(ões) pretende recorrer e por quais motivos, em campo próprio do sistema.

14.2. Havendo quem se manifeste, caberá ao Pregoeiro verificar a tempestividade e a existência de motivação da intenção de recorrer, para decidir se admite ou não o recurso, fundamentadamente.

14.2.1. Nesse momento o Pregoeiro não adentrará no mérito recursal, mas apenas verificará as condições de admissibilidade do recurso.

14.2.2. A falta de manifestação motivada do licitante quanto à intenção de recorrer importará a decadência desse direito.

14.2.3. Uma vez admitido o recurso, o recorrente terá, a partir de então, o prazo de três dias para apresentar as razões, pelo sistema eletrônico, ficando os demais licitantes, desde logo, intimados para, querendo, apresentarem contrarrazões também pelo sistema eletrônico, em outros três dias, que começarão a contar do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa de seus interesses.

14.3. O acolhimento do recurso invalida tão somente os atos insuscetíveis de aproveitamento.

14.4. Os autos do processo permanecerão com vista franqueada aos interessados, no endereço constante neste Edital.

15. DA REABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA

15.1. A sessão pública poderá ser reaberta:

15.1.1. Nas hipóteses de provimento de recurso que leve à anulação de atos anteriores à realização da sessão pública precedente ou em que seja anulada a própria sessão pública, situação em que serão repetidos os atos anulados e os que dele dependam.

15.1.2. Quando houver erro na aceitação do preço mais bem classificado ou quando o licitante declarado vencedor não assinar o contrato, não retirar o instrumento equivalente ou não comprovar a regularização fiscal e trabalhista, nos termos do art. 43, §1º da LC nº 123/2006, serão adotados os procedimentos imediatamente posteriores ao encerramento da etapa de lances.

15.2. Todos os licitantes remanescentes deverão ser convocados para acompanhar a sessão reaberta.

15.2.1. A convocação se dará por meio do sistema eletrônico ("chat"), e-mail, de acordo com a fase do procedimento licitatório.

15.2.2. A convocação feita por e-mail dar-se-á de acordo com os dados contidos na proposta, sendo responsabilidade do licitante manter seus dados cadastrais atualizados.

16. DA ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

16.1. O objeto da licitação será adjudicado ao licitante declarado vencedor, por ato do Pregoeiro, caso não haja interposição de recurso, ou pela autoridade competente, após a regular decisão dos recursos apresentados.

16.2. Após a fase recursal, constatada a regularidade dos atos praticados, a autoridade competente homologará o procedimento licitatório.

17. DA GARANTIA DE EXECUÇÃO

17.1. Não haverá exigência de garantia de execução para a presente contratação.

Prefeitura Mun. Paulo Frontin	PROCESSO Nº FOLHA Nº 23
----------------------------------	----------------------------



MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN

Rua Rui Barbosa, 204 | Fone: (42) 3543-1210 /1212 /1346
CNPJ – 77.007.474/0001-90 | CEP: 84.635-000 | Paulo Frontin | PR
www.paulofrontin.pr.gov.br

18. DA GARANTIA CONTRATUAL DOS BENS

18.1. Será exigida garantia contratual dos bens fornecidos na presente contratação, complementar à legal, conforme prazos mínimos e demais regras constantes do Termo de Referência.

19. DO TERMO DE CONTRATO OU INSTRUMENTO EQUIVALENTE

19.1. Após a homologação da licitação, em sendo realizada a contratação, será firmado Termo de Contrato ou emitido instrumento equivalente.

19.2. O adjudicatário terá o prazo de 5 (cinco) dias úteis, contados a partir da data de sua convocação, para assinar o Termo de Contrato ou aceitar instrumento equivalente, conforme o caso (Nota de Empenho/Carta Contrato/Autorização), sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital.

19.2.1. Alternativamente à convocação para comparecer perante o órgão ou entidade para a assinatura do Termo de Contrato, a Administração poderá encaminhá-lo para assinatura, mediante correspondência postal com aviso de recebimento (AR), disponibilização de acesso a sistema de processo eletrônico para esse fim ou outro meio eletrônico, para que seja assinado e devolvido no prazo de 5 (cinco) dias, a contar da data de seu recebimento ou da disponibilização do acesso ao sistema de processo eletrônico.

19.2.2. O prazo previsto no subitem anterior poderá ser prorrogado, por igual período, por solicitação justificada do adjudicatário e aceita pela Administração.

19.3. O Aceite da Nota de Empenho ou do instrumento equivalente, emitida à empresa adjudicada, implica no reconhecimento de que:

19.3.1. referida Nota está substituindo o contrato, aplicando-se à relação de negócios ali estabelecida as disposições da Lei nº 8.666, de 1993;

19.3.2. a contratada se vincula à sua proposta e às previsões contidas no edital e seus anexos;

19.3.3. a contratada reconhece que as hipóteses de rescisão são aquelas previstas nos artigos 77 e 78 da Lei nº 8.666/93 e reconhece os direitos da Administração previstos nos artigos 79 e 80 da mesma Lei.

19.4. O prazo de vigência da contratação é o estabelecido no Termo de Referência.

19.5. Previamente à contratação a Administração realizará consulta para identificar possível suspensão temporária de participação em licitação, no âmbito do órgão ou entidade, proibição de contratar com o Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas, e, consulta prévia ao CADIN.

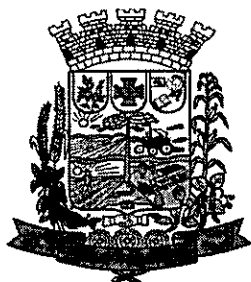
19.5.1. Nos casos em que houver necessidade de assinatura do instrumento de contrato, e o fornecedor não estiver inscrito no Cadastro do Município, este deverá proceder ao seu cadastramento, sem ônus, antes da contratação.

19.5.2. Na hipótese de irregularidade do registro no Cadastro do Município, o contratado deverá regularizar a sua situação perante o cadastro no prazo de até 05 (cinco) dias úteis, sob pena de aplicação das penalidades previstas no edital e anexos.

19.6. Na assinatura do contrato ou da ata de registro de preços, será exigida a comprovação das condições de habilitação consignadas no edital, que deverão ser mantidas pelo licitante durante a vigência do contrato ou da ata de registro de preços.

19.7. Na hipótese de o vencedor da licitação não comprovar as condições de habilitação consignadas no edital ou se recusar a assinar o contrato ou a ata de registro de preços, a Administração, sem prejuízo da aplicação das sanções das demais cominações legais cabíveis a esse licitante, poderá convocar outro licitante, respeitada a ordem de classificação, para, após a comprovação dos requisitos para habilitação, analisada a proposta e eventuais documentos complementares e, feita a negociação, assinar o contrato ou a ata de registro de preços.

PROCESSO Nº	
Prefeitura Mùn.	
Paulo Frontin	FOLHA Nº 37



MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN

Rua Rui Barbosa, 204 | Fone: (42) 3543-1210 /1212 /1346
CNPJ – 77.007.474/0001-90 | CEP: 84.635-000 | Paulo Frontin | PR
www.paulofrontin.pr.gov.br

20. DO REAJUSTAMENTO EM SENTIDO GERAL

20.1. As regras acerca do reajustamento em sentido geral do valor contratual são as estabelecidas no Termo de Referência, anexo a este Edital.

21. DO RECEBIMENTO DO OBJETO E DA FISCALIZAÇÃO

21.1. Os critérios de recebimento e aceitação do objeto e de fiscalização estão previstos no Termo de Referência.

22. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA

22.1. As obrigações da Contratante e da Contratada são as estabelecidas no Termo de Referência.

23. DO PAGAMENTO

23.1. As regras acerca do pagamento são as estabelecidas no Termo de Referência, anexo a este Edital.

23.1.1. não admitida a cessão de crédito decorrente da contratação de que trata este Instrumento Convocatório, nos termos do previsto na minuta contratual anexa a este Edital.

24. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS.

24.1. Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 10.520, de 2002, o licitante/adjudicatário que:

24.1.1. não assinar o termo de contrato ou aceitar/retirar o instrumento equivalente, quando convocado dentro do prazo de validade da proposta;

24.1.2. não assinar a ata de registro de preços, quando cabível;

24.1.3. apresentar documentação falsa;

24.1.4. deixar de entregar os documentos exigidos no certame;

24.1.5. ensejar o retardamento da execução do objeto;

24.1.6. não manter a proposta;

24.1.7. cometer fraude fiscal;

24.1.8. comportar-se de modo inidôneo;

24.2. As sanções do item acima também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva, em pregão para registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente.

24.3. Considera-se comportamento inidôneo, entre outros, a declaração falsa quanto às condições de participação, quanto ao enquadramento como ME/EPP ou o conluio entre os licitantes, em qualquer momento da licitação, mesmo após o encerramento da fase de lances.

24.4. O licitante/adjudicatário que cometer qualquer das infrações discriminadas nos subitens anteriores ficará sujeito, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:

24.4.1. Advertência por faltas leves, assim entendidas como aquelas que não acarretarem prejuízos significativos ao objeto da contratação;

24.4.2. Multa de 10% (dez por cento) sobre o valor estimado do(s) item(s) prejudicado(s) pela conduta do licitante;

24.4.3. Suspensão de licitar e impedimento de contratar com o órgão, entidade ou unidade administrativa pela qual a Administração Pública opera e atua concretamente, pelo prazo de até dois anos;

24.4.4. Impedimento de licitar e de contratar com o Município e descredenciamento no Município, pelo prazo de até cinco anos;

Prefeitura Mun. Paulo Frontin	PROCESSO Nº FOLHA Nº 3
----------------------------------	---------------------------



MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN

Rua Rui Barbosa, 204 | Fone: (42) 3543-1210 / 1212 / 1346
CNPJ – 77.007.474/0001-90 | CEP: 84.635-000 | Paulo Frontin | PR
www.paulofrontin.pr.gov.br

24.4.4.1. A Sanção de impedimento de licitar e contratar prevista neste subitem também é aplicável em quaisquer das hipóteses previstas como infração administrativa neste Edital.

24.5. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a Contratada ressarcir a Contratante pelos prejuízos causados;

24.6. A penalidade de multa pode ser aplicada cumulativamente com as demais sanções.

24.7. Se, durante o processo de aplicação de penalidade, se houver indícios de prática de infração administrativa tipificada pela Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, como ato lesivo à administração pública nacional ou estrangeira, cópias do processo administrativo necessárias à apuração da responsabilidade da empresa deverão ser remetidas à autoridade competente, com despacho fundamentado, para ciência e decisão sobre a eventual instauração de investigação preliminar ou Processo Administrativo de Responsabilização – PAR.

24.8. A apuração e o julgamento das demais infrações administrativas não consideradas como ato lesivo à Administração Pública nacional ou estrangeira nos termos da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, seguirão seu rito normal na unidade administrativa.

24.9. O processamento do PAR não interfere no seguimento regular dos processos administrativos específicos para apuração da ocorrência de danos e prejuízos à Administração Pública Federal resultantes de ato lesivo cometido por pessoa jurídica, com ou sem a participação de agente público.

24.10. Caso o valor da multa não seja suficiente para cobrir os prejuízos causados pela conduta do licitante, a União ou Entidade poderá cobrar o valor remanescente judicialmente, conforme artigo 419 do Código Civil.

24.11. A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa ao licitante/adjudicatário, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 8.666, de 1993, e subsidiariamente na Lei nº 9.784, de 1999.

24.12. A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.

24.13. As penalidades serão obrigatoriamente registradas.

24.14. As sanções por atos praticados no decorrer da contratação estão previstas no Termo de Referência.

25. DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL E DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

25.1. Até 03 (três) dias úteis antes da data designada para a abertura da sessão pública, qualquer pessoa poderá impugnar este Edital.

25.2. A impugnação poderá ser realizada por forma eletrônica, no Portal de Licitações do Brasil, (BLL COMPRAS), no site <https://www.blicompras.com>, ou por petição dirigida ou protocolada no endereço: Rua Rui Barbosa, 204, Centro, Paulo Frontin/PR – CEP: 83.900-000, no setor de Protocolo.

25.3. Caberá ao Pregoeiro, auxiliado pelos responsáveis pela elaboração deste Edital e seus anexos, decidir sobre a impugnação no prazo de até dois dias úteis contados da data de recebimento da impugnação.

25.4. Acolhida a impugnação, será definida e publicada nova data para a realização do certame.

25.5. Os pedidos de esclarecimentos referentes a este processo licitatório deverão ser enviados ao Pregoeiro, até 03 (três) dias úteis anteriores à data designada para abertura da sessão pública, exclusivamente por meio eletrônico via internet, no endereço indicado no Edital.

25.6. O Pregoeiro responderá aos pedidos de esclarecimentos no prazo de 2 (dois) dias úteis, contado da data de recebimento do pedido, e poderá requisitar subsídios formais aos responsáveis pela elaboração do Edital e dos anexos.

25.7. As impugnações e pedidos de esclarecimentos não suspendem os prazos previstos no Edital.

Prefeitura Mun. Paulo Frontin	PROCESSO Nº
	FOLHA Nº 3



MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN

Rua Rui Barbosa, 204 | Fone: (42) 3543-1210 / 1212 / 1346
CNPJ – 77.007.474/0001-90 | CEP: 84.635-000 | Paulo Frontin | PR.
www.paulofrontin.pr.gov.br

25.7.1. A concessão de efeito suspensivo à impugnação é medida excepcional e deverá ser motivada pelo pregoeiro, nos autos do processo de licitação.

25.8. As respostas aos pedidos de esclarecimentos serão divulgadas pelo sistema e vincularão os participantes e a Administração.

26. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

26.1. Da sessão pública do Pregão divulgar-se-á Ata no sistema eletrônico.

26.2. Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação em contrário, pelo Pregoeiro.

26.3. Todas as referências de tempo no Edital, no aviso e durante a sessão pública observarão o horário de Brasília – DF.

26.4. No julgamento das propostas e da habilitação, o Pregoeiro poderá sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas, dos documentos e sua validade jurídica, mediante despacho fundamentado, registrado em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes validade e eficácia para fins de habilitação e classificação.

26.5. A homologação do resultado desta licitação não implicará direito à contratação.

26.6. As normas disciplinadoras da licitação serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.

26.7. Os licitantes assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Administração não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório.

26.8. Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital e seus Anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento. Só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente na Administração.

26.9. O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará o afastamento do licitante, desde que seja possível o aproveitamento do ato, observados os princípios da isonomia e do interesse público.

26.10. Em caso de divergência entre disposições deste Edital e de seus anexos ou demais peças que compõem o processo, prevalecerá as deste Edital.

26.11. O Edital está disponibilizado, na íntegra, no endereço eletrônico: www.paulofrontin.pr.gov.br ou <https://www.bilcompras.com>, e também poderão ser lidos e/ou obtidos no endereço Rua Rui Barbosa, 204, Centro, Paulo Frontin/Pr, nos dias úteis, no horário das 08:00 horas às 17:00 horas, mesmo endereço e período no qual os autos do processo administrativo permanecerão com vista franqueada aos interessados.

26.12. Integram este Edital, para todos os fins e efeitos, os seguintes anexos:

26.12.1. ANEXO I – Termo de Referência;

26.12.2. ANEXO II – Minuta de Termo de Contrato

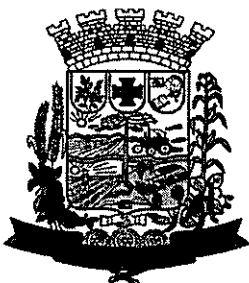
26.12.3. ANEXO III – Modelo Descritivo da Proposta de Preço

26.12.4. ANEXO IV – Modelo de Declaração

26.12.5. Anexo V – Modelo de Procuração

26.12.6. Anexo VI – Modelo Declaração de Condição de Beneficiária da Lei Complementar nº 123/2006

Paulo Frontin	PROCESSO Nº 123/2006 FOLHA Nº 3
---------------	---------------------------------------



MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN

Rua Rui Barbosa, 204 | Fone: (42) 3543-1210 /1212 /1346
CNPJ – 77.007.474/0001-90 | CEP: 84.635-000 | Paulo Frontin | PR
www.paulofrontin.pr.gov.br

Paulo Frontin/Pr, 11 de julho de 2022.

Diretor(a) do Departamento de Compras

Prefeitura Mun. Paulo Frontin	PROCESSO Nº
	FOLHA Nº 48



MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN

Rua Rui Barbosa, 204 | Fone: (42) 3543-1210 /1212 /1346
CNPJ – 77.007.474/0001-90 | CEP: 84.635-000 | Paulo Frontin | PR
www.paulofrontin.pr.gov.br

Anexo I
TERMO DE REFERÊNCIA
PREGÃO ELETRÔNICO
(COMPRAS)
PREFEITURA MUNICIPAL PAULO FRONTIN/PR
PREGÃO Nº 17/2022
(Processo Administrativo nº. 165/2022)

1. DO OBJETO

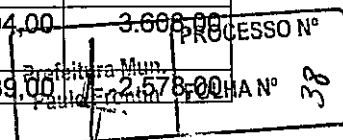
2. AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS (SERVIDOR, SOFTWARE E AFINS) PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN-PR.

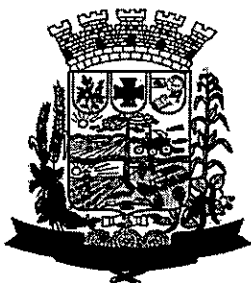
LOTE 1

Item	Quantidade	Unid.	CATMAT	Descrição	Preço Unit. Máximo	Preço Total Máximo
1	1,00	U	471962	SERVIDOR HPE SERVIDOR RACK - DL380 GEN10 – P20249-B21 PART NUMBER: P20249-B21 PROCESSADOR: INTEL XEON GOLD 5218 (16 NÚCLEOS, 2,30 GHZ ~3,90 GHZ, 22MB, 100W). MEMÓRIA: HPE 64GB (2X32 GB) DDR4. SMART MEMORY – PART NUMBER P00924-B21. DISCOS RÍGIDOS: 06 DISCO RÍGIDO HPE 1,2 TB SAS 10K SFF SC DS HDD – PART NUMBER 872479-B21 CONTROLADOR DE REDE: 04 PORTAS GIGABIT CONTROLADOR DE ARMAZENAMENTO: 1 CONTROLADOR HPE SMART ARRAY P405I-A FONTE DE ALIMENTAÇÃO: KIT DE FONTE DE ALIMENTAÇÃO HOT PLUG UNIVERSAL SLOT FLEXÍVEL 1 HPE 800W FORM FACTOR: RACK 2U TENSÃO: 110 OU 220 (BIVOLT) GARANTIA: 3 ANOS	62.926,23	62.926,23
2	1,00	U	27464	WINDOWS SERVER 2022 STANDARD – 16 CORE LICENSE PACK – PART NUMBER: DG7GMGF0D5RK-0005-COMM-BR	8.721,60	8.721,60
3	15,0	U	27464	WINDOWS SERVER 2022 – 1 DEVICE CAL – PART NUMBER: DG7GMGF0D5VX-0006-COMM-BR	359,32	5.389,80
4	5,00	U	27464	WINDOWS SERVER 2022 REMOTE DESKTOP SERVICES – 1 USER CAL – PART NUMBER: DG7GMGF0D7HX-0009-COMM-BR	1.578,70	7.893,50
Total						84.931,13

LOTE 2

Item	Quantidade	Unid.	CATMAT	Descrição	Preço Unit. Máximo	Preço Total
1	1,00	U	349849	RACK PAREDE 12U X 450 MM 19"PT	949,50	949,50
2	1,00	U	474397	BANDEJA FIXA FRONTAL 19" X 1U X 300 MM PT	98,75	98,75
3	2,00	U	27464	SWITCH 24P 10/100/1000 INTELBRAS/TPLINK	1.804,00	3.608,00
4	2,00	U	260333	SWITCH 16P 10/100/1000	1.289,00	2.578,00





MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN

Rua Rui Barbosa, 204 | Fone: (42) 3543-1210 /1212 /1346
CNPJ – 77.007.474/0001-90 | CEP: 84.635-000 | Paulo Frontin | PR
www.paulofrontin.pr.gov.br

				INTELBRAS/TPLINK		
5	1,00	U	443760	CONVERSOR MÍDIA INTELBRAS KGSD 1120A WDM SC 20KM MONOMODO GIGABIT	825,94	825,94
6	1,00	U	443760	CONVERSOR MÍDIA INTELBRAS KGSD 1120B WDM SC 20KM MONOMODO GIGABIT	770,10	770,10
Total						8.830,29

3. O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses contados do (a) assinatura do contrato, prorrogável na forma do art. 57, § 1º, da Lei nº 8.666/93.

4. JUSTIFICATIVA E OBJETIVO DA CONTRATAÇÃO

A aquisição de equipamentos de processamento de dados (servidor, softwares e afins) se justifica pelo fato do elevado tempo de uso dos atuais equipamentos. O quantitativo proposto é fruto do esforço para atender situações prioritárias, de forma a não inviabilizar as atividades desempenhadas pela Administração Pública do Município de Paulo Frontin-PR.

DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO:

4.1. A aquisição visa suprir a demanda de equipamentos de processamentos de dados (servidor, softwares e afins).

5. CLASSIFICAÇÃO DOS BENS COMUMSTrata-se de aquisição de bem comum, a ser contratada mediante licitação, na modalidade pregão, em sua forma eletrônica.

6. CRITÉRIOS DE SUSTENTABILIDADE

6.1. Os critérios de sustentabilidade são aqueles previstos nas especificações do objeto e/ou obrigações da contratada e/ou no edital como requisito previsto em lei especial.

7. ENTREGA E CRITÉRIOS DE ACEITAÇÃO DO OBJETO.

7.1. O prazo de entrega dos bens é de 15 (quinze) dias, contados do(a) autorização de fornecimento, em remessa única, no seguinte endereço: Rua Rui Barbosa, 204, Centro, Paulo Frontin/PR -na Prefeitura

7.2. Os bens serão recebidos provisoriamente no prazo de 15 (quinze) dias, pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta.

7.3. Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 2 (dois) dias, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

7.4. Os bens serão recebidos definitivamente no prazo de 30 (trinta) dias, contados do recebimento provisório, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo circunstanciado.

7.4.1. Na hipótese de a verificação a que se refere o subitem anterior não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo.

7.5. O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade da contratada pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do contrato.

8. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

8.1. São obrigações da Contratante:

8.1.1. receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Edital e seus anexos;

8.1.2. verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos provisoriamente com as especificações constantes do Edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo;

Prefeitura Mun. Paulo Frontin	PROCESSO Nº
	FOLHA Nº 5



MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN

Rua Rui Barbosa, 204 | Fone: (42) 3543-1210 /1212 /1346
CNPJ – 77.007.474/0001-90 | CEP: 84.635-000 | Paulo Frontin | PR
www.paulofrontin.pr.gov.br

8.1.3. comunicar à Contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido, para que seja substituído, reparado ou corrigido;

8.1.4. acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de comissão/servidor especialmente designado;

8.1.5. efetuar o pagamento à Contratada no valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo e forma estabelecidos no Edital e seus anexos;

8.2. A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela Contratada com terceiros, ainda que vinculados à execução do contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da Contratada, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

9. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

9.1. A Contratada deve cumprir todas as obrigações constantes no Edital, seus anexos e sua proposta, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto e, ainda:

9.1.1. efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes no Termo de Referência e seus anexos, acompanhado da respectiva nota fiscal, na qual constarão as indicações referentes a marca, fabricante, procedência e prazo de garantia.

9.1.1.1. O objeto deve estar acompanhado do manual do usuário, com uma versão em português e da relação da rede de assistência técnica autorizada;

9.1.2. responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);

9.1.3. substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, no prazo fixado neste Termo de Referência, o objeto com avarias ou defeitos;

9.1.4. comunicar à Contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

9.1.5. manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

9.1.6. indicar preposto para representá-la durante a execução do contrato.

9.2. Quando não for possível a verificação da regularidade no Sistema de Cadastro de Fornecedores do Município, a empresa contratada deverá entregar ao setor responsável pela fiscalização do contrato, até o dia trinta do mês seguinte da entrega do bem, os seguintes documentos: 1) prova de regularidade relativa à Seguridade Social; 2) certidão conjunta relativa aos tributos federais e à Dívida Ativa da União; 3) certidões que comprovem a regularidade perante a Fazenda Municipal ou Distrital do domicílio ou sede do contratado; 4) Certidão de Regularidade do FGTS – CRF; e 5) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT.

10. DA SUBCONTRATAÇÃO

10.1. Não será admitida a subcontratação do objeto licitatório.

11. DA ALTERAÇÃO SUBJETIVA

11.1. É admissível a fusão, cisão ou incorporação da contratada com/em outra pessoa jurídica, desde que sejam observados pela nova pessoa jurídica todos os requisitos de habilitação exigidos na licitação original; sejam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato; não haja prejuízo à execução do objeto pactuado e haja a anuência expressa da Administração à continuidade do contrato.

12. DO CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO

12.1. Nos termos do art. 67 Lei nº 8.666, de 1993 e Decreto Municipal nº. 20 de 24 de abril de 2020 (consolidado) será designado representante para acompanhar e fiscalizar a entrega dos bens, anotando em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução e determinando o que for necessário à regularização de falhas ou defeitos observados.

12.1.1. O recebimento de material de valor superior a R\$ 176.000,00 (cento e setenta e seis mil reais) será confiado a uma comissão de, no mínimo, 3 (três) membros, designados pela autoridade competente.

Prefeitura Mun. Paulo Frontin	PROCESSO Nº será FOLHA Nº 40
----------------------------------	------------------------------------



MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN

Rua Rui Barbosa, 204 | Fone: (42) 3543-1210 /1212 /1346
CNPJ – 77.007.474/0001-90 | CEP: 84.635-000 | Paulo Frontin | PR
www.paulofrontin.pr.gov.br

12.2. A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da Contratada, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas ou vícios redibitórios, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666, de 1993.

12.3. O representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das falhas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

13. DO PAGAMENTO

13.1. O pagamento será realizado no prazo máximo de até 30 (trinta) dias, contados a partir do recebimento da Nota Fiscal ou Fatura, através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.

13.2. Considera-se ocorrido o recebimento da nota fiscal ou fatura quando o órgão contratante atestar a execução do objeto do contrato.

13.3. A Nota Fiscal ou Fatura deverá ser obrigatoriamente acompanhada da comprovação da regularidade fiscal, constatada por meio de consulta on-line ao Cadastro de Fornecedores ou, na impossibilidade de acesso ao referido Sistema, mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no art. 29 da Lei nº 8.666, de 1993.

13.3.1. Constatando-se a situação de irregularidade do fornecedor contratado, deverão ser tomadas as providências para sua regularização.

13.4. Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal ou dos documentos pertinentes à contratação, ou, ainda, circunstância que impeça a liquidação da despesa, como, por exemplo, obrigação financeira pendente, decorrente de penalidade imposta ou inadimplência, o pagamento ficará sobrestado até que a Contratada providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a comprovação da regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para a Contratante.

13.5. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

13.6. Antes de cada pagamento à contratada, será realizada consulta ao Cadastro de Fornecedores para verificar a manutenção das condições de habilitação exigidas no edital.

13.7. Constatando-se a situação de irregularidade da contratada, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério da contratante.

13.8. Previamente à emissão de nota de empenho e a cada pagamento, a Administração deverá realizar consulta aos sistemas eletrônicos disponíveis para identificar possível suspensão temporária de participação em licitação, no âmbito do órgão ou entidade, proibição de contratar com o Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas.

13.9. Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, a contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência da contratada, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.

13.10. Persistindo a irregularidade, a contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada à contratada a ampla defesa.

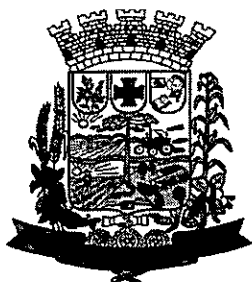
13.11. Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso a contratada não regularize sua situação junto ao Cadastro de Fornecedores.

10.11.1. Será rescindido o contrato em execução com a contratada inadimplente, salvo por motivo de economicidade, segurança nacional ou outro de interesse público de alta relevância, devidamente justificado, em qualquer caso, pela máxima autoridade da contratante.

13.12. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

13.12.1. A Contratada regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições

PROCESSO Nº	
FOLHA Nº	5



MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN

Rua Rui Barbosa, 204 | Fone: (42) 3543-1210 / 1212 / 1346
CNPJ – 77.007.474/0001-90 | CEP: 84.635-000 | Paulo Frontin | PR
www.paulofrontin.pr.gov.br

abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

13.13. Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a Contratada não tenha concorrido, de alguma forma, para tanto, o valor devido deverá ser acrescido de atualização financeira, e sua apuração se fará desde a data de seu vencimento até a data do efetivo pagamento, em que os juros de mora serão calculados à taxa de 0,5% (meio por cento) ao mês, ou 6% (seis por cento) ao ano, mediante aplicação das seguintes fórmulas:

$EM = I \times N \times VP$, sendo:

EM = Encargos moratórios;

N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento;

VP = Valor da parcela a ser paga.

I = Índice de compensação financeira = 0,00016438, assim apurado:

$$I = (TX) \quad I = \frac{(6 / 100)}{365} \quad I = 0,00016438 \quad TX = \text{Percentual da taxa anual} = 6\%$$

14. DO REAJUSTE

14.1. Os preços inicialmente contratados são fixos e irreajustáveis no prazo de um ano contado da data limite para a apresentação das propostas.

14.2. Após o interregno de um ano, e independentemente de pedido da CONTRATADA, os preços iniciais serão reajustados, mediante a aplicação, pela CONTRATANTE, do Índice IPCA -IBGE (Índice de Preços ao Consumidor Amplo do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística, exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade, com base na seguinte fórmula:

$R = V (I - I^0) / I^0$, onde:

R = Valor do reajuste procurado;

V = Valor contratual a ser reajustado;

I^0 = Índice inicial - refere-se ao Índice de custos ou de preços correspondente à data fixada para entrega da proposta na licitação;

I = Índice relativo ao mês do reajustamento;

14.3. Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.

14.4. No caso de atraso ou não divulgação do Índice de reajustamento, o CONTRATANTE pagará à CONTRATADA a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja divulgado o Índice definitivo.

14.5. Nas aferições finais, o Índice utilizado para reajuste será, obrigatoriamente, o definitivo.

14.6. Caso o Índice estabelecido para reajustamento venha a ser extinto ou de qualquer forma não possa mais ser utilizado, será adotado, em substituição, o que vier a ser determinado pela legislação então em vigor.

14.7. Na ausência de previsão legal quanto ao Índice substituto, as partes elegerão novo Índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.

14.8. O reajuste será realizado por apostilamento.

15. DA GARANTIA DE EXECUÇÃO

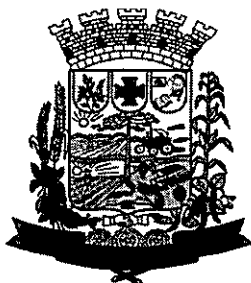
15.1. Não haverá exigência de garantia contratual da execução.

16. A GARANTIA CONTRATUAL DOS BENS.

15.1. O prazo de garantia contratual dos bens, complementar à garantia legal, é de, no mínimo, 3 (três) ano, ou pelo prazo fornecido pelo fabricante, se superior, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data do recebimento definitivo do objeto.

15.2. A garantia será prestada com vistas a manter os equipamentos fornecidos em perfeitas condições de uso, sem qualquer ônus ou custo adicional para o Contratante.

Prefeitura Mun. Paulo Frontin	PROCESSO Nº FOLHA Nº 42
----------------------------------	----------------------------



MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN

Rua Rui Barbosa, 204 | Fone: (42) 3543-1210 /1212 /1346
CNPJ – 77.007.474/0001-90 | CEP: 84.635-000 | Paulo Frontin | PR
www.paulofrontin.pr.gov.br

15.3. A garantia abrange a realização da manutenção corretiva dos bens pela própria Contratada, ou, se for o caso, por meio de assistência técnica autorizada, de acordo com as normas técnicas específicas.

15.4. Entende-se por manutenção corretiva aquela destinada a corrigir os defeitos apresentados pelos bens, compreendendo a substituição de peças, a realização de ajustes, reparos e correções necessárias.

15.5. As peças que apresentarem vício ou defeito no período de vigência da garantia deverão ser substituídas por outras novas, de primeiro uso, e originais, que apresentem padrões de qualidade e desempenho iguais ou superiores aos das peças utilizadas na fabricação do equipamento.

15.6. Uma vez notificada, a Contratada realizará a reparação ou substituição dos bens que apresentarem vício ou defeito no prazo de até 30 (trinta) dias úteis, contados a partir da data de retirada do equipamento das dependências da Administração pela Contratada ou pela assistência técnica autorizada.

15.7. O prazo indicado no subitem anterior, durante seu transcurso, poderá ser prorrogado uma única vez, por igual período, mediante solicitação escrita e justificada da Contratada, aceita pelo Contratante.

15.8. Na hipótese do subitem acima, a Contratada deverá disponibilizar equipamento equivalente, de especificação igual ou superior ao anteriormente fornecido, para utilização em caráter provisório pelo Contratante, de modo a garantir a continuidade dos trabalhos administrativos durante a execução dos reparos.

15.9. Decorrido o prazo para reparos e substituições sem o atendimento da solicitação do Contratante ou a apresentação de justificativas pela Contratada, fica o Contratante autorizado a contratar empresa diversa para executar os reparos, ajustes ou a substituição do bem ou de seus componentes, bem como a exigir da Contratada o reembolso pelos custos respectivos, sem que tal fato acarrete a perda da garantia dos equipamentos.

15.10. O custo referente ao transporte dos equipamentos cobertos pela garantia será de responsabilidade da Contratada.

15.11. A garantia legal ou contratual do objeto tem prazo de vigência próprio e desvinculado daquele fixado no contrato, permitindo eventual aplicação de penalidades em caso de descumprimento de alguma de suas condições, mesmo depois de expirada a vigência contratual.

17. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

17.1. Comete infração administrativa nos termos da Lei nº 10.520, de 2002, a Contratada que:

- falhar na execução do contrato, pela inexecução, total ou parcial, de quaisquer das obrigações assumidas na contratação;
- ensejar o retardamento da execução do objeto;
- fraudar na execução do contrato;
- comportar-se de modo inidôneo; ou
- cometer fraude fiscal.

17.2. Pela inexecução total ou parcial do objeto deste contrato, a Administração pode aplicar à CONTRATADA as seguintes sanções:

i) **Advertência por escrito**, quando do não cumprimento de quaisquer das obrigações contratuais consideradas faltas leves, assim entendidas aquelas que não acarretam prejuízos significativos para o serviço contratado;

ii) **Multa:**

- moratória de 0,1% (um décimo por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 15 (quinze) dias;
- compensatória de 10% (dez por cento) sobre o valor total do contrato, no caso de inexecução total do objeto;

iii) **Suspensão de licitar e impedimento de contratar** com o órgão, entidade ou unidade administrativa pela qual a Administração Pública opera e atua concretamente, pelo prazo de até dois anos;

iv) **Sanção de impedimento de licitar e contratar com órgãos e entidades do Município**, com o consequente descredenciamento no Cadastro de Fornecedores pelo prazo de até cinco anos.

v) **Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar** com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a Contratada ressarcir a Contratante pelos prejuízos causados;

17.3. A Sanção de impedimento de licitar e contratar prevista no subitem "iv" também se aplica a quem, quaisquer das hipóteses previstas como infração administrativa neste Termo de Referência.

Paulo Frontin	PROCESSO Nº
Paulo Frontin	FOLHA Nº 13



MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN

Rua Rui Barbosa, 204 | Fone: (42) 3543-1210 /1212 /1346
CNPJ – 77.007.474/0001-90 | CEP: 84.635-000 | Paulo Frontin | PR
www.paulofrontin.pr.gov.br

17.4. As sanções previstas nos subitens "i", "iii", "iv" e "v" poderão ser aplicadas à CONTRATADA juntamente com as de multa, descontando-a dos pagamentos a serem efetuados.

17.5. Também ficam sujeitas às penalidades do art. 87, III e IV da Lei nº 8.666, de 1993, as empresas ou profissionais que:

17.5.1. tenham sofrido condenação definitiva por praticar, por meio dolosos, fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos;

17.5.2. tenham praticado atos ilícitos visando a frustrar os objetivos da licitação;

17.5.3. demonstrem não possuir idoneidade para contratar com a Administração em virtude de atos ilícitos praticados.

17.6. A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa à Contratada, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 8.666, de 1993, e subsidiariamente a Lei nº 9.784, de 1999.

17.7. As multas devidas e/ou prejuízos causados à Contratante serão deduzidos dos valores a serem pagos, ou recolhidos em favor do Município, ou deduzidos da garantia, ou ainda, quando for o caso, serão inscritos na Dívida Ativa do Município e cobrados judicialmente.

17.7.1. Caso a Contratante determine, a multa deverá ser recolhida no prazo máximo de 30 (trinta) dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.

17.8. Caso o valor da multa não seja suficiente para cobrir os prejuízos causados pela conduta do licitante, o Município ou Entidade poderá cobrar o valor remanescente judicialmente, conforme artigo 419 do Código Civil.

17.9. A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.

17.10. Se, durante o processo de aplicação de penalidade, se houver indícios de prática de infração administrativa tipificada pela Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, como ato lesivo à administração pública nacional ou estrangeira, cópias do processo administrativo necessárias à apuração da responsabilidade da empresa deverão ser remetidas à autoridade competente, com despacho fundamentado, para ciência e decisão sobre a eventual instauração de investigação preliminar ou Processo Administrativo de Responsabilização - PAR.

17.11. A apuração e o julgamento das demais infrações administrativas não consideradas como ato lesivo à Administração Pública nacional ou estrangeira nos termos da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, seguirão seu rito normal na unidade administrativa.

17.12. O processamento do PAR não interfere no seguimento regular dos processos administrativos específicos para apuração da ocorrência de danos e prejuízos à Administração Pública Federal resultantes de ato lesivo cometido por pessoa jurídica, com ou sem a participação de agente público.

17.13. As penalidades serão obrigatoriamente registradas no Cadastro de Fornecedores e demais locais indicados pela legislação.

18. CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR.

18.1. As exigências de habilitação jurídica e de regularidade fiscal e trabalhista são as usuais para a generalidade dos objetos, conforme disciplinado no edital.

18.2. Os critérios de qualificação econômico-financeira a serem atendidos pelo fornecedor estão previstos no edital.

18.3. Os critérios de qualificação técnica a serem atendidos pelo fornecedor serão:

18.3.1. Comprovação de aptidão para o fornecimento de bens em características, quantidades e prazos compatíveis com o objeto desta licitação, ou com o item pertinente, por meio da apresentação de atestados fornecidos por pessoas jurídicas de direito público ou privado;

18.4. Os critérios de aceitabilidade de preços serão:

18.4.1. Valor Global: R\$ 93.761,13

18.4.2. Valores unitários: conforme tabela acima.

18.5. O critério de julgamento da proposta é o menor preço unitário.

18.6. As regras de desempate entre propostas são as discriminadas no edital.

Prefeitura Mun. Paulo Frontin	PROCESSO Nº FOLHA Nº 14
----------------------------------	----------------------------



MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN

Rua Rui Barbosa, 204 | Fone: (42) 3543-1210 /1212 /1346
CNPJ – 77.007.474/0001-90 | CEP: 84.635-000 | Paulo Frontin | PR
www.paulofrontin.pr.gov.br

19. ESTIMATIVA DE PREÇOS E PREÇOS REFERENCIAIS.

19.1.1. O custo estimado da contratação é de R\$ 93761,13

20. DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS.

20.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral do Município deste exercício, na dotação abaixo discriminada:

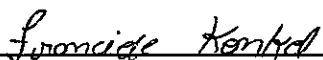
Órgão: 02

Unidade Orçamentária: 02.02

Projeto/Atividade: 2.004

Elemento da despesa: 4.4.90.52.00.00.00

Município de Paulo Frontin, 11 de julho de 2022.


FRANCIELE AP. RAMOS KONKEL



MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN

Rua Rui Barbosa, 204 | Fone: (42) 3543-1210 /1212./1346
CNPJ – 77.007.474/0001-90 | CEP: 84.635-000 | Paulo Frontin | PR
www.paulofrontin.pr.gov.br

TERMO DE APROVAÇÃO DO TERMO DE REFERÊNCIA

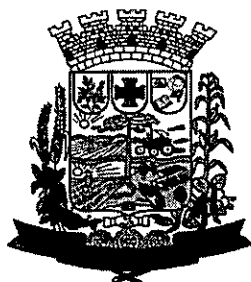
O conteúdo do Termo de Referência está detalhado de tal forma que propicia o conhecimento pleno do objeto, de forma clara e precisa, permitindo aos futuros licitantes as informações necessárias à boa elaboração de sua proposta, mediante regras estabelecidas neste Termo de Referência e para a elaboração do Edital.

Verifico que existe disponibilidade financeira, conforme Parecer Contábil e que a despesa respeita e está adequada com as Leis Orçamentárias Municipais.

Dessa forma, preenchido os requisitos legais e ainda analisando sob a ótica da oportunidade, conveniência e relevância para o interesse público, resolvo APROVAR o Termo de Referência submetido a análise.

Paulo Frontin, 11 de julho de 2022.


JAMIL PECH
Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN

Rua Rui Barbosa, 204 | Fone: (42) 3543-1210 /1212 /1346
CNPJ – 77.007.474/0001-90 | CEP: 84.635-000 | Paulo Frontin | PR
www.paulofrontin.pr.gov.br

Anexo II TERMO DE CONTRATO

COMPRA

**TERMO DE CONTRATO DE COMPRA Nº/....., QUE
FAZEM ENTRE SI O(A).....
E A EMPRESA**

O MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN/PR, com sede no(a) com a Prefeitura em rua Rui Barbosa, 204, Centro, Paulo Frontin/Pr, Cep. 84.635-000, inscrito(a) no CNPJ sob o nº, neste ato representado(a) pelo(a) Prefeito, Sr. xxxxx, portador da CI/RG nº. xxxx, inscrita no CPF nº. xxxxx doravante denominada CONTRATANTE, e o(a) inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº, sediado(a) na, em doravante designada CONTRATADA, neste ato representada pelo(a) Sr.(a), portador(a) da Carteira de Identidade nº, expedida pela (o), e CPF nº, tendo em vista o que consta no Processo nº e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor, do Decreto nº 144 de 14 de março de 2022, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente do Pregão nº/20....., mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

- 1.1. O objeto do presente Termo de Contrato é a aquisição equipamentos de suprimentos de dados (servidor, softwares e afins), conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, anexo do Edital.
- 1.2. Este Termo de Contrato vincula-se ao Edital do Pregão, identificado no preâmbulo e à proposta vencedora, independentemente de transcrição.

LOTE 1

Item	Quantidade	Unid.	CATMAT	Descrição	Preço Unit.	Preço Total
1	1,00	U	471962	SERVIDOR HPE SERVIDOR RACK - DL380 GEN10 – P20249-B21 PART NUMBER: P20249-B21 PROCESSADOR: INTEL XEON GOLD 5218 (16 NÚCLEOS, 2,30 GHZ ~3,90 GHZ, 22MB, 100W). MEMÓRIA: HPE 64GB (2X32 GB) DDR4. SMART MEMORY – PART NUMBER P00924-B21. DISCOS RÍGIDOS: 06 DISCO RÍGIDO HPE 1,2 TB SAS 10K SFF SC DS HDD – PART NUMBER 872479-B21 CONTROLADOR DE REDE: 04 PORTAS GIGABIT CONTROLADOR DE ARMAZENAMENTO: 1 CONTROLADOR HPE SMART ARRAY P405I-A FONTE DE ALIMENTAÇÃO: KIT DE FONTE DE ALIMENTAÇÃO HOT PLUG UNIVERSAL SLOT FLEXÍVEL 1 HPE 800W FORM FACTOR: RACK 2U TENSÃO: 110 OU 220 (BIVOLT) GARANTIA: 3 ANOS		
2	1,00	U	27464	WINDOWS SERVER 2022 STANDARD – 16 CORE LICENSE PACK – PART NUMBER: DG7GMGF0D5RK-0005-COMM-BR		
3	15,0	U	27464	WINDOWS SERVER 2022 – 1 DEVICE CAL – PART NUMBER: DG7GMGF0D5VX-0006-COMM-BR		
4	5,00	U	27464	WINDOWS SERVER 2022 REMOTE		

Prefeitura Mun. Paulo Frontin	PROCESSO Nº FOLHA Nº
----------------------------------	-------------------------



MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN

Rua Rui Barbosa, 204 | Fone: (42) 3543-1210 /1212 /1346
CNPJ – 77.007.474/0001-90 | CEP: 84.635-000 | Paulo Frontin | PR
www.paulofrontin.pr.gov.br

11. CLÁUSULA OITAVA - ENTREGA E RECEBIMENTO DO OBJETO

11.1. As condições de entrega e recebimento do objeto são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo ao Edital.

12. CLÁUSULA NONA - FISCALIZAÇÃO

12.1. A fiscalização da execução do objeto será efetuada por Comissão/Representante designado pela CONTRATANTE, na forma estabelecida no Termo de Referência, anexo do Edital.

13. CLÁUSULA DÉCIMA – OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA

13.1. As obrigações da CONTRATANTE e da CONTRATADA são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo do Edital.

14. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

14.1. As sanções referentes à execução do contrato são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo do Edital.

15. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – RESCISÃO

15.1. O presente Termo de Contrato poderá ser rescindido:

15.1.1. por ato unilateral e escrito da Administração, nas situações previstas nos incisos I a XII e XVII do art. 78 da Lei nº 8.666, de 1993, e com as consequências indicadas no art. 80 da mesma Lei, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas no Termo de Referência, anexo ao Edital;

15.1.2. amigavelmente, nos termos do art. 79, inciso II, da Lei nº 8.666, de 1993.

15.2. Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados, assegurando-se à CONTRATADA o direito à prévia e ampla defesa.

15.3. A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei nº 8.666, de 1993.

15.4. O termo de rescisão será precedido de Relatório indicativo dos seguintes aspectos, conforme o caso:

15.4.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

15.4.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

15.4.3. Indenizações e multas.

16. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – VEDAÇÕES

16.1. É vedado à CONTRATADA interromper a execução dos serviços sob alegação de inadimplemento por parte da CONTRATANTE, salvo nos casos previstos em lei.

16.2. Não é permitido à CONTRATADA caucionar ou utilizar este Termo de Contrato para qualquer operação financeira.

17. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – ALTERAÇÕES

17.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

17.2. A CONTRATADA é obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

17.3. As supressões resultantes de acordo celebrado entre as partes contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

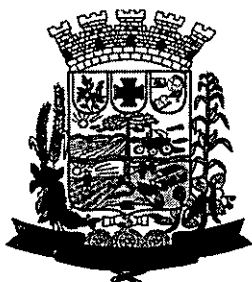
18. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DOS CASOS OMISSOS.

18.1. Os casos omissos serão decididos pela CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.666, de 1993, na Lei nº 10.520, de 2002 e demais normas federais de licitações e contratos administrativos e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor - e normas e princípios gerais dos contratos.

19. CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – PUBLICAÇÃO

19.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial da União, no prazo previsto na Lei nº 8.666, de 1993.

PROCESSO Nº	
Diário	
FOLHA Nº	50



MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN

Rua Rui Barbosa, 204 | Fone: (42) 3543-1210 /1212 /1346
CNPJ – 77.007.474/0001-90 | CEP: 84.635-000 | Paulo Frontin | PR
www.paulofrontin.pr.gov.br

20. CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – FORO

20.1. É eleito o Foro da Comarca de Mallet/PR para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não possam ser compostos pela conciliação, conforme art. 55, §2º da Lei nº 8.666/93.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo de Contrato foi lavrado em duas (duas) vias de igual teor, que, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contraentes.

..... de..... de 20.....

Responsável legal da CONTRATANTE

Responsável legal da CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

- 1-
- 2-

Prefeitura Mun. Paulo Frontin	PROCESSO Nº FOLHA Nº 49
----------------------------------	----------------------------



MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN

Rua Rui Barbosa, 204 | Fone: (42) 3543-1210 /1212 /1346
CNPJ – 77.007.474/0001-90 | CEP: 84.635-000 | Paulo Frontin | PR
www.paulofrontin.pr.gov.br

ANEXO III MODELO DE DESCRITIVO DA PROPOSTA DE PREÇOS

PREGÃO ELETRÔNICO Nº xxx Ano: xxx

DADOS DO FORNECEDOR

Fornecedor:	Inscrição Estadual :	
CNPJ/CPF :		
Endereço :		
Bairro:	Cidade:	Estado:
CEP:	Fax:	e-mail:
Telefone:		
Banco:	Agência:	Conta-corrente:

1. Constitui objeto desta licitação: Aquisição de **OBJETO**, para atender ao(à) ÓRGÃO/ENTIDADE, as seguintes **especificações técnicas**:

Item	Quantidade	Unid.	CATMAT	Descrição	Preço Unit.	Preço Total
1	1,00	U	471962	SERVIDOR HPE SERVIDOR RACK - DL380 GEN10 – P20249-B21 PART NUMBER: P20249-B21 PROCESSADOR: INTEL XEON GOLD 5218 (16 NÚCLEOS, 2,30 GHZ ~3,90 GHZ, 22MB, 100W). MEMÓRIA: HPE 64GB (2X32 GB) DDR4. SMART MEMORY – PART NUMBER P00924-B21. DISCOS RÍGIDOS: 06 DISCO RÍGIDO HPE 1,2 TB SAS 10K SFF SC DS HDD – PART NUMBER 872479-B21 CONTROLADOR DE REDE: 04 PORTAS GIGABIT CONTROLADOR DE ARMAZENAMENTO: 1 CONTROLADOR HPE SMART ARRAY P405I-A FONTE DE ALIMENTAÇÃO: KIT DE FONTE DE ALIMENTAÇÃO HOT PLUG UNIVERSAL SLOT FLEXÍVEL 1 HPE 800W FORM FACTOR: RACK 2U TENSÃO: 110 OU 220 (BIVOLT) GARANTIA: 3 ANOS		
2	1,00	U	27464	WINDOWS SERVER 2022 STANDARD – 16 CORE LICENSE PACK – PART NUMBER: DG7GMGF0D5RK-0005-COMM-BR		
3	15,0	U	27464	WINDOWS SERVER 2022 – 1 DEVICE CAL – PART NUMBER: DG7GMGF0D5VX-0006-COMM-BR		
4	5,00	U	27464	WINDOWS SERVER 2022 REMOTE DESKTOP SERVICES – 1 USER CAL – PART NUMBER: DG7GMGF0D7HX-0009-COMM-BR		
Total						

LOTE 2

Item	Quantidade	Unid.	CATMAT	Descrição	Preço Unit. Máximo	Preço Total
1	1,00	U	349849	RACK PAREDE 12U X 450 MM 19"PT		
2	1,00	U	474397	BANDEJA FIXA FRONTAL 19" X 1U X 300 MM PT		
3	2,00	U	27464	SWITCH 24P 10/100/1000		

PROCESSO Nº
Paulo Frontin
FOLHA Nº 50



MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN

Rua Rui Barbosa, 204 | Fone: (42) 3543-1210 /1212 /1346
CNPJ – 77.007.474/0001-90 | CEP: 84.635-000 | Paulo Frontin | PR
www.paulofrontin.pr.gov.br

				INTELBRAS/TPLINK		
4	2,00	U	260333	SWITCH 16P 10/100/1000 INTELBRAS/TPLINK		
5	1,00	U	443760	CONVERSOR MÍDIA INTELBRAS KGSD 1120A WDM SC 20KM MONOMODO GIGABIT		
6	1,00	U	443760	CONVERSOR MÍDIA INTELBRAS KGSD 1120B WDM SC 20KM MONOMODO GIGABIT		
Total						

2. A empresa vencedora é responsável pela qualidade e integridade do produto durante o período de validade e, inclusive, pelo seu transporte.
3. Constatado qualquer problema, durante o prazo de garantia, inclusive, cabe à Contratada efetuar a troca do produto nos termos do Edital e da legislação vigente.

4.O arrematante atesta o atendimento das exigências técnicas conforme Anexo I do Edital.

Local e data

Representante Legal



MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN

Rua Rui Barbosa, 204 | Fone: (42) 3543-1210 /1212 /1346
CNPJ – 77.007.474/0001-90 | CEP: 84.635-000 | Paulo Frontin | PR
www.paulofrontin.pr.gov.br

ANEXO IV

MODELO DE DECLARAÇÃO

(timbre ou identificação do licitante)

XXXXXXXX, inscrito no CNPJ nº XXXXXXXX, por intermédio de seu representante legal, o(a) Sr.(a) XXXXXXXX, portador(a) da Carteira de Identidade nº XXXXXXXX e do CPF nº XXXXXXXX, **DECLARA**, para os devidos fins, sob as penas da Lei:

1º. INEXISTÊNCIA DE FATO IMPEDITIVO

O pleno conhecimento e atendimento às exigências de habilitação previstas no edital.

2º. NÃO UTILIZAÇÃO DE MÃO DE OBRA DE MENORES

Que não utiliza a mão de obra direta ou indireta de menores de 18 (dezoito) anos para a realização de trabalhos noturnos, perigosos ou insalubres, bem como não utiliza, para qualquer trabalho, mão de obra direta ou indireta de menores de 16 (dezesseis) anos, exceto na condição de aprendiz a partir de 14 (quatorze) anos, conforme determina o art. 7º, inc. XXXIII da Constituição Federal.

3º. REQUISITOS DO NEPOTISMO:

Que os sócios ou administradores não possuem de cônjuges, companheiros ou parentes na linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, de autoridades ou servidores comissionados da própria pessoa jurídica, além de empresas em que os indivíduos sejam sócios, dirigentes ou empregados, observando o estreito cumprimento do Prejulgado n.º 9 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná e art. 6º da Lei Orgânica Municipal.

Que os sócios da empresa ou seus administradores ou funcionários, nos termos do art. 9.º, caput, da Lei n.º 8.666/93, não participaram na licitação, ainda que indiretamente, como servidor da pessoa jurídica contratante, não sendo servidor efetivo ou comissionado.

Que os sócios ou administradores ou funcionários não possuem cônjuge, companheiro ou parente em qualquer grau de servidor da pessoa jurídica contratante ou empresa integrada por referidos sujeitos, não existindo qualquer vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira ou trabalhista entres os indivíduos ou a empresa integrada por eles e o servidor (art. 9.º, § 3.º, da Lei n.º 8.666/93), ainda que formalmente não declarado.

4º. REQUISITO IDONEIDADE:

Que na forma e sob as penas impostas pela Lei n.º 8.666/93, de 21 de junho de 1993, que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas.

5º. REQUISITOS DE HABILITAÇÃO:

Declara, sob as penas da Lei, para os fins requeridos no inciso VII, do artigo 4º da Lei n.º 10.520 de 17 de julho de 2002, que cumpre plenamente os requisitos de habilitação constante do presente edital.

6º. DECLARAÇÃO RESERVA DE CARGOS – ART. 94 DA LEI 8213/1991

Declara que atende à reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e às regras de acessibilidade previstas na legislação, conforme disposto no art. 93 da Lei n.º 8.213, de 24 de julho de 1991.

Que está ciente que a declaração falsa ensejará responsabilidade civil, penal e administrativa além da declaração de nulidade e recomposição do erário municipal

Local e data.

Nome e carimbo do representante legal

Prefeitura Mun. Paulo Frontin	PROCESSO Nº FOLHA Nº 52
----------------------------------	----------------------------



MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN

Rua Rui Barbosa, 204 | Fone: (42) 3543-1210 /1212 /1346
CNPJ – 77.007.474/0001-90 | CEP: 84.635-000 | Paulo Frontin | PR
www.paulofrontin.pr.gov.br

				DESKTOP SERVICES – 1 USER CAL – PART NUMBER: DG7GMGF0D7HX- 0009-COMM-BR		
						Total

LOTE 2

Item	Quantidade	Unid.	CATMAT	Descrição	Preço Unit. Máximo	Preço Total
1	1,00	U	349849	RACK PAREDE 12U X 450 MM 19"PT		
2	1,00	U	474397	BANDEJA FIXA FRONTAL 19" X 1U X 300 MM PT		
3	2,00	U	27464	SWITCH 24P 10/100/1000 INTELBRAS/TPLINK		
4	2,00	U	260333	SWITCH 16P 10/100/1000 INTELBRAS/TPLINK		
5	1,00	U	443760	CONVERSOR MÍDIA INTELBRAS KGSD 1120A WDM SC 20KM MONOMODO GIGABIT		
6	1,00	U	443760	CONVERSOR MÍDIA INTELBRAS KGSD 1120B WDM SC 20KM MONOMODO GIGABIT		
						Total

2. CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA

2.1. O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no Termo de Referência, com início na data de ____/____/____ e encerramento em ____/____/____, prorrogável na forma do art. 57, §1º, da Lei nº 8.666, de 1993.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – PREÇO

3.1. O valor do presente Termo de Contrato é de R\$ (.....).

3.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução contratual, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

4. CLÁUSULA QUARTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Município de Paulo Frontin/PR, para o exercício de 2022, na classificação abaixo:

5. Unidade Orçamentária: 0206

6. Projeto/Atividade: 2.026

7. Elemento da despesa: 4.4.90.52.00.00.00

8. CLÁUSULA QUINTA – PAGAMENTO

8.1. O prazo para pagamento e demais condições a ele referentes encontram-se no Termo de Referência.

9. CLÁUSULA SEXTA – REAJUSTE

9.1. As regras acerca do reajuste do valor contratual são as estabelecidas no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

10. CLÁUSULA SÉTIMA – GARANTIA DE EXECUÇÃO

10.1. Será exigida a prestação de garantia na presente contratação, conforme regras constantes do Termo de Referência.

Prefeitura Mun. Paulo Frontin	PROCESSO Nº FOLHA Nº 3
----------------------------------	---------------------------



MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN

Rua Rui Barbosa, 204 | Fone: (42) 3543-1210 /1212 /1346
CNPJ – 77.007.474/0001-90 | CEP: 84.635-000 | Paulo Frontin | PR
www.paulofrontin.pr.gov.br

ANEXO V

MODELO DE PROCURAÇÃO¹

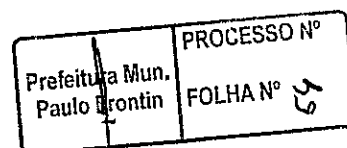
OUTORGANTE: XXXXXXXX, pessoa jurídica de direito privado, neste ato representado por XXXXXXXX, portador da Carteira de Identidade n.º XXXXXXXX, CPF n.º XXXXXXXX, residente e domiciliado na Rua XXXXXXXX, n.º XXXXXXXX, Cidade XXXXXXXX, Estado XXXXXXXX, CEP XXXXXXXX.

OUTORGADO: XXXXXXXX, portador da Carteira de Identidade n.º XXXXXXXX, e do CPF n.º XXXXXXXX, residente e domiciliado no(a) XXXXXXXX, n.º XXXXXXXX, Cidade XXXXXXXX, Estado XXXXXXXX, CEP XXXXXXXX.

PODERES: Por este instrumento, o OUTORGANTE confere ao OUTORGADO os mais amplos e gerais poderes, para em seu nome representá-lo no(a) Pregão Eletrônico n.º XXXX/XXXX, podendo para tanto protocolar e receber documentos, assinar declarações, propostas e contratos de fornecimento, interpor recurso, efetuar e efetivar lances no pregão, enfim, todos os atos necessários ao fiel e cabal cumprimento deste mandato.

Local e data

OUTORGANTE



¹ A procuração deverá ser acompanhada de cópia autenticada do documento oficial de identidade do outorgado.



MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN

Rua Rui Barbosa, 204 | Fone: (42) 3543-1210 /1212 /1346
CNPJ – 77.007.474/0001-90 | CEP: 84.635-000 | Paulo Frontin | PR
www.paulofrontin.pr.gov.br

ANEXO VI

MODELO DE DECLARAÇÃO DE CONDIÇÃO DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE²

AO MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN

Pregão n°

DECLARO, sob as penas da lei, que a empresa, inscrita no CNPJ sob o n.º, cumpre os requisitos legais para qualificação como ME ou EPP estabelecidos pela Lei Complementar n.º 123/2006, em especial quanto ao seu art. 3.º, estando apta a usufruir o tratamento favorecido estabelecido nessa Lei Complementar e no Decreto n.º 8.538/2015.

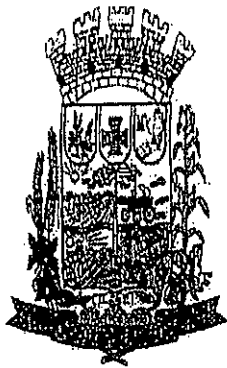
Declaro, ainda, que a empresa está excluída das vedações constantes do § 4.º do art. 3.º da Lei Complementar n.º 123/2006 e que se compromete a promover a regularização de eventuais defeitos ou restrições existentes na documentação exigida para efeito de regularidade fiscal, caso seja declarada vencedora do certame.

Cidade, de de

(assinatura do representante legal)

Prefeitura Mun. Paulo Frontin	PROCESSO N° FOLHA N° 55
----------------------------------	----------------------------

² Esta declaração deverá ser entregue ao Pregoeiro, na abertura da sessão quando do credenciamento dos licitantes.



MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN

Rua Rui Barbosa, 204 | Fone: (42) 3543-1210 / 1212 / 1346
CNPJ - 77.007.474/0001-90 | CEP: 84.635-000 | Paulo Frontin | PR
www.paulofrontin.pr.gov.br

DECRETO Nº. 045/2021

Súmula: Designa Pregoeiro e compões equipe de apoio para atuarem em licitações na modalidade de Pregão Presencial, e dá outras providências.

JAMIL PECH, Prefeito do Município de Paulo Frontin, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

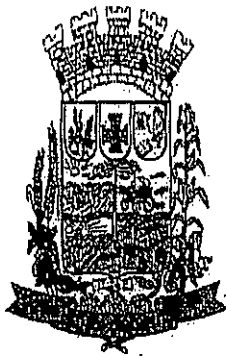
Art. 1º Designar o Pregoeiro e respectiva Equipe de Apoio para atuar nos procedimentos licitatórios, realizados pela Administração Direta e Indireta do Município, na modalidade Pregão Presencial, conforme segue:

- I – Pregoeiro:
Eder Renato Stelmach.
- II – Membros da Equipe de Apoio:
Walinson Kelvin Marca – Membro;
Rogério Vial – Membro;
Alecio Maroli – Membro;
Patrícia Gruczkowski – Membro.

Parágrafo Único - No caso de impedimento do pregoeiro, atuará como Pregoeiro, atuará como Pregoeiro o Sr. Rogério Vial.

Art. 2º Compete ao Pregoeiro e a Equipe de Apoio, dentre outras, as seguintes atribuições:

- I – Receber, examinar e julgar as propostas e lances, a análise de sua aceitabilidade e sua classificação;
- II – Receber, examinar e julgar todos os documentos referente à habilitação dos proponentes, bem como decidir quanto a homologação dos resultados e adjudicação do objeto do certame ao licitante vencedor;
- III – Desenvolver outras atividades relacionadas com sua área de atuação;



MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN

Rua Rui Barbosa, 204 | Fone: (42) 3543-1210 / 1212 / 1346
CNPJ - 77.007.474/0001-90 | CEP: 84.635-000 | Paulo Frontin | PR
www.paulofrontin.pr.gov.br

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário em especial o Decreto Municipal 031/2021.

Dê-se Ciência,

Publique-se,

Cumpra-se,

Paulo Frontin/PR, 13 de abril de 2021.


JAMIL PECH
Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN

Rua Rui Barbosa, 204 | Fone: (42) 3543-1210 /1212 /1346
CNPJ – 77.007.474/0001-90 | CEP: 84.635-000 | Paulo Frontin | PR
www.paulofrontin.pr.gov.br

Parecer Jurídico: nº. 219/2022

Pregão Eletrônico nº. 17/2022

Processo Administrativo nº. 165/2022

Processo Licitatório nº. 148/2022

Origem: Departamento Compras

Interessado(s): Sr. Eder Renato Stelmach

Sr. Rogerio Vial

Em atenção ao pedido de parecer jurídico requerido pelo Pregoeiro, dirigida a este advogado municipal, sobre o processo licitatório em epígrafe, na modalidade **Pregão**, na forma **Eletrônica**, venho informar o que segue:

I – Introdução:

1.1. Trata-se de parecer jurídico obrigatório, cujo “dictamen” não é vinculativo, visando analisar a minuta do edital, na modalidade Pregão na forma **Eletrônica**, com o objeto a “compra de equipamento de informática: servidor e software para o município de Paulo Frontin/PR”, conforme documentos técnicos que instruem o presente processo.

1.2. Convém anotar, que este advogado não detém os conhecimentos fáticos e técnicos para aferir a quantidade e qualidade, conveniência e oportunidade do objeto a ser licitado, portanto a análise aqui empreendida limitar-se-á aos aspectos de juridicidade da contratação pretendida.

II – Formalidades:

2.1. Ocorreu a regular abertura de **Processo administrativo sob o nº. 165/2022, Processo de Compra 148/2022, do Pregão Eletrônico nº. 17/2022**, na forma **Eletrônico**, o qual foi protocolado, numerado (art. 3º, III, da Lei nº 10.520/02, art. 38, caput, da Lei nº 8.666/93) e **autuado em fls. 01 a 55 dos autos**.



MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN

Rua Rui Barbosa, 204 | Fone: (42) 3543-1210 /1212 /1346
CNPJ - 77.007.474/0001-90 | CEP: 84.635-000 | Paulo Frontin | PR
www.paulofrontin.pr.gov.br

2.2. Consta a solicitação do objeto, elaborado **Secretaria Municipal de Governo de Paulo Frontin, Paraná**, de acordo com acórdão 254/2004-Segunda Câmara TCU, conforme fl. 01 a 05 dos autos.

2.3. Consta a justificativa da necessidade da contratação pela **Secretaria Municipal de Governo de Paulo Frontin, Paraná**, (art. 3º, I da Lei nº 10.520/02 e parágrafo único, VII, da Lei nº 9.784/99), com vistas a suprir a demanda da Secretaria de Paulo Frontin/PR.

2.4. Consta a autorização do Exmo. Sr. Prefeito, Sr. Jamil Pech, para a abertura da licitação (art. 38, caput, da Lei nº 8.666/93), **conforme fls. 19 dos autos**;

2.5. Consta o Termo de Referência (aplicado analogicamente art. 9º, I, § 2º do Decreto nº 5.450/05 e arts. 8º, II, 21, II do Decreto nº 3.555/00), e Decreto Municipal 02/2007, Decreto 103/22 **conforme fls. 21 a 55 dos autos**.

2.6. Consta a aprovação do termo de referência pela autoridade competente, com a apresentação da motivação exigida analogicamente de acordo com o art. 9º, II, § 1º do Decreto nº 5.450/05 e art. 8, IV Decreto 3.555/00, conforme folhas 46 dos autos.

2.7. Foi escolhida para ser realizada a licitação por pregão eletrônico, sendo dispensada a justificativa quanto à inviabilidade de utilizar-se o formato eletrônico (aplicando analogicamente o art. 4º, § 1º, do Decreto nº 5.450/05).

2.11 Há Coleta de Preços, a ampla pesquisa de preços praticados pelo mercado do ramo do objeto da licitação, que atenda as especificações do item a ser adquirido (art. 3º, III, da Lei nº 10.520/02 e arts. 15, III e 43, IV da Lei nº 8.666/93), **conforme fl. 15 a 17 dos autos**.

Assim deverá juntar Pesquisa de Preço, que evidencie os custos da contratação, ou justificativa quanto a impossibilidade de sua obtenção.

2.12 Há previsão de recursos orçamentária, com indicação de suas respectivas rubricas (art. 7º, §2º, III, 14 e 38 da Lei de Licitações), conforme Parecer

Prefeitura Mun. Paulo Frontin	PROCESSO Nº FOLHA Nº 5
----------------------------------	---------------------------



MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN

Rua Rui Barbosa, 204 | Fone: (42) 3543-1210 /1212 /1346
CNPJ – 77.007.474/0001-90 | CEP: 84.635-000 | Paulo Frontin | PR
www.paulofrontin.pr.gov.br

Contábil, e declaração de disponibilidade orçamentária, com saldo suficiente para fazer jus a despesa, conforme fl. 20 dos autos.

2.13. Não consta a designação do pregoeiro e equipe de apoio (art. 3º, IV, §§1º e 2º da Lei nº 10.520/02). Junte o Decreto de designação.

2.14. Consta a minuta de edital e anexos (art. 4º, III, da Lei nº 10.520/02 e art. 40 da Lei nº 8.666/93), incluindo o termo de contrato, e termo de referência, conforme fls. 21 a 55 dos autos.

2.12. Assim, entendo, desde que atenda as recomendações acima (pesquisa de preço e orçamento), entendo que o processo se encontrará regular.

III - Da modalidade escolhida: Pregão

3.1. Com efeito, a escolha da modalidade pregão encontra-se fundamentado na possibilidade jurídica de caracterização do objeto da licitação como serviço comum (art. 1º, parágrafo único, da Lei 10.520/2002); e necessidade de contratar com aquele que oferecer o menor valor, dentre os parâmetros objetivamente fixados no edital.

3.2. Houve demonstração nas fls. 39 dos autos, em item próprio do Termo de Referência, que os bens objeto da presente licitação, possuem padrões de desempenho, e características gerais específicas usualmente encontradas no mercado.

3.3. Deve-se salientar que consta descrição objetiva, dos padrões de desempenho, características gerais usualmente encontradas em um mercado diversificado vasto, competitivo e com capacidade para identificar, amplamente as especificações usuais de fornecimento dos itens dispostos, conforme fls. 39 dos autos, para a Administração Pública Municipal, podendo ser considerado fornecimento de bens comuns.

3.4. Deste modo, a escolha do pregão como modalidade licitatória para a contratação do objeto mencionado, notadamente, conforme consta justificativa, a forma presencial atende as disposições previstas no art. 6º, do Decreto Municipal 10/2013, de 25/02/2013 e Decreto Municipal nº. 144/2022.



MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN

Rua Rui Barbosa, 204 | Fone: (42) 3543-1210 /1212 /1346
CNPJ – 77.007.474/0001-90 | CEP: 84.635-000 | Paulo Frontin | PR
www.paulofrontin.pr.gov.br

IV - DA MINUTA DO EDITAL E SEUS ANEXOS:

4.1. Em relação a minuta do Edital, não revela a necessidade de alterações e/ou modificações, pois apresentam os requisitos formais exigidos pela Lei do Pregão e Lei de Licitações (Lei 8.666/93).

V- Conclusão

5.1 Ante ao exposto, analisado os aspectos jurídicos formais, obedecida a legislação aplicável a modalidade escolhida, entendo que encontrará o presente processo em condições de ser autorizada a licitação, após o atendimento das condicionantes, se assim a autoridade superior entender conveniente ao interesse público.

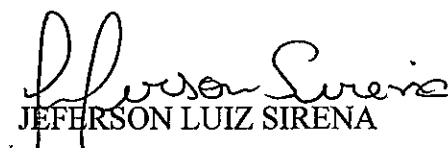
5.2. As recomendações constantes neste parecer, como todo o seu conteúdo é meramente opinativo, não vinculando a Administração, cabendo a autoridade superior deliberar sobre as alterações do edital e realizar todos os demais atos decisórios.

5.3. Em vista do valor máximo admitido: R\$ R\$ 93.761,42 deverá o Pregoeiro publicar o Edital e seus anexos na página de internet do município, no Diário Oficial do Município, com o respeito ao prazo mínimo de oito dias úteis, contados da última vinculação, excluindo o dia de começo e incluindo o dia final.

É o parecer.

À Superior consideração.

Paulo Frontin, 11 de julho de 2022.


JEFERSON LUIZ SIRENA
Advogado Público.

OAB/PR 61.919.

JUSTIFICATIVA DE AUSÊNCIA DE PESQUISA DE PREÇO

PELO PRESENTE JUSTIFICO QUE NÃO FOI POSSÍVEL LOCALIZAR A COTAÇÃO DOS ITENS: WINDOWS SERVER 2022 REMOTE DESKTOP SERVICES – 1 USER CAL – PART NUMBER: DG7GMGF0D5VX-0006-Comm-br; RACK PAREDE 12U X 450 MM 19" PR; CONVERSOR MÍDIA INTELBRAS KGSD 1120^a WDM SC 20KM MONOMODO GIGABIT; CONVERSOR MÍDIA INTELBRAS KGSD 1120B WDM SC 20KM MONOMODO GIGABIT. SENDO QUE APENAS DOIS FORNECEDORES MOSTRARAM-SE INTERESSADOS EM APRESENTAR PESQUISA DE PREÇO, DE MODO QUE NÃO FOI POSSIVEL OBTER TRÊS COTAÇÕES JUNTO AOS FORNECEDORES LOCAIS.

EM RELAÇÃO À DIVERSIDADE DE FONTES, CONSIDERANDO QUE SERÁ CONTRATADO LICENÇA DE DIREITO PERMANENTE DE USO DE SOFTWARE PARA SERVIDOR, SENDO QUE OPTOU-SE POR CONTRATAR SOFTWARE MAIS RECENTE , NÃO SENDO LOCALIZADO PREÇOS QUE INDIQUEM O VALOR DESSE ITEM JUNTO AS CONTRATAÇÕES DO MUNICÍPIO E DE DIVERSOS ENTES PÚBLICOS.

NÃO É POSSIVEL AGUARDAR A REALIZAÇÃO DA PESQUISA DE PREÇO, POIS DIANTE DA AUSÊNCIA DE PLANEJAMENTO E AINDA DEVIDO AO FATO DO SERVIDOR DO MUNICÍPIO ENCONTRAR-SE APRESENTANDO DEFEITO CORRE O RISCO DE INTERROMPER AS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS.


Jamyle Techelak
Aux. Administrativo
Diretoria de licitações e contratos

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO FRONTIN

GABINETE DO PREFEITO
AVISO DE EDITAL N° 24/2022 DO PROCESSO N° 148/2022 DO PREGÃO
ELETRÔNICO N° 24/2022

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO N° 24/2022

Processo Administrativo N° 165/2022

Processo de Compra N° 148/2022

Modo de Disputa: Aberto e Fechado**Critério de Julgamento: Menor Preço por Lote**

Objeto: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE
PROCESSAMENTO DE DADOS (SERVIDOR,
SOFTWARES E AFINS) PARA O MUNICÍPIO DE PAULO
FRONTIN-PR em conformidade com as especificações,
quantidades e valores máximos admitidos e constantes no
Termo de Referência, e demais disposições do Edital,
Data da Sessão Pública: 28/07/2022 às 9:30 horas, no site
<https://www.bllcompras.com>
Edital na íntegra está disponível em
<https://www.bllcompras.com>;
<https://paulofrontin.pr.gov.br/licitacao>, ou na Prefeitura, à Rua
Rui Barbosa, 204, Centro, Paulo Frontin/Pr. Cep. 84635-000,
de segunda a sexta-feira, das 8:00 Horas às 12:00 e das 13:00
às 17:00 horas.

Pregoeiro responsável: Eder Renato Stelmach

Paulo Frontin/Pr 11 de julho de 2022.

FRANCIELI AP. RAMOS KONKEL

Diretora do Departamento de Licitação e Contratos

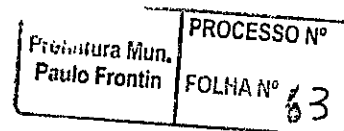
Publicado por:

Alecio Maroli

Código Identificador:A7663337

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná

no dia 14/07/2022. Edição 2561

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita
informando o código identificador no site:<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>

PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO FRONTIN
PAULO FRONTIN-PR

PROPOSTAS DO PROCESSO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 24/2022

Processo Administrativo Nº 165/2022

Tipo: AQUISIÇÃO

PREGOEIRO: EDER RENATO STELMACK

Data de Publicação: 15/07/2022 11:05:58

LOTE 1

Item: 1 Quant.: 1 Unidade: U Val. Ref.: 62.926,23

Descrição: SERVIDOR HPE SERVIDOR RACK DL380 GEN10 - P20249-B21 PROCESSADOR: INTEL XEON GOLD 5218 (16 NÚCLEOS, 2,30 GHz, 22 MB, 100W) MEMÓRIA: HPE 64GB (2X32 GB) DDR4 SMART MEMORY - PART NUMBER P00924-B21 DISCOS RÍGIDOS: 06 DISCO RÍGIDO HPE 1,2 TB SAS 10K SFF SC DS HDD - PART NUMBER 872479-B21 CONTROLADOR DE REDE: 04 PORTAS GIGABIT CONTROLADOR DE ARMAZENAMENTO: 1 CONTROLADOR HPE SMART ARRAY P408I-A FONTE DE ALIMENTAÇÃO: KIT DE FONTE DE ALIMENTAÇÃO HOT PLUG UNIVERSAL SLOT FLEXÍVEL 1HPE 800W FORM FACTOR: RACK 2U TENSÃO HOT PLUG UNIVERSAL SLOT FLEXÍVEL 1 HPE 800W FORM FACTOR: RACK 2U TENSÃO: 110 OU 220v (BIVOLT) GARANTIA: 3 ANOS

Autor	Marca/Modelo	Valor
VIPH IT COMÉRCIO E SERVIÇOS DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA EIRELI	HP / DL380 G10	62.000,00
MICROTECNICA INFORMATICA LTDA	HP / DL380+ACESSORIOS	62.926,23
J. C. ARCHILLA COMÉRCIO DE CONFECÇÕES	HPE / ProLiant DL380 Gen10	62.926,00
BERGAMO & CAVALCANTE INFORMATICA LTDA	HPE / DL380 GEN 10	62.920,00

Item: 2 Quant.: 1 Unidade: U Val. Ref.: 8.721,60

Descrição: WINDOWS SERVER 2022 - STANDARD - 16 CORE LICENSE PACK - PARTNUMBER: DG7GMGF0D5RK-0005-COMM-BR

Autor	Marca/Modelo	Valor
MICROTECNICA INFORMATICA LTDA	WINDOWS / SERVER 2022 REMOTE DESKTOP USER CAL	8.721,60
VIPH IT COMÉRCIO E SERVIÇOS DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA EIRELI	MICROSOFT / WINDOWS SERVER STD 16 CORE	8.700,00
J. C. ARCHILLA COMÉRCIO DE CONFECÇÕES	Microsoft / DG7GMGF0D5RK-0005-COMM	8.721,00
BERGAMO & CAVALCANTE INFORMATICA LTDA	MICROSOFT / DG7GMGF0D5RK-0005-COMM-BR	8.720,00

Item: 3 Quant.: 15 Unidade: U Val. Ref.: 359,32

Descrição: WINDOWS SERVER 2022 - 1 DEVICE CAL - PART NUMBER: DG7GMGF0D5VX-0006-COMM-BR

Autor	Marca/Modelo	Valor
MICROTECNICA INFORMATICA LTDA	WINDOWS / SERVER 2022 REMOTE STANDARD 16 CORE LICENSE PACK	359,32
VIPH IT COMÉRCIO E SERVIÇOS DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA EIRELI	MICROSOFT / WINDOWS SERVER DEVICE CAL	359,00
J. C. ARCHILLA COMÉRCIO DE CONFECÇÕES	Microsoft / DG7GMGF0D5VX-0006-COMM	359,00
BERGAMO & CAVALCANTE INFORMATICA LTDA	MICROSOFT / DG7GMGF0D5RK-0005-COMM-BR	359,00

Item: 4 Quant.: 5 Unidade: U Val. Ref.: 1.578,70

Descrição: WINDOWS SERVER 2022 REMOTE DESKTOP SERVICES - USER CAL - PART NUMBER: DG7GMGF0D7HX-0009-COMM-BR

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO FRONTIN
PAULO FRONTIN-PR**

Autor	Marca/Modelo	Valor
MICROTECNICA INFORMATICA LTDA	WINDOWS / SERVER 2022 1 DEVICE CAL	1.578,70
VIPH IT COMÉRCIO E SERVIÇOS DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA EIRELI	MICROSOFT / WINDOWS SERVER USER CAL	1.570,00
BERGAMO & CAVALCANTE INFORMATICA LTDA	MICROSOFT / DG7GMGF0D7HX-0009-COMM-BR	1.578,00
J. C. ARCHILLA COMÉRCIO DE CONFECÇÕES	Microsoft / DG7GMGF0D5VX-0006-COMM	1.578,00

LOTE 2

Item: 5 **Quant.: 1** **Unidade: U** **Val. Ref.: 949,50**
Descrição: RACK PAREDE 12U X 450 MM19" PT

Autor	Marca/Modelo	Valor
PR COMERCIO ELETRONICO LTDA - EPP	NAZDA / 12UX450MM	949,50
J. C. ARCHILLA COMÉRCIO DE CONFECÇÕES	DIVERSO / RACK MINI 19" 12U X 450 MM PARA PAREDE PRETO	949,00
ACOMPANY COMERCIO DE EQUIPAMENTOS ELETRONICOS LTDA-ME	CWB / 12U P470	949,50

Item: 6 **Quant.: 1** **Unidade: U** **Val. Ref.: 98,75**
Descrição: BANDEJA FIXAFRONTAL 19" X 1U X 300 MM PT

Autor	Marca/Modelo	Valor
J. C. ARCHILLA COMÉRCIO DE CONFECÇÕES	DIVERSO / - BANDEJA 19" 1U X 300MM BANFR0001	98,00
PR COMERCIO ELETRONICO LTDA - EPP	NAZDA / 1UX290MM	98,75
ACOMPANY COMERCIO DE EQUIPAMENTOS ELETRONICOS LTDA-ME	CWB / 1U P350	98,75

Item: 7 **Quant.: 2** **Unidade: U** **Val. Ref.: 1.804,00**
Descrição: SWITCH 24P 10/100/1000 INTELBRAS/ TPLINK.

Autor	Marca/Modelo	Valor
J. C. ARCHILLA COMÉRCIO DE CONFECÇÕES	INTELBRAS / SWITCH 24P 10/100/1000 SG 2400 QR+	1.804,00
PR COMERCIO ELETRONICO LTDA - EPP	TPLINK / SG1024D	1.804,00
ACOMPANY COMERCIO DE EQUIPAMENTOS ELETRONICOS LTDA-ME	INTELBRAS / SG2400QR	1.804,00

Item: 8 **Quant.: 2** **Unidade: U** **Val. Ref.: 1.289,00**
Descrição: SWITCH 16P 10/100/1000 INTELBRAS/TPLINK.

Autor	Marca/Modelo	Valor
J. C. ARCHILLA COMÉRCIO DE CONFECÇÕES	TP-Link / TL-SG1016D	1.289,00
PR COMERCIO ELETRONICO LTDA - EPP	TP LINK / TL-5G1016D	1.289,00
ACOMPANY COMERCIO DE EQUIPAMENTOS ELETRONICOS LTDA-ME	TPLINK / TL-SG1016D	1.289,00

Item: 9 **Quant.: 1** **Unidade: U** **Val. Ref.: 825,94**
Descrição: COVERSOR MÍDIA INTELBRAS KGSD 1120A WDM SC 20KM MONOMODO GIGABIT.

Autor	Marca/Modelo	Valor
J. C. ARCHILLA COMÉRCIO DE CONFECÇÕES	INTELBRAS / KGSD 1120A WDM SC 20KM MONOMODO GIGABIT	825,00
PR COMERCIO ELETRONICO LTDA - EPP	INTELBRAS / KGSD 1120A	825,94
ACOMPANY COMERCIO DE EQUIPAMENTOS ELETRONICOS LTDA-ME	INTELBRAS / KGSD 1120A	825,94

Item: 10 **Quant.: 1** **Unidade: U** **Val. Ref.: 770,10**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO FRONTIN
PAULO FRONTIN-PR**

Descrição: CONVERSOR MÍDIA INTELBRAS KGSD 1120B WDM SC 20KM MONOMODO GIGABIT.

Autor	Marca/Modelo	Valor
J. C. ARCHILLA COMÉRCIO DE CONFECÇÕES	INTELBRAS / KGSD 1120B WDM SC 20KM MONOMODO GIGABIT	770,00
PR COMERCIO ELETRONICO LTDA - EPP	INTELBRAS / KGSD 1120B	770,10
ACOMPANY COMERCIO DE EQUIPAMENTOS ELETRONICOS LTDA-ME	INTELBRAS / KGSD 1120B	770,10

DOCUMENTOS ANEXADOS

VIPIH IT COMÉRCIO E SERVIÇOS DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA EIRELI

Horário: 27/07/2022 15:34 Documento: ANEXO IV - DECLARAÇÃO CONFOME EDITAL

Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/afd37919dc54429da93689acce9ca2c0.pdf>

Horário: 27/07/2022 15:34 Documento: Atestado de Capacidade Técnica

Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/b6d334d8503444f993f43e6b515c906a.pdf>

Horário: 27/07/2022 15:34 Documento: Ato Constitutivo (Estatuto ou Contrato Social)

Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/381b064ca1414cc0ae9f5059951db505.pdf>

Horário: 27/07/2022 15:34 Documento: Balanço Patrimonial e Demonstrações Contábeis

Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/b5f30d609b8b445fb1526417310ad8fd.pdf>

Horário: 27/07/2022 15:34 Documento: Cadastro de CNPJ

Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/b47f0c29f4e54de6afda3ea7f8b856fa.pdf>

Horário: 27/07/2022 15:34 Documento: Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Atos de Improbidade Administrativa, Mantido pelo Conselho Nacional de Justiça (www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php)

Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/7f3a236937ea410aa07e847469d38290.pdf>

Horário: 27/07/2022 15:34 Documento: Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas - CEIS, Mantido pela Controladoria-Geral da União (www.portaldatransparencia.gov.br/ceis)

Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/2e2d189bc91e408aa4fc4295d46872b9.pdf>

Horário: 27/07/2022 15:34 Documento: Cédula de identidade e CPF dos sócios

Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/2bb5c251add04e8b81a777cfa14ca4ac.pdf>

Horário: 27/07/2022 15:34 Documento: Certidão conjunta de débitos relativos a Tributos Federais

Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/c27bfa635641407fbfcc61e2b7c45b44.pdf>

Horário: 27/07/2022 15:34 Documento: Certidão de regularidade de débito com a Fazenda Estadual

Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/6ed365dcd394c15871fba344ee7bf4d.pdf>

Horário: 27/07/2022 15:34 Documento: Certidão de regularidade de débito com a Fazenda Municipal

Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/54ea6009d0564855ba7f50d87359b46d.pdf>

Horário: 27/07/2022 15:34 Documento: Certidão de regularidade de débito para com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS)

Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/00959b7bcda14c0dbefcb0fd57c0e81f.pdf>

Horário: 27/07/2022 15:34 Documento: Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT)

Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/405b4524901a43238a57f4fb545f0c1c.pdf>

Horário: 27/07/2022 15:34 Documento: Certidão Negativa de Falência ou Concordata

Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/1f8350b1f0994a2eba7fbc9f0c396a1.pdf>

Horário: 27/07/2022 15:34 Documento: Declaração de cumprimento dos requisitos de Habilitação

Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/30887f88e1fc4ed1b4a72dcb39064ba1.pdf>

Horário: 27/07/2022 15:34 Documento: Declaração de Idoneidade

Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/da4186cf61394f9b302d6fb13b81a64.pdf>

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO FRONTIN
PAULO FRONTIN-PR**

Horário: 27/07/2022 15:34 Documento: Declaração de inexistência de fatos impeditivos ou supervenientes
Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/2f38d03ae7524af89bdd349131c137d4.pdf>

Horário: 27/07/2022 15:34 Documento: Declaração de inexistência de parentes
Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/313ca307e9ea4a778c481677c1c97038.pdf>

Horário: 27/07/2022 15:34 Documento: Declaração de não utilização de mão de obra infantil
Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/851068e9448848aa8f22892d42626cf7.pdf>

Horário: 27/07/2022 15:34 Documento: Declaração que os Serviços são Prestados por Empresa que Comproven Cumprimento de Reserva Deficiente
Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/0d8630961dad47e9998c65d374759f99.pdf>

Horário: 27/07/2022 15:34 Documento: Índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral(SG) e Liquidez Corrente (LC)
Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/bbbcdf674bab4b1d92d3f53fc7331bd9.pdf>

Horário: 27/07/2022 15:34 Documento: Lista de Inidôneos, Mantida pelo Tribunal de Contas da União - TCU (<https://contas.tcu.gov.br/fords/f?p=INABILITADO:CERTIDAO:0;>)
Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/4fcca08245ea42ad8fa019bd2305f8a7.pdf>

Horário: 27/07/2022 15:34 Documento: Lista de Inidôneos, Mantida pelo Tribunal de Contas do Estado do Paraná TCE - PR
Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/d101c0a75c99469da1854c930a225ba5.pdf>

Horário: 27/07/2022 15:34 Documento: Outros documentos
Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/689ad0871b054ad2843fa6bb0de4529d.pdf>

Horário: 27/07/2022 15:34 Documento: Proposta em papel timbrado, assinada e com CNPJ
Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/47842b2d8fb143ceb5e06408667c35aa.pdf>

Horário: 27/07/2022 15:34 Documento: Prova de Inscrição Estadual
Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/ca08dff0b7374329ba1b9c1b52a450e4.pdf>

PR COMERCIO ELETRONICO LTDA - EPP

Horário: 27/07/2022 18:14 Documento: ANEXO IV - DECLARAÇÃO CONFORME EDITAL
Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/40d92c13303d46aa9dc45d4618cc08ad.pdf>

Horário: 27/07/2022 18:14 Documento: Atestado de Capacidade Técnica
Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/0a30f39767f54b23b4550e51f3b45ae4.rar>

Horário: 27/07/2022 18:14 Documento: Ato Constitutivo (Estatuto ou Contrato Social)
Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/a43a02804ecf41a99fc78e25455e3c98.pdf>

Horário: 27/07/2022 18:14 Documento: Balanço Patrimonial e Demonstrações Contábeis
Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/c4706fcb3b27499a9498dc59c6a272c8.pdf>

Horário: 27/07/2022 18:14 Documento: Cadastro de CNPJ
Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/2c04ae7f72cb4d37bec70e6da218f23c.pdf>

Horário: 27/07/2022 18:14 Documento: Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Atos de Improbidade Administrativa, Mantido pelo Conselho Nacional de Justiça (www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php)
Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/936fdc87ad454cb2905baa40847e1079.pdf>

Horário: 27/07/2022 18:14 Documento: Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas - CEIS, Mantido pela Controladoria-Geral da União (www.portaldatransparencia.gov.br/ceis)
Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/740a63f21d5d4fc29b13987175fd8ec3.pdf>

Horário: 27/07/2022 18:14 Documento: Cédula de Identidade e CPF dos sócios
Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/e12b982abab14a9f8d4544ae5e8c3bce.pdf>

Horário: 27/07/2022 18:14 Documento: Certidão conjunta de débitos relativos a Tributos Federais
Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/5e4704a367524315883ddbdf6b14ef8f.pdf>

Horário: 27/07/2022 18:14 Documento: Certidão de regularidade de débito com a Fazenda Estadual
Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/aabe0f399443493a8e9dac2f1aa574dd.pdf>

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO FRONTIN
PAULO FRONTIN-PR**

Horário: 27/07/2022 18:14 **Documento:** Certidão de regularidade de débito com a Fazenda Municipal
Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/2a195af05b474508a48f6cd1e0edc8b8.pdf>

Horário: 27/07/2022 18:14 **Documento:** Certidão de regularidade de débito para com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS)
Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/386b16ffd65e47a89b149ea27953b3e0.pdf>

Horário: 27/07/2022 18:14 **Documento:** Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT)
Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/e5b87fad90ce4c0ba357754fad3923c1.pdf>

Horário: 27/07/2022 18:14 **Documento:** Certidão Negativa de Falência ou Concordata
Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/f58e9f5bd6c74271997bd08a5f1759f3.pdf>

Horário: 27/07/2022 18:14 **Documento:** Declaração de cumprimento dos requisitos de Habilitação
Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/fce0c9538b87404fb38ba120119c5298.pdf>

Horário: 27/07/2022 18:14 **Documento:** Declaração de Idoneidade
Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/d62d9e4a8b63408ba4c6b19237688551.pdf>

Horário: 27/07/2022 18:14 **Documento:** Declaração de inexistência de fatos impeditivos ou supervenientes
Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/56432606124b4fa89f3d8c465ee86783.pdf>

Horário: 27/07/2022 18:14 **Documento:** Declaração de inexistência de parentes
Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/9fa31014f9ff4fe4b64403d76915bfa6.pdf>

Horário: 27/07/2022 18:14 **Documento:** Declaração de não utilização de mão de obra infantil
Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/74b304db698e49e29eb3a964c3de06f0.pdf>

Horário: 27/07/2022 18:14 **Documento:** Declaração que os Serviços são Prestados por Empresa que Comprova Cumprimento de Reserva Deficiente
Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/e20723ddd5e2453ea8db41c1b3eeec91.pdf>

Horário: 27/07/2022 18:14 **Documento:** Índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC)
Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/4a07ae8846d3445e9e82ff62e1177c95.pdf>

Horário: 27/07/2022 18:14 **Documento:** Lista de Inidôneos, Mantida pelo Tribunal de Contas da União - TCU (<https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:CERTIDAO:0;>)
Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/3d0d2cb4de174fb280c10abcceaaabca2.pdf>

Horário: 27/07/2022 18:14 **Documento:** Lista de Inidôneos, Mantida pelo Tribunal de Contas do Estado do Paraná TCE - PR
Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/3db54b969928450eb0514a0edaac373.pdf>

Horário: 27/07/2022 18:14 **Documento:** Outros documentos
Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/58219de2be684fe295a154fe2bc38622.rar>

Horário: 27/07/2022 18:14 **Documento:** Proposta em papel timbrado, assinada e com CNPJ
Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/2b6f0d8649ce44f3bfa9eb48b91e3529.pdf>

Horário: 27/07/2022 18:14 **Documento:** Prova de Inscrição Estadual
Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/975e1ce3cf0c476b8b070fa9ed17a3a2.pdf>

BERGAMO & CAVALCANTE INFORMATICA LTDA

Horário: 27/07/2022 18:30 **Documento:** ANEXO IV - DECLARAÇÃO CONFOME EDITAL
Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/a26f5c4dd387457eaf73969339ce037d.pdf>

Horário: 27/07/2022 18:30 **Documento:** Atestado de Capacidade Técnica
Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/3c8f4d8468384e44af0a5ef6692c60e1.pdf>

Horário: 27/07/2022 18:30 **Documento:** Ato Constitutivo (Estatuto ou Contrato Social)
Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/50bc2dfd1f614f7f8e7d852fa8a5174c.pdf>

Horário: 27/07/2022 18:30 **Documento:** Balanço Patrimonial e Demonstrações Contábeis
Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/27ff28fac4784b298dbc2b3832023009.pdf>

Horário: 27/07/2022 18:30 **Documento:** Cadastro de CNPJ
Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/6a95eccc13594968be9e890dde06e1ce.pdf>

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO FRONTIN
PAULO FRONTIN-PR**

Horário: 27/07/2022 18:30 **Documento:** Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Atos de Improbidade Administrativa, Mantido pelo Conselho Nacional de Justiça (www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php)

Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/c6eadf644d3e4111a56ec870edd4c455.pdf>

Horário: 27/07/2022 18:30 **Documento:** Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas - CEIS, Mantido pela Controladoria-Geral da União (www.portaldatransparencia.gov.br/ceis)

Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/8f427940cf8644158664145832375d7a.pdf>

Horário: 27/07/2022 18:30 **Documento:** Cédula de identidade e CPF dos sócios

Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/b7ac2b6bc73f46be8d764a13bbe280d8.pdf>

Horário: 27/07/2022 18:30 **Documento:** Certidão conjunta de débitos relativos a Tributos Federais

Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/5d79d19efeb54923ab706efe5b6c5806.pdf>

Horário: 27/07/2022 18:30 **Documento:** Certidão de regularidade de débito com a Fazenda Estadual

Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/daa969bfefe24d3f834218ed0a379b22.pdf>

Horário: 27/07/2022 18:30 **Documento:** Certidão de regularidade de débito com a Fazenda Municipal

Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/41c98255ba1341d08796d73006bfaa0a.pdf>

Horário: 27/07/2022 18:30 **Documento:** Certidão de regularidade de débito para com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS)

Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/10dbcd2b087f4993a09262dd1a0e21a2.pdf>

Horário: 27/07/2022 18:30 **Documento:** Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT)

Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/bdf0d1dad0e649458ebb1e5d322f8449.pdf>

Horário: 27/07/2022 18:30 **Documento:** Certidão Negativa de Falência ou Concordata

Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/4fd0d1f552c34517b4a102af2b629102.pdf>

Horário: 27/07/2022 18:30 **Documento:** Declaração de cumprimento dos requisitos de Habilitação

Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/62a0f01a25f04512957f900b696f50e2.pdf>

Horário: 27/07/2022 18:30 **Documento:** Declaração de Idoneidade

Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/43a70104ff2a4f91aed592726981f0ff.pdf>

Horário: 27/07/2022 18:30 **Documento:** Declaração de inexistência de fatos impeditivos ou supervenientes

Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/a9ef392ee3674722afe63507e3ca5810.pdf>

Horário: 27/07/2022 18:30 **Documento:** Declaração de inexistência de parentes

Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/6d6ddceb215942f6977fb47c1ab35edb.pdf>

Horário: 27/07/2022 18:30 **Documento:** Declaração de não utilização de mão de obra infantil

Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/36bf57cd8e314597a47a0599ee1bd52b.pdf>

Horário: 27/07/2022 18:30 **Documento:** Declaração que os Serviços são Prestados por Empresa que Comprova Cumprimento de Reserva Deficiente

Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/37bb35749b1b4c1c9e39536e159dd6b4.pdf>

Horário: 27/07/2022 18:30 **Documento:** Índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC)

Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/a772569dc4c1426fb46b0500dfbbdb3a.pdf>

Horário: 27/07/2022 18:30 **Documento:** Lista de Inidôneos, Mantida pelo Tribunal de Contas da União - TCU (<https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:CERTIDAO:0;>)

Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/2f4a57d66d9146cbae0cd475ddc8faa2.pdf>

Horário: 27/07/2022 18:30 **Documento:** Lista de Inidôneos, Mantida pelo Tribunal de Contas do Estado do Paraná TCE - PR

Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/0da23b2a5f624cad3e5ac7217bab4f.pdf>

Horário: 27/07/2022 18:30 **Documento:** Outros documentos

Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/764b5a14e39541c08ba12d3f6298b6b8.zip>

Horário: 27/07/2022 18:30 **Documento:** Proposta em papel timbrado, assinada e com CNPJ

Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/4973329176eb478eaf4df9a0049e17cd.pdf>

Horário: 27/07/2022 18:30 **Documento:** Prova de Inscrição Estadual

Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/2e3c9cec0b4940c2b40d2c51ba60482d.pdf>

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO FRONTIN
PAULO FRONTIN-PR**

MICROTECNICA INFORMATICA LTDA

Horário: 27/07/2022 23:38

Documento: ANEXO IV - DECLARAÇÃO CONFOME EDITAL

Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/dba10e02591646c3a45a3ceefa99a5ba.pdf>

Horário: 27/07/2022 23:38

Documento: Atestado de Capacidade Técnica

Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/95e4d86d9cd2441f908e55406eb05030.pdf>

Horário: 27/07/2022 23:38

Documento: Ato Constitutivo (Estatuto ou Contrato Social)

Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/74dd4ecd2b3f4e33a6532c8424193e02.pdf>

Horário: 27/07/2022 23:38

Documento: Balanço Patrimonial e Demonstrações Contábeis

Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/71a29e9651bf40e79825f5ec3d44d92a.pdf>

Horário: 27/07/2022 23:38

Documento: Cadastro de CNPJ

Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/651117b387244f1fbd5dc6712157b196.pdf>

Horário: 27/07/2022 23:38

Documento: Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Atos de Improbidade Administrativa, Mantido pelo Conselho Nacional de Justiça (www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php)

Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/5eb938daaf674f2692d4b8bdbacbb7eb.pdf>

Horário: 27/07/2022 23:38

Documento: Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas - CEIS, Mantido pela Controladoria-Geral da União (www.portaldatransparencia.gov.br/ceis)

Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/1fb7223e03e34b7baa1b12f5fc6cb839.pdf>

Horário: 27/07/2022 23:38

Documento: Cédula de identidade e CPF dos sócios

Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/ca2546bab0f24760990c0e56fb2504db.pdf>

Horário: 27/07/2022 23:38

Documento: Certidão conjunta de débitos relativos a Tributos Federais

Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/4e045881ab1648e798973482f4f4fe7.pdf>

Horário: 27/07/2022 23:38

Documento: Certidão de regularidade de débito com a Fazenda Estadual

Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/9811368f748743369ab4a5bf5fcb1cea.pdf>

Horário: 27/07/2022 23:38

Documento: Certidão de regularidade de débito com a Fazenda Municipal

Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/5e50331a24e644f3b15c8b52cbc92664.pdf>

Horário: 27/07/2022 23:38

Documento: Certidão de regularidade de débito para com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS)

Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/d0b32774ff3e4e12869275277c69600f.pdf>

Horário: 27/07/2022 23:38

Documento: Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT)

Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/93394ab667e44a0a8aa839277049c73b.pdf>

Horário: 27/07/2022 23:38

Documento: Certidão Negativa de Falência ou Concordata

Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/c2a4069677084e7792673b1d217eeddd.pdf>

Horário: 27/07/2022 23:38

Documento: Declaração de cumprimento dos requisitos de Habilitação

Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/3dedd720d4fd4ef9a3699c762da89749.pdf>

Horário: 27/07/2022 23:38

Documento: Declaração de Idoneidade

Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/767fcc972cbc40c69ece5966c2c3e88a.pdf>

Horário: 27/07/2022 23:38

Documento: Declaração de inexistência de fatos impeditivos ou supervenientes

Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/1031ecac6bd9453f9e5620307b99fa57.pdf>

Horário: 27/07/2022 23:38

Documento: Declaração de inexistência de parentes

Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/e309f33c8467477896defa02bee226d3.pdf>

Horário: 27/07/2022 23:38

Documento: Declaração de não utilização de mão de obra infantil

Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/7f2885bd3be242fb80de7f5b791de205.pdf>

Horário: 27/07/2022 23:38

Documento: Declaração que os Serviços são Prestados por Empresa que Comprova Cumprimento de Reserva Deficiente

Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/cdea320484ed4fbc9a446370d1b12611.pdf>

Horário: 27/07/2022 23:38

Documento: Índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC)

Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/92b363e800484a47a0727c1b0c6f303f.pdf>

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO FRONTIN
PAULO FRONTIN-PR**

Horário: 27/07/2022 23:38

Documento: Lista de Inidôneos, Mantida pelo Tribunal de Contas da União - TCU
(<https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:CERTIDAO:0;>)

Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/fcb9c9623e5a4509805c0595b12a9576.pdf>

Horário: 27/07/2022 23:38

Documento: Lista de Inidôneos, Mantida pelo Tribunal de Contas do Estado do Paraná TCE – PR

Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/0559238b83b74d85a9c105c3ad86a78d.pdf>

Horário: 27/07/2022 23:38

Documento: Outros documentos

Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/d398b84405b547f0b1a0bd5a4093d6aa.zip>

Horário: 27/07/2022 23:38

Documento: Proposta em papel timbrado, assinada e com CNPJ

Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/e5815214c89d42f7ac5837c71f35a707.zip>

Horário: 27/07/2022 23:38

Documento: Prova de Inscrição Estadual

Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/bc4532b0cc4d4a9c8d9cac7236bc7329.pdf>

J. C. ARCHILLA COMÉRCIO DE CONFECÇÕES

Horário: 27/07/2022 18:14

Documento: ANEXO IV - DECLARAÇÃO CONFORME EDITAL

Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/afad7e0d537848feabfa4fe05e177b97.pdf>

Horário: 27/07/2022 18:14

Documento: Atestado de Capacidade Técnica

Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/2e823dd80abf41cdad6d97ec2d72b189.rar>

Horário: 27/07/2022 18:14

Documento: Ato Constitutivo (Estatuto ou Contrato Social)

Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/22ab3c81b4934831991d22e36eb2cccc.pdf>

Horário: 27/07/2022 18:14

Documento: Balanço Patrimonial e Demonstrações Contábeis

Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/6734c32ca4e54bb9a60f1786983e57f9.pdf>

Horário: 27/07/2022 18:14

Documento: Cadastro de CNPJ

Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/84476f47cd8848efa0fbcafcdbb13b26.pdf>

Horário: 27/07/2022 18:14

Documento: Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Atos de Improbidade Administrativa, Mantido pelo Conselho Nacional de Justiça (www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php)

Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/ee7edb505fb64a65902822a7a4a402ed.pdf>

Horário: 27/07/2022 18:14

Documento: Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas - CEIS, Mantido pela Controladoria-Geral da União (www.portaldatransparencia.gov.br/cels)

Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/f20e98837c8a406194c2e9ba86945d7d.pdf>

Horário: 27/07/2022 18:14

Documento: Cédula de identidade e CPF dos sócios

Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/911b94b656fe4ea9b591deeb0bfba52f.pdf>

Horário: 27/07/2022 18:14

Documento: Certidão conjunta de débitos relativos a Tributos Federais

Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/ff6f0c9ef05a4a1d8f86059e6b859ee9.pdf>

Horário: 27/07/2022 18:14

Documento: Certidão de regularidade de débito com a Fazenda Estadual

Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/6671489b8fd5417a8bf2dfe34d9d340d.pdf>

Horário: 27/07/2022 18:14

Documento: Certidão de regularidade de débito com a Fazenda Municipal

Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/6260131fb51b49129da371332f5a6742.pdf>

Horário: 27/07/2022 18:14

Documento: Certidão de regularidade débito para com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS)

Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/5002c52b02724baba95d80c3a8fd0430.pdf>

Horário: 27/07/2022 18:14

Documento: Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT)

Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/4d36112c9b2941a0935790b657d78ead.pdf>

Horário: 27/07/2022 18:14

Documento: Certidão Negativa de Falência ou Concordata

Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/648fd5244c76465084ec03e014b7de92.pdf>

Horário: 27/07/2022 18:14

Documento: Declaração de cumprimento dos requisitos de Habilitação

Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/b9d38c4305d24edab5dce10904812888.pdf>

Horário: 27/07/2022 18:14

Documento: Declaração de Idoneidade

Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/aacf5c54551b4958bc7f44085d103950.pdf>

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO FRONTIN
PAULO FRONTIN-PR**

Horário: 27/07/2022 18:14 **Documento:** Declaração de inexistência de fatos impeditivos ou supervenientes
Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/8e4125e191104a5e9f2afaa9520a8776.pdf>

Horário: 27/07/2022 18:14 **Documento:** Declaração de inexistência de parentes
Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/0075dc85d49645ad9e2ca27ae33941a6.pdf>

Horário: 27/07/2022 18:14 **Documento:** Declaração de não utilização de mão de obra infantil
Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/440587c6375c4c6380dd015c21a88418.pdf>

Horário: 27/07/2022 18:14 **Documento:** Declaração que os Serviços são Prestados por Empresa que Comprova Cumprimento de Reserva Deficiente
Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/9cbbab13dc424a6ba0d947b8082f45b6.pdf>

Horário: 27/07/2022 18:14 **Documento:** Índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC)
Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/384fcf4b6d9947acb7efeeb534edd39b.pdf>

Horário: 27/07/2022 18:14 **Documento:** Lista de Inidôneos, Mantida pelo Tribunal de Contas da União - TCU (<https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:CERTIDAO:0;>)
Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/a5b288f1cd764cc2b547caa4f93a1fc6.pdf>

Horário: 27/07/2022 18:14 **Documento:** Lista de Inidôneos, Mantida pelo Tribunal de Contas do Estado do Paraná TCE – PR
Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/1107eb56780f41b282e8f0dd56767e38.pdf>

Horário: 27/07/2022 18:14 **Documento:** Outros documentos
Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/3dd10af6712f4cfe8c2e6c9655e9b4ba.pdf>

Horário: 27/07/2022 18:14 **Documento:** Proposta em papel timbrado, assinada e com CNPJ
Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/edb5612da5c54037972a6126ff3af82.pdf>

Horário: 27/07/2022 18:14 **Documento:** Prova de Inscrição Estadual
Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/595f70741e2a426b910aeb343c9d285c.pdf>

ACOMPANY COMERCIO DE EQUIPAMENTOS ELETRONICOS LTDA-ME

Horário: 26/07/2022 18:38 **Documento:** ANEXO IV - DECLARAÇÃO CONFORME EDITAL
Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/8ca7159dc6c947c1880c49c0f3613750.pdf>

Horário: 26/07/2022 18:38 **Documento:** Atestado de Capacidade Técnica
Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/02856fe5defe429c824d4f917d1e3f81.zip>

Horário: 26/07/2022 18:38 **Documento:** Ato Constitutivo (Estatuto ou Contrato Social)
Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/6ba2aed07e1c4163a31fa44d685c0742.pdf>

Horário: 26/07/2022 18:38 **Documento:** Balanço Patrimonial e Demonstrações Contábeis
Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/f51dce4d92d2494299376fb52d599deb.zip>

Horário: 26/07/2022 18:38 **Documento:** Cadastro de CNPJ
Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/ce69ca76f8e8473fb6c9ebfa0f17f5d2.pdf>

Horário: 26/07/2022 18:38 **Documento:** Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa, Mantido pelo Conselho Nacional de Justiça (www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php)
Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/3d2e43b60e074955ade04e7aba3519ac.pdf>

Horário: 26/07/2022 18:38 **Documento:** Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas - CEIS, Mantido pela Controladoria-Geral da União (www.portaldatransparencia.gov.br/ceis)
Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/3a64f711ace74cbaa3af0572b26ead73.pdf>

Horário: 26/07/2022 18:38 **Documento:** Cédula de Identidade e CPF dos sócios
Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/22dad8aa599b4f7b9611a98b203a1fe1.zip>

Horário: 26/07/2022 18:38 **Documento:** Certidão conjunta de débitos relativos a Tributos Federais
Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/7cf636580db4413686ffa29cd36d0b5b.pdf>

Horário: 26/07/2022 18:38 **Documento:** Certidão de regularidade de débito com a Fazenda Estadual
Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/0a0061584d7c484191dd977a47d1db51.pdf>

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO FRONTIN
PAULO FRONTIN-PR**

Horário: 26/07/2022 18:38 **Documento:** Certidão de regularidade de débito com a Fazenda Municipal
Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/fb83c7339ef74901a337c5f4c42a5c2d.pdf>

Horário: 26/07/2022 18:38 **Documento:** Certidão de regularidade de débito para com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS)
Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/e3dd54dca39b4a60a3ac8d54884eb4c5.pdf>

Horário: 26/07/2022 18:38 **Documento:** Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT)
Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/a45b03427f0b4989ae6e8f8e0446744e.pdf>

Horário: 26/07/2022 18:38 **Documento:** Certidão Negativa de Falência ou Concordata
Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/94a0179bf86446a683bf2bf2acfa4fce.pdf>

Horário: 26/07/2022 18:38 **Documento:** Declaração de cumprimento dos requisitos de Habilitação
Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/ff9f354da55942c49a3e6769a4dcf66a.pdf>

Horário: 26/07/2022 18:38 **Documento:** Declaração de Idoneidade
Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/32784c1da3dd4247babb6ecc3ba95c6d.pdf>

Horário: 26/07/2022 18:38 **Documento:** Declaração de inexistência de fatos impeditivos ou supervenientes
Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/f96b3fa6d75944d39fd71dea04c67398.pdf>

Horário: 26/07/2022 18:38 **Documento:** Declaração de inexistência de parentes
Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/9f59568460294ac7a3e99dfcebbd8c03.pdf>

Horário: 26/07/2022 18:38 **Documento:** Declaração de não utilização de mão de obra infantil
Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/7aa875155d694461866ec9951f15ac53.pdf>

Horário: 26/07/2022 18:38 **Documento:** Declaração que os Serviços são Prestados por Empresa que Comprova Cumprimento de Reserva Deficiente
Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/5e863280d04c496aa2d454c622e1ac4b.pdf>

Horário: 26/07/2022 18:38 **Documento:** Índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC)
Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/b5cd85809fe3407ab48ab6d013d6f459.pdf>

Horário: 26/07/2022 18:38 **Documento:** Lista de Inidôneos, Mantida pelo Tribunal de Contas da União - TCU
(<https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:CERTIDAO:0:>)
Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/d5aa150dc98946e2abb20275c6dcab9c.pdf>

Horário: 26/07/2022 18:38 **Documento:** Lista de Inidôneos, Mantida pelo Tribunal de Contas do Estado do Paraná TCE – PR
Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/3ab8ba785ad84ec7a44c4bf134465d5c.pdf>

Horário: 26/07/2022 18:38 **Documento:** Outros documentos
Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/ee23aa6db83e4350acc8e5c2cb4f4290.zip>

Horário: 26/07/2022 18:38 **Documento:** Proposta em papel timbrado, assinada e com CNPJ
Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/a07bf62b5a3a41a78391411c490860d6.pdf>

Horário: 26/07/2022 18:38 **Documento:** Prova de Inscrição Estadual
Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/fc809fab0d734d728d76f64acecd6c2e.pdf>

ARQUIVOS ANEXADOS À ITENS

PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO FRONTIN
PAULO FRONTIN-PR

ATA DE SESSÃO - DISPUTA - Parte 1 de 1

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 24/2022
Processo Administrativo Nº 165/2022
Tipo: AQUISIÇÃO
PREGOEIRO: EDER RENATO STELMACK
Data de Publicação: 15/07/2022 11:05:58

MOVIMENTOS DO PROCESSO

20/07/2022 16:34:21 ESCLARECIMENTO REQUERIDO ACOMPANY COMERCIO DE EQUIPAMENTOS ELETRONICOS LTDA-ILUSTRÍSSIMO (A) SENHOR (A) PREGOEIRO (A) DO MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN

EDITAL DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 24/2022
PROCESSO N.º 165/2022

A ACOMPANY COM. DE EQUIP. ELETRÔNICOS LTDA-ME situada na Av. Ver. Orlando S. Francisco, 1313 – V. Ipanema, cidade de Piraquara, estado do Paraná, inscrita no CNPJ sob nº 03.983.321/0001-41, vem respeitosamente à vossa presença, com fundamento na lei nº 8.666/93, apresentar a presente:

Com base no Termo de referência do presente edital, solicitamos esclarecimentos a respeito dos seguintes pontos:

1 – Com relação a vigência da contratação de 12 (doze) meses, favor informar se os itens serão solicitados de forma integral em um único pedido ou parceladamente.

21/07/2022 16:10:25 ESCLARECIMENTO REQUERIDO PISONTEC COMERCIO DE SERVIÇOS EM TECNOLOGIA DA
Pedido de Esclarecimento em anexo.

26/07/2022 18:38:14 CADASTRO DE PROPOSTA ACOMPANY COMERCIO DE EQUIPAMENTOS ELETRONICOS LTDA-ME

27/07/2022 14:06:30 CADASTRO DE PROPOSTA MICROTECNICA INFORMATICA LTDA

27/07/2022 15:34:00 CADASTRO DE PROPOSTA VIPH IT COMÉRCIO E SERVIÇOS DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA

27/07/2022 18:10:44 CADASTRO DE PROPOSTA PR COMERCIO ELETRONICO LTDA - EPP

27/07/2022 18:14:39 CADASTRO DE PROPOSTA J. C. ARCHILLA COMÉRCIO DE CONFECÇÕES

27/07/2022 18:14:45 ALTERAÇÃO DE PROPOSTA J. C. ARCHILLA COMÉRCIO DE CONFECÇÕES

27/07/2022 18:14:46 ALTERAÇÃO DE PROPOSTA PR COMERCIO ELETRONICO LTDA - EPP

27/07/2022 18:29:59 CADASTRO DE PROPOSTA BERGAMO & CAVALCANTE INFORMATICA LTDA

27/07/2022 23:38:25 ALTERAÇÃO DE PROPOSTA MICROTECNICA INFORMATICA LTDA

28/07/2022 08:56:16 RESPOSTA DE ESCLARECIMENTO PREGOEIRO

O objeto vai ser entregue em parcela única.

28/07/2022 09:06:08 MENSAGEM PREGOEIRO

Bom dia, iniciaremos o processo dentro de 25 minutos.

28/07/2022 09:32:06 MENSAGEM PREGOEIRO

Bom dia, damos inicio ao processo.

LOTE 1 - HABILITAÇÃO
Lote 1

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 4	Unidade: U	Marca:	Modelo:
Descrição: WINDOWS SERVER 2022 REMOTE DESKTOP SERVICES - USER CAL - PART NUMBER: DG7GMGF0D7HX-0009-COMM-BR			
Quantidade: 5	Valor Unit.: 0,00	Valor Total: 0,00	

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO FRONTIN
PAULO FRONTIN-PR**

Item: 3	Unidade: U	Marca:	Modelo:
Descrição: WINDOWS SERVER 2022 - 1 DEVICE CAL - PART NUMBER: DG7GMGFOD5VX-0006-COMM-BR			
Quantidade: 15	Valor Unit.: 0,00		Valor Total: 0,00
Item: 2	Unidade: U	Marca:	Modelo:
Descrição: WINDOWS SERVER 2022 - STANDARD - 16 CORE LICENSE PACK - PARTNUMBER: DG7GMGFOD5RK-0005-COMM-BR			
Quantidade: 1	Valor Unit.: 0,00		Valor Total: 0,00
Item: 1	Unidade: U	Marca:	Modelo:
Descrição: SERVIDOR HPE SERVIDOR RACK DL380 GEN10 - P20249-B21 PROCESSADOR: INTEL XEON GOLD 5218 (16 NÚCLEOS, 2,30 GHz, 22 MB, 100W) MEMÓRIA: HPE 64GB (2X32 GB) DDR4 SMART MEMORY - PART NUMBER P00924-B21 DISCOS RÍGIDOS: 06 DISCO RÍGIDO HPE 1,2 TB SAS 10K SFF SC DS HDD - PART NUMBER 872479-B21 CONTROLADOR DE REDE: 04 PORTAS GIGABIT CONTROLADOR DE ARMAZENAMENTO: 1 CONTROLADOR HPE SMART ARRAY P408I-A FONTE DE ALIMENTAÇÃO: KIT DE FONTE DE ALIMENTAÇÃO HOT PLUG UNIVERSAL SLOT FLEXÍVEL 1HPE 800W FORM FACTOR: RACK 2U TENSÃO HOT PLUG UNIVERSAL SLOT FLEXÍVEL 1 HPE 800W FORM FACTOR: RACK 2U TENSÃO: 110 OU 220v (BIVOLT) GARANTIA: 3 ANOS			
Quantidade: 1	Valor Unit.: 0,00		Valor Total: 0,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 J. C. ARCHILLA COMÉRCIO DE CONFECÇÕES	043	27.465.898/0001-20	84.922,00	73.835,00	Sim
2 MICROTECNICA INFORMATICA LTDA	042	01.590.728/0009-30	84.931,13	76.765,57	Não
3 BERGAMO & CAVALCANTE INFORMATICA LTDA	009	11.195.926/0001-04	84.915,00	82.750,00	Sim
4 VIPH IT COMÉRCIO E SERVIÇOS DE	025	33.419.290/0001-61	83.935,00	82.779,13	Sim

DECLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	----

MOVIMENTOS DO LOTE

15/07/2022 11:05:58	PUBLICADO				
15/07/2022 15:00:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS				
28/07/2022 09:00:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS				
28/07/2022 09:31:43	DISPUTA				
28/07/2022 09:31:43	LANCE	MICROTECNICA INFORMATICA LTDA (PARTICIPANTE 042)			84.931,13
28/07/2022 09:31:43	LANCE	VIPH IT COMÉRCIO E SERVIÇOS DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA			83.935,00
28/07/2022 09:31:43	LANCE	J. C. ARCHILLA COMÉRCIO DE CONFECÇÕES (PARTICIPANTE 043)			84.922,00
28/07/2022 09:31:43	LANCE	BERGAMO & CAVALCANTE INFORMATICA LTDA (PARTICIPANTE 009)			84.915,00
28/07/2022 09:33:23	LANCE	MICROTECNICA INFORMATICA LTDA (PARTICIPANTE 042)			83.515,30
28/07/2022 09:35:21	LANCE	J. C. ARCHILLA COMÉRCIO DE CONFECÇÕES (PARTICIPANTE 043)			83.515,00
28/07/2022 09:37:13	LANCE	BERGAMO & CAVALCANTE INFORMATICA LTDA (PARTICIPANTE 009)			83.510,00
28/07/2022 09:37:33	LANCE	J. C. ARCHILLA COMÉRCIO DE CONFECÇÕES (PARTICIPANTE 043)			83.500,00
28/07/2022 09:37:47	LANCE	BERGAMO & CAVALCANTE INFORMATICA LTDA (PARTICIPANTE 009)			83.499,00
28/07/2022 09:38:59	LANCE	J. C. ARCHILLA COMÉRCIO DE CONFECÇÕES (PARTICIPANTE 043)			83.450,00
28/07/2022 09:39:39	LANCE	BERGAMO & CAVALCANTE INFORMATICA LTDA (PARTICIPANTE 009)			83.449,00
28/07/2022 09:39:51	LANCE	J. C. ARCHILLA COMÉRCIO DE CONFECÇÕES (PARTICIPANTE 043)			83.448,00
28/07/2022 09:40:55	LANCE	BERGAMO & CAVALCANTE INFORMATICA LTDA (PARTICIPANTE 009)			83.445,00
28/07/2022 09:41:06	LANCE	J. C. ARCHILLA COMÉRCIO DE CONFECÇÕES (PARTICIPANTE 043)			83.444,00
28/07/2022 09:41:25	LANCE	BERGAMO & CAVALCANTE INFORMATICA LTDA (PARTICIPANTE 009)			83.442,00
28/07/2022 09:41:40	LANCE	J. C. ARCHILLA COMÉRCIO DE CONFECÇÕES (PARTICIPANTE 043)			83.440,00

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO FRONTIN
PAULO FRONTIN-PR**

28/07/2022 09:42:05	LANCE	BERGAMO & CAVALCANTE INFORMATICA LTDA (PARTICIPANTE 009)	83.439,00
28/07/2022 09:42:17	LANCE	J. C. ARCHILLA COMÉRCIO DE CONFECÇÕES (PARTICIPANTE 043)	83.438,00
28/07/2022 09:43:03	LANCE	BERGAMO & CAVALCANTE INFORMATICA LTDA (PARTICIPANTE 009)	83.436,00
28/07/2022 09:43:13	LANCE	J. C. ARCHILLA COMÉRCIO DE CONFECÇÕES (PARTICIPANTE 043)	83.435,00
28/07/2022 09:43:34	LANCE	BERGAMO & CAVALCANTE INFORMATICA LTDA (PARTICIPANTE 009)	83.434,00
28/07/2022 09:43:45	LANCE	J. C. ARCHILLA COMÉRCIO DE CONFECÇÕES (PARTICIPANTE 043)	83.433,00
28/07/2022 09:43:57	LANCE	BERGAMO & CAVALCANTE INFORMATICA LTDA (PARTICIPANTE 009)	83.432,00
28/07/2022 09:44:15	LANCE	J. C. ARCHILLA COMÉRCIO DE CONFECÇÕES (PARTICIPANTE 043)	83.430,00
28/07/2022 09:44:24	LANCE	BERGAMO & CAVALCANTE INFORMATICA LTDA (PARTICIPANTE 009)	83.429,00
28/07/2022 09:44:42	LANCE	J. C. ARCHILLA COMÉRCIO DE CONFECÇÕES (PARTICIPANTE 043)	83.428,00
28/07/2022 09:45:10	LANCE	BERGAMO & CAVALCANTE INFORMATICA LTDA (PARTICIPANTE 009)	83.425,00
28/07/2022 09:45:18	LANCE	J. C. ARCHILLA COMÉRCIO DE CONFECÇÕES (PARTICIPANTE 043)	83.420,00
28/07/2022 09:46:03	LANCE	BERGAMO & CAVALCANTE INFORMATICA LTDA (PARTICIPANTE 009)	83.415,00
28/07/2022 09:46:16	LANCE	VIPH IT COMÉRCIO E SERVIÇOS DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA	83.000,00
28/07/2022 09:46:33	LANCE	BERGAMO & CAVALCANTE INFORMATICA LTDA (PARTICIPANTE 009)	82.990,00
28/07/2022 09:46:43	TEMPO RANDÔMICO		
28/07/2022 09:46:44	LANCE	J. C. ARCHILLA COMÉRCIO DE CONFECÇÕES (PARTICIPANTE 043)	82.999,00
28/07/2022 09:46:58	LANCE	J. C. ARCHILLA COMÉRCIO DE CONFECÇÕES (PARTICIPANTE 043)	82.989,00
28/07/2022 09:47:06	LANCE	VIPH IT COMÉRCIO E SERVIÇOS DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA	82.981,38
28/07/2022 09:47:11	LANCE	BERGAMO & CAVALCANTE INFORMATICA LTDA (PARTICIPANTE 009)	82.980,00
28/07/2022 09:47:26	LANCE	VIPH IT COMÉRCIO E SERVIÇOS DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA	82.973,20
28/07/2022 09:47:48	LANCE	J. C. ARCHILLA COMÉRCIO DE CONFECÇÕES (PARTICIPANTE 043)	82.972,00
28/07/2022 09:48:02	LANCE	BERGAMO & CAVALCANTE INFORMATICA LTDA (PARTICIPANTE 009)	82.970,00
28/07/2022 09:48:09	LANCE	VIPH IT COMÉRCIO E SERVIÇOS DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA	82.964,34
28/07/2022 09:48:15	LANCE	J. C. ARCHILLA COMÉRCIO DE CONFECÇÕES (PARTICIPANTE 043)	82.964,00
28/07/2022 09:48:26	LANCE	BERGAMO & CAVALCANTE INFORMATICA LTDA (PARTICIPANTE 009)	82.900,00
28/07/2022 09:48:31	LANCE	VIPH IT COMÉRCIO E SERVIÇOS DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA	82.955,23
28/07/2022 09:48:34	LANCE	J. C. ARCHILLA COMÉRCIO DE CONFECÇÕES (PARTICIPANTE 043)	82.899,00
28/07/2022 09:48:53	LANCE	VIPH IT COMÉRCIO E SERVIÇOS DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA	82.896,60
28/07/2022 09:49:04	LANCE	BERGAMO & CAVALCANTE INFORMATICA LTDA (PARTICIPANTE 009)	82.890,00
28/07/2022 09:49:12	LANCE	VIPH IT COMÉRCIO E SERVIÇOS DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA	82.881,11
28/07/2022 09:49:23	LANCE	BERGAMO & CAVALCANTE INFORMATICA LTDA (PARTICIPANTE 009)	82.880,00
28/07/2022 09:49:38	LANCE	J. C. ARCHILLA COMÉRCIO DE CONFECÇÕES (PARTICIPANTE 043)	82.879,00
28/07/2022 09:49:41	LANCE	VIPH IT COMÉRCIO E SERVIÇOS DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA	82.879,14
28/07/2022 09:49:51	LANCE	BERGAMO & CAVALCANTE INFORMATICA LTDA (PARTICIPANTE 009)	82.875,00
28/07/2022 09:50:03	LANCE	VIPH IT COMÉRCIO E SERVIÇOS DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA	82.873,20
28/07/2022 09:50:18	LANCE	BERGAMO & CAVALCANTE INFORMATICA LTDA (PARTICIPANTE 009)	82.870,00
28/07/2022 09:50:20	LANCE	J. C. ARCHILLA COMÉRCIO DE CONFECÇÕES (PARTICIPANTE 043)	82.873,00
28/07/2022 09:50:30	LANCE	J. C. ARCHILLA COMÉRCIO DE CONFECÇÕES (PARTICIPANTE 043)	82.869,00
28/07/2022 09:50:37	LANCE	VIPH IT COMÉRCIO E SERVIÇOS DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA	82.864,89
28/07/2022 09:50:43	LANCE	BERGAMO & CAVALCANTE INFORMATICA LTDA (PARTICIPANTE 009)	82.860,00
28/07/2022 09:50:57	LANCE	J. C. ARCHILLA COMÉRCIO DE CONFECÇÕES (PARTICIPANTE 043)	82.800,00
28/07/2022 09:50:58	LANCE	VIPH IT COMÉRCIO E SERVIÇOS DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA	82.854,25
28/07/2022 09:51:08	LANCE	BERGAMO & CAVALCANTE INFORMATICA LTDA (PARTICIPANTE 009)	82.790,00

Gerado em: 28/07/2022 09:56:44

Prefeitura Mun. Paulo Frontin	PROCESSO Nº
	FOLHA Nº 75

3 de 6

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO FRONTIN
PAULO FRONTIN-PR**

28/07/2022 09:51:21	LANCE	VIPH IT COMÉRCIO E SERVIÇOS DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA	82.788,24
28/07/2022 09:51:34	LANCE	J. C. ARCHILLA COMÉRCIO DE CONFECCÕES (PARTICIPANTE 043)	82.780,00
28/07/2022 09:51:43	NOTIFICAÇÃO SISTEMA		
Os seguintes participantes possuem direito de efetuar lance final e fechado: PARTICIPANTE 043, PARTICIPANTE 025, PARTICIPANTE 009, PARTICIPANTE 042			
28/07/2022 09:51:43	FECHADO 1		
28/07/2022 09:51:48	LANCE	BERGAMO & CAVALCANTE INFORMATICA LTDA (PARTICIPANTE 009)	82.750,00
28/07/2022 09:51:50	LANCE	VIPH IT COMÉRCIO E SERVIÇOS DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA	82.779,13
28/07/2022 09:52:12	LANCE	J. C. ARCHILLA COMÉRCIO DE CONFECCÕES (PARTICIPANTE 043)	73.835,00
28/07/2022 09:55:47	LANCE	MICROTECNICA INFORMATICA LTDA (PARTICIPANTE 042)	76.765,57
28/07/2022 09:56:43	NOTIFICAÇÃO SISTEMA		
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é J. C. ARCHILLA COMÉRCIO DE CONFECCÕES			
28/07/2022 09:56:43	HABILITAÇÃO		

**LOTE 2 - HABILITAÇÃO
Lote 2**

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 5	Unidade: U	Marca: NAZDA	Modelo: 12UX450MM
Descrição: RACK PAREDE 12U X 450 MM19" PT			
Quantidade: 1	Valor Unit.: 537,6381		Valor Total: 537,6381
Item: 6	Unidade: U	Marca: NAZDA	Modelo: 1UX290MM
Descrição: BANDEJA FIXAFRONTAL 19" X 1U X 300 MM PT			
Quantidade: 1	Valor Unit.: 55,9155		Valor Total: 55,9155
Item: 7	Unidade: U	Marca: TPLINK	Modelo: SG1024D
Descrição: SWITCH 24P 10/100/1000 INTELBRAS/ TPLINK.			
Quantidade: 2	Valor Unit.: 1.021,484		Valor Total: 2.042,968
Item: 8	Unidade: U	Marca: TP LINK	Modelo: TL-5G1016D
Descrição: SWITCH 16P 10/100/1000 INTELBRAS/TPLINK.			
Quantidade: 2	Valor Unit.: 729,8741		Valor Total: 1.459,7482
Item: 9	Unidade: U	Marca: INTELBRAS	Modelo: KGSD 1120A
Descrição: COVERSOR MÍDIA INTELBRAS KGSD 1120A WDM SC 20KM MONOMODO GIGABIT.			
Quantidade: 1	Valor Unit.: 467,6743		Valor Total: 467,6743
Item: 10	Unidade: U	Marca: INTELBRAS	Modelo: KGSD 1120B
Descrição: CONVERSOR MÍDIA INTELBRAS KGSD 1120B WDM SC 20KM MONOMODO GIGABIT.			
Quantidade: 1	Valor Unit.: 436,0559		Valor Total: 436,0559

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 PR COMERCIO ELETRONICO LTDA - EPP	094 24.832.819/0001-83	8.830,29	5.000,00	Sim
2 J. C. ARCHILLA COMÉRCIO DE CONFECCÕES	063 27.465.898/0001-20	8.828,00	5.400,00	Sim
3 ACOMPANY COMERCIO DE EQUIPAMENTOS	035 03.983.321/0001-41	8.830,29	7.700,00	Sim

DESCCLASSIFICADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	----

MOVIMENTOS DO LOTE

15/07/2022 11:05:58 PUBLICADO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO FRONTIN
PAULO FRONTIN-PR

15/07/2022 15:00:00 RECEPÇÃO DE PROPOSTAS

28/07/2022 09:00:00 ANÁLISE DE PROPOSTAS

28/07/2022 09:31:43 DISPUTA

28/07/2022 09:31:43 LANCE ACOMPANY COMERCIO DE EQUIPAMENTOS ELETRONICOS LTDA-ME 8.830,29

28/07/2022 09:31:43 LANCE PR COMERCIO ELETRONICO LTDA - EPP (PARTICIPANTE 094) 8.830,29

28/07/2022 09:31:43 LANCE J. C. ARCHILLA COMÉRCIO DE CONFECÇÕES (PARTICIPANTE 063) 8.828,00

28/07/2022 09:46:43 TEMPO RANDÔMICO

28/07/2022 09:47:40 LANCE PR COMERCIO ELETRONICO LTDA - EPP (PARTICIPANTE 094) 8.800,00

28/07/2022 09:48:45 LANCE J. C. ARCHILLA COMÉRCIO DE CONFECÇÕES (PARTICIPANTE 063) 8.700,00

28/07/2022 09:49:41 LANCE PR COMERCIO ELETRONICO LTDA - EPP (PARTICIPANTE 094) 8.699,99

28/07/2022 09:50:02 LANCE J. C. ARCHILLA COMÉRCIO DE CONFECÇÕES (PARTICIPANTE 063) 8.698,00

28/07/2022 09:50:58 LANCE PR COMERCIO ELETRONICO LTDA - EPP (PARTICIPANTE 094) 8.697,00

28/07/2022 09:51:08 LANCE PR COMERCIO ELETRONICO LTDA - EPP (PARTICIPANTE 094) 8.695,00

28/07/2022 09:51:11 LANCE J. C. ARCHILLA COMÉRCIO DE CONFECÇÕES (PARTICIPANTE 063) 8.690,00

28/07/2022 09:51:43 NOTIFICAÇÃO SISTEMA

Os seguintes participantes possuem direito de efetuar lance final e fechado: PARTICIPANTE 063, PARTICIPANTE 094, PARTICIPANTE 035

28/07/2022 09:51:43 FECHADO 1

28/07/2022 09:52:22 LANCE PR COMERCIO ELETRONICO LTDA - EPP (PARTICIPANTE 094) 5.000,00

28/07/2022 09:52:31 LANCE J. C. ARCHILLA COMÉRCIO DE CONFECÇÕES (PARTICIPANTE 063) 5.400,00

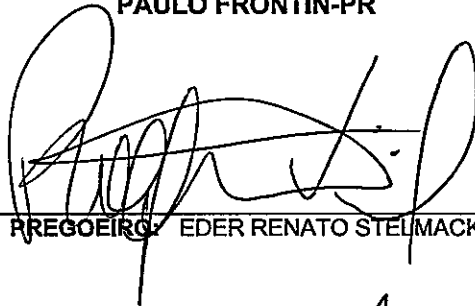
28/07/2022 09:53:11 LANCE ACOMPANY COMERCIO DE EQUIPAMENTOS ELETRONICOS LTDA-ME 7.700,00

28/07/2022 09:56:43 NOTIFICAÇÃO SISTEMA

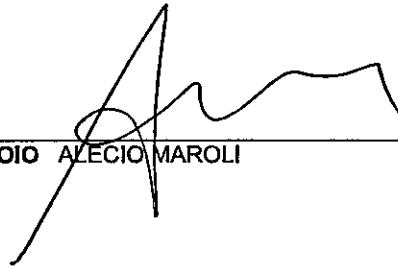
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é PR COMERCIO ELETRONICO LTDA - EPP

28/07/2022 09:56:43 HABILITAÇÃO

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO FRONTIN
PAULO FRONTIN-PR**



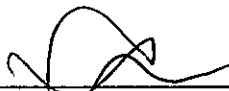
PREGOEIRO EDER RENATO STELMACK



MEMBRO DE APOIO ALECIO MAROLI



MEMBRO DE APOIO JAMYLE TECHELAK



MEMBRO DE EQUIPE DE APOIO ARIANE KAROLINE PECH

PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO FRONTIN
PAULO FRONTIN-PR

VENCEDORES DO PROCESSO - DISPUTA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 24/2022
Processo Administrativo Nº 165/2022
Tipo: AQUISIÇÃO
PREGOEIRO: EDER RENATO STELMACK
Data de Publicação: 15/07/2022 11:05:58

TOTAL DO PROCESSO: 5.000,00

PR COMERCIO ELETRONICO LTDA - EPP 24.832.819/0001-83 5.000,00

LOTE 2 Quant.: 1 Num: 094 5.000,00 Total: 5.000,00

Item: 5 Unidade: U Marca: NAZDA Modelo: 12UX450MM

Descrição: RACK PAREDE 12U X 450 MM19" PT

Quantidade: 1 Valor Unit.: 537,6381 Total Item: 537,6381

Item: 6 Unidade: U Marca: NAZDA Modelo: 1UX290MM

Descrição: BANDEJA FIXAFRONTAL 19" X 1U X 300 MM PT

Quantidade: 1 Valor Unit.: 55,9155 Total Item: 55,9155

Item: 7 Unidade: U Marca: TPLINK Modelo: SG1024D

Descrição: SWITCH 24P 10/100/1000 INTELBRAS/ TPLINK.

Quantidade: 2 Valor Unit.: 1.021,484 Total Item: 2.042,968

Item: 8 Unidade: U Marca: TP LINK Modelo: TL-5G1016D

Descrição: SWITCH 16P 10/100/1000 INTELBRAS/TPLINK.

Quantidade: 2 Valor Unit.: 729,8741 Total Item: 1.459,7482

Item: 9 Unidade: U Marca: INTELBRAS Modelo: KGSD 1120A

Descrição: COVERSOR MÍDIA INTELBRAS KGSD 1120A WDM SC 20KM MONOMODO GIGABIT.

Quantidade: 1 Valor Unit.: 467,6743 Total Item: 467,6743

Item: 10 Unidade: U Marca: INTELBRAS Modelo: KGSD 1120B

Descrição: CONVERSOR MÍDIA INTELBRAS KGSD 1120B WDM SC 20KM MONOMODO GIGABIT.

Quantidade: 1 Valor Unit.: 436,0559 Total Item: 436,0559

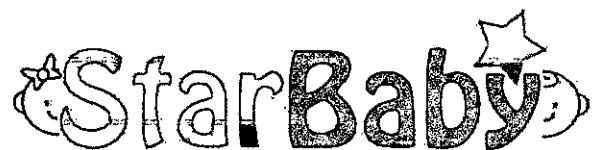
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO FRONTIN
PAULO FRONTIN-PR**

PREGOEIRO: EDER RENATO STELMACK

MEMBRO DE APOIO ALECIO MAROLI

MEMBRO DE APOIO JAMYLE TECHELAK

MEMBRO DE EQUIPE DE APOIO ARIANE KAROLINE PECH



RAZÃO SOCIAL: J.E.M. ARCHILLA LTDA

CNPJ Nº: 27.465.898/00001-20

INSCRIÇÃO ESTADUAL Nº: 90746891-72

ENDEREÇO: R. PONTA GROSSA, 521 – CENTRO – APUCARANA/PR – CEP 86800-030

TELEFONE: (43) 99648-4705

E-MAIL: licita@archilla.com.br

BANCO: BANCO DO BRASIL AGÊNCIA: 8571-5 CONTA CORRENTE: 370-0 PIX: 27.465.898/00001-20

AO
MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN
ESTADO DO PARANÁ
PREGÃO ELETRÔNICO

24/2022

PROPOSTA DE PREÇO

OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS (SERVIDOR, SOFTWARES E AFINS) PARA O MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN-PR.

Lote 01					
Item	Qtde	DESCRIÇÃO DOS ITENS	Marca	Valor Unitário	Valor Total
1	1	SERVIDOR HPE SERVIDOR RACK - DL380 GEN10 – P20249-B21 PART NUMBER: P20249-B21 PROCESSADOR: INTEL XEON GOLD 5218 (16 NÚCLEOS, 2,30 GHZ ~3,90 GHZ, 22MB, 100W). MEMÓRIA: HPE 64GB (2X32 GB) DDR4. SMART MEMORY – PART NUMBER P00924-B21. DISCOS RÍGIDOS: 06 DISCO RÍGIDO HPE 1,2 TB SAS 10K SFF SC DS HDD – PART NUMBER 872479- B21 CONTROLADOR DE REDE: 04 PORTAS GIGABIT CONTROLADOR DE ARMAZENAMENTO: 1 CONTROLADOR HPE SMART ARRAY P405I-A FONTE DE ALIMENTAÇÃO: KIT DE FONTE DE ALIMENTAÇÃO HOT PLUG UNIVERSAL SLOT FLEXÍVEL 1 HPE 800W FORM FACTOR: RACK 2U TENSÃO: 110 OU 220 (BIVOLT) GARANTIA: 3 ANOS	HPE ProLiant DL380 Gen10 Descrição abaixo	R\$ 52.662,50	R\$ 52.662,50
2	1	WINDOWS SERVER 2022 STANDARD – 16 CORE LICENSE PACK – PART NUMBER: DG7GMGF0D5RK-0005- COMM-BR	DG7GMGF0D5RK-0005- COMM-BR-Windows Server 2022 Standard - 16 Core License Pack	R\$ 9.701,25	R\$ 9.701,25
3	15	WINDOWS SERVER 2022 – 1 DEVICE CAL – PART NUMBER: DG7GMGF0D5VX-0006- COMM-BR	DG7GMGF0D5VX-0006- COMM-BR-Windows Server 2022 - 1 Device CAL	R\$ 326,25	R\$ 4.893,75
4	5	WINDOWS SERVER 2022 REMOTE DESKTOP SERVICES – 1 USER CAL – PART NUMBER: DG7GMGF0D7HX0009-COMM-BR	DG7GMGF0D7HX-0009- COMM-BR-Windows Server 2022 Remote Desktop Services - 1 User CAL	R\$ 1.315,50	R\$ 6.577,50
VALOR TOTAL DOS ITENS: R\$ 73.835,00 (Setenta e Três Mil, Oitocentos e Trinta e Cinco Reais)					

J C ARCHILLA COM. DE CONFECÇÕES

CNPJ: 27.465.898/0001-20

I.E.: 90746891-72

Endereço: Rua Ponta Grossa, 521

Cidade: Apucarana - PR

Bairro: Centro - CEP: 86800-030

Telefone: 43 3033-3030

WhatsApp: 43 99648-4705

E-mail:

PROCESSO Nº

Prefeitura Mun.
Paulo Frontin

FOLHA Nº 83

Descrição Item 1 – Lote 1
Processador 1 x HPE DL380 Gen10 Intel Xeon-G 5218 16-Core (2.30GHz 22MB L3 Cache) Processor Kit
Memória 32GB (2 x 32GB) HPE Dual Rank x4 DDR4-2933 CAS-21-21-21 Registered Memory Kit
Redes HPE Ethernet 1Gb 4-port 366FLR FlexibleLOM Adapter
Unidade de disco rígido 872479-B21 - HPE 1.2TB 12G 10k rpm HPL SAS SFF (2.5in) Smart Carrier ENT 3 Year Wty Digitally Signed Firmware Hard Drive
Controlador de disco 1 x HPE P408i-a SR Gen10 2-ports SAS Controller Module
Fonte de alimentação 1 x HPE 800W Flex Slot Platinum Hot Plug Low Halogen Power Supply Kit
Gerenciamento HPE Integrated Lights-Out 5 (iLO 5) management processor (No Licence) / (Advanced) / No OneView or Insight Control
Garantia 3yr Next Business Day Warranty
Também incluídos HPE 2U SFF Easy Install Rail Kit (CMA not included), HPE 2U Cable Management Arm (CMA) for Easy Install Rail Kit, HPE DL38x Gen10 M.2 1x PCIe x16 2 x PCIe x8 Primary Riser Kit FIO

VALIDADE DA PROPOSTA: 60 (Sessenta) dias

PRAZO DE ENTREGA: Idem edital.

PRAZO PARA PAGAMENTO: Idem edital

GARANTIA: Idem edital.

-Declaro que os produtos ofertados atendem as especificações exigidas e serão entregues conforme determinações expressas do edital, inclusive prazo de entrega, e que nos valores ofertados e naqueles que porventura vierem a ser ofertados por meio de lances verbais estão incluídos todos os encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais e outros de qualquer natureza necessários à perfeita aquisição do objeto desta licitação.

- Declaro que os produtos cotados atendem as características mínimas exigidas em Edital, estando ciente das penalidades impostas no caso de inexecução contratual.

- Declaro, sob as penas da lei, que o material ofertado atende todas as especificações exigidas no Edital e seus anexos.

- Declaramos que concordamos integralmente com as condições estipuladas na presente licitação e se vencedor deste certame, nos submeteremos ao cumprimento de seus termos.

-Declaramos ainda que nossa empresa não foi declarada inidônea nem se encontra suspensa ou impedida de licitar e contratar com a Administração Pública.

-Para fins do disposto no Prejulgado 09 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná e Acórdão 2745/10 – TCE/PR, declaramos que não possuímos sócio, cotista ou dirigente, bem como não possuímos em nosso quadro funcional nem iremos contratar empregados com incompatibilidades com as autoridades contratantes ou ocupantes de cargos de direção, de chefia, de assessoramento, que seja membro da comissão de licitação, Pregoeiro ou autoridade ligada à contratação.

1) Essa declaração possui validade enquanto perdurar o prazo de vigência/execução do Instrumento Contratual em tela.

2) Estou ciente de que qualquer alteração nas condições aqui declaradas obrigam a imediata comunicação à Administração, sob pena de aplicação das sanções cabíveis.

-Para contato informamos:

Responsável/Representante Legal (nome completo): JOSIELE EVELYN MIHARA ARCHILLA

Telefone Fixo n.º: (43) 3033-3030

Telefone Celular n.º: (43) 99126.2224 – 43 99648-4705

E-mail: licita@archilla.com.br ou julio@portostore.com.br

JOSIELE EVELYN MIHARA ARCHILLA:02539708900

Assinado de forma digital por JOSIELE EVELYN MIHARA ARCHILLA:02539708900
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=AC SOLUTI Multipla v5, ou=23869655000104, ou=Presencial, ou=Certificado PF A1, cn=JOSIELE EVELYN MIHARA ARCHILLA:02539708900
Dados: 2022.07.28 10:03:22 -03'00'

Apucarana, 27 de julho de 2022

JOSIELE EVELYN MIHARA ARCHILLA

Cargo: Administradora

CPF n.º 025.397.089-00

RG n.º 7.731.172-1

J C ARCHILLA COM. DE CONFECÇÕES

CNPJ: 27.465.898/0001-20

I.E.: 90746891-72

Endereço: Rua Ponta Grossa, 521

Cidade: Apucarana - PR

Bairro: Centro - CEP: 86800-030

Telefone: 43 3033-3030

WhatsApp: 43 99648-4705

Email: julio@portostore.com.br

PROCESSO Nº
FOLHA Nº 82

**TCEPR**
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Consultar restrições ao direito de contratar com a Administração Pública

[Voltar](#)

Pesquisa de restrições

Fornecedor

Tipo documento

CNPJ

Número documento

27465898000120

Nome

Tipo de Sanção

Todos

Período publicação : de

até

Data de Início Impedimento: de

até

Data de Fim Impedimento: de

até

Situação:

Todas

Links úteis: [Consulta TCU](#) / [Consulta CADIN PR](#) [Imprimir](#)

NENHUM ITEM ENCONTRADO!

27/07/2022 17:42

FILTROS APLICADOS:

CPF / CNPJ: 27465898000120

LIMPAR

Data da consulta: 27/07/2022 16:44:56
Data da última atualização: 27/07/2022 12:00:04

DETALHAR	CNPJ/CPF DO SANCIONADO	NOME DO SANCIONADO	UF DO SANCIONADO	ÓRGÃO/ENTIDADE SANCIONADORA	TIPO DA SANÇÃO	DATA DE PUBLICAÇÃO DA SANÇÃO	QUANTIDADE
Nenhum registro encontrado							



[Diminuir letra A-](#) | [Aumentar letra A+](#) | [Tamanho normal da letra A](#) | [Alto Contraste](#)

Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

Conselho Nacional de Justiça - CNJ

Visitante Sair



Consulta de Pessoa(s)

Esfera:

..:Todos(as):.



Tipo pessoa:

☐ Ambos ☒ Jurídica ☐ Física

CPF/CNPJ:

27465898000120

(Este campo só deve conter números)

Nome da Pessoa:



Não sou um robô

reCAPTCHA
Privacidade - Termos



Pesquisar

Gerar Certidão Negativa

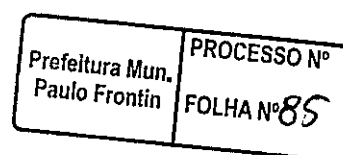
Nome Pessoa

CPF/CNPJ

Núm. Processo

Nenhum Requerido encontrado.

Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade



Seja bem-vindo ao Sistema Inabilitados e Inidôneos



Relação de inabilitados

Relação de inidôneos

Emitir certidão negativa

Verificar certidão emitida

Filtros

Nome :

JOSIELE EVELYN MIHARA ARCHILLA

UF :

--Selecione--

Processo :

Opção :

☐ CPF☐ CNPJ

CPF :

025.397.089-00

Data início do acórdão

Data fim do acórdão

Pesquisar

Limpar

Relação de inidôneos

 Ir Linhas 100 Ações 

Dados não encontrados.

Seja bem-vindo ao Sistema Inabilitados e Inidôneos



Relação de inabilitados

Relação de inidôneos

Emítir certidão negativa

Verificar certidão emitida



Seja bem-vindo ao Sistema Inabilitados e Inidôneos



Relação de inabilitados

Relação de inidôneos

Emitir certidão negativa

Verificar certidão emitida

Filtros

Nome :

UF :

Processo :

Opção :

☐ CPF☒ CNPJ

CNPJ :

Data início do acórdão

Data fim do acórdão

Pesquisar

Limpar

Relação de inidôneos

Ir Linhas 100 Ações

Dados não encontrados.

Seja bem-vindo ao Sistema Inabilitados e Inidôneos



Relação de inabilitados

Relação de inidôneos

Emítir certidão negativa

Verificar certidão emitida

QUINTA ALTERACAO DE CONTRATO SOCIAL
ARCHILLA E ARCHILLA LTDA
CNPJ 27.465.898/0001-20
NIRE 41210830674

Folha 1 de 5

JULIO CEZAR ARCHILLA, brasileiro, casado por regime parcial de bens, empresário, inscrito no CPF nº 031.962.109-01, identidade nº 77526986, SSP-PR, residente e domiciliado na Rua Ponta Grossa, 521, Centro, Apucarana - PR, CEP 86.800-030, E **JOSIELE EVELYN MIHARA ARCHILLA**, brasileira, casada por regime parcial de bens, natural da cidade de Apucarana - PR, nascida em 05/09/1979, RG nº 7331172-1 SESP-PR e CPF nº 025.397.089-00, residente e domiciliado na Rua Ponta Grossa, 521, Centro, Apucarana - PR, CEP 86.800-030. por esse instrumento constitui a SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA, sob o nome comercial de **ARCHILLA E ARCHILLA LTDA**, com sede e foro na cidade de Apucarana -PR, na Rua Ponta Grossa, 521, Centro, CEP 86.800-030., Estado do Paraná, inscrito na Junta Comercial do Paraná sob o nº 41210830674, CNPJ sob nº **27.465.898/0001-20**, nos termos dos arts. 1052 e seguintes do Código Civil (Lei nº 10406/2002). Por esse instrumento altera a SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA, mediante as seguintes cláusulas:

CLAUSULA PRIMEIRA - DA DENOMINAÇÃO: A sociedade, constituída sob a forma de sociedade limitada unipessoal, adotará o nome empresarial de **J.E.M. ARCHILLA LTDA**, que será regida por este instrumento de constituição e considerando a disposição constante na **IN FREI 81/2020**.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA SAIDA DO SÓCIO - O sócio **JULIO CEZAR ARCHILLA** que possui 25.000 (Vinte e Cinco mil) quotas no valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalizando R\$ 25.000,00 (Vinte e Cinco mil reais) totalmente integralizado em moeda corrente do país, vende e transfere 25.000 (Vinte e Cinco mil) quotas no valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalizando R\$ 25.000,00 (Vinte e Cinco mil reais) a sócia **JOSIELE EVELYN MIHARA ARCHILLA**.

CLÁUSULA TERCEIRA - O capital da empresa individual ora transformada, já integralizado no valor de R\$ 50.000,00 (Cinquenta mil reais) totalmente integralizado, passa a constituir o capital da Sociedade Empresária Unipessoal de Responsabilidade Limitada.

CLAUSULA QUARTA: O capital da empresa que é de R\$ 50.000,00 (Cinquenta mil reais), já totalmente integralizados em moeda corrente do país fica distribuído entre os sócios da seguinte forma:

Nome	%	Quotas	Valor R\$
JOSIELE EVELYN MIHARA ARCHILLA	100%	50.000	R\$ 50.000,00
TOTAL	100%	50.000	R\$ 50.000,00

CLAUSULA QUINTA - A administração da sociedade será exercida pelo sócio **JOSIELE EVELYN MIHARA ARCHILLA**, podendo assinar isoladamente ou em conjunto, que representará legalmente a sociedade e poderá praticar todo e qualquer ato de gestão pertinente ao objeto social.

Parágrafo único. Não constituindo o objeto social, a alienação ou a oneração de bens imóveis depende de autorização da maioria.

QUINTA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL
ARCHILLA E ARCHILLA LTDA
CNPJ 27.465.898/0001-20
NIRE 41210830674

Folha 2 de 5

CLAUSULA SEXTA – O administrador da empresa declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLAUSULA SETIMA – Para tanto, passa a transcrever, na íntegra, seu **CONTRATO SOCIAL** da referida empresa, com o teor seguinte:

A VISTA A MODIFICAÇÃO ORA AJUSTADA CONSOLIDA-SE O CONTRATO SOCIAL, COM A SEGUINTE REDAÇÃO.

CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO DE SOCIEDADE UNIPESSOAL LTDA

J.E.M. ARCHILLA LTDA
CNPJ 27.465.898/0001-20
NIRE 41210830674

JOSIELE EVELYN MIHARA ARCHILLA, brasileira, casada por regime parcial de bens, natural da cidade de Apucarana - PR, nascida em 05/09/1979, RG nº 7331172-1 SESP-PR e CPF nº 025.397.089-00, residente e domiciliado na Rua Ponta Grossa, 521, Centro, Apucarana - PR, CEP 86.800-030. por esse instrumento constitui a SOCIEDADE EMPRESARIA UNIPESSOAL LIMITADA, sob o nome comercial de **J.E.M. ARCHILLA LTDA**, com sede e foro na cidade de Apucarana -PR, na Rua Ponta Grossa, 521, Centro, CEP 86.800-030., Estado do Paraná, inscrito na Junta Comercial do Paraná sob o nº 41210830674, CNPJ sob nº **27.465.898/0001-20**, nos termos dos arts. 1052 e seguintes do Código Civil (Lei nº 10406/2002). Por esse instrumento constitui SOCIEDADE EMPRESARIA UNIPESSOAL LIMITADA, mediante as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – A SOCIEDADE EMPRESÁRIA UNIPESSOAL LIMITADA adotará como nome empresarial a seguinte firma **J.E.M. ARCHILLA LTDA**.

CLÁUSULA SEGUNDA – A empresa terá a sua sede à Rua Ponta Grossa, 521, Centro, Apucarana - PR, CEP 86.800-030.

CLÁUSULA TERCEIRA – O objeto social da empresa será:

4781-4/00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios; 4763-6/01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos; 4754-7/01 - Comércio varejista de móveis; 4772-5/00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal; 4789-0/99 - Comércio varejista de outros produtos; 4729-6/01 - Tabacaria; 4673-7/00 - Comércio atacadista de material elétrico; 6202-3/00 - Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador customizáveis; 8599-6/03 - Treinamento em informática; 4752-1/00 - Comércio varejista especializado de

QUINTA ALTERACAO DE CONTRATO SOCIAL
ARCHILLA E ARCHILLA LTDA
CNPJ 27.465.898/0001-20
NIRE 41210830674

Folha 3 de 5

equipamentos de telefonia e comunicação; 4651-6/02 - Comércio atacadista de suprimentos para informática; 4632-0/02 - Comércio atacadista de farinhas, amidos e féculas; 4741-5/00 - Comércio varejista de tintas e materiais para pintura; 4618-4/99 - Representantes comerciais e agentes do comércio; 4632-0/01 - Comércio atacadista de cereais e leguminosas beneficiados; 4751-2/02 - Recarga de cartuchos para equipamentos de informática; 2640-0/00 - Fabricação de aparelhos de recepção, reprodução, gravação e amplificação de áudio e vídeo; 7722-5/00 - Aluguel de fitas de vídeo, DVDs e similares; 9602-5/02 - Atividades de estética e outros serviços de cuidados com a beleza; 2710-4/01 - Fabricação de geradores de corrente contínua e alternada, peças e acessórios; 4669-9/99 - Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos; partes e peças; 6319-4/00 - Portais, provedores de conteúdo e outros serviços de informação na internet; 4646-0/02 - Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal; 4649-4/02 - Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico; 2622-1/00 - Fabricação de periféricos para equipamentos de informática; 7729-2/01 - Aluguel de aparelhos de jogos eletrônicos; 8020-0/01 - Atividades de monitoramento de sistemas de segurança eletrônico; 4744-0/01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas; 4651-6/01 - Comércio atacadista de equipamentos de informática; 9511-8/00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos; 4632-0/03 - Comércio atacadista de cereais e leguminosas beneficiados, farinhas, amidos e féculas, com atividade de fracionamento e acondicionamento associada; 2632-9/00 - Fabricação de aparelhos telefônicos e de outros equipamentos de comunicação, peças e acessórios; 4530-7/01 - Comércio por atacado de peças e acessórios novos para veículos automotores; 4751-2/01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática; 4729-6/99 - Comércio varejista de produtos alimentícios; 4652-4/00 - Comércio atacadista de componentes eletrônicos e equipamentos de telefonia e comunicação; 2731-7/00 - Fabricação de aparelhos e equipamentos para distribuição e controle de energia elétrica; 4753-9/00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo; 4763-6/02 - Comércio varejista de artigos esportivos; 4759-8/99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico; 2710-4/02 - Fabricação de transformadores, indutores, conversores, sincronizadores e semelhantes, peças e acessórios; 2631-1/00 - Fabricação de equipamentos transmissores de comunicação, peças e acessórios; 4789-0/07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório; 4761-0/03 - Comércio varejista de artigos de papelaria; 4756-3/00 - Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios; 4649-4/07 - Comércio atacadista de filmes, CDs, DVDs, fitas e discos.; 4647-8/02 - Comércio atacadista de livros, jornais e outras publicações; 4619-2/00 - Representantes comerciais e agentes do comércio de mercadorias; 4649-4/99 - Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico; 2621-3/00 - Fabricação de equipamentos de informática; 8219-9/01 - Fotocópias; 6190-6/01 - Provedores de acesso às redes de comunicações; 6201-5/01 - Desenvolvimento de programas de computador sob encomenda; 4642-7/02 - Comércio atacadista de roupas e

QUINTA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL
ARCHILLA E ARCHILLA LTDA
CNPJ 27.465.898/0001-20
NIRE 41210830674

Folha 4 de 5

acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho; 6203-1/00 - Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador não-customizáveis; 4614-1/00 - Representantes comerciais e agentes do comércio de máquinas, equipamentos, embarcações e aeronaves; 7319-0/02 - Promoção de vendas; 4649-4/01 - Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico; 7733-1/00 - Aluguel de máquinas e equipamentos para escritório; 4649-4/04 - Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria; 2610-8/00 - Fabricação de componentes eletrônicos.

CLÁUSULA QUARTA - O capital social será na importância de **R\$ 50.000,00 (Cinquenta mil Reais)**, totalmente subscrito e integralizado, neste ato, em moeda corrente do País.

CLÁUSULA QUINTA - A administração da sociedade caberá ao sócio **JOSIELE EVELYN MIHARA ARCHILLA**, com os poderes e atribuições de ADMINISTRADORA, autorizado o uso do nome empresarial, podendo exercer atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos cotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

Parágrafo Único - Os administradores da empresa declaram, sob as penas da lei, que não estão impedidos de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA SEXTA - Poderá abrir ou fechar filial, ou qualquer dependência, mediante alteração deste ato constitutivo, na forma da lei.

CLÁUSULA SETIMA - A empresa iniciará suas atividades em 03/04/2017 e seu prazo de duração será por tempo indeterminado.

CLÁUSULA OITAVA - O término de cada exercício social será encerrado em 31 de dezembro do ano civil, com a apresentação do balanço patrimonial e resultado econômico do ano fiscal, cabendo ao titular, os lucros ou perdas apuradas. (art. 1.065, CC/2002) Parágrafo Único Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, o empresário deliberará sobre as contas. (arts. 1.071 e 1.072, § 2º e art. 1.078, CC/2002).

CLÁUSULA NONA - Falecendo ou interditado um dos sócios, a empresa continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da empresa, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

CLÁUSULA DÉCIMA - DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA - Declara sob as penas da Lei, que se enquadra na condição de MICROEMPRESA, nos termos da Lei Complementar nº. 123, de 14/12/2006.

**QUINTA ALTERACAO DE CONTRATO SOCIAL
ARCHILLA E ARCHILLA LTDA
CNPJ 27.465.898/0001-20
NIRE 41210830674**

Página 5 de 6

Folha 5 de 5

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - Fica eleito o foro da Comarca da cidade de Apucarana - PR, por mais privilegiado que seja outro, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

Apucarana, 27 de Junho de 2022.

JULIO CEZAR ARCHILLA

JOSIELE EVELYN MIHARA ARCHILLA



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa J. E. M. ARCHILLA LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
02539708900	JOSIELE EVELYN MIHARA ARCHILLA
03196210901	JULIO CEZAR ARCHILLA



CERTIFICO O REGISTRO EM 28/06/2022 15:26 SOB Nº 20224221574.
PROTOCOLO: 224221574 DE 28/06/2022.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12208285390. CNPJ DA SEDE: 27465898000120.
NIRE: 41210830674. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 27/06/2022.
J. E. M. ARCHILLA LTDA

SEBASTIAO MOTA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

Prefeitura Mun.
Paulo Frontin

PROCESSO Nº
FOLHA Nº 95



VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL: **7.331.172-1** DATA DE EXPEDIÇÃO: 23/05/2012

NOME: **JOSIELE EVELYN MIHARA ARCHILLA**

FILIAÇÃO: TOMAZ MASANORI MIHARA
HELGA ELIANE MIHARA

NATURALIDADE: ARAPONGAS/PR DATA DE NASCIMENTO: 05/09/1979

DOC. ORIGEM: COMARCA=APUCARANA/PR, DA SEDE
C.CAS=16871, LIVRO=58B, FOLHA=91

CPF: 025.397.089-00

CURITIBA/PR

ASSINATURA DO DIRETOR
LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

É PROIBIDO PLASTIFICAR

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/44012806218358821013>



CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 44012806218358821013-1
Data: 28/06/2021 08:20:18
Valor Total do Ato: R\$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALS11458-K0MW



Cartório Azevedo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1143
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>



**Prefeitura Mun.
Paulo Frontin**

**PROCESSO Nº
FOLHA Nº 6**

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por DANILLO PINTO OLIVEIRA DE ALENCAR, em segunda-feira, 28 de junho de 2021 08:35:09 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO
PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa MISTER MICRO PARANA LTDA - ME tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa MISTER MICRO PARANA LTDA - ME a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a MISTER MICRO PARANA LTDA - ME assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 30/06/2021 17:02:41 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa MISTER MICRO PARANA LTDA - ME ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por tempo indeterminado e está disponível para consulta em nosso site.

Código de Autenticação Digital: 44012806218358821013-1

Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ N° 003/2014 e Provimento CNJ N° 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bc5a146f3acd047fcef0bbd4d10a51f0234ee4aac965b84ed2386c29308147dc5d919f8d1b4707740cd4b6d658d0d5df02120606d6a751a93e392b46d945bba9d



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2
de 24 de agosto de 2001.



Prefeitura Mun. Paulo Frontin	PROCESSO Nº FOLHA Nº 97
----------------------------------	----------------------------



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 27.465.898/0001-20 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 05/04/2017
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL J. E. M. ARCHILLA LTDA
--

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) STAR BABY	PORTE ME
---	-------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 26.10-8-00 - Fabricação de componentes eletrônicos 26.21-3-00 - Fabricação de equipamentos de informática 26.22-1-00 - Fabricação de periféricos para equipamentos de informática 26.31-1-00 - Fabricação de equipamentos transmissores de comunicação, peças e acessórios 26.32-9-00 - Fabricação de aparelhos telefônicos e de outros equipamentos de comunicação, peças e acessórios 26.40-0-00 - Fabricação de aparelhos de recepção, reprodução, gravação e amplificação de áudio e vídeo 27.10-4-01 - Fabricação de geradores de corrente contínua e alternada, peças e acessórios 27.10-4-02 - Fabricação de transformadores, indutores, conversores, sincronizadores e semelhantes, peças e acessórios 27.31-7-00 - Fabricação de aparelhos e equipamentos para distribuição e controle de energia elétrica 45.30-7-01 - Comércio por atacado de peças e acessórios novos para veículos automotores 46.14-1-00 - Representantes comerciais e agentes do comércio de máquinas, equipamentos, embarcações e aeronaves 46.18-4-99 - Outros representantes comerciais e agentes do comércio especializado em produtos não especificados anteriormente 46.19-2-00 - Representantes comerciais e agentes do comércio de mercadorias em geral não especializado 46.32-0-01 - Comércio atacadista de cereais e leguminosas beneficiados 46.32-0-02 - Comércio atacadista de farinhas, amidos e féculas 46.42-7-02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho 46.46-0-02 - Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal 46.47-8-02 - Comércio atacadista de livros, jornais e outras publicações 46.49-4-01 - Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico 46.49-4-02 - Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada
--

LOGRADOURO R PONTA GROSSA	NÚMERO 521	COMPLEMENTO *****
------------------------------	---------------	----------------------

CEP 86.800-030	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO APUCARANA	UF PR
-------------------	---------------------------	------------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO CONTATOSTARBABY@GMAIL.COM	TELEFONE (43) 9609-8043/ (43) 3048-1744
--	--

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 05/04/2017
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 28/06/2022 às 16:01:24 (data e hora de Brasília).

Página: 1/3

Prefeitura Mun. Paulo Frontin	PROCESSO Nº FOLHA Nº 98
----------------------------------	----------------------------



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 27.465.898/0001-20 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 05/04/2017
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL
J. E. M. ARCHILLA LTDA

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
46.49-4-04 - Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria
46.49-4-07 - Comércio atacadista de filmes, CDs, DVDs, fitas e discos
46.49-4-99 - Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente
46.51-6-01 - Comércio atacadista de equipamentos de informática
46.51-6-02 - Comércio atacadista de suprimentos para informática
46.69-9-99 - Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente; partes e peças
46.73-7-00 - Comércio atacadista de material elétrico
47.29-6-01 - Tabacaria
47.29-6-99 - Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente
47.41-5-00 - Comércio varejista de tintas e materiais para pintura
47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas
47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática
47.51-2-02 - Recarga de cartuchos para equipamentos de informática
47.52-1-00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação
47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo
47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis
47.56-3-00 - Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios
47.59-8-99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente
47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria
47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO R PONTA GROSSA	NÚMERO 521	COMPLEMENTO *****
------------------------------	---------------	----------------------

CEP 86.800-030	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO APUCARANA	UF PR
-------------------	---------------------------	------------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO CONTATOSTARBABY@GMAIL.COM	TELEFONE (43) 9609-8043/ (43) 3048-1744
--	--

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 05/04/2017
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 28/06/2022 às 16:01:24 (data e hora de Brasília).

Página: 2/3

Prefeitura Mun. Paulo Frontin	PROCESSO Nº FOLHA Nº
----------------------------------	-------------------------



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 27.465.898/0001-20 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 05/04/2017
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL J. E. M. ARCHILLA LTDA
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos 47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal 47.82-2-01 - Comércio varejista de calçados 47.89-0-07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório 47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente 61.90-5-01 - Provedores de acesso às redes de comunicações 62.01-5-01 - Desenvolvimento de programas de computador sob encomenda 62.02-3-00 - Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador customizáveis 62.03-1-00 - Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador não-customizáveis 63.19-4-00 - Portais, provedores de conteúdo e outros serviços de informação na internet 73.19-0-02 - Promoção de vendas 77.22-5-00 - Aluguel de fitas de vídeo, DVDs e similares 77.29-2-01 - Aluguel de aparelhos de jogos eletrônicos 77.33-1-00 - Aluguel de máquinas e equipamentos para escritórios 80.20-0-01 - Atividades de monitoramento de sistemas de segurança eletrônico 82.19-9-01 - Fotocópias 85.99-6-03 - Treinamento em informática 95.11-8-00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos 96.02-5-02 - Atividades de estética e outros serviços de cuidados com a beleza
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada
--

LOGRADOURO R PONTA GROSSA	NÚMERO 521	COMPLEMENTO *****
------------------------------	---------------	----------------------

CEP 86.800-030	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO APUCARANA	UF PR
-------------------	---------------------------	------------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO CONTATOSTARBABY@GMAIL.COM	TELEFONE (43) 9609-8043/ (43) 3048-1744
--	--

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 05/04/2017
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 28/06/2022 às 16:01:24 (data e hora de Brasília).

Página: 3/3

Prefeitura Mun. Paulo Frontin	PROCESSO Nº FOLHA Nº 29
----------------------------------	----------------------------



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: J. E. M. ARCHILLA LTDA
CNPJ: 27.465.898/0001-20

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 17:13:22 do dia 13/07/2022 <hora e data de Brasília>.

Válida até 09/01/2023.

Código de controle da certidão: **8068.6A88.4541.AE7C**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Prefeitura Mun. Paulo Frontin	PROCESSO Nº
	FOLHA Nº 300

[Voltar](#)[Imprimir](#)**Certificado de Regularidade
do FGTS - CRF****Inscrição:** 27.465.898/0001-20**Razão Social:** JC ARCHILLIA COMERCIO DE CONFECCOES ME**Endereço:** R DOUTOR MUNHOZ DA ROCHA 1065 SALA 01 / CENTRO / APUCARANA /
PR / 86800-012

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 14/07/2022 a 12/08/2022**Certificação Número:** 2022071402221538820570

Informação obtida em 23/07/2022 09:12:49

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: J.C. ARCHILLA COMERCIO DE CONFECÇÕES (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 27.465.898/0001-20

Certidão nº: 20329339/2022

Expedição: 28/06/2022, às 16:27:49

Validade: 25/12/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **J.C. ARCHILLA COMERCIO DE CONFECÇÕES (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **27.465.898/0001-20**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



SINTEGRA
Consulta Pública ao Cadastro do
Estado do Paraná



IDENTIFICAÇÃO

Cadastro atualizado até
a data da consulta



Data/Hora Host
CELEPAR
28/07/2022 - 13:33:57

CNPJ:	27.465.898/0001-20	Inscrição Estadual:	90746891-72
Nome Empresarial:	J. E. M. ARCHILLA LTDA		

ENDEREÇO

Logradouro:	RUA PONTA GROSSA		
Número:	521	Complemento:	
Bairro:	CENTRO		
Município:	APUCARANA	UF:	PR
CEP:	86.800-030	Telefone:	(43)3048-1744
E-mail:	CAZSEGURANCA@GMAIL.COM		

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Atividade Econômica Principal:	4781400 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS
Atividade(s) Econômica(s) Secundária(s):	2610800 - FABRICAÇÃO DE COMPONENTES ELETRÔNICOS 2621300 - FABRICAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA 2622100 - FABRICAÇÃO DE PERIFÉRICOS PARA EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA 2631100 - FABRICAÇÃO DE EQUIPAMENTOS TRANSMISSORES DE COMUNICAÇÃO, PEÇAS E ACESSÓRIOS 2632900 - FABRICAÇÃO DE APARELHOS TELEFÔNICOS E DE OUTROS EQUIPAMENTOS DE COMUNICAÇÃO, PEÇAS E ACESSÓRIOS 2640000 - FABRICAÇÃO DE APARELHOS DE RECEPÇÃO, REPRODUÇÃO, GRAVAÇÃO E AMPLIFICAÇÃO DE ÁUDIO E VÍDEO 2710401 - FABRICAÇÃO DE GERADORES DE CORRENTE CONTÍNUA E ALTERNADA, PEÇAS E ACESSÓRIOS 2710402 - FABRICAÇÃO DE TRANSFORMADORES, INDUTORES, CONVERSORES, SINCRONIZADORES E SEMELHANTES, PEÇAS E ACESSÓRIOS 2731700 - FABRICAÇÃO DE APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA DISTRIBUIÇÃO E CONTROLE DE ENERGIA ELÉTRICA 4530701 - COMÉRCIO POR ATACADO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS NOVOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES
Início das Atividades:	04/2017
Situação Atual:	HABILITADO - DESDE 04/2017
Situação Cadastral:	ATIVO - DESDE 04/2017
Regime Tributário:	SIMPLES NACIONAL / SIMPLES NACIONAL - DIA 03

Prefeitura Mun.
Paulo Frontin

PROCESSO Nº
FOLHA Nº 103

	DO MES+2
SPED (EFD, NF-e, CT-e):	Maiores informações clique aqui

OBSERVAÇÃO: Os dados acima são baseados em informações fornecidas pelo próprio contribuinte cadastrado. Não valem como certidão de sua efetiva existência de fato e de direito, não são oponíveis à Fazenda e nem excluem a responsabilidade tributária derivada de operações com ele ajustadas.

[Consultar novo contribuinte do Paraná](#)

[Acessar cadastro de outros Estados](#)



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 027097462-50

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **27.465.898/0001-20**
Nome: **J. E. M. ARCHILLA LTDA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 26/10/2022 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br

Prefeitura Mun. Paulo Frontin	PROCESSO Nº FOLHA Nº 105
----------------------------------	-----------------------------



MUNICIPIO DE APUCARANA
ESTADO PARANÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS 34103/2022

Contribuinte

Nome/Razão: 1345001 - J.C.ARCHILLA COMÉRCIO DE CONFECÇÕES
CNPJ/CPF: 27.465.898/0001-20
Endereço: RUA PONTA GROSSA, 521
Complemento: *****
Bairro: SEDE CENTRO Cidade: Apucarana - PR

Finalidade

DATA DE EMISSÃO	DATA DE VALIDADE
28/06/2022	60 dias

Informações Adicionais

Ressalvado o direito da Fazenda Municipal de cobrar as dividas que venham a ser apuradas, de responsabilidade do contribuinte abaixo identificado **C E R T I F I C O** que, em nome de **J.C.ARCHILLA COMÉRCIO DE CONFECÇÕES** até a presente data não existem, em aberto, débitos de tributos municipais.

Apucarana - PR, 28 de junho de 2022

PODER JUDICIÁRIO
ESTADO DO PARANÁ

JUIZO DE DIREITO DA COMARCA DE APUCARANA

CARTORIO DO DISTRIBUIDOR E ANEXOS

DAGMAR EDMILSON RIVELINI MARTINS
SERVENTÁRIO TITULAR

MIRIAM S. M. FRANCHINI MARTINS
Funcionária Juramentada

C E R T I D A O
=====

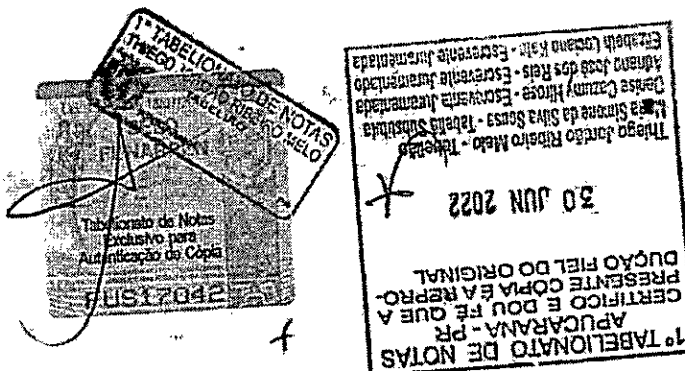
EFETOS CIVIS

CERTIFICO, que atendendo ao pedido verbal de parte interessada e revendo em cartório a meu cargo os livros de distribuições de ações CÍVEIS, deles não constatei existir pedido de FALÊNCIA, CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL e RECUPERAÇÃO EXTRAJUDICIAL em que figura como requerente ou requerido J.E.M. ARCHILLA LTDA, CNPJ 27.465.898/0001-20.

O REFERIDO É VERDADE E DOU FE.

APUCARANA, 29 DE JUNHO DE 2022

-DAGMAR E. R. MARTINS-
DISTRIBUIDOR-



CÓD.: 7.08.025

EM BRANCO

EM BRANCO

Prefeitura Mun. Paulo Frontin	PROCESSO Nº FOLHA Nº 108
----------------------------------	-----------------------------

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por DENISE CAZUMY HIROSE, em quinta-feira, 30 de junho de 2022 16:42:44 GMT-03:00, CNS: 08.650-4 - 1º Tabelionato de Notas/PR, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.



TERMO DE AUTENTICAÇÃO - LIVRO DIGITAL

Declaro exatos os Termos de Abertura e de Encerramento do Livro Digital com características abaixo, conferido e autenticado por Silvano Pereira de Andrade, sob a autenticidade nº 12205352673 em 29/04/2022, protocolo 222517875. Para validação de Autenticação dos Termos, deverá ser acessado o Portal de Serviços / verificação de documentos do Empreendedor (<http://www.empresafacil.pr.gov.br>) e informar o código de verificação.

Identificação de Empresa	
Nome Empresarial:	J.C. ARCHILLA COMÉRCIO DE CONFECÇÕES
Número de Registro:	41108209176
CNPJ:	27465898000120
Município:	Apucarana

Identificação de Livro Digital	
Tipo de Livro:	DIÁRIO
Número de Ordem:	5
Período de Escrituração:	01/01/2021 - 31/12/2021

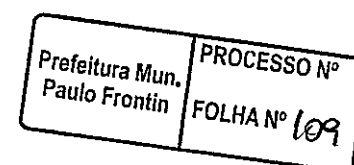
Assinante(s)	Nome	CRC/OAB
03196210901	JULIO CEZAR ARCHILLA	PRPR-034051/O-4
59297980953	CLAUDETE APARECIDA ZAMPERLINI ANTUNES PEREIRA DOS SANTOS	



CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 29/04/2022 08:18 SOB Nº 20222517875.
PROTOCOLO: 222517875 DE 18/04/2022. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
12205352673. NIRE: 41108209176.
J.C. ARCHILLA COMÉRCIO DE CONFECÇÕES

SILVANO PEREIRA DE ANDRADE
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
CURITIBA, 29/04/2022
empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.



TERMO DE ABERTURA

Livro Diário

Página 1 de 34

Número: 5

Folha: 1

Contém este livro 33 folhas numeradas do No. 1 ao 33 emitidas através de processamento eletrônico de dados, que servirá de Livro Diário da empresa abaixo descrita no período de 01/01/2021 a 31/12/2021.

Nome da Empresa..... J.C. ARCHILLA COMÉRCIO DE CONFECÇÕES

Ramo..... Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios

Endereço..... Rua PONTA GROSSA, 521

Complemento: SALA 01

Bairro: CENTRO

Município: APUCARANA

Estado: PR

Inscrição no CNPJ: 27.465.898/0001-20

Inscrição Estadual..... 9074689172

Registro na junta.....: 41108209176 Data registro: 05/04/2017

Inscrição Municipal.....:

Encerramento do exercício social em: 31/12/2021

APUCARANA, 31/12/2021

JULIO CEZAR ARCHILLA
EMPRESARIO
CPF: 031.962.109-01

CLAUDETE APARECIDA ZAMPERLINI ANTUNES PEREIRA
DOS
Reg. no CRC - PR sob o No. PR-034051/O-4
CPF: 592.979.809-53

Prefeitura Mun. Paulo Frontin	PROCESSO N° FOLHA N° 110
----------------------------------	-----------------------------

BALANÇO PATRIMONIAL

Descrição	2021	2020
	31/12/2021	31/12/2020
ATIVO	255.166,70D	255.384,64D
ATIVO CIRCULANTE	255.166,70D	255.384,64D
DISPONIBILIDADES	1.123,94D	3.540,24D
CAIXA	1.123,94D	3.540,24D
CAIXA	1.123,94D	3.540,24D
OUTROS CREDITOS	5.297,26D	413,60D
IMPOSTOS A RECUPERAR	5.297,26D	413,60D
INSS A COMPENSAR	5.297,26D	413,60D
ESTOQUES	248.745,50D	251.430,80D
MERCADORIAS P/ REVENDA	248.745,50D	251.430,80D
MERCADORIAS P/ REVENDA	248.745,50D	251.430,80D
PASSIVO	0,00	0,00
PASSIVO	255.166,70C	255.384,64C
PASSIVO CIRCULANTE	0,00	0,00
PASSIVO CIRCULANTE	313.763,49C	285.763,41C
OBRIGAÇÕES DE CURTO PRAZO	313.763,49C	285.763,41C
FORNECEDORES	312.461,54C	280.532,84C
FORNECEDORES DIVERSOS	312.461,54C	280.532,84C
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS	624,91C	4.677,11C
PRO LABORE A PAGAR	1.100,00C	1.045,00C
SALARIOS E ORDENADOS A PAGAR	475,09D	3.632,11C
OBRIGAÇÕES SOCIAIS E FISCAIS	677,04C	553,46C
CONTR. SINDICAL A RECOLHER	93,74C	0,00
CONTR. CONFEDERATIVA A RECOLHER	53,08D	53,08D
FGTS A RECOLHER	131,95C	323,88C
INSS A RECOLHER	450,30C	0,00
SIMPLES A RECOLHER	54,13C	211,14C
CONTR. ASSISTENCIAL A RECOLHER	0,00	71,52C
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	58.596,79D	30.378,77D
CAPITAL REALIZDO	50.000,00C	50.000,00C
CAPITAL SOCIAL	50.000,00C	50.000,00C
CAPITAL SOCIAL	50.000,00C	50.000,00C
LUCROS OU PREJUÍZO ACUMULADOS	108.596,79D	80.378,77D
LUCROS OU PREJUÍZO ACUMULADOS	108.596,79D	80.378,77D
LUCROS ACUMULADOS	6.514,80C	6.514,80C
PREJUÍZOS ACUMULADOS	115.111,59D	86.893,57D

JULIO CEZAR ARCHILLA
EMPRESARIO
CPF: 031.962.109-01

CLAUDETE APARECIDA ZAMPERLINI ANTUNES PEREIRA DOS SANTOS
Reg. no CRC - PR sob o No. PR-034051/O-4
CPF: 592.979.809-53

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2021

Descrição	Saldo	Soma	Total
RECEITA BRUTA			
VENDA DE MERCADORIAS	35.157,14	<u>35.157,14</u>	<u>35.157,14</u>
DEDUÇÕES			
SIMPLES S/ FATURAMENTO	(928,10)	<u>(928,10)</u>	<u>(928,10)</u>
RECEITA LÍQUIDA			<u>34.229,04</u>
CMV			
(+) ESTOQUE INICIAL	(251.430,80)		
(+) COMPRAS	(35.534,86)		
(-) ESTOQUE FINAL	248.745,50	<u>(38.220,16)</u>	<u>(38.220,16)</u>
LUCRO BRUTO			<u>(3.991,12)</u>
DESPESAS OPERACIONAIS			<u>(25.468,23)</u>
DESPESAS ADMINISTRATIVAS			
DESPESAS ADMINISTRATIVAS			
13º SALARIO	(647,81)		
FÉRIAS	(2.925,42)		
FGTS	(1.404,35)		
JUROS E MULTAS FISCAIS	(10,48)		
RETIRADA PRO-LABORE	(13.200,00)		
SALARIOS	(7.339,19)		
VALE TRANSPORTE	59,02	<u>(25.468,23)</u>	<u>(25.468,23)</u>
RECEITAS FINANCEIRAS			
RECUP. AVISO PREVIO	1.562,30	<u>1.562,30</u>	<u>1.562,30</u>
OUTRAS DESPESAS OPERACIONAIS			
IMPOSTOS E TAXAS ESTADUAIS	(199,83)		
IMPOSTOS E TAXAS MUNICIPAIS	(121,14)	<u>(320,97)</u>	<u>(320,97)</u>
RESULTADO OPERACIONAL			<u>(28.218,02)</u>
RESULTADO ANTES DO IR E CSLL			<u>(28.218,02)</u>
PREJUÍZO DO EXERCÍCIO			<u>(28.218,02)</u>

JULIO CEZAR ARCHILLA
EMPRESARIO
CPF: 031.962.109-01

CLAUDETE APARECIDA ZAMPERLINI ANTUNES PEREIRA DOS SANTOS
Reg. no CRC - PR sob o No. PR-034051/O-4
CPF: 592.979.809-53

TERMO DE ENCERRAMENTO

Livro Diário

Página 33 de 34

Número: 5

Folha: 33

Contém este livro 33 folhas numeradas do No. 1 ao 33 emitidas através de processamento eletrônico de dados, que serviu de Livro Diário da empresa abaixo descrita no período de 01/01/2021 a 31/12/2021.

Nome da Empresa..... J.C. ARCHILLA COMÉRCIO DE CONFECÇÕES

Ramo..... Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios

Endereço..... Rua PONTA GROSSA, 521

Complemento: SALA 01

Bairro: CENTRO

Município: APUCARANA

Estado: PR

Inscrição no CNPJ: 27.465.898/0001-20

Inscrição Estadual..... 9074689172

Registro na junta.....: 41108209176 Data registro: 05/04/2017

Inscrição Municipal.....:

APUCARANA, 31/12/2021

JULIO CEZAR ARCHILLA
EMPRESARIO
CPF: 031.962.109-01

CLAUDETE APARECIDA ZAMPERLINI ANTUNES PEREIRA
DOS
Reg. no CRC - PR sob o No. PR-034051/O-4
CPF: 592.979.809-53



ASSINATURA ELETRÔNICA

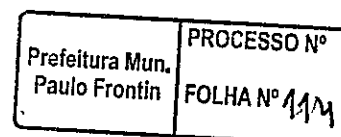
Certificamos que o ato da empresa J.C. ARCHILLA COMÉRCIO DE CONFECÇÕES consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
03196210901	JULIO CEZAR ARCHILLA
59297980953	CLAUDETE APARECIDA ZAMPERLINI ANTUNES PEREIRA DOS SA



CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 29/04/2022 08:18 SOB N° 20222517875.
PROTOCOLO: 222517875 DE 18/04/2022. NIRE: 41108209176.
J.C. ARCHILLA COMÉRCIO DE CONFECÇÕES

SILVANO PEREIRA DE ANDRADE
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
CURITIBA, 29/04/2022
empresafacil.pr.gov.br



EMPRESA- J.E.M. ARCHILLA LTDA ME

CNPJ 27.465.898/0001-20

RUA PONTA GROSSA, 521 CENTRO -- APUCARANA- PR

Demonstração em 31/12/2020

Comprovação da situação financeira regular da empresa mediante obtenção de índices de liquidez geral (LG), solvência geral (SG) e liquidez corrente (LC), obtidos pela aplicação das seguintes formulas:

ILG = AC / PC

$(251.430,80) / (255.384,64) = 0,98$

LG = AC+RLP/PC+PCN $(255384,64) / (285.763,64) = 0,89$

SG = AT/PC+PNC

$(255.384,64) / (285.763,64) = 0,89$

LC = AC/PC

$(255.384,64) / 285.763,64) = 0,89$

JOSIELE EVELYN
MIHARA
ARCHILLA:025397
08900

Assinado de forma digital por JOSIELE
EVELYN MIHARA
ARCHILLA:02539708900
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=AC SOLUTI
Multipla v5, ou=23869655000104,
ou=Presencial, ou=Certificado PF A1,
cn=JOSIELE EVELYN MIHARA
ARCHILLA:02539708900
Dados: 2022.06.30 16:45:09 -03'00'

JOSIELE EVELYN MIHARA ARCHILLA

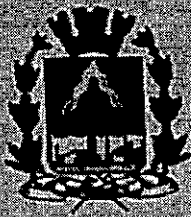
025.397.089-00

CLAUDETE APARECIDA
ZAMPERLINI ANTUNES
PEREIRA DOS
SA:59297980953

Assinado de forma digital por CLAUDETE
APARECIDA ZAMPERLINI ANTUNES PEREIRA
DOS SA:59297980953
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=AC SOLUTI Multipla
v5, ou=23869655000104, ou=Presencial,
ou=Certificado PF A1, cn=CLAUDETE
APARECIDA ZAMPERLINI ANTUNES PEREIRA
DOS SA:59297980953
Dados: 2022.06.30 16:44:24 -03'00'

CLAUDETE A.Z.A.P. DOS SANTOS

CPF 592.979.809-53



SERVIÇO MUNICIPAL DE SAÚDE SERMUSA

ATESTADO DE FORNECIMENTO

O SERVIÇO MUNICIPAL DE SAÚDE – SERMUSA DE SERTÃOZINHO – ESTADO DO PARANÁ, inscrita no CNPJ nº 78.318.359/0001-07, com sede à RUA SENADOR SOUZA NAVES, Nº 487, CENTRO, SERTÃOZINHO-PR – CEP: 86.170-000, atesta para todos os devidos fins de direito e a quem possa interessar que a empresa:

J.C. ARCHILLA COMERCIO DE CONFECÇÕES, com sede na cidade de Apucarana/PR, à Rua PONTA GROSSA, Nº 521, CENTRO, CEP 86.800-030, inscrita no CNPJ nº 27.465.898/0001-20, forneceu equipamentos/suprimentos de informática:

- 20 X UNIDADES DE COMPUTADORES DA MARCA PORTO STORE - intel i3-9100/8 GB/SSD240GB/Wi n10PRO/MONITOR LED 20"/tec/mouse/cx som
- 1 X UNIDADE DE COMPUTADOR DA MARCA PORTO STORE - intel Core i7-9700F/8 GB/SSD480GB/hd 1TB/Wi N10PRO/2GBvide o/MONITOR LED 20"/tec/mouse/cxsom

Declara-se que a empresa em epigrafe forneceu os produtos supramencionados referente ao CONTRATO Nº 147/2021 ID: 1205, Pregão Eletrônico nº 39/2021, com ótima qualidade, sempre cumpridores de deveres e obrigações contratuais, não tendo até a presente data, nenhum motivo que desabone a sua conduta e idoneidade. Sertãozinho – PR,

Apucarana/Sertãozinho-PR, 20 de janeiro de 2022.


Thiago Arcangelo
Nutricionista
CRN 5.635

Thiago Arcangelo
Nutricionista
Fiscal do contrato
CPF: 055.822.369-96

Centro Administrativo Dr. João Dias Ayres
Rua Senador Souza Naves, 487 - Centro - Tel.: (43) 3232.8900 - CEP 86170-000 - Sertãozinho-PR
CNPJ: 78.318.359/0001-07



PREFEITURA MUNICIPAL DE ROLÂNDIA
CNPJ/MF nº 76.288.760/0001-08

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA/FORNECIMENTO

Atestamos para fim de participação em Licitação que, a empresa **J. C. ARCHILLA COMÉRCIO DE CONFECCÕES**, pessoa jurídica de direito privado, com sede à Rua Ponta Grossa, nº 521, Centro, CEP: 86.800-030, fone (43) 3033-3030, e-mail: licita@archilla.com.br, na cidade de Apucarana - PR, cadastrada no CNPJ nº 27.465.898/0001-20, representada pelo Sr. **JULIO CEZAR ARCHILLA**, é FORNECEDORA IDÔNEA tendo fornecido para o **MUNICÍPIO DE ROLÂNDIA**, CNPJ nº 76.288.760/0001-08, atendendo sempre os prazos estipulados e a especificação dos itens adquiridos, conforme Ata de Registro de Preços nº 024/2022 referente ao Pregão Presencial nº 158/2021, devidamente homologado pelo Município em 20/01/2022.

Tendo fornecido os seguintes itens nas seguintes quantidades e marcas:

Lote	Item	Und.	Qtd	Cod. Item	Discriminação	R\$ Unit.	R\$ Total	Marca
1	1	UND	100	60941	Computador Desktop Lenovo Intel(R) Core(TM) i3-10100 CPU @ 3.60GHz 3.60 GHz modelo - V50S, ou superior, conforme descritivos do termo de referência do anexo V.	R\$ 4.363,00	R\$ 436.300,00	LENOVO

Atestamos ainda que as mercadorias foram entregues corretamente, conforme cronograma estabelecido por este órgão. Tendo a empresa cumprido fielmente com suas obrigações, nada consta que a desabone técnica e comercialmente, até a presente data.

Rolândia, 31 de Maio de 2022.

José Augusto Liasch da Silva
Diretor de Licitações



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

PREFEITURA MUNICIPAL DE IRATI – ESTADO DO PARANÁ, inscrita no CNPJ nº 75.654.574/0001-82, com sede à Rua Cel. Emílio Gomes, nº 022, Centro, Irati/PR CEP 84.500-054, atesta para todos os devidos fins de direito e a quem possa interessar que a empresa:

J.C. ARCHILLA COMERCIO DE CONFECÇÕES, com sede na cidade de Apucarana/PR, à Rua PONTA GROSSA, Nº 521, CENTRO, CEP 86.800-030, inscrita no CNPJ nº 27.465.898/0001-20, forneceu equipamentos/suprimentos de Informática (computador, monitor, teclado e mouse):

200 X UNIDADES DE COMPUTADORES DA MARCA PORTO STORE - PS i3-9100/4gb/240ssd/500w/m on20"/tec/ms/win10PRO

Declara-se que a empresa em epígrafe forneceu os produtos supramencionados referente à Ata de Registro de Preço Nº 316/2021, Pregão Eletrônico nº 131/2021, com ótima qualidade, sempre cumpridores de deveres e obrigações contratuais, não tendo até a presente data, nenhum motivo que desabone a sua conduta e idoneidade.

Irati, 06 de abril de 2022.

Fábio Rodrigo Barby (2642613)
Tecnologia da Informação



Câmara Municipal de Ponta Grossa

Estado do Paraná

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A empresa **CÂMARA MUNICIPAL DE PONTA GROSSA - PR**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 77.780.138/0001-85, I.E. sob nº ISENTO, estabelecida à AVENIDA VISCONDE DE TAUNAY, 880 - RONDA - na cidade de PONTA GROSSA - PR, CEP 84051-000, atesta, para os devidos fins, que a empresa:

A empresa **J.C. ARCHILLA COMÉRCIO DE CONFECÇÕES - ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 27.465.898/0001-20, I.E. sob nº 9746891-72, estabelecida à Rua Ponta Grossa, nº 521 - Centro - na cidade de Apucarana - PR - CEP 86800-030, foi nossa fornecedora de:

- 1 - SERVIDOR HPE DL380 GEN10 1 XEON GOLD 5218 2 FONTE 800WATTS
- 2 - SSD 960GB DE ARMAZENAMENTO
- 1 - WINDOWS SERVER 2019 COM 15 CAL DE USER

A referida empresa cumpriu pontualmente com as obrigações assumidas com eficiência e qualidade, ocorrido no pregão 07/2022 COM CONTRATO Nº 09/2022 no tocante aos produtos solicitados, pelo que declaramos estar apta a cumprir com o objeto contratado, nada tendo que a desabone. Por ser verdade, firmamos a presente.

Ponta Grossa, 17 de Maio de 2022.


SERGIO BARONCINI
Chefe Seção Suporte
Câmara Municipal de Ponta Grossa


LUIZ CARLOS DE LIMA
Câmara Municipal de Ponta Grossa
Diretor Geral dos Serviços Administrativos



DECLARAÇÃO UNIFICADA

JOSIELE EVELYN MIHARA ARCHILLA, portadora do RG nº 7.331.172-1, CPF nº 025.397.089-00, abaixo assinado, na qualidade de responsável legal da proponente, a empresa **J.E.M. ARCHILLA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 27.465.898/0001-20 e Inscrição Estadual nº 90746891-72, estabelecida à Rua Ponta Grossa, 521 – Centro, cidade de Apucarana/PR - CEP 86800-030, **DECLARA** que:

1. Cumpre plenamente todos os requisitos de habilitação exigidos no edital do Pregão Eletrônico em epígrafe e seus anexos, estando ciente de todos os seus termos.
2. Está plenamente capacitado a executar/fornecer os serviços/produtos licitados, nas quantidades e nos prazos previstos.
3. Que inexistem fatos impeditivos para sua habilitação, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências supervenientes.
4. Cumpre plenamente o disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição e na Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, de que a empresa não possui trabalhadores menores de 18 anos realizando trabalho noturno, perigoso ou insalubre e de qualquer trabalho a menores de 16 anos.
5. Dentre os membros do quadro societário, há cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, inclusive, da autoridade contratante ou de servidor da mesma pessoa jurídica, investindo em cargo de direção, chefia ou assessoramento, para o exercício de cargo em comissão ou de confiança, ou ainda, de função gratificada na Administração Pública direta e indireta, compreendido ajuste mediante designação recíprocas? (Súmula vinculante nº 13 - STF) - (X) Não – () Sim

	Parente em linha reta	Parente colateral	Parente por afinidade (familiares do cônjuge)
1º grau	Pai, mãe e filho (a).		Padrasto, madrasta, enteado (a), sogro (a), genro e nora.
2º grau	Avô, avó e neto (a).	Irmãos.	Cunhado (a), avô e avó do cônjuge.
3º grau	Bisavô, bisavó e bisneto (a).	Tio (a) e sobrinho (a).	Concunhado (a).

6. Declaramos para os devidos fins que **NENHUM** sócio desta empresa exerce cargo ou função pública impeditiva de relacionamento comercial com a Administração Pública.
7. Que os documentos apresentados, sejam eles cópias fotostáticas, autenticadas digitalmente ou originais apresentam informações verídicas. Declaro também que sou conhecedor dos termos descritos no Capítulo III – Da falsidade Documental, do Código Penal Brasileiro (Decreto-Lei Nº 2.848/1940).
8. **DECLARA** sob as sanções administrativas cabíveis e sob as penas da lei, ser **MICROEMPRESA**, nos termos de legislação vigente, não possuindo nenhum dos impedimentos previstos no parágrafo 4º do art. 3º da Lei Complementar nº 123/2006.

J C ARCHILLA COM. DE CONFECÇÕES
CNPJ: 27.465.898/0001-20
I.E.: 90746891-72

Endereço: Rua Ponta Grossa, 521
Cidade: Apucarana - PR
Bairro: Centro - CEP: 86800-030

Telefone: 43 3033-3030
WhatsApp: 43 99648-4705
Email: licita@archilla.com.br



9. DECLARA sob as penas da Lei, que na qualidade de proponente do procedimento licitatório, que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas.
10. DECLARA atender os critérios de Qualidade Ambiental e Sustentabilidade Socioambiental, respeitando as normas de proteção do meio ambiente, conforme estabelece o Decreto Estadual nº 6.252/06 de 22 de março de 2006.
11. Ainda, DECLARA que:
- a) a proposta apresentada foi elaborada de maneira independente (pelo Licitante), e o conteúdo da proposta não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;
 - b) a intenção de apresentar a proposta elaborada para participar não foi informada, discutida ou recebida de qualquer outro participante potencial ou de fato, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;
 - c) que não tentou, por qualquer meio ou por qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro participante potencial ou de fato quanto a participar ou não da referida licitação;
 - d) que o conteúdo da proposta apresentada não será, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, comunicado ou discutido com qualquer outro participante potencial ou de fato antes da adjudicação do objeto da referida licitação;
 - e) que o conteúdo da proposta apresentada não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer integrante do Centro de Projetos de Navios (CPN) antes da abertura oficial das propostas.

Por ser expressão fiel da verdade, firmo a presente declaração, assumindo as consequências civis, penais e administrativas sobre eventual falsidade do que for relatado.

Apucarana/PR, 27 de julho de 2022.

JOSIELE EVELYN
MIHARA
ARCHILLA:025397
08900

Assinado de forma digital por JOSIELE
EVELYN MIHARA ARCHILLA:02539708900
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=AC SOLUTI
Múltipla v5, ou=23869655000104,
ou=Presencial, ou=Certificado PF A1,
cn=JOSIELE EVELYN MIHARA
ARCHILLA:02539708900
Dados: 2022.07.27 17:21:43 -03'00'

JOSIELE EVELYN MIHARA ARCHILLA

Cargo: Administradora
CPF nº 025.397.089-00
RG nº 7.731.172-1

J C ARCHILLA COM. DE CONFECÇÕES
CNPJ: 27.465.898/0001-20
I.E.: 90746891-72

Endereço: Rua Ponta Grossa, 521
Cidade: Apucarana - PR
Bairro: Centro - CEP: 86800-030

Telefone: 43 3033-3030
WhatsApp: 43 99648-4705
Email: licita@archilla.com.br



PR COMÉRCIO ELETRÔNICO LTDA-ME
CNPJ: 24.832.819/0001-83 I.E.: 90722014-15
Avenida Américo Belay - nº 882 - Sala 01
Jardim Imperial - Maringá - Paraná
CEP. 87023-000 Fone: (44) 3227-1270
pr-comercio@hotmail.com

A
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO FRONTIN
REFERENTE PREGÃO ELETRÔNICO: 24/2022.

PROPOSTA DE PREÇOS

A Proponente abaixo identificada por meio deste apresentar sua proposta reajusta referente ao pregão em epígrafe.

Razão Social: PR COMÉRCIO ELETRÔNICOS LTDA - EPP

CNPJ N°: 24.832.819/0001-83 I.E. N°: 90722014-15

Banco: BRASIL Agência: 0773 Conta Corrente: 25855-5

Endereço Completo: Av. Américo Belay, nº 882, Sala 01, Jardim Imperial, Maringá/PR

Telefone: 44 3227-1270 CEP: 87023-150 E-Mail: pr-comercio@hotmail.com

REPRESENTANTE LEGAL:

Nome: MARCELO AUGUSTO PAPA JUNIOR

Cargo: ADMINISTRADOR

Cpf: 101.852.549-18

Rg: 14524881-7 SESP/PR

Estado Civil: SOLTEIRO

Endereço: Rua Pará nº 1744, Jardim Imperial II, Maringá/PR CEP: 87023-080

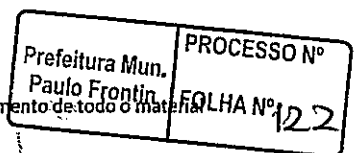
Fone: 44 3227-1270

E-Mail: pr-comercio@hotmail.com

LOTE 2	Quant: 1	Num: PARTICIPANTE 094	Total: 5000,00
Item: 5	Unidade: U	Marca: NAZDA	Modelo: 12UX450MM
Descrição: RACK PAREDE 12U X 450 MM 19" PT			
Quantidade: 1,00	Valor Unit.: 537,64	Total Item: 537,64	
Item: 6	Unidade: U	Marca: NAZDA	Modelo: 1UX290MM
Descrição: BANDEJA FIXA FRONTAL 19" X 1U X 300 MM PT			
Quantidade: 1,00	Valor Unit.: 55,92	Total Item: 55,92	
Item: 7	Unidade: U	Marca: TPLINK	Modelo: SG1024D
Descrição: SWITCH 24P 10/100/1000 INTELBRAS/ TPLINK.			
Quantidade: 2,00	Valor Unit.: 1021,48	Total Item: 2042,97	
Item: 8	Unidade: U	Marca: TP LINK	Modelo: TL- SG1016D
Descrição: SWITCH 16P 10/100/1000 INTELBRAS/TPLINK.			
Quantidade: 2,00	Valor Unit.: 729,87	Total Item: 1459,75	
Item: 9	Unidade: U	Marca: INTELBRAS	Modelo: KGSD 1120A
Descrição: CONVERSOR MÍDIA INTELBRAS KGSD 1120A WDM SC 20KM MONOMODO GIGABIT.			
Quantidade: 1,00	Valor Unit.: 467,67	Total Item: 467,67	
Item: 10	Unidade: U	Marca: INTELBRAS	Modelo: KGSD 1120B
Descrição: CONVERSOR MÍDIA INTELBRAS KGSD 1120B WDM SC 20KM MONOMODO GIGABIT.			
Quantidade: 1,00	Valor Unit.: 436,06	Total Item: 436,06	

Valor Total R\$ 5.000,00 (Cinco mil reais).

- A empresa vencedora é responsável pela qualidade e integridade do produto durante o período de validade e, inclusive, pelo seu transporte.
- Constatado qualquer problema, durante o prazo de garantia, inclusive, cabe à Contratada efetuar a troca do produto nos termos do Edital e da legislação vigente.
- O arrematante atesta o atendimento das exigências técnicas conforme Anexo I do Edital.
- O Prazo de validade da proposta: 60 (sessenta) dias.
- Declaramos que o preço unitário e o preço global da proposta compreendem todas as despesas relativas o fornecimento de todo o material e mão-de-obra necessários.





PR COMÉRCIO ELETRÔNICO LTDA-ME
CNPJ: 24.832.819/0001-83 I.E.: 90722014-15
Avenida Américo Belay - nº 882 - Sala 01
Jardim Imperial - Maringá - Paraná
CEP. 87023-000 Fone: (44) 3227-1270
pr-comercio@hotmail.com

- Declaramos que estamos enquadradas no Regime de tributação de Microempresa e Empresa de Pequeno Porte, conforme estabelece o artigo 3º da Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006.
- Concordamos com todas as exigências do edital e seus anexos.

Maringá, 28 de julho de 2022.

MARCELO AUGUSTO
PAPA JUNIOR

Assinado de forma digital por
MARCELO AUGUSTO PAPA
JUNIOR

Dados: 2022.07.28 10:17:25 -03'00'

Marcelo Augusto Papa Junior
Sócio Administrador
CPF 101.852.549-18
RG 14.524.881-7 SESP/PR

Prefeitura Mun. Paulo Frontin	PROCESSO Nº FOLHA Nº 123
----------------------------------	-----------------------------



Consulta de Impedidos de Licitar

CNPJ: 24832819000183

2 Itens encontrados

Relação de Processos Compra

Município	CNPJ/CPE	Nome/Razão Social	Data Inicio	Data fim	Tipo Sanção	Situação
TAMARANA	24.832.819/0001-83	PR COMERCIO ELETRÔNICO LTDA EPP	28/04/2021	28/04/2022	Proibição de Contratação com o Poder Público	Cancelado/Baixado
CASCADEL	24.832.819/0001-83	PR COMÉRCIO DE ELETRÔNICOS LTDA	30/06/2021	30/03/2022	Proibição de Contratação com o Poder Público	Expirado

FILTROS APLICADOS:

Nome: PR COMERCIO ELETRONICO LTDA
CPF / CNPJ: 24832819000183

LIMPAR

Data da consulta: 27/07/2022 17:02:55
Data da última atualização: 27/07/2022 12:00:04

DETALHAR	CNPJ/CPF DO SANCIONADO	NOME DO SANCIONADO	UF DO SANCIONADO	ÓRGÃO/ENTIDADE SANCIONADORA	TIPO DA SANÇÃO	DATA DE PUBLICAÇÃO DA SANÇÃO	QUANTIDADE
Nenhum registro encontrado							



Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

Certidão Negativa

Certifico que nesta data (27/07/2022 às 17:43) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CNPJ nº 24.832.819/0001-83.

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacandcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 62E1.A369.0C62.5601 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 13/07/2022 16:27:56

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **PR COMERCIO ELETRONICO LTDA**
CNPJ: 24.832.819/0001-83

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: TCU
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: CNJ
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e

racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.

PR COMÉRCIO ELETRÔNICO LTDA**FUNDADA EM 19/05/2016****CNPJ Nº 24.832.819/0001-83 – NIRE 41208390212****QUARTA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL**

MARCELO AUGUSTO PAPA JÚNIOR, brasileiro, solteiro, empresário, nascido aos 27/10/1997, natural de Maringá-Pr, portador da carteira de identidade civil **RG nº 14.524.881-7/SESP-PR** emitida em 03/08/2015 e do **CPF nº 101.852.549-18**, residente e domiciliado em Maringá-Pr, na Rua Pará, 1744, Jardim Imperial II, CEP 87023-031 e **MURILO MARIOTO PAPA**, brasileiro, menor impúbere, estudante, nascido aos 27/03/2007, natural de Maringá-Pr, portador da carteira de identidade civil **RG nº 13.126.844-0/SESP-PR** emitida em 14/09/2010 e **CPF nº 101.852.809-19**, residente e domiciliado em Maringá-Pr, na Rua Pará, 1744, Jardim Imperial II, CEP 87023-031, neste ato assistido pela sua genitora **FABIANA MARIOTO**, brasileira, empresária, solteira, nascida em 11/09/1979, natural de São Paulo-SP, residente e domiciliada em Maringá-Pr, na Rua Pará, 1744, Jardim Imperial II, CEP 87023-031, portadora da cédula de identidade civil **RG nº 29.711.968-0/SSP-SP**, emitida em 14/07/2016 e **CPF nº 269.366.048-38**; **únicos sócios** componentes da **sociedade empresária limitada** sob o nome de **PR COMÉRCIO ELETRÔNICO LTDA**, com sede e foro jurídico na **Avenida Américo Belay, 800, Jardim Imperial, CEP 87023-000, Maringá-Pr**, inscrita no **CNPJ Nº 24.832.819/0001-83**, com contrato social registrado na Jucepar sob **NIRE 41208390212** em **19/05/2016**, resolvem alterar e consolidar o seu contrato social, de acordo com as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – Retira-se da administração da sociedade o administrador não-sócio **MARCELO AUGUSTO PAPA**.

CLÁUSULA SEGUNDA – O sócio menor impúbere **MURILO MARIOTO PAPA** passa a ser assistido pela sua genitora **FABIANA MARIOTO**, brasileira, empresária, solteira, nascida em 11/09/1979, natural de São Paulo-SP, residente e domiciliada em Maringá-Pr, na Rua Pará, 1744, Jardim Imperial II, CEP 87023-031, portadora da cédula de identidade civil **RG nº 29.711.968-0/SSP-SP**, emitida em 14/07/2016 e **CPF nº 269.366.048-38**.

CLÁUSULA TERCEIRA: A administração da sociedade passa a ser exercida pelo sócio **MARCELO AUGUSTO PAPA JÚNIOR**, na condição, também, de diretor, competindo-lhe o uso da firma **individualmente**, com os poderes e atribuições de representação da sociedade para dispor e dar destino aos bens sociais, movimentar contas bancárias, contrair empréstimos, assumir compromissos profissionais de natureza técnico-científica de âmbito nacional ou internacional, mediante filiação ou associação a sociedades ou entidades sediadas no Brasil ou no Exterior, e representar a sociedade perante terceiros, no Brasil ou no Exterior, inclusive em face de repartições públicas federais, estaduais ou municipais, autarquias e sociedades de economia mista, além de representar a sociedade ativa e passivamente, em Juízo ou fora dele, podendo constituir mandatários e outorgar procurações com poderes específicos.

PR COMÉRCIO ELETRÔNICO LTDA**FUNDADA EM 19/05/2016****CNPJ Nº 24.832.819/0001-83 - NIRE 41208390212****QUARTA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL**

PARÁGRAFO PRIMEIRO - É vedado o uso do nome empresarial, pelo Administrador, em atividades estranhas ao interesse social, ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros.

PARÁGRAFO SEGUNDO - Responderá por perdas e danos perante a sociedade, os administradores que realizarem operações, sabendo ou devendo saber que estavam agindo em desacordo com a maioria, ou que usou de seu poder para realizar.

CLÁUSULA QUARTA - O sócio administrador declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA QUINTA: A vista das modificações ora ajustadas e em consonância com o que determina o artigo 2031 da lei 10406/2002, os sócios resolveram, por este instrumento, **atualizar e consolidar** o contrato social, **tornando assim, sem efeito, a partir desta data, as cláusulas contidas no contrato primitivo e nas alterações contratuais posteriores** que, adequado às disposições da lei 10406/2002 aplicáveis a este tipo societário, passa a ter a seguinte redação:

PR COMÉRCIO ELETRÔNICO LTDA-ME**CNPJ Nº 24.832.819/0001-83 - NIRE 41208390212****CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO**

MARCELO AUGUSTO PAPA JÚNIOR, brasileiro, solteiro, empresário, nascido aos 27/10/1997, em Maringá-Pr, portador da carteira de identidade civil **RG nº 14.524.881-7/SESP-PR** emitida em 03/08/2015 e do **CPF nº 101.852.549-18**, residente e domiciliado em Maringá - Pr, na Rua Pará, 1744, Jardim Imperial II, CEP 87023-031 e **MURILO MARIOTO PAPA**, brasileiro, menor impúbere, estudante, nascido aos 27/03/2007, natural de Maringá-Pr, portador da carteira de identidade civil **RG nº 13.126.844-0/SESP-PR** emitida em 14/09/2010 e **CPF nº 101.852.809-19**, residente e domiciliado em Maringá-Pr, na Rua Pará, 1744, Jardim Imperial II, CEP 87023-031, neste ato assistido pelo sua genitora **FABIANA MARIOTO**, brasileira, empresária, solteira, nascida em 11/09/1979, natural de São Paulo-SP, residente e domiciliada em Maringá-Pr, na Rua Pará, 1744, Jardim Imperial II, CEP 87023-031, portadora da cédula de identidade civil **RG nº 29.711.968-0/SSP-SP**, emitida em 14/07/2016 e **CPF nº 269.366.048-38**; únicos sócios componentes da **sociedade empresária limitada**

PR COMÉRCIO ELETRÔNICO LTDA**FUNDADA EM 19/05/2016****CNPJ Nº 24.832.819/0001-83 – NIRE 41208390212****QUARTA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL**

sob o nome empresarial de **PR COMÉRCIO ELETRÔNICO LTDA**, com sede e foro jurídico na **Avenida Américo Belay, 800, Jardim Imperial, CEP 87023-000, Maringá-Pr**, inscrita no **CNPJ Nº 24.832.819/0001-83**, com contrato social registrado na Jucepar sob **NIRE 41208390212** em **19/05/2016**, resolvem, através do presente instrumento, **consolidar o seu contrato social**, de acordo com as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: A sociedade gira sob o nome empresarial de **PR COMÉRCIO ELETRÔNICO LTDA**, e usará o nome fantasia **PR LICITAÇÕES**.

CLÁUSULA SEGUNDA - Tem sede e foro jurídico na **Avenida Américo Belay, 800, Jardim Imperial, CEP 87023-000, Maringá-Pr**.

PARÁGRAFO ÚNICO – O endereço para entrega de correspondências fica na **Avenida Américo Belay, 882, Sala 01, Jardim Imperial, CEP 87023-000, Maringá-Pr**.

CLÁUSULA TERCEIRA – O capital social, totalmente integralizado em moeda corrente nacional, no valor de R\$.400.000,00 (quatrocentos mil reais), dividido em 400.000 (quatrocentas mil) quotas, de valor nominal de R\$.1,00 (um real) cada uma, fica assim distribuído:

SÓCIOS	QUOTAS	%	R\$
MARCELO AUGUSTO PAPA JUNIOR	380.000	95,00	380.000,00
MURILO MARIOTO PAPA	20.000	5,00	20.000,00
TOTAIS	400.000	100,00	400.000,00

CLÁUSULA QUARTA – A sociedade tem como objeto a exploração das seguintes atividades:

2621-3-00 - Fabricação e montagem de equipamentos de informática;

2622-1-00 - Fabricação de periféricos para equipamentos de informática;

3101-2-00 - Fabricação e montagem de móveis de madeira para instalações;

3313-9-99 - Manutenção e reparação de aparelhos e equipamentos para distribuição e controle de energia elétrica;

3319-8-00 - Manutenção e reparação de não-eletrônicos, mobiliário específico para uso médico e utensílios para uso médico, cirúrgico, odontológico e de laboratório;

3321-0-00 - Instalação de aparelhos e instrumentos de medida, teste e controle e de equipamentos para controle de processos industriais;

3329-5-01 - Serviços de acabamento de móveis de qualquer material;

3329-5-99 - Instalação de equipamentos e produtos não especificados anteriormente;

4213-8-00 - Obras de urbanização de ruas, praças e calçadas;

PR COMÉRCIO ELETRÔNICO LTDA**FUNDADA EM 19/05/2016****CNPJ Nº 24.832.819/0001-83 – NIRE 41208390212****QUARTA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL**

- 4321-5-00** - Instalação e manutenção elétrica;
- 4322-3-02** - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado;
- 4330-4-02** - Instalação de portas, janelas, e armários embutidos de qualquer material;
- 4530-7-01** - Comércio de peças mecânicas, elétricas e acessórios para veículos;
- 4530-7-02** - Comércio de pneus para veículos automotores e máquinas agrícolas;
- 4530-7-03** - Comércio varejista de peças e acessórios novos, para veículos automotores;
- 4541-2-06** - Comércio varejista de peças, partes e acessórios novas para motocicletas;
- 4639-7-01** - Comércio atacadista de produtos alimentícios;
- 4642-7-02** - Comércio de roupas, acessórios e uniformes para uso profissional e de segurança do trabalho e comércio de Equipamentos de Proteção Individual (**EPI**);
- 4645-1-03** - Comércio de produtos odontológicos;
- 4646-0-02** - Comércio de produtos de higiene pessoal e produtos descartáveis;
- 4647-8-02** - Comércio de livros, jornais e outras publicações;
- 4649-4-01** - Comércio de equipamentos elétricos de uso pessoal;
- 4649-4-02** - Comércio de aparelhos eletrônicos de uso pessoal;
- 4649-4-09** - Comércio de artigos descartáveis (copos, talheres, guardanapos, embalagens para alimentos preparados);
- 4663-0-00** - Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso nos diversos ramos da indústria e equipamentos para uso industrial;
- 4664-8-00** - Comércio de equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar;
- 4665-6-00** - Comércio atacadista de instalações comerciais e industriais, móveis embutidos e sob medida;
- 4673-7-00** - Comércio atacadista de material elétrico, tais como: fios, cabos, condutores elétricos, lâmpadas, tomadas, chaves elétricas, interruptores;
- 4732-6-00** - Comércio varejista de lubrificantes para uso automotivo e para outros usos;
- 4741-5-00** - Comércio de tintas, tiner e materiais para pintura;
- 4742-3-00** - Comércio varejista especializado de materiais elétricos;
- 4744-0-01** - Comércio de ferragens e ferramentas;
- 4744-0-03** - Comércio varejista de materiais hidráulicos para construção;
- 4751-2-01** - Comércio de equipamentos e suprimentos de informática;
- 4752-1-00** - Comércio de máquinas, equipamentos e materiais de comunicação;
- 4753-9-00** - Comércio de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo;
- 4754-7-01** - Comércio de móveis, acessórios para móveis, máquinas, equipamentos, acessórios e produtos para marcenaria;

PR COMÉRCIO ELETRÔNICO LTDA**FUNDADA EM 19/05/2016****CNPJ Nº 24.832.819/0001-83 – NIRE 41208390212****QUARTA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL**

- 4754-7-02** - Comércio varejista de artigos de colchoaria;
- 4755-5-03** - Comércio varejista de artigos de cama, mesa e banho;
- 4756-3-00** - Comércio de instrumentos musicais e acessórios;
- 4757-1-00** - Comércio varejista de peças para aparelhos de uso doméstico e pessoal;
- 4759-8-01** - Comércio varejista de cortinas, tapetes, carpetes, artigos de tapeçaria, forrações e persianas;
- 4759-8-99** - Comércio de artigos e utilidades domésticas e armarinhos;
- 4761-0-03** - Comércio de artigos de papelaria;
- 4763-6-01** - Comércio de brinquedos e artigos recreativos;
- 4763-6-02** - Comércio de artigos de caça, pesca e esportivos;
- 4763-6-03** - Comércio varejista de bicicletas, triciclos, peças e acessórios;
- 4763-6-04** - Comércio varejista de artigos de caça, peças e camping;
- 4789-0-01** - Comércio de suvenires, bijuterias e artesanatos;
- 4789-0-07** - Comércio de equipamentos para escritório;
- 6201-5-01** - Desenvolvimento de sistemas para as atividades voltadas para a definição dos módulos, especificações funcionais internas, tipos de relatórios e testes de avaliação;
- 6202-3-00** - Desenvolvimento de sistemas ou programas de computador customizáveis;
- 6203-1-00** - Desenvolvimento de sistemas de computador não customizáveis;
- 7112-0-00** - Serviços de engenharia, projetos de acondicionamento de ar, refrigeração, saneamento, controle de contaminação e engenharia acústica;
- 7120-1-00** - Testes e análise técnicas, físicos, químicos e analíticos de todos os tipos de materiais e de produtos;
- 7739-0-99** - Aluguel e leasing operacional, de curta ou longa duração, de máquinas e equipamentos, elétricos ou não, sem operador;
- 9511-8-00** - Reparação e manutenção de computadores e de periféricos;
- 9512-6-00** - Reparação e manutenção de equipamentos de comunicação;
- 9521-5-00** - Instalação, conserto, reparação e manutenção de ar condicionado.

CLÁUSULA QUINTA - A sociedade iniciou suas atividades em 19/05/2016 e seu prazo de duração é indeterminado.

CLÁUSULA SEXTA - As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento de todos os sócios, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, direito de preferência para a sua

PR COMÉRCIO ELETRÔNICO LTDA**FUNDADA EM 19/05/2016****CNPJ Nº 24.832.819/0001-83 – NIRE 41208390212****QUARTA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL**

aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLAUSULA SÉTIMA - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem, solidariamente, pela integralização do Capital Social.

CLAUSULA OITAVA – A administração da sociedade cabe ao sócio **MARCELO AUGUSTO PAPA JUNIOR** na condição, também, de direto, competindo-lhe o uso da firma individualmente, com os poderes e atribuições de representação da sociedade para dispor e dar destino aos bens sociais, movimentar contas bancárias, contrair empréstimos, assumir compromissos profissionais de natureza técnico-científica de âmbito nacional ou internacional, mediante filiação ou associação a sociedades ou entidades sediadas no Brasil ou no Exterior, e representar a sociedade perante terceiros, no Brasil ou no Exterior, inclusive em face de repartições públicas federais, estaduais ou municipais, autarquias e sociedades de economia mista, além de representar a sociedade ativa e passivamente, em Juízo ou fora dele, podendo constituir mandatários e outorgar procurações com poderes específicos.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - É vedado o uso do nome empresarial, pelos Administradores, em atividades estranhas ao interesse social, ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros.

PARÁGRAFO SEGUNDO - Responderá por perdas e danos perante a sociedade, os administradores que realizarem operações, sabendo ou devendo saber que estavam agindo em desacordo com a maioria, ou que usou de seu poder para realizar.

CLAUSULA NONA - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem, solidariamente, pela integralização do Capital Social.

CLAUSULA DÉCIMA - Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, os sócios administradores prestarão contas justificadas de sua administração, procedendo a elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, os lucros ou perdas apurados.

PARÁGRAFO ÚNICO - A distribuição dos lucros, será mensalmente a cada sócio, na proporção das quotas que possuírem na sociedade.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios, em reunião, deliberarão sobre as contas e designarão administradores, quando for o caso.

PR COMÉRCIO ELETRÔNICO LTDA**FUNDADA EM 19/05/2016****CNPJ Nº 24.832.819/0001-83 – NIRE 41208390212****QUARTA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL**

CLAUSULA DÉCIMA SEGUNDA - A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, em qualquer parte do território nacional ou mesmo no exterior, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLAUSULA DÉCIMA TERCEIRA - O sócio administrador poderá fixar uma retirada mensal, a título de "pró-labore", cujo valor será levado à conta de DESPESAS ADMINISTRATIVAS.

CLAUSULA DÉCIMA QUARTA - Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores, o administrador e o incapaz. Os herdeiros do sócio falecido, de comum acordo, exercerão o direito às quotas. Entretanto, não havendo interesse em participar da sociedade, os sócios remanescentes pagarão aos herdeiros o resultado dos haveres do sócio falecido, regularmente apurados em balanço especial no dia do evento, no prazo de até 36 (trinta e seis) meses, atualizado monetariamente pelo IGP, contados da data da apuração.

PARÁGRAFO ÚNICO - Em caso de liquidação da sociedade, o liquidante será indicado, na época, pelo sócio remanescente e, não havendo consenso, será designado judicialmente.

CLAUSULA DÉCIMA QUINTA – O **sócio administrador** declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - Em qualquer época, por decisão unânime dos sócios, a sociedade poderá, nos casos previstos em lei, e neste Contrato Social, aumentar o seu capital, respeitada a proporção das quotas sociais de cada sócio, através de alteração contratual.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – A responsabilidade técnica perante o Conselho Regional de Engenharia do Paraná (CREA-PR) fica a cargo do Engenheiro **Ulisses Antônio Prado Roncolato**, inscrito no **CREA-SP sob nº 5061155679**.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA - A sociedade declara, sob as penas da Lei, que se enquadra na condição de **EMPRESA DE PEQUENO PORTE-EPP**, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

Prefeitura Mun. Paulo Frontin	PROCESSO Nº FOLHA Nº 135
----------------------------------	-----------------------------

PR COMÉRCIO ELETRÔNICO LTDA

FUNDADA EM 19/05/2016

CNPJ Nº 24.832.819/0001-83 – NIRE 41208390212

QUARTA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL

CLAUSULA DÉCIMA NONA - De comum acordo, os sócios decidiram dispensar a realização de assembleias, atas de reuniões, bem como a aprovação de atas.

CLAUSULA VIGÉSIMA - Fica eleito o foro da Comarca de Maringá para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste instrumento.

E, por estarem assim justos e contratados, firmam o presente instrumento em **única via**, que é assinado pelas partes.

Maringá, 04 de maio de 2020.

Assinado Eletronicamente

MARCELO AUGUSTO PAPA JUNIOR
Sócio Administrador

Assinado Eletronicamente

FABIANA MARIOTO
Mãe/

Assistente do Menor Impúbere

Assinado Eletronicamente

MURILO MARIOTO PAPA
Menor Impúbere

Prefeitura Mun. Paulo Frontin	PROCESSO Nº FOLHA Nº 136
----------------------------------	-----------------------------



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa PR COMÉRCIO ELETRÔNICO LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF	Nome
10185254918	MARCELO AUGUSTO PAPA JUNIOR
26936604838	FABIANA MARIOTO

CERTIFICO O REGISTRO EM 06/05/2020 09:20 SOB N° 20202044769.
PROTOCOLO: 202044769 DE 05/05/2020. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
12001771442. NIRE: 41208390212.
PR COMÉRCIO ELETRÔNICO LTDA



LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 06/05/2020
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais,
informando seus respectivos códigos de verificação.

Prefeitura Mun.
Paulo Frontin

PROCESSO N°
FOLHA N° 137

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA JUSTIÇA
INSTITUTO NACIONAL DE REGISTRO
CARTEIRA NACIONAL DE IDENTIFICAÇÃO

NOME
MARCELO AUGUSTO PAPA JUNIOR

DOC. IDENTIDADE / OUT. EMISSÃO / LV
14521881-7 2020 PR

CPF
101.952.549-10

DATA NASCIMENTO
27/10/1997

SEXO
MASCULINO

ENDEREÇO
MARCELO AUGUSTO PAPA
FARIANA MARIOTO

PROFISSÃO
NÃO RESPONDEU

ATY
NÃO RESPONDEU

EST. CIVIL
S

REGISTRO
06690628875

VALIDADE
05/11/2025

1ª EMISSÃO
29/08/2016

DESCRIÇÃO
A

ASSINATURA DO TITULAR
MARTICA PR

DATA EMISSÃO
05/11/2020

ASSINATURA DO EMISSOR
58945862459
PR019011572

PARANA

VALIDADE EM TODO
O TERRITÓRIO NACIONAL
2137273160

FEDERADO PLASTIFICAR
2137273160

Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autêntico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato.
O referido é verdade. Dou fé. ***** Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulta o Documento em: https://azevedobastos.net.br/documento/62603011202854274728



CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 62603011202854274728-1
Data: 30/11/2020 18:01:25
Valor Total do Ato: R\$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKS46409-9GHG



Cartório Azevedo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 2244-6404 - cartorio@azevedobastos.net.br
https://azevedobastos.net.br

Paulo Frontin
Prefeitura Mun.

PROCESSO
FOLHA Nº 138



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO
PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa PR COMÉRCIO ELETRÔNICO LTDA - ME tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa PR COMÉRCIO ELETRÔNICO LTDA - ME a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 30/11/2020 16:01:59 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa PR COMÉRCIO ELETRÔNICO LTDA - ME ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital..

Esta Declaração é válida por tempo indeterminado e está disponível para consulta em nosso site.

¹Código de Autenticação Digital: 62603011202854274728-1

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b0199d3a33106d563100b42711d0f9c893b98a8c6308368cfe47d89e3e90c3bd02f9a74e1f6666a6e17b7ca9c359f3a630
91bc5440296cc0e41dd60ce22fbaf88



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.



Prefeitura Mun. Paulo Frontin	PROCESSO Nº FOLHA Nº 139
----------------------------------	-----------------------------



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 24.832.819/0001-83 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 19/05/2016
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL PR COMERCIO ELETRONICO LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) PR LICITACOES	PORTE EPP
---	--------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 26.21-3-00 - Fabricação de equipamentos de informática

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 26.22-1-00 - Fabricação de periféricos para equipamentos de informática 31.01-2-00 - Fabricação de móveis com predominância de madeira 33.13-9-01 - Manutenção e reparação de geradores, transformadores e motores elétricos 33.13-9-99 - Manutenção e reparação de máquinas, aparelhos e materiais elétricos não especificados anteriormente 33.19-8-00 - Manutenção e reparação de equipamentos e produtos não especificados anteriormente 33.21-0-00 - Instalação de máquinas e equipamentos industriais 33.29-5-01 - Serviços de montagem de móveis de qualquer material 33.29-5-99 - Instalação de outros equipamentos não especificados anteriormente 42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas 43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica 43.22-3-02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração 43.30-4-02 - Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material 45.30-7-01 - Comércio por atacado de peças e acessórios novos para veículos automotores 45.30-7-02 - Comércio por atacado de pneumáticos e câmaras-de-ar 45.30-7-03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores 45.41-2-06 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para motocicletas e motonetas 46.39-7-01 - Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral 46.42-7-02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho 46.45-1-03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos 46.46-0-02 - Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada
--

LOGRADOURO AV AMERICO BELAY	NÚMERO 800	COMPLEMENTO *****
--------------------------------	---------------	----------------------

CEP 87.023-000	BAIRRO/DISTRITO JARDIM IMPERIAL	MUNICÍPIO MARINGA	UF PR
-------------------	------------------------------------	----------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO MARCELO@PRTELECOM.NET.BR	TELEFONE (44) 3227-1270/ (44) 9972-7337
---	--

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 19/05/2016
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 22/06/2022 às 11:19:15 (data e hora de Brasília).

Página: 1/3

Prefeitura Mun. Paulo Frontin	PROCESSO Nº FOLHA Nº 140
----------------------------------	-----------------------------



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 24.832.819/0001-83 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 19/05/2016
NOME EMPRESARIAL PR COMERCIO ELETRONICO LTDA		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 46.47-8-02 - Comércio atacadista de livros, jornais e outras publicações 46.49-4-01 - Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico 46.49-4-02 - Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico 46.49-4-09 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar, com atividade de fracionamento e acondicionamento associada 46.63-0-00 - Comércio atacadista de Máquinas e equipamentos para uso industrial; partes e peças 46.64-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças 46.65-6-00 - Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso comercial; partes e peças 46.73-7-00 - Comércio atacadista de material elétrico 47.11-3-01 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - hipermercados 47.32-6-00 - Comércio varejista de lubrificantes 47.41-5-00 - Comércio varejista de tintas e materiais para pintura 47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico 47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas 47.44-0-03 - Comércio varejista de materiais hidráulicos 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática 47.52-1-00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo 47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis 47.54-7-02 - Comércio varejista de artigos de colchoaria 47.55-5-03 - Comércio varejista de artigos de cama, mesa e banho		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO AV AMERICO BELAY	NÚMERO 800	COMPLEMENTO *****
CEP 87.023-000	BAIRRO/DISTRITO JARDIM IMPERIAL	MUNICÍPIO MARINGÁ
UF PR		
ENDEREÇO ELETRÔNICO MARCELO@PRTELECOM.NET.BR	TELEFONE (44) 3227-1270/ (44) 9972-7337	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 19/05/2016	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 22/06/2022 às 11:19:15 (data e hora de Brasília).

Página: 2/3



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 24.832.819/0001-83 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 19/05/2016
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL
PR COMERCIO ELETRONICO LTDA

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS

47.56-3-00 - Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios
47.57-1-00 - Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação
47.59-8-01 - Comércio varejista de artigos de tapacaria, cortinas e persianas
47.59-8-99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente
47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papeleria
47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos
47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos
47.63-6-03 - Comércio varejista de bicicletas e triciclos; peças e acessórios
47.63-6-04 - Comércio varejista de artigos de caça, pesca e camping
47.89-0-01 - Comércio varejista de suvenires, bijuterias e artesanatos
47.89-0-07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório
62.01-5-01 - Desenvolvimento de programas de computador sob encomenda
62.02-3-00 - Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador customizáveis
62.03-1-00 - Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador não-customizáveis
71.12-0-00 - Serviços de engenharia
71.20-1-00 - Testes e análises técnicas
77.39-0-99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador
95.11-8-00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos
95.12-6-00 - Reparação e manutenção de equipamentos de comunicação
95.21-5-00 - Reparação e manutenção de equipamentos eletroeletrônicos de uso pessoal e doméstico

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO AV AMERICO BELAY	NÚMERO 800	COMPLEMENTO *****
--------------------------------	---------------	----------------------

CEP 87.023-000	BAIRRO/DISTRITO JARDIM IMPERIAL	MUNICÍPIO MARINGÁ	UF PR
-------------------	------------------------------------	----------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO MARCELO@PRTELECOM.NET.BR	TELEFONE (44) 3227-1270/ (44) 9972-7337
---	--

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 19/05/2016
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 22/06/2022 às 11:19:15 (data e hora de Brasília).

Página: 3/3

Prefeitura Mun. Paulo Frontin	PROCESSO Nº FOLHA Nº 1212
----------------------------------	------------------------------



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: PR COMERCIO ELETRONICO LTDA
CNPJ: 24.832.819/0001-83

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 14:33:06 do dia 22/03/2022 <hora e data de Brasília>.

Válida até 18/09/2022.

Código de controle da certidão: **4678.1A9A.FDB3.0963**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Voltar

Imprimir

**Certificado de Regularidade
do FGTS - CRF****Inscrição:** 24.832.819/0001-83**Razão Social:** PR COMERCIO ELETRONICO LTDA ME**Endereço:** R BELEM 101 / PQ RESID CIDADE NOV / MARINGA / PR / 87023-150

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 30/06/2022 a 29/07/2022**Certificação Número:** 2022063001545572658802

Informação obtida em 14/07/2022 08:31:22

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: PR COMERCIO ELETRONICO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 24.832.819/0001-83

Certidão nº: 9877514/2022

Expedição: 28/03/2022, às 16:20:40

Validade: 24/09/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **PR COMERCIO ELETRONICO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **24.832.819/0001-83**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



**RECEITA
ESTADUAL DO
PARANÁ**



PARANÁ

GOVERNO DO ESTADO
SECRETARIA DA FAZENDA

Comprovante de Inscrição Cadastral - CICAD

Inscrição no CAD/ICMS	Inscrição CNPJ	Início das Atividades
90722014-15	24.832.819/0001-83	05/2016

Empresa / Estabelecimento	
Nome Empresarial	PR COMERCIO ELETRONICO LTDA-ME
Título do Estabelecimento	PR LICITACOES
Endereço do Estabelecimento	AV AMERICO BELAY, 882, SL 01 - JARDIM IMPERIAL - CEP 87023-000 FONE: (44) 3227-1270
Município de Instalação	MARINGA - PR, DESDE 05/2016 (Estabelecimento Matriz)

Qualificação	
Situação Atual	ATIVO - SIMPLES NACIONAL / SIMPLES NACIONAL - DIA 03 DO MES+2, DESDE 06/2021
Natureza Jurídica	206-2 - SOCIEDADE EMPRESÁRIA LTDA
Atividade Econômica Principal do Estabelecimento	4665-8/00 - COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO COMERCIAL; PARTES E PECAS
	4530-7/01 - COMERCIO POR ATACADO DE PECAS E ACESSORIOS NOVOS PARA VEICULOS AUTOMOTORES
	4530-7/02 - COMERCIO POR ATACADO DE PNEUMATICOS E CAMARAS-DE-AR
	4541-2/01 - COMERCIO POR ATACADO DE MOTOCICLETAS E MOTONETAS
	4541-2/02 - COMERCIO POR ATACADO DE PECAS E ACESSORIOS PARA MOTOCICLETAS E MOTONETAS
	4642-7/02 - COMERCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSORIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANCA DO TRABALHO
	4647-8/02 - COMERCIO ATACADISTA DE LIVROS, JORNAIS E OUTRAS PUBLICACOES
	4649-4/01 - COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS ELETRICOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO
	4649-4/02 - COMERCIO ATACADISTA DE APARELHOS ELETRONICOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO
	4686-9/02 - COMERCIO ATACADISTA DE EMBALAGENS
	4693-1/00 - COMERCIO ATACADISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, SEM PREDOMINANCIA DE ALIMENTOS OU DE INSUMOS AGROPECUARIOS
	4741-5/00 - COMERCIO VAREJISTA DE TINTAS E MATERIAIS PARA PINTURA
	4744-0/01 - COMERCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS
Atividade(s) Econômica(s) Secundária(s) do Estabelecimento	4751-2/01 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA
	4751-2/02 - RECARGA DE CARTUCHOS PARA EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA
	4752-1/00 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICACAO
	4753-9/00 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO
	4754-7/01 - COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS
	4756-3/00 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS E ACESSORIOS
	4759-8/99 - COMERCIO VAREJISTA DE OUTROS ARTIGOS DE USO DOMESTICO NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
	4761-0/03 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA
	4763-6/01 - COMERCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS
	4763-6/02 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS
	4789-0/01 - COMERCIO VAREJISTA DE SUVENIRES, BIJUTERIAS E ARTESANATOS
	4789-0/07 - COMERCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO

Prefeitura Mun.
Paulo Frontin

PROCESSO Nº
FOLHA Nº 146

Quadro Societário			
Tipo	Inscrição	Nome Completo / Nome Empresarial	Qualificação
CPF	101.852.549-18	MARCELO AUGUSTO PAPA JUNIOR	SÓCIO-ADMINISTRADOR
CPF	397.105.728-49	JOSE PAPA	SÓCIO
CPF	146.531.868-20	MARCELO AUGUSTO PAPA	ADMINISTRADOR

Este CICAD tem validade até 20/07/2022.

Os dados cadastrais deste estabelecimento poderão ser confirmados via Internet www.fazenda.pr.gov.br



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

CAD/ICMS Nº 90722014-15

Emitido Eletronicamente via Internet
20/06/2022 15:48:23



Dados transmitidos de forma segura
Tecnologia CELEPAR

Prefeitura Mun. Paulo Frontin	PROCESSO Nº FOLHA Nº 147
----------------------------------	-----------------------------



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 027383703-72

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **24.832.819/0001-83**
Nome: **PR COMERCIO ELETRONICO LTDA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 24/11/2022 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br



**ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA DO MUNICIPIO DE MARINGÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA**

Certidão Negativa de Débitos Nº 105730/2022

Certificamos, conforme requerido por **PR COMERCIO ELETRONICO LTDA**, CPF/CNPJ nº **24.832.819/0001-83**, para fins **DE LICITAÇÃO**, que **NÃO CONSTAM DÉBITOS MUNICIPAIS** (impostos, taxas, contribuições, receitas não tributárias, inscritos em dívida ativa ou não dos Cadastros Mobiliários e Imobiliários) até a presente data em nome de **PR COMÉRCIO ELETRÔNICO LTDA**, CPF/CNPJ nº **24.832.819/0001-83**, situado(a) na cidade de Maringá.

Fica ressalvado o direito da Fazenda Pública Municipal em cobrar débitos posteriormente apurados, mesmo referentes a períodos compreendidos nesta Certidão.

Emitida em: **30/05/2022**

Válida até: **28/08/2022**

Certidão emitida com base nas normas:

CTN - Código Tributário Nacional

CTM - Código Tributário Municipal

Decreto Municipal nº 1500/2017

Código de Autenticação: **42C248C2605EC0493F3FF227E6DF324B**

Para verificar a autenticidade, consulte o site: <http://venus.maringa.pr.gov.br:8090/portal-contribuinte>

Prefeitura Mun. Paulo Frontin	PROCESSO Nº FOLHA Nº 49
----------------------------------	----------------------------

PODER JUDICIÁRIO

Comarca de Maringá - Estado do Paraná

CARTÓRIO DISTRIBUIDOR E ANEXOS

Praça Des. Franco Ferreira da Costa, s/n - CEP 87.013-900 - Telefone: (44) 3029-8871
Site: www.distribuidormaringa.com.br - Email: certidaodistribuidormga@gmail.com

CERTIDÃO NEGATIVA



Número: 202207191428301685481

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada no endereço <http://www.distribuidormaringa.com.br>

**** RUBENS AUGUSTO MONTEIRO WEFFORT ****, Distribuidor e anexos da
Comarca de Maringá, Estado do Paraná, etc...

C E R T I F I C A, a pedido verbal de parte interessada, que revendo em o
Cartório a seu cargo, os livros de registro e distribuição de feitos CÍVEIS, nos mesmos constatou a
INEXISTÊNCIA, de quaisquer pedidos de FALÊNCIA, CONCORDATAS E RECUPERAÇÃO JUDICIAL e
EXTRAJUDICIAL (Lei nº 11.101/2005) contra:

PR COMERCIO ELETRONICO LTDA

CNPJ: 24.832.819/0001-83

Observações:

Não Há.

*** Buscas Efetuadas nos Últimos 20 anos.

*** Esta CERTIDÃO não aponta, ordinariamente, os processos em que a pessoa cujo nome foi pesquisado figura como Autor(a).

*** CERTIDÃO EMITIDA POR PROCESSO ELETRÔNICO COM BASE NA LEI 11.419 DE 19.12.2006. ***

*** EMOLUMENTOS -> VALOR DA CERTIDÃO: R\$ 38,15 = 155 VRC - R\$ 0,76 = ISSQN 2% ***

O referido é verdade e dá fé.

Maringá, terça-feira, 19 de julho de 2022.

CARTÓRIO DISTRIBUIDOR E ANEXOS DE MARINGÁ/PR
assinado digitalmente



TERMO DE AUTENTICAÇÃO - LIVRO DIGITAL

Declaro exatos os Termos de Abertura e de Encerramento do Livro Digital com características abaixo, conferido e autenticado por MARIA TEREZINHA JACINTO, sob a autenticidade nº 12204139607 em 01/04/2022, protocolo 221993711. Para validação de Autenticação dos Termos, deverá ser acessado o Portal de Serviços / verificação de documentos do Empreendedor (<http://www.empresafacil.pr.gov.br>) e informar o código de verificação.

Identificação de Empresa	
Nome Empresarial:	PR COMÉRCIO ELETRÔNICO LTDA
Número de Registro:	41208390212
CNPJ:	24832819000183
Município:	Maringá

Identificação de Livro Digital	
Tipo de Livro:	DIÁRIO
Número de Ordem:	6
Período de Escrituração:	01/01/2021 - 31/12/2021

Assinante(s)	Nome	CRC/OAB
10185254918	MARCELO AUGUSTO PAPA JUNIOR	
23465050991	VALTAIR DELFINO SOARES	PR018301/O-0



CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 01/04/2022 11:44 SOB Nº 20221993711.
PROTOCOLO: 221993711 DE 28/03/2022. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
12204139607. NIRE: 41208390212.
PR COMÉRCIO ELETRÔNICO LTDA

MARIA TEREZINHA JACINTO
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
CURITIBA, 01/04/2022
empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

FOLHA: 00001

TERMO DE ABERTURA

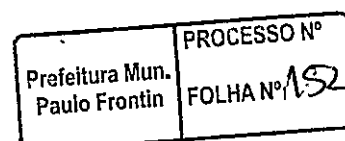
Contém este LIVRO DIÁRIO número 006 (seis), 00037 (trinta e sete) FOLHAS numeradas eletronicamente do número 00001 ao número 00037 e se destina a escrituração dos lançamentos das operações próprias do estabelecimento do contribuinte abaixo identificado.

Razão Social: PR COMÉRCIO ELETRÔNICO LTDA
Endereço: AMÉRICO BELAY, 882, SALA 01
Bairro: JARDIM IMPERIAL
Cidade: MARINGÁ
Estado: PR
CEP: 87.023-000
Registro na Junta Comercial do Paraná: 41208390212
Data do Registro: 19/05/2016
Inscrição Estadual: 90722014-15
C.N.P.J./C.P.F.: 24.832.819/0001-83
Data de Encerramento do Exercício Social: 31/12/2021

MARINGÁ, 01 de Janeiro de 2021

MARCELO AUGUSTO PAPA JUNIOR
SOCIO ADMINISTRADOR
RG: 145248817
CPF: 101.852.549-18

VALTAIR DELFINO SOARES
TEC. CONTABIL
RG: 1749352
CRC: PR-018301/O-0 UF: PR



CNPJ: 24.832.819/0001-83
NIRE nº 41208390212 de 19/05/2016
Consolidação: Empresa

Grau: 4

Encerrado em: 31/12/2021

ATIVO	760.889,96
CIRCULANTE	555.287,57
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	308.397,36
CAIXA GERAL	774,83
BANCO CONTA MOVIMENTO	18.538,47
APLICACOES FINAN. - LIQ. IMEDIATA	289.084,06
CREDITOS	220.000,00
DUPLICATAS A RECEBER	220.000,00
ESTOQUES	26.890,21
ESTOQUE DE MERCADORIAS	26.890,21
ATIVO NAO CIRCULANTE	205.602,39
ATIVO IMOBILIZADO	205.602,39
VALORES ORIGINAIS CORRIGIDOS	164.583,57
(-) DEPRECIACOES ACUMULADAS	-21.413,56
PARTICIPACOES EM CONSORCIOS	62.432,38
TOTAL DO ATIVO	760.889,96
PASSIVO	760.889,96
CIRCULANTE	84.524,68
EMPREST. CHEQUES E FINANCIAM.	73.099,31
EMPRESTIMOS A CURTO PRAZO	73.099,31
OBRIGACOES TRABALHISTAS	2.200,00
FOLHA DE PAGAMENTO DIRIGENTES	1.958,00
OBRIGACOES SOCIAIS	242,00
OBRIGACOES TRIBUTARIAS	9.225,37
IMPOSTOS E CONTRIBUICOES	9.225,37
PATRIMONIO LIQUIDO	676.365,28
CAPITAL SOCIAL REALIZADO	400.000,00
CAPITAL SOCIAL	400.000,00
RESERVAS	276.365,28
LUCROS / PREJUIZOS ACUMULADOS	367.193,93
RESULTADO DO EXERCICIO	79.659,59
LUCROS DISTRIBUIDOS	-170.488,24
TOTAL DO PASSIVO	760.889,96

DECLARAÇÃO

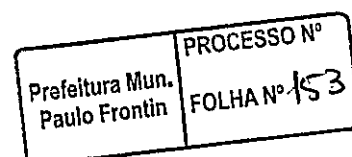
- a) Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas.
b) As informações foram extraídas das folhas nº 29 a 36 do Livro Diário nº 6, registrado sob o nº 221993711 em 01/04/2022 na Junta Comercial do Estado de PR.
c) A Sociedade não possui Conselho Fiscal instalado.
d) A Sociedade não possui Auditoria Independente.

Local: MARINGÁ/PR Data: 25/04/2022

MARCELO AUGUSTO PAPA JUNIOR
SOCIO ADMINISTRADOR
RG nº 145248817
CPF 101.852.549-18

VALTAIR DELFINO SOARES
TEC. CONTABIL
CRC PR-018301/O-0
RG nº 1749352
CPF 234.650.509-91

IMPRESSO POR: ESCRITÓRIO REGENTE LTDA - (44) 3269-7000 - WWW.ESCRITORIOREGENTE.COM.BR



CNPJ: 24.832.819/0001-83

NIRE nº 41208390212 de 19/05/2016

Consolidação: Empresa

Grau: 4

Período: 01/2021 a 12/2021

RECEITA OPERACIONAL BRUTA	533.569,76
RECEITA BRUTA DA COMERCIALIZAÇÃO	533.569,76
DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA	30.106,96
(-) DEDUÇÕES DAS COMERCIALIZAÇÕES	912,00
(-) IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES	29.194,96
RECEITA LÍQUIDA	503.462,80
CUSTOS	360.805,19
CUSTOS DA REVENDA DE MERCADORIAS	360.805,19
CUSTOS DE AQUISIÇÃO DAS MERCADORIAS	360.805,19
LUCRO BRUTO	142.657,61
DESPESAS OPERACIONAIS	79.098,45
DESPESAS OPERACIONAIS	79.098,45
DESPESAS COM VENDAS	-133,00
DESPESAS GERAIS COM VENDAS	-133,00
DESPESAS ADMINISTRATIVAS	79.050,02
DESPESAS COM PESSOAL	26.789,02
DESPESAS GERAIS	52.261,00
DESPESAS TRIBUTÁRIAS	181,43
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES	181,43
RESULTADO ANTES DAS OPERAÇÕES FINANCEIRAS	63.559,16
RECEITAS FINANCEIRAS	16.115,41
RECEITAS FINANCEIRAS	16.115,41
DESPESAS FINANCEIRAS	14,98
DESPESAS FINANCEIRAS	14,98
RESULTADO ANTES DAS PROVISÕES TRIBUTÁRIAS	79.659,59
LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO	79.659,59

DECLARAÇÃO

- a) Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas.
b) As informações foram extraídas das folhas nº 029 a 036 do Livro Diário nº 6, registrado sob o nº 221993711 em 01/04/2022 na Junta Comercial do Estado de PR.
c) A Sociedade não possui Conselho Fiscal instalado.
d) A Sociedade não possui Auditoria Independente.

Local: MARINGÁ/PR Data: 25/04/2022

MARCELO AUGUSTO PAPA JÚNIOR
SÓCIO ADMINISTRADOR
RG nº 145248817
CPF 101.852.549-18

VALTAIR DELFINO SOARES
TEC. CONTÁBIL
CRC PR-018301/O-0
RG nº 1749352
CPF 234.650.509-91

IMPRESSO POR: ESCRITÓRIO REGENTE LTDA - (44) 3269-7000 - WWW.ESCRITORIOREGENTE.COM.BR

Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido

Mês/Ano: 12/2021

CNPJ: 24.832.819/0001-83
NIRE nº 41208390212 de 19/05/2016

	Capital social	Capital a integralizar	Apio na emissão de ações	Subvenções para investimento	Ações em tesouraria	Reserva legal	Reserva estatutária	Reserva para contingências	Reserva de lucros a realizar	Reservas de capital	Ajustes de aval patrimonial	Lucros ou prejuízos acumulados	Outros resultados abrangentes	Total do Patrimônio Líquido
Saldos Iniciais	400.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	367.193,93	0,00	767.193,93
RESULTADO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-90.828,65	0,00	-90.828,65
Transações de Capital com os Sócios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-90.828,65	0,00	-90.828,65
Outras Transações de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTROS RESULTADOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Resultados Abrangentes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Saldos Finais	400.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	276.365,28	0,00	676.365,28

DECLARAÇÃO

- a) Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas.
b) As informações foram extraídas das folhas nº 029 a 036 do Livro Diário nº 6, registrado sob o nº 221993711 em 01/04/2022 na Junta Comercial do Estado de PR.
c) A Sociedade não possui Conselho Fiscal Instalado.
d) A Sociedade não possui Auditoria Independente.

Local: MARINGÁ/PR Data: 25/04/2022

MARCELO AUGUSTO PAPA JUNIOR
SOCIO ADMINISTRADOR
RG nº 145248817
CPF 101.852.549-18VALT AIR DELFINO SOARES
TEC. CONTABIL
CRC PR-018301/O-0
RG nº 1749352
CPF 234.650.509-91Prefeitura Mun.
Paulo FrontinPROCESSO Nº
FOLHA Nº 155

CNPJ: 24.832.819/0001-83

NIRE nº 41208390212 de 19/05/2016

Consolidação: Empresa

Método: Direto

Período: 01/2021 a 12/2021

Conta	Descrição	Valor
1	OPERACIONAIS	101.088,58
1.001	Recebimento de clientes	537.847,01
1.002	Outros recebimentos	0,00
1.005	Juros recebidos	0,00
1.010	Outros recebimentos	0,00
1.020	Adiantamentos	0,00
1.030	Tributos a recuperar	0,00
1.040	Despesas pagas antecipadamente	0,00
1.050	Deduções das receitas	-912,00
1.201	Pagamento a fornecedores	-355.633,27
1.205	Pagamento a empregados	-26.290,00
1.210	Pagamento de tributos	-19.969,59
1.215	Juros pagos	0,00
1.220	Despesas gerais	-33.556,15
1.225	Outros Pagamentos	-397,42
2	INVESTIMENTO	-45.827,56
2.001	Ativo imobilizado	-45.827,56
2.005	Investimentos	0,00
3	FINANCIAMENTO	-106.257,61
3.001	Empréstimos	64.230,63
3.005	Integralizações de capital	0,00
3.010	Lucros distribuídos	-170.488,24
Aumento/Redução de Caixa e Equivalentes de Caixa		-50.996,59
Caixa e Equivalentes de Caixa		
No início do Período		359.019,35
No final do Período		308.397,36
Variação		-50.621,99

DECLARAÇÃO

- a) Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas.
b) As informações foram extraídas das folhas nº 029 a 036 do Livro Diário nº 6, registrado sob o nº 221993711 em 01/04/2022 na Junta Comercial do Estado de PR.
c) A Sociedade não possui Conselho Fiscal Instalado.
d) A Sociedade não possui Auditoria Independente.

Local: MARINGÁ/PR Data: 25/04/2022

MARCELO AUGUSTO PAPA JUNIOR
SOCIO ADMINISTRADOR
RG nº 145248817
CPF 101.852.549-18

VALTAIR DELFINO SOARES
TEC. CONTABIL
CRC PR-018301/O-0
RG nº 1749352
CPF 234.650.509-91

IMPRESSO POR: ESCRITÓRIO REGENTE LTDA - (44) 3269-7000 - WWW.ESCRITORIOREGENTE.COM.BR

CNPJ: 24.832.819/0001-83
Consolidação: Empresa

Mês/Ano: 12/2021

Estabelecimento: 01 - PR COMERCIO ELETRONICO LTDA ME - 24.832.819/0001-83

Notas Explicativas Gerais

0001 - CONTEXTO OPERACIONAL

A EMPRESA PR COMÉRCIO ELETRÔNICO LTDA É UMA SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA, COM SEDE NA CIDADE DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ, DEDICA-SE AO COMÉRCIO DE PRODUTOS (FABRICAÇÃO DE PERIFÉRICOS PARA EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA) E A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO E OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS. TRIBUTADA PELO SIMPLES NACIONAL, ESTANDO EM PLENA ATIVIDADE DESDE 19/05/2016 CONFORME SEU DOCUMENTO CONSTITUTIVO.

0002 - DECLARAÇÃO DE CONFORMIDADE

A EMPRESA ELABOROU E ESTÁ APRESENTANDO AS SUAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS DO EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2021 DE ACORDO COM A ITG 1000 - MODELO CONTÁBIL PARA MICROEMPRESAS E EMPRESA DE PEQUENO PORTE FOI APROVADA PELA RESOLUÇÃO CFC Nº 1.418/12, EMITIDA PELO CONSELHO FEDERAL DE CONTABILIDADE, EM 5 DE DEZEMBRO DE 2012.

A ITG 1000 ESTABELECE QUE AS MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE DEVEM ELABORAR E DIVULGAR OBRIGATORIAMENTE O BALANÇO PATRIMONIAL, A DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO E AS NOTAS EXPLICATIVAS AO FINAL DE CADA EXERCÍCIO SOCIAL. PORÉM, É ESTIMULADA PELO CONSELHO FEDERAL DE CONTABILIDADE A ELABORAÇÃO DO CONJUNTO COMPLETO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS, INCLUINDO, ALÉM DAS PREVISTAS NO ITEM 26 DA ITG 1000, A DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA, A DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO ABRANGENTE E A DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO.

0003 - PRÁTICAS CONTÁBEIS

AS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS, FORAM ELABORADOS SEGUNDO O REGIME DE COMPETÊNCIA (CONFORME ART. 9º DA RESOLUÇÃO CFC Nº 750, DE 29 DE DEZEMBRO DE 1993, QUE DISPÕE SOBRE OS PRINCÍPIOS FUNDAMENTAIS DE CONTABILIDADE - (PFC)), QUE ESTABELECE QUE AS RECEITAS E DESPESAS DEVEM SER INCLUÍDAS NA APURAÇÃO DOS RESULTADOS DOS PERÍODOS EM QUE OCORREM, SEMPRE QUANDO SE CORRELACIONAREM INDEPENDENTEMENTE DE RECEBIMENTO OU PAGAMENTO E ESTÃO REPRESENTADAS EM REAL (R\$), A MOEDA NACIONAL BRASILEIRA.

0004 - APRESENTAÇÕES DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

TOPOS OS LANÇAMENTOS QUE DERAM ORIGEM AOS DEMONSTRATIVOS CONTÁBEIS FORAM EMBASADOS EM DOCUMENTAÇÃO IDÔNEA FORNECIDA PELA ADMINISTRAÇÃO DA EMPRESA, QUE SE RESPONSABILIZA PELA SUA VERACIDADE.

AS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS COMPARATIVAS, ENCERRADAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2021 E 31 DE DEZEMBRO DE 2020, AQUI COMPREENDIDOS: BALANÇO PATRIMONIAL, DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO, DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO E DEMONSTRAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA, FORAM ELABORADAS A PARTIR DAS DIRETRIZES CONTÁBEIS E DOS PRECEITOS DA LEGISLAÇÃO COMERCIAL, LEI 10.406/2002 E DEMAIS LEGISLAÇÕES E AOS PRINCÍPIOS CONTÁBEIS.

AS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS DO EXERCÍCIO ANTERIOR (2020), APRESENTADOS PARA FINS DE COMPARAÇÃO, PODEM CONTER RECLASSIFICAÇÕES, QUANDO APLICÁVEL, PARA MELHORA DA INFORMAÇÃO E COMPARABILIDADE.

Balanço Patrimonial

0005 - CLASSIFICAÇÃO DE ITENS CIRCULANTES E NÃO CIRCULANTES

NO BALANÇO PATRIMONIAL, ATIVOS E OBRIGAÇÕES VINCENDAS OU COM EXPECTATIVA DE REALIZAÇÃO DENTRO DOS PRÓXIMOS 12 MESES SÃO CLASSIFICADOS COMO ITENS CIRCULANTES E AQUELES COM VENCIMENTO OU COM EXPECTATIVA DE REALIZAÇÃO SUPERIOR A 12 MESES SÃO CLASSIFICADOS COMO ITENS NÃO CIRCULANTES.

0006 - CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA

CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA INCLUEM DINHEIRO EM CAIXA, DEPÓSITOS BANCÁRIOS, INVESTIMENTOS DE CURTO PRAZO DE ALTA LIQUIDEZ.

OS FLUXOS DE CAIXA DOS INVESTIMENTOS A CURTO PRAZO SÃO DEMONSTRADOS PELOS VALORES LÍQUIDOS (APLICAÇÕES E RESGATES). AS APLICAÇÕES A CURTO PRAZO QUE POSSUEM LIQUIDEZ IMEDIATA E VENCIMENTO ORIGINAL EM ATÉ 90 (NOVENTA) DIAS SÃO CONSIDERADOS COMO CAIXA E EQUIVALENTES. OS DEMAIS INVESTIMENTOS, COM VENCIMENTOS SUPERIORES A 90 (NOVENTA) DIAS, SÃO RECONHECIDOS A VALOR JUSTO E REGISTRADOS EM INVESTIMENTOS A CURTO PRAZO.

0007 - CONTAS A RECEBER

OS VALORES A RECEBER SÃO REGISTRADOS E MANTIDOS NO BALANÇO PATRIMONIAL PELO VALOR NOMINAL DOS TÍTULOS REPRESENTATIVOS DESSES CRÉDITOS, ACRESCIDOS DAS VARIAÇÕES MONETÁRIAS OU CAMBIAIS, QUANDO APLICÁVEIS, DEDUZIDOS DE PROVISÃO PARA COBRIR EVENTUAIS PERDAS NA SUA REALIZAÇÃO.

A) - DUPLICATAS A RECEBER

OS VALORES A RECEBER DE DUPLICATAS A RECEBER SÃO PROVENIENTES DA VENDA DE

IMPRESSO POR: ESCRITÓRIO REGENTE LTDA - (44) 3269-7000 - WWW.ESCRITORIOREGENTE.COM.BR

DA VENDA DE Prefeitura Mun. Paulo Frontin	PROCESSO Nº FOLHA Nº 157
---	-----------------------------

CNPJ: 24.832.819/0001-83
Consolidação: Empresa

Mês/Ano: 12/2021

MERCADORIAS COM SALDOS VINCENDOS ATÉ 90 DIAS.

0008 - ESTOQUE

OS ESTOQUES ESTÃO REGISTRADOS PELO CUSTO MÉDIO DE AQUISIÇÃO. QUANDO APLICÁVEL, É CONSTITUÍDA PROVISÃO PARA ESTOQUES OBSOLETOS OU DE BAIXA MOVIMENTAÇÃO;

0009 - IMOBILIZADO

OS ITENS DO IMOBILIZADO ESTÃO DEMONSTRADOS PELO CUSTO DE AQUISIÇÃO. A DEPRECIAÇÃO É RECONHECIDA NO RESULTADO APLICANDO-SE O MÉTODO LINEAR COM BASE NA EXPECTATIVA DE UTILIZAÇÃO OU VIDA ÚTIL DO ATIVO, BEM COMO A ESTIMATIVA DO SEU VALOR RESIDUAL.

A) - VALOR RESIDUAL DO IMOBILIZADO

	CUSTO CORRIGIDO	DEPREC. ACUM.	VALOR RESIDUAL
ANO			2021 2020
VEÍCULOS	164.583,57	-21.413,56	143.170,01 156.885,31
PART. EM CONSÓRCIO	62.432,38		62.432,38 16.604,82
TOTAL DO IMOBILIZADO	227.015,95	-21.413,56	205.602,39 173.490,13

B) - RESUMO DA MOVIMENTAÇÃO DO IMOBILIZADO

ANO	2020
AQUISIÇÕES	0,00
TRANSFERÊNCIAS	0,00
BAIXAS DEPRECIAÇÃO	0,00

C) - VIDAS ÚTEIS E TAXAS DE DEPRECIAÇÃO

VEÍCULOS - TAXA DE 20% - VIDA ÚTIL DE 5 ANOS.

0010 - EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS

A EMPRESA CONTA COM UM PASSIVO, RELACIONADO À EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS, NO VALOR DE R\$ 73.099,31, JUNTO A INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS NACIONAIS.

0011 - BENEFÍCIOS A EMPREGADOS

OS PAGAMENTOS DE BENEFÍCIOS TAIS COMO SALÁRIO, FÉRIAS VENCIDAS OU PROPORCIONAIS, BEM COMO OS RESPECTIVOS ENCARGOS TRABALHISTAS INCIDENTES SOBRE ESTES BENEFÍCIOS, SÃO RECONHECIDOS MENSALMENTE NO RESULTADO OBEDECENDO-SE O REGIME DE COMPETÊNCIA.

0012 - IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A PAGAR

OS IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES COM SALDO EM ABERTO CONSTANTE NO BALANÇO PATRIMONIAL TÊM JUSTIFICATIVA DE QUE APENAS FORAM LANÇADOS PAGAMENTOS QUE CONTINHAM OS REFERIDOS COMPROVANTES OU CONFERENCIA DE EXTRATOS DE PAGAMENTOS JUNTO AOS SITES DO GOVERNO, PROCEDIMENTO EM CONFORMIDADE AOS PRINCÍPIOS CONTÁBEIS APLICADOS À ESCRITURAÇÃO, ENTRE OS QUAIS, O DA OBJETIVIDADE.

A) - SIMPLES NACIONAL A RECOLHER

O SALDO A RECOLHER DO SIMPLES NACIONAL DESTACA-SE QUE AO LONGO DO EXERCÍCIO DE 2021 NÃO FORAM EFETUADOS QUAISQUER PAGAMENTOS DO SIMPLES NACIONAL E QUE ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2021 A EMPRESA NÃO EFETUOU O PARCELAMENTO DESTES DÉBITOS, GERANDO ASSIM UM PASSIVO DE R\$ 9.225,37.

0013 - RESPONSABILIDADE E CONTINGÊNCIAS

NÃO HÁ PASSIVO CONTINGENTE REGISTRADO CONTABILMENTE, TENDO EM VISTA QUE OS ADMINISTRADORES DA EMPRESA, ESCUDADOS EM OPINIÃO DE SEUS CONSULTORES E ADVOGADOS, NÃO APONTAM CONTINGÊNCIAS DE QUAISQUER NATUREZAS.

0014 - PATRIMÔNIO LÍQUIDO

A) - CAPITAL SOCIAL

O CAPITAL SOCIAL NO VALOR DE R\$ 400.000,00, É FORMADO POR COTAS DIVIDIDO EM 400.000 COTAS DE R\$ 1,00 CADA UMA, REFERENTE A 2 (DOIS) SÓCIOS EM 31/12/2021, TOTALMENTE INTEGRALIZADO, APRESENTANDO A SEGUINTE COMPOSIÇÃO:

SÓCIOS

IMPRESSO POR: ESCRITÓRIO REGENTE LTDA - (44) 3269-7000 - WWW.ESCRITORIOREGENTE.COM.BR

CNPJ: 24.832.819/0001-83
Consolidação: Empresa

Mês/Ano: 12/2021

MARCELO AUGUSTO JUNIOR - 95,00% DAS COTAS;
MURILO MARIOTO - 5,00% DAS COTAS.

B) - NATUREZA E FINALIDADE DAS RESERVAS

LUCROS ACUMULADOS

É DECORRENTE DO SALDO RESIDUAL DO LUCRO DOS EXERCÍCIOS APÓS A COMPENSAÇÃO DOS PREJUÍZOS ACUMULADOS E DISTRIBUIÇÃO DE LUCRO AOS SÓCIOS.
FINALIDADE: AUMENTO DE CAPITAL, FUTURAS DISTRIBUIÇÕES DE LUCROS AOS SÓCIOS.

C) - DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS

DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS EM 31/12/2021:

SÓCIOS	VALOR DISTRIBUÍDO
MARCELO AUGUSTO JUNIOR	R\$ 161.963,76
MURILO MARIOTO	R\$ 8.524,48
TOTAL LUCROS DISTRIBUÍDOS	R\$ 170.488,24

DRE - Demonstração do Resultado do Exercício

0015 - RECEITAS

AS RECEITAS DA EMPRESA SÃO APURADAS POR MEIO DE NOTAS FISCAIS DE SERVIÇO E COMÉRCIO, EMITIDAS NO DECORRER DO PERÍODO.

ANO	2021	2020
RECEITA BRUTA		
VENDAS	533.569,76	1.150.936,15
(-) DEV. DE VENDAS	-912,00	-18.975,39
(-) IMPOSTOS	-29.194,96	-91.028,78
RECEITA LÍQUIDA	503.462,80	1.040.931,98

0016 - IMPOSTOS

OS IMPOSTOS CORRENTES SÃO CALCULADOS COM BASE EM LEIS E REGRAS TRIBUTÁRIAS VIGENTES OU SUBSTANCIALMENTE VIGENTES NA DATA DE PREPARAÇÃO DO BALANÇO PATRIMONIAL. O SIMPLES NACIONAL É CALCULADO CONSIDERANDO A TABELA DO ANEXO I, APLICANDO A ALÍQUOTA CONFORME A RECEITA BRUTA EM 12 MESES.

0017 - DESPESAS E CUSTOS

AS DESPESAS E CUSTOS TEM COMO BASE AS NOTAS FISCAIS, RECIBOS E GUIAS DE PAGAMENTO. AS DESPESAS ESTÃO DIVIDIDAS POR DEPARTAMENTOS, SENDO ADMINISTRATIVO, DE VENDAS, PESSOAL, DESPESAS GERAIS E DESPESAS FINANCEIRAS.

DFC - Demonstração dos Fluxos de Caixa

0018 - MÉTODO

OPTAMOS PELA TRANSCRIÇÃO DA DEMONSTRAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA PELO MÉTODO DIRETO.

DRA - Demonstração do Resultado Abrangente

0019 - AUSÊNCIA

NÃO FOI TRANSCRITA A DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO ABRANGENTE (DRA), POIS, NÃO HOUVE MUTAÇÃO NO PATRIMÔNIO LÍQUIDO DURANTE OS EXERCÍCIOS COMPARADOS, RESULTANTE DE TRANSAÇÕES E OUTROS EVENTOS QUE NÃO SÃO DERIVADOS DE TRANSAÇÃO COM OS SÓCIOS (ITEM 3.18 DA RES. DO CFC 1255/2009).

DMPL - Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido

0020 - SALDOS FINAIS

ENTRE AS ALTERAÇÕES QUE OCORRERAM NO EXERCÍCIO 2021 NO PATRIMÔNIO LÍQUIDO DA EMPRESA, DESTACAM-SE:

- A DESTINAÇÃO DOS RESULTADOS DO PERÍODO

CNPJ: 24.832.819/0001-83
Consolidação: Empresa

Mês/Ano: 12/2021

RESULTADO DO EXERCÍCIO	R\$ 79.659,59
LUCROS DISTRIBUIDOS AOS SÓCIOS	R\$ 170.488,24

- A REDUÇÃO DAS RESERVAS DA EMPRESA.

SALDO INICIAL	R\$ 367.193,93
SALDO FINAL	R\$ 276.365,28

SALDO FINAL DO PATRIMONIO LIQUIDO	R\$ 676.365,28
-----------------------------------	----------------

0021 - EVENTOS SUBSEQUENTES

OS ADMINISTRADORES DECLARAM A INEXISTÊNCIA DE FATOS OCORRIDOS SUBSEQUENTEMENTE À DATA DE ENCERRAMENTO DO EXERCÍCIO QUE VENHAM A TER EFEITO RELEVANTE SOBRE A SITUAÇÃO PATRIMONIAL OU FINANCEIRA DA EMPRESA OU QUE POSSAM PROVOCAR EFEITOS SOBRE SEUS RESULTADOS FUTUROS.

0022 - CONTINUIDADE DOS NEGÓCIOS

A EMPRESA ESTÁ OPERANDO EM SUA CAPACIDADE PLENA SOB O CRITÉRIO DA CONTINUIDADE DAS SUAS ATIVIDADES EMPRESARIAIS, NÃO HAVENDO QUALQUER PREVISÃO EM CONTRÁRIO NOS PRÓXIMOS 12 MESES.

MARCELO AUGUSTO PAPA JUNIOR
SOCIO ADMINISTRADOR
CPF 101.852.549-18

VALTAIR DELFINO SOARES
TEC. CONTABIL
CRC PR-018301/O-0

VALTAIR DELFINO SOARES
CONTADOR
CRC PR-018301/O-0

FOLHA: 00037

TERMO DE ENCERRAMENTO

Contém este LIVRO DIÁRIO número 006 (seis), 00037 (trinta e sete) FOLHAS numeradas eletronicamente do número 00001 ao número 00037 e se destinou a escrituração dos lançamentos das operações próprias do estabelecimento do contribuinte abaixo identificado, referentes ao período de 01/01/2021 a 31/12/2021

Razão Social: PR COMÉRCIO ELETRÔNICO LTDA
Endereço: AMÉRICO BELAY, 882, SALA 01
Bairro: JARDIM IMPERIAL
Cidade: MARINGÁ
Estado: PR
CEP: 87.023-000
Registro na Junta Comercial do Paraná: 41208390212
Data do Registro: 19/05/2016
Inscrição Estadual: 90722014-15
C.N.P.J./C.P.F.: 24.832.819/0001-83

MARINGÁ , 31 de Dezembro de 2021

MARCELO AUGUSTO PAPA JUNIOR
SOCIO ADMINISTRADOR
RG: 145248817
CPF: 101.852.549-18

VALTAIR DELFINO SOARES
TEC. CONTABIL
RG: 1749352
CRC: PR-018301/O-0 UF: PR



ASSINATURA ELETRÔNICA

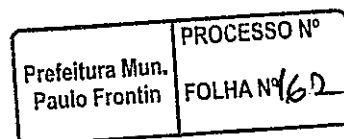
Certificamos que o ato da empresa PR COMÉRCIO ELETRÔNICO LTDA consta assinado digitalmente por:

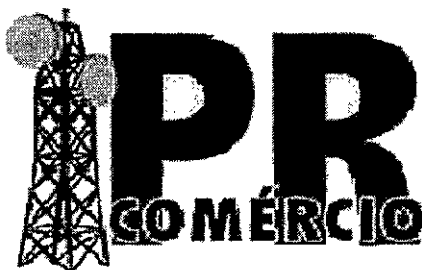
IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
10185254918	MARCELO AUGUSTO PAPA JUNIOR
23465050991	VALTAIR DELFINO SOARES

CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 01/04/2022 11:44 SOB Nº 20221993711.
PROTOCOLO: 221993711 DE 28/03/2022. NIRE: 41208390212.
PR COMÉRCIO ELETRÔNICO LTDA



MARIA TEREZINHA JACINTO
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
CURITIBA, 01/04/2022
empresafacil.pr.gov.br





PR COMÉRCIO ELETRÔNICO LTDA-EPP
CNPJ: 24.832.819/0001-83 IE: 90722014-15
Avenida Américo Belay – nº 882 – Sala 01
Jardim Imperial – Maringá – Paraná
CEP. 87023-000 Fone: (44) 3227-1270
pr-comercio@hotmail.com

CÁLCULO / ANÁLISE ECONÔMICO-FINANCEIRA

A comprovação da situação financeira da empresa será constatada mediante a apresentação, juntamente do balanço, dos índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC). Assim, a empresa deverá calcular os referidos índices utilizando as fórmulas constantes do quadro abaixo.

LC - Liquidez Corrente = Ativo Circulante sobre Passivo Circulante, igual ou superior a 1,0.

SG - Solvência Geral = Ativo Total sobre Passivo Circulante + Passivo Não Circulante igual ou superior a 1,0.

LG - Índice de Liquidez Geral = Ativo Circulante + Realizável a Longo Prazo sobre Passivo Circulante + Passivo não circulante, igual ou superior a 1,0.

CÁLCULO ANÁLISE ECONÔMICO-FINANCEIRA

LC= Ativo Circulante	604.662,48	=	55,18
Passivo Circulante	10.958,68		
Interpretação: A Empresa tem R\$ 8,25 para cada R\$ 1,00 de dívida			
LG= Ativo Circulante+Realizável a Longo Prazo	604.662,48+0,00	=	55,18
Passivo Circulante + Exigível a Longo Prazo	10.958,68		
Interpretação: A Empresa tem R\$ 8,25 para cada R\$ 1,00 de dívida			
SG= Ativo Total	778.152,61	=	71,01
Passivo Circulante + Exigível a Longo Prazo	10.958,68+0,00		

Atenciosamente,

Maringá, 06 de Abril de 2022.

MARCELO AUGUSTO

PAPA

JUNIOR:10185254918

Digitally signed by MARCELO
AUGUSTO PAPA

JUNIOR:10185254918

Date: 2022.05.12 11:50:23 -03'00'

Marcelo Augusto Papa Junior

Administrador

ATESTADO DE CAPACITAÇÃO TÉCNICA

Maringá, 30 de outubro de 2019

Declaro para os devidos fins, que temos adquirido da empresa PR comércio eletrônico LTDA, inscrita no CNPJ N.º 24.832.819/0001-83, situada na Av. Américo Belay, 882, Sala 01, Jardim Imperial, Maringá -PR, diversos materiais, conforme abaixo descrito, todos estes entregues dentro do prazo combinado e não tendo nada que a desabone.

- 10 Cadeiras Giratórias com Braço.
- 20 Cadeiras Fixas
- 10 Armários de Escritório
- 10 Mesas de Escritório
- 10 Gaveteiros para Mesas de Escritório

Nome:

Ariston J. Jairo

Cargo:

Depto. Compras

RG:

222.303-01

CPE/MF

882.145.479-04

Cristina Sena
DEPTO. DE COMPRAS
Fone (44) 3033-5009 Ramal 5096
UNINGÁ



Prefeitura Mun.
Paulo Frontin

PROCESSO Nº
FOLHA Nº 164

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*¹ ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: *Selo Digital: ABC12345-X1X2*) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa PR COMÉRCIO ELETRÔNICO LTDA - ME tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa PR COMÉRCIO ELETRÔNICO LTDA - ME a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 30/10/2019 16:11:03 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa PR COMÉRCIO ELETRÔNICO LTDA - ME ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 1383876

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até 30/10/2020 16:05:44 (hora local).

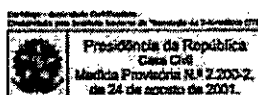
¹Código de Autenticação Digital: 62603010191603230158-1

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b8bfda695e21cb5205e8f4cb3bad1277337727a0ce80173fb823f3902825bdab091bc5440296cc0e41dd60ce22fbaf88e0453cfd1110dad6af219e697e1dd5ff





UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MARINGÁ
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO
DIRETORIA DE MATERIAL E PATRIMÔNIO



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Em atenção ao solicitado, e a quem interessar possa, bem como para todos os fins de direito, declaramos que a empresa PR COMÉRCIO ELETRÔNICO LTDA. ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 24.832.819/0001-83 e inscrição estadual sob o nº 907.22014-15, com sede na Avenida Belay, 882, sala 01, Maringá/PR e, conforme declarações dos Srs.: Waldir Alves de Souza, Chefe da Divisão de Patrimônio e Gilmar Becker, Chefe do Almoxarifado Central, a referida empresa entregou os materiais/equipamentos, referentes aos processos licitatórios de nºs 12283/2016-PRO do edital de nº 031/2017, cujo objeto era REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA MARCENARIA, 11329/2016-PRO do edital de nº 128/2017-PRO, cujo objeto era REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE HD'S EXTERNOS, MONITORES, SCANNERS E ACESSÓRIOS DE INFORMÁTICA, 5460/2017-PRO, cujo objeto era AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, de acordo com os solicitados, não existindo em nossos registros, até a presente data, fatos que desabonem sua conduta, responsabilidade e capacidade técnica, com as obrigações assumidas.

Maringá, 08 de maio de 2018.

Robson Gonçalves da Silva
Diretor de Material e Patrimônio

79.151.312/0001-56

UNIVERSIDADE ESTADUAL
DE MARINGÁ

AV. COLOMBO, 5.790 - ZONA 07
CAMPUS UNIVERSITÁRIO
CEP: 87020-900 - MARINGÁ - PR

Av. Colombo, 5.790, Bloco 11, Sala 10 - Campus Universitário - CEP: 87020-900

Fones: (44) 3011-4184 / (44) 3011-4221

CNPJ/MF: 79.151.312/0001-56 - Inscrição Estadual: Isenta

www.uem.br/ ou www.pad.uem.br/del

Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º Inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 8º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autêntico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé. ***** Confira os dados do ato em: <https://seodigital.tpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azavedobastos.net.br/documento/62601408200103147416>



CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 62601408200103147416-1
Data: 14/08/2020 15:58:39
Valor Total do Ato: R\$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKI59261-E4YR



Cartório Azevedo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 4244-2404 - cartorio@azevedobastos.net.br
<http://azevedobastos.net.br>

Prefeitura Mun.
Paulo Frontin

Paulo Frontin
Deputado Estadual

PROCESSO Nº

FOLHA Nº 166



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE
JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa PR COMÉRCIO ELETRÔNICO LTDA - ME tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa PR COMÉRCIO ELETRÔNICO LTDA - ME a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **14/08/2020 16:05:32 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **PR COMÉRCIO ELETRÔNICO LTDA - ME** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site.

¹**Código de Autenticação Digital:** 62601408200103147416-1

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b1293ece39d5f2f682abb2d3145bea0623e865efe8fd7b46aee8831304f730a27eafdfb733cb4c7a2a25b1dba40b61b091bc5440296cc0e41dd60ce22fbaf88



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.





PREFEITURA MUNICIPAL DE PAÇANDU
ESTADO DO PARANÁ
Autarquia Municipal de Saúde
Rua Sete de Setembro Nº 713- Centro
☎ (44) 3244-1012



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para fim de participação em Licitação, que a pessoa jurídica **PR COMÉRCIO ELETRÔNICOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 24.832.819/0001-83, com sede na Av. Américo Belay, Nº 800 Jardim Imperial – Cep: 87023-000 Maringá/PR, é FORNECEDORA IDÔNEA, no fornecimento de Móveis Planejados Contrato 014/2020 Pregão Presencial 09/2020, no Município de Paçandu/PR, CNPJ nº 30.372.673/0001-33, atendendo sempre os prazos estipulados e a especificação dos itens adquiridos.

Atestamos ainda que os serviços foram prestados corretamente, conforme cronograma estabelecido por este órgão. Tendo a empresa cumprido fielmente com suas obrigações, nada consta que a desabone técnica e comercialmente, até a presente data.

Paçandu, 17 de junho de 2020.


Hailton Joaquim de Oliveira
Secretário de Saúde

Serviço Distrital
de Paçandu

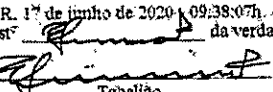


Selo Digital nDhué, gWadF, DzKOM - WmoPw, YtS

Consulte esse selo em <http://funarpen.com.br>

Reconheço por SEMELHANÇA a(s) firma(s) de: HAILTON JOAQUIM DE OLIVEIRA

Paçandu-PR, 17 de junho de 2020, 09:38:07h. - (HMA)

Em test.  da verdade.

Tabelião

Eventos da Região Municipal
ESCREVENTE
Serviço Distrital de Paçandu

Serviço Distrital de Paçandu
CIVIL
E
TABELIONATO



Autenticação Digital Código: 62601706207668823014-1
Data: 17/06/2020 15:54:30
Valor Total do Ato: R\$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKC91730-AS56



Cartório Azevedo Bastos

Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5004 - cartorioazevedobastos@hotmail.com
<http://azevedobastos.net.br>

Dr. Valber Azevedo de Miranda Cavalcanti
Tutor

Prefeitura Mun.
Paulo Frontin

PROCESSO Nº

FOLHA Nº 168



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE
JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa PR COMÉRCIO ELETRÔNICO LTDA - ME tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa PR COMÉRCIO ELETRÔNICO LTDA - ME a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 17/06/2020 15:55:21 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa PR COMÉRCIO ELETRÔNICO LTDA - ME ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Consulta desta Declaração.

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site.

¹Código de Autenticação Digital: 62601706207668623014-1

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b1fee69263f1699f8332c3ecaf21e98727337b21cc576b083c1b7900abcd3c2254b38e1e6deca25c6ae2906ecd315336a091bc5440296cc0e41dd60ce22fbaf88



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA/APTIDÃO

Atestamos para os devidos fins que a empresa **PR COMERCIO ELETRONICO LTDA-EPP**, inscrita no CNPJ 24.832.819/0001-83, estabelecida na **AVENIDA AMÉRICO BELAY, 882, SALA 01, JARDIM IMPERIAL II, EM MARINGÁ-PR, 87023-000**, forneceu/fornece **CADEIRAS**, para o **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CASCADEL**, inscrita no CGC/MF nº 09.051.532/0001-22, através de processo de licitação, **PREGÃO ELETRÔNICO nº 41/2019**, contrato nº 433/2019 com a **PREFEITURA DE CASCADEL**.

Informamos que até a presente data foram entregues, **339 UNIDADES DE CADEIRAS** de acordo com as notas fiscais abaixo relacionadas:

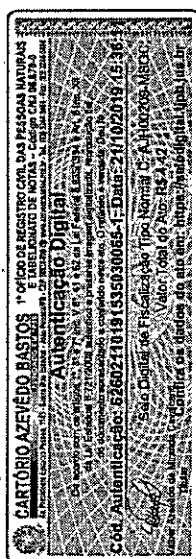
NOTA 1519, NOTA 1521, NOTA 1526, NOTA 1546, NOTA 1547 e NOTA 1549

Atestamos ainda, que o fornecimento foi prestado satisfatoriamente, cumprindo os prazos de entrega, não existindo em nossos registros até a presente data, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.

Cascavel, 17 de Outubro de 2019.


Edson Zorak

Secretário de Planejamento e Gestão



MUNICÍPIO DE CASCADEL - CNPJ: 76.208.867/0001-07
RUA PARANA - Nº 5000, CENTRO
CEP: 85.810-011 - CASCADEL/PR
TELEFONE: (45)3321-2020

Prefeitura Mun. Paulo Frontin	PROCESSO Nº FOLHA Nº 170
----------------------------------	-----------------------------

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Eptácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*¹ ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: *Selo Digital: ABC12345-X1X2*) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **PR COMÉRCIO ELETRÔNICO LTDA - ME** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **PR COMÉRCIO ELETRÔNICO LTDA - ME** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **21/10/2019 15:39:28 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **PR COMÉRCIO ELETRÔNICO LTDA - ME** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 1376926

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **21/10/2020 15:36:12 (hora local)**.

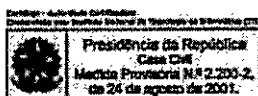
¹**Código de Autenticação Digital:** 62602110191535030065-1

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bac6a23cc54f0c65b44877e0d09b57c46571afb06a469d8f14b91075d249091bc5440296cc0e41dd60ce22fbaf8864128c22a7da250db47e975ab6e9e1d4





Prefeitura do Município de Sarandi

Site: www.sarandi.pr.gov.br

Rua José Emílio de Gusmão, 565 - caixa postal 71 - CEP 87111-230 - Centro
Fone/Fax (44) 3264-8600 - Sarandi - Paraná
CNPJ: 78.200.482/0001-10.

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

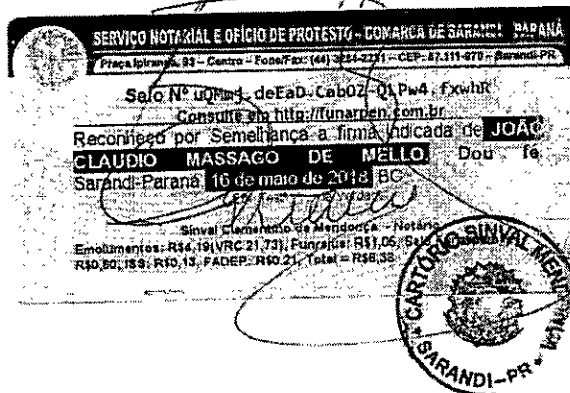
Atestamos, para os devidos fins, que a empresa **PR COMÉRCIO ELETRÔNICO LTDA - ME SERVIÇOS EIRELI - ME**, inscrita sob CNPJ nº 24832819/0001-83, forneceu Materiais de informática, móveis, eletrodomésticos, materiais de limpeza, materiais de copa e cozinha, equipamentos odontológicos e materiais de expediente nas licitações que participou e foi vencedora, dentro das especificações que foram exigidas por esta prefeitura.

Por expressão da verdade, firmamos o presente.

Sarandi, 11 de maio de 2018.




JOÃO CLAUDIO MASSAGO DE MELLO
Secretário Municipal de Administração



Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 82 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autenticado a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade, Dou fé. ***** Confira os dados do ato em: <https://seelidigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.net.br/documento/62601408200719799393>



CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 62601408200719799393-1
Data: 14/08/2020 15:33:31
Valor Total do Ato: R\$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKI59227-1.2U0



Cartório Azevedo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-8404 - cartorio@azevedobastos.net.br
<https://azevedobastos.net.br>

Prefeitura Mun.
Paulo Frontin

PROCESSO Nº
FOLHA Nº 172


Valter Azevedo de Miranda Cavalcanti
Tutor



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE
JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa PR COMÉRCIO ELETRÔNICO LTDA - ME tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa PR COMÉRCIO ELETRÔNICO LTDA - ME a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 14/08/2020 15:43:14 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa PR COMÉRCIO ELETRÔNICO LTDA - ME ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Consulta desta Declaração.

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site.

¹Código de Autenticação Digital: 62601408200719799393-1

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

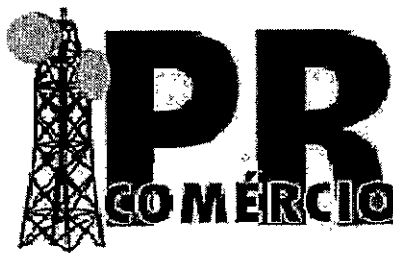
CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b1293ece39d5f2f682abb2d3145bea0629969237fa5e3d05a75982580019ce19414f1538a5566a68dff02bb519ffa
b0da091bc5440296cc0e41dd60ca22fbaf88



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.





PR COMÉRCIO ELETRÔNICO LTDA-ME
CNPJ: 24.832.819/0001-83 IE: 90722014-15
Avenida Américo Belay - nº 882 - Sala 01
Jardim Imperial - Maringá - Paraná
CEP: 87023-000 Fone: (44) 3227-1270
pr-comercio@hotmail.com

DECLARAÇÃO

Eu **MARCELO AUGUSTO PAPA JUNIOR**, representante legal da empresa **PR COMERCIO ELETRONICO LTDA - EPP**, participante do PREGÃO ELETRÔNICO DECLARO, sob as penas da lei que:

- a) cumpre plenamente os requisitos de habilitação;
- b) inexistente fato impeditivo de sua participação no citado certame; declarando-se, ainda, ciente de todas as disposições relativas à licitação em causa e sua plena concordância com as condições constantes no edital;
- c) não haverá prestação de serviço, na execução do ajuste, de cônjuge, companheiro (a) ou parente em linha reta ou colateral, por consanguinidade ou afinidade, até o terceiro grau, de agente público que exerce cargo em comissão ou função de confiança no âmbito do Município.
- d) não foi declarada inidônea para licitar ou contratar com a Administração Pública qualquer esfera de governo;
- e) nos termos do inciso V do artigo 27 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações, que a empresa encontra-se em situação regular perante o Ministério do Trabalho, no que se refere à observância do disposto no inciso XXXIII do artigo 7º da Constituição Federal e, se for o caso,
- f) não possuir qualquer dos impedimentos previstos nos §§ 4º e seguintes todos do artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006 e alterações, cujos termos declaro conhecer na íntegra.

Por ser verdade, firma a presente declaração.

Maringá, 08 de março de 2022.

MARCELO AUGUSTO PAPA JUNIOR
Digitally signed by MARCELO AUGUSTO PAPA JUNIOR:10185254918
Date: 2022.03.08 15:10:27 -03'00'

Marcelo Augusto Papa Junior
Sócio Administrador
CPF 101.852.549-18
RG 14.524.881-7 SESP/PR

Prefeitura Mun. Paulo Frontin	PROCESSO Nº FOLHA Nº 174
----------------------------------	-----------------------------



PR COMÉRCIO ELETRÔNICO LTDA-ME
CNPJ: 24.832.819/0001-83 IE: 90722014-15
Avenida Américo Belay – nº 882 – Sala 01
Jardim Imperial – Maringá – Paraná
CEP: 87023-000 Fone: (44) 3227-1270
pr-comercio@hotmail.com

DECLARAÇÃO ANEXO IV

A empresa PR COMERCIO ELETRONICO LTDA – EPP, inscrita no CNPJ 24.832.819/0001-83, sediada Avenida Américo Belay, nº 882, Sala 01, Jardim Imperial, na cidade de Maringá, estado do Paraná, inscrito no CNPJ nº por intermédio de seu representante legal, o(a) Sr.(a) MARCELO AUGUSTO PAPA JUNIOR, portador(a) da Carteira de Identidade nº14524881-7 SESP/PR e Cpf: 101.852.549-18, DECLARA, para os devidos fins, sob as penas da Lei:

1º. INEXISTÊNCIA DE FATO IMPEDITIVO

O pleno conhecimento e atendimento às exigências de habilitação previstas no edital.

2º. NÃO UTILIZAÇÃO DE MÃO DE OBRA DE MENORES

Que não utiliza a mão de obra direta ou indireta de menores de 18 (dezoito) anos para a realização de trabalhos noturnos, perigosos ou insalubres, bem como não utiliza, para qualquer trabalho, mão de obra direta ou indireta de menores de 16 (dezesesseis) anos, exceto na condição de aprendiz a partir de 14 (quatorze) anos, conforme determina o art. 7º, inc. XXXIII da Constituição Federal.

3º. REQUISITOS DO NEPOTISMO:

Que os sócios ou administradores não possuem de cônjuges, companheiros ou parentes na linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, de autoridades ou servidores comissionados da própria pessoa jurídica, além de empresas em que os indivíduos sejam sócios, dirigentes ou empregados, observando o estreito cumprimento do Prejulgado n.º 9 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná e art. 6º da Lei Orgânica Municipal. Que os sócios da empresa ou seus administradores ou funcionários, nos termos do art. 9.º, caput, da Lei n.º 8.666/93, não participaram na licitação, ainda que indiretamente, como servidor da pessoa jurídica contratante, não sendo servidor efetivo ou comissionado.

Que os sócios ou administradores ou funcionários não possuem cônjuge, companheiro ou parente em qualquer grau de servidor da pessoa jurídica contratante ou empresa integrada por referidos sujeitos, não existindo qualquer vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira ou trabalhista entres os indivíduos ou a empresa integrada por eles e o servidor (art. 9.º, § 3.º, da Lei n.º 8.666/93), ainda que formalmente não declarado.

4º. REQUISITO IDONEIDADE:

Que na forma e sob as penas impostas pela Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas.

5º. REQUISITOS DE HABILITAÇÃO:

Declara, sob as penas da Lei, para os fins requeridos no inciso VII, do artigo 4º da Lei nº 10.520 de 17 de julho de 2002, que cumpre plenamente os requisitos de habilitação constante do presente edital.

6º. DECLARAÇÃO RESERVA DE CARGOS – ART. 94 DA LEI 8213/1991

Declara que atende à reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e às regras de acessibilidade previstas na legislação, conforme disposto no art. 93 da Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991.

Que está ciente que a declaração falsa ensejará responsabilidade civil, penal e administrativa além da declaração de nulidade e recomposição do erário municipal

Maringá, 28 de julho 2022.

MARCELO
AUGUSTO PAPA
JUNIOR

Assinado de forma digital por
MARCELO AUGUSTO PAPA JUNIOR
Dados: 2022.07.27 18:09:40 -03'00'

Marcelo Augusto Papa Junior
Sócio Administrador
CPF 101.852.549-18
RG 14.524.881-7 SESP/PR

Prefeitura Mun. Paulo Frontin	PROCESSO Nº FOLHA Nº 175
----------------------------------	-----------------------------

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO FRONTIN
PAULO FRONTIN-PR**

ATA DE SESSÃO - DISPUTA - Parte 1 de 1

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 24/2022
Processo Administrativo Nº 165/2022
Tipo: AQUISIÇÃO
PREGOEIRO: EDER RENATO STELMACK
Data de Publicação: 15/07/2022 11:05:58

MOVIMENTOS DO PROCESSO

20/07/2022 16:34:21 ESCLARECIMENTO REQUERIDO ACOMPANY COMERCIO DE EQUIPAMENTOS ELETRONICOS LTDA-ILUSTRÍSSIMO (A) SENHOR (A) PREGOEIRO (A) DO MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN

EDITAL DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 24/2022
PROCESSO N.º 165/2022

A ACOMPANY COM. DE EQUIP. ELETRÔNICOS LTDA-ME situada na Av. Ver. Orlando S. Francisco, 1313 – V. Ipanema, cidade de Piraquara, estado do Paraná, inscrita no CNPJ sob nº 03.983.321/0001-41, vem respeitosamente à vossa presença, com fundamento na lei nº 8.666/93, apresentar a presente:

Com base no Termo de referência do presente edital, solicitamos esclarecimentos a respeito dos seguintes pontos:

1 – Com relação a vigência da contratação de 12 (doze) meses, favor informar se os itens serão solicitados de forma integral em um único pedido ou parceladamente.

21/07/2022 16:10:25 ESCLARECIMENTO REQUERIDO PISONTEC COMERCIO DE SERVIÇOS EM TECNOLOGIA DA
Pedido de Esclarecimento em anexo.

26/07/2022 18:38:14 CADASTRO DE PROPOSTA ACOMPANY COMERCIO DE EQUIPAMENTOS ELETRONICOS LTDA-ME

27/07/2022 14:06:30 CADASTRO DE PROPOSTA MICROTECNICA INFORMATICA LTDA

27/07/2022 15:34:00 CADASTRO DE PROPOSTA VIPH IT COMÉRCIO E SERVIÇOS DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA

27/07/2022 18:10:44 CADASTRO DE PROPOSTA PR COMERCIO ELETRONICO LTDA - EPP

27/07/2022 18:14:39 CADASTRO DE PROPOSTA J. C. ARCHILLA COMÉRCIO DE CONFECÇÕES

27/07/2022 18:14:45 ALTERAÇÃO DE PROPOSTA J. C. ARCHILLA COMÉRCIO DE CONFECÇÕES

27/07/2022 18:14:46 ALTERAÇÃO DE PROPOSTA PR COMERCIO ELETRONICO LTDA - EPP

27/07/2022 18:29:59 CADASTRO DE PROPOSTA BERGAMO & CAVALCANTE INFORMATICA LTDA

27/07/2022 23:38:25 ALTERAÇÃO DE PROPOSTA MICROTECNICA INFORMATICA LTDA

28/07/2022 08:56:16 RESPOSTA DE ESCLARECIMENTO PREGOEIRO

O objeto vai ser entregue em parcela única.

28/07/2022 09:06:08 MENSAGEM PREGOEIRO

Bom dia, iniciaremos o processo dentro de 25 minutos.

28/07/2022 09:32:06 MENSAGEM PREGOEIRO

Bom dia, damos inicio ao processo.

LOTE 1 - HABILITAÇÃO
Lote 1

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 4	Unidade: U	Marca:	Modelo:
Descrição: WINDOWS SERVER 2022 REMOTE DESKTOP SERVICES - USER CAL - PART NUMBER: DG7GMGF0D7HX-0009-COMM-BR			
Quantidade: 5	Valor Unit.: 0,00		Valor Total: 0,00

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO FRONTIN
PAULO FRONTIN-PR**

Item: 3	Unidade: U	Marca:	Modelo:
Descrição: WINDOWS SERVER 2022 - 1 DEVICE CAL - PART NUMBER: DG7GMGFOD5VX-0006-COMM-BR			
Quantidade: 15	Valor Unit.: 0,00		Valor Total: 0,00
Item: 2	Unidade: U	Marca:	Modelo:
Descrição: WINDOWNS SERVER 2022 - STANDARD - 16 CORE LICENSE PACK - PARTNUMBER: DG7GMGF0D5RK-0005-COMM-BR			
Quantidade: 1	Valor Unit.: 0,00		Valor Total: 0,00
Item: 1	Unidade: U	Marca:	Modelo:
Descrição: SERVIDOR HPE SERVIDOR RACK DL380 GEN10 - P20249-B21 PROCESSADOR: INTEL XEON GOLD 5218 (16 NÚCLEOS, 2,30 GHz, 22 MB, 100W) MEMÓRIA: HPE 64GB (2X32 GB) DDR4 SMART MEMORY - PART NÚMBER P00924-B21 DISCOS RÍGIDOS: 06 DISCO RÍGIDO HPE 1,2 TB SAS 10K SFF SC DS HDD - PART NUMBER 872479-B21 CONTROLADOR DE REDE: 04 PORTAS GIGABIT CONTROLADOR DE ARMAZENAMENTO: 1 CONTROLADOR HPE SMART ARRAY P408I-A FONTE DE ALIMENTAÇÃO: KIT DE FONTE DE ALIMENTAÇÃO HOT PLUG UNIVERSAL SLOT FLEXÍVEL 1HPE 800W FORM FACTOR: RACK 2U TENSÃO HOT PLUG UNIVERSAL SLOT FLEXÍVEL 1 HPE 800W FORM FACTOR: RACK 2U TENSÃO: 110 OU 220v (BIVOLT) GARANTIA: 3 ANOS			
Quantidade: 1	Valor Unit.: 0,00		Valor Total: 0,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 J. C. ARCHILLA COMÉRCIO DE CONFECÇÕES	043	27.465.898/0001-20	84.922,00	73.835,00	Sim
2 MICROTECNICA INFORMATICA LTDA	042	01.590.728/0009-30	84.931,13	76.765,57	Não
3 BERGAMO & CAVALCANTE INFORMATICA LTDA	009	11.195.926/0001-04	84.915,00	82.750,00	Sim
4 VIPH IT COMÉRCIO E SERVIÇOS DE	025	33.419.290/0001-61	83.935,00	82.779,13	Sim

DESCCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	----

MOVIMENTOS DO LOTE

15/07/2022 11:05:58	PUBLICADO				
15/07/2022 15:00:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS				
28/07/2022 09:00:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS				
28/07/2022 09:31:43	DISPUTA				
28/07/2022 09:31:43	LANCE	MICROTECNICA INFORMATICA LTDA (PARTICIPANTE 042)			84.931,13
28/07/2022 09:31:43	LANCE	VIPH IT COMÉRCIO E SERVIÇOS DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA			83.935,00
28/07/2022 09:31:43	LANCE	J. C. ARCHILLA COMÉRCIO DE CONFECÇÕES (PARTICIPANTE 043)			84.922,00
28/07/2022 09:31:43	LANCE	BERGAMO & CAVALCANTE INFORMATICA LTDA (PARTICIPANTE 009)			84.915,00
28/07/2022 09:33:23	LANCE	MICROTECNICA INFORMATICA LTDA (PARTICIPANTE 042)			83.515,30
28/07/2022 09:35:21	LANCE	J. C. ARCHILLA COMÉRCIO DE CONFECÇÕES (PARTICIPANTE 043)			83.515,00
28/07/2022 09:37:13	LANCE	BERGAMO & CAVALCANTE INFORMATICA LTDA (PARTICIPANTE 009)			83.510,00
28/07/2022 09:37:33	LANCE	J. C. ARCHILLA COMÉRCIO DE CONFECÇÕES (PARTICIPANTE 043)			83.500,00
28/07/2022 09:37:47	LANCE	BERGAMO & CAVALCANTE INFORMATICA LTDA (PARTICIPANTE 009)			83.499,00
28/07/2022 09:38:59	LANCE	J. C. ARCHILLA COMÉRCIO DE CONFECÇÕES (PARTICIPANTE 043)			83.450,00
28/07/2022 09:39:39	LANCE	BERGAMO & CAVALCANTE INFORMATICA LTDA (PARTICIPANTE 009)			83.449,00
28/07/2022 09:39:51	LANCE	J. C. ARCHILLA COMÉRCIO DE CONFECÇÕES (PARTICIPANTE 043)			83.448,00
28/07/2022 09:40:55	LANCE	BERGAMO & CAVALCANTE INFORMATICA LTDA (PARTICIPANTE 009)			83.445,00
28/07/2022 09:41:06	LANCE	J. C. ARCHILLA COMÉRCIO DE CONFECÇÕES (PARTICIPANTE 043)			83.444,00
28/07/2022 09:41:25	LANCE	BERGAMO & CAVALCANTE INFORMATICA LTDA (PARTICIPANTE 009)			83.442,00
28/07/2022 09:41:40	LANCE	J. C. ARCHILLA COMÉRCIO DE CONFECÇÕES (PARTICIPANTE 043)			83.440,00

Gerado em: 28/07/2022 09:56:44

Prefeitura Mun. Paulo Frontin	PROCESSO Nº
	FOLHA Nº 77

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO FRONTIN
PAULO FRONTIN-PR**

28/07/2022 09:42:05	LANCE	BERGAMO & CAVALCANTE INFORMATICA LTDA (PARTICIPANTE 009)	83.439,00
28/07/2022 09:42:17	LANCE	J. C. ARCHILLA COMÉRCIO DE CONFECÇÕES (PARTICIPANTE 043)	83.438,00
28/07/2022 09:43:03	LANCE	BERGAMO & CAVALCANTE INFORMATICA LTDA (PARTICIPANTE 009)	83.436,00
28/07/2022 09:43:13	LANCE	J. C. ARCHILLA COMÉRCIO DE CONFECÇÕES (PARTICIPANTE 043)	83.435,00
28/07/2022 09:43:34	LANCE	BERGAMO & CAVALCANTE INFORMATICA LTDA (PARTICIPANTE 009)	83.434,00
28/07/2022 09:43:45	LANCE	J. C. ARCHILLA COMÉRCIO DE CONFECÇÕES (PARTICIPANTE 043)	83.433,00
28/07/2022 09:43:57	LANCE	BERGAMO & CAVALCANTE INFORMATICA LTDA (PARTICIPANTE 009)	83.432,00
28/07/2022 09:44:15	LANCE	J. C. ARCHILLA COMÉRCIO DE CONFECÇÕES (PARTICIPANTE 043)	83.430,00
28/07/2022 09:44:24	LANCE	BERGAMO & CAVALCANTE INFORMATICA LTDA (PARTICIPANTE 009)	83.429,00
28/07/2022 09:44:42	LANCE	J. C. ARCHILLA COMÉRCIO DE CONFECÇÕES (PARTICIPANTE 043)	83.428,00
28/07/2022 09:45:10	LANCE	BERGAMO & CAVALCANTE INFORMATICA LTDA (PARTICIPANTE 009)	83.425,00
28/07/2022 09:45:18	LANCE	J. C. ARCHILLA COMÉRCIO DE CONFECÇÕES (PARTICIPANTE 043)	83.420,00
28/07/2022 09:46:03	LANCE	BERGAMO & CAVALCANTE INFORMATICA LTDA (PARTICIPANTE 009)	83.415,00
28/07/2022 09:46:16	LANCE	VIPH IT COMÉRCIO E SERVIÇOS DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA	83.000,00
28/07/2022 09:46:33	LANCE	BERGAMO & CAVALCANTE INFORMATICA LTDA (PARTICIPANTE 009)	82.990,00
28/07/2022 09:46:43	TEMPO RANDÔMICO		
28/07/2022 09:46:44	LANCE	J. C. ARCHILLA COMÉRCIO DE CONFECÇÕES (PARTICIPANTE 043)	82.999,00
28/07/2022 09:46:58	LANCE	J. C. ARCHILLA COMÉRCIO DE CONFECÇÕES (PARTICIPANTE 043)	82.989,00
28/07/2022 09:47:06	LANCE	VIPH IT COMÉRCIO E SERVIÇOS DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA	82.981,38
28/07/2022 09:47:11	LANCE	BERGAMO & CAVALCANTE INFORMATICA LTDA (PARTICIPANTE 009)	82.980,00
28/07/2022 09:47:26	LANCE	VIPH IT COMÉRCIO E SERVIÇOS DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA	82.973,20
28/07/2022 09:47:48	LANCE	J. C. ARCHILLA COMÉRCIO DE CONFECÇÕES (PARTICIPANTE 043)	82.972,00
28/07/2022 09:48:02	LANCE	BERGAMO & CAVALCANTE INFORMATICA LTDA (PARTICIPANTE 009)	82.970,00
28/07/2022 09:48:09	LANCE	VIPH IT COMÉRCIO E SERVIÇOS DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA	82.964,34
28/07/2022 09:48:15	LANCE	J. C. ARCHILLA COMÉRCIO DE CONFECÇÕES (PARTICIPANTE 043)	82.964,00
28/07/2022 09:48:26	LANCE	BERGAMO & CAVALCANTE INFORMATICA LTDA (PARTICIPANTE 009)	82.900,00
28/07/2022 09:48:31	LANCE	VIPH IT COMÉRCIO E SERVIÇOS DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA	82.955,23
28/07/2022 09:48:34	LANCE	J. C. ARCHILLA COMÉRCIO DE CONFECÇÕES (PARTICIPANTE 043)	82.899,00
28/07/2022 09:48:53	LANCE	VIPH IT COMÉRCIO E SERVIÇOS DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA	82.896,60
28/07/2022 09:49:04	LANCE	BERGAMO & CAVALCANTE INFORMATICA LTDA (PARTICIPANTE 009)	82.890,00
28/07/2022 09:49:12	LANCE	VIPH IT COMÉRCIO E SERVIÇOS DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA	82.881,11
28/07/2022 09:49:23	LANCE	BERGAMO & CAVALCANTE INFORMATICA LTDA (PARTICIPANTE 009)	82.880,00
28/07/2022 09:49:38	LANCE	J. C. ARCHILLA COMÉRCIO DE CONFECÇÕES (PARTICIPANTE 043)	82.879,00
28/07/2022 09:49:41	LANCE	VIPH IT COMÉRCIO E SERVIÇOS DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA	82.879,14
28/07/2022 09:49:51	LANCE	BERGAMO & CAVALCANTE INFORMATICA LTDA (PARTICIPANTE 009)	82.875,00
28/07/2022 09:50:03	LANCE	VIPH IT COMÉRCIO E SERVIÇOS DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA	82.873,20
28/07/2022 09:50:18	LANCE	BERGAMO & CAVALCANTE INFORMATICA LTDA (PARTICIPANTE 009)	82.870,00
28/07/2022 09:50:20	LANCE	J. C. ARCHILLA COMÉRCIO DE CONFECÇÕES (PARTICIPANTE 043)	82.873,00
28/07/2022 09:50:30	LANCE	J. C. ARCHILLA COMÉRCIO DE CONFECÇÕES (PARTICIPANTE 043)	82.869,00
28/07/2022 09:50:37	LANCE	VIPH IT COMÉRCIO E SERVIÇOS DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA	82.864,89
28/07/2022 09:50:43	LANCE	BERGAMO & CAVALCANTE INFORMATICA LTDA (PARTICIPANTE 009)	82.860,00
28/07/2022 09:50:57	LANCE	J. C. ARCHILLA COMÉRCIO DE CONFECÇÕES (PARTICIPANTE 043)	82.800,00
28/07/2022 09:50:58	LANCE	VIPH IT COMÉRCIO E SERVIÇOS DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA	82.854,25
28/07/2022 09:51:08	LANCE	BERGAMO & CAVALCANTE INFORMATICA LTDA (PARTICIPANTE 009)	82.790,00

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO FRONTIN
PAULO FRONTIN-PR**

28/07/2022 09:51:21	LANCE	VIPH IT COMÉRCIO E SERVIÇOS DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA	82.788,24
28/07/2022 09:51:34	LANCE	J. C. ARCHILLA COMÉRCIO DE CONFECÇÕES (PARTICIPANTE 043)	82.780,00
28/07/2022 09:51:43	NOTIFICAÇÃO SISTEMA		
Os seguintes participantes possuem direito de efetuar lance final e fechado: PARTICIPANTE 043, PARTICIPANTE 025, PARTICIPANTE 009, PARTICIPANTE 042			
28/07/2022 09:51:43	FECHADO 1		
28/07/2022 09:51:48	LANCE	BERGAMO & CAVALCANTE INFORMATICA LTDA (PARTICIPANTE 009)	82.750,00
28/07/2022 09:51:50	LANCE	VIPH IT COMÉRCIO E SERVIÇOS DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA	82.779,13
28/07/2022 09:52:12	LANCE	J. C. ARCHILLA COMÉRCIO DE CONFECÇÕES (PARTICIPANTE 043)	73.835,00
28/07/2022 09:55:47	LANCE	MICROTECNICA INFORMATICA LTDA (PARTICIPANTE 042)	76.765,57
28/07/2022 09:56:43	NOTIFICAÇÃO SISTEMA		
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é J. C. ARCHILLA COMÉRCIO DE CONFECÇÕES			
28/07/2022 09:56:43	HABILITAÇÃO		

**LOTE 2 - HABILITAÇÃO
Lote 2**

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 5	Unidade: U	Marca: NAZDA	Modelo: 12UX450MM
Descrição: RACK PAREDE 12U X 450 MM19" PT			
Quantidade: 1	Valor Unit.: 537,6381	Valor Total: 537,6381	
Item: 6	Unidade: U	Marca: NAZDA	Modelo: 1UX290MM
Descrição: BANDEJA FIXAFRONTAL 19" X 1U X 300 MM PT			
Quantidade: 1	Valor Unit.: 55,9155	Valor Total: 55,9155	
Item: 7	Unidade: U	Marca: TPLINK	Modelo: SG1024D
Descrição: SWITCH 24P 10/100/1000 INTELBRAS/ TPLINK.			
Quantidade: 2	Valor Unit.: 1.021,484	Valor Total: 2.042,968	
Item: 8	Unidade: U	Marca: TP LINK	Modelo: TL-5G1016D
Descrição: SWITCH 16P 10/100/1000 INTELBRAS/TPLINK.			
Quantidade: 2	Valor Unit.: 729,8741	Valor Total: 1.459,7482	
Item: 9	Unidade: U	Marca: INTELBRAS	Modelo: KGSD 1120A
Descrição: CONVERSOR MÍDIA INTELBRAS KGSD 1120A WDM SC 20KM MONOMODO GIGABIT.			
Quantidade: 1	Valor Unit.: 467,6743	Valor Total: 467,6743	
Item: 10	Unidade: U	Marca: INTELBRAS	Modelo: KGSD 1120B
Descrição: CONVERSOR MÍDIA INTELBRAS KGSD 1120B WDM SC 20KM MONOMODO GIGABIT.			
Quantidade: 1	Valor Unit.: 436,0559	Valor Total: 436,0559	

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 PR COMERCIO ELETRONICO LTDA - EPP	094 24.832.819/0001-83	8.830,29	5.000,00	Sim
2 J. C. ARCHILLA COMÉRCIO DE CONFECÇÕES	063 27.465.898/0001-20	8.828,00	5.400,00	Sim
3 ACOMPANY COMERCIO DE EQUIPAMENTOS	035 03.983.321/0001-41	8.830,29	7.700,00	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	----

MOVIMENTOS DO LOTE

15/07/2022 11:05:58 PUBLICADO

Gerado em: 28/07/2022 09:56:44

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO FRONTIN
PAULO FRONTIN-PR**

15/07/2022 15:00:00 RECEPÇÃO DE PROPOSTAS

28/07/2022 09:00:00 ANÁLISE DE PROPOSTAS

28/07/2022 09:31:43 DISPUTA

28/07/2022 09:31:43 LANCE ACOMPANY COMERCIO DE EQUIPAMENTOS ELETRONICOS LTDA-ME 8.830,29

28/07/2022 09:31:43 LANCE PR COMERCIO ELETRONICO LTDA - EPP (PARTICIPANTE 094) 8.830,29

28/07/2022 09:31:43 LANCE J. C. ARCHILLA COMÉRCIO DE CONFECÇÕES (PARTICIPANTE 063) 8.828,00

28/07/2022 09:46:43 TEMPO RANDÔMICO

28/07/2022 09:47:40 LANCE PR COMERCIO ELETRONICO LTDA - EPP (PARTICIPANTE 094) 8.800,00

28/07/2022 09:48:45 LANCE J. C. ARCHILLA COMÉRCIO DE CONFECÇÕES (PARTICIPANTE 063) 8.700,00

28/07/2022 09:49:41 LANCE PR COMERCIO ELETRONICO LTDA - EPP (PARTICIPANTE 094) 8.699,99

28/07/2022 09:50:02 LANCE J. C. ARCHILLA COMÉRCIO DE CONFECÇÕES (PARTICIPANTE 063) 8.698,00

28/07/2022 09:50:58 LANCE PR COMERCIO ELETRONICO LTDA - EPP (PARTICIPANTE 094) 8.697,00

28/07/2022 09:51:08 LANCE PR COMERCIO ELETRONICO LTDA - EPP (PARTICIPANTE 094) 8.695,00

28/07/2022 09:51:11 LANCE J. C. ARCHILLA COMÉRCIO DE CONFECÇÕES (PARTICIPANTE 063) 8.690,00

28/07/2022 09:51:43 NOTIFICAÇÃO SISTEMA

Os seguintes participantes possuem direito de efetuar lance final e fechado: PARTICIPANTE 063, PARTICIPANTE 094, PARTICIPANTE 035

28/07/2022 09:51:43 FECHADO 1

28/07/2022 09:52:22 LANCE PR COMERCIO ELETRONICO LTDA - EPP (PARTICIPANTE 094) 5.000,00

28/07/2022 09:52:31 LANCE J. C. ARCHILLA COMÉRCIO DE CONFECÇÕES (PARTICIPANTE 063) 5.400,00

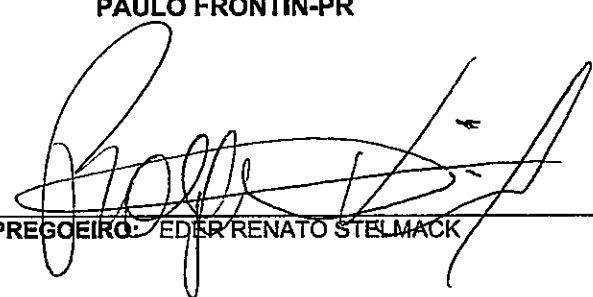
28/07/2022 09:53:11 LANCE ACOMPANY COMERCIO DE EQUIPAMENTOS ELETRONICOS LTDA-ME 7.700,00

28/07/2022 09:56:43 NOTIFICAÇÃO SISTEMA

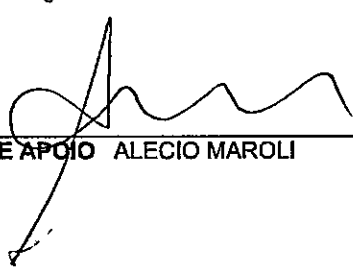
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é PR COMERCIO ELETRONICO LTDA - EPP

28/07/2022 09:56:43 HABILITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO FRONTIN
PAULO FRONTIN-PR



PREGOEIRO: EDER RENATO STELMACK



MEMBRO DE APOIO ALECIO MAROLI



MEMBRO DE APOIO JAMYLE TECHELAK



MEMBRO DE EQUIPE DE APOIO ARIANE KAROLINE PECH



MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN

Rua Rui Barbosa, 204 | Fone: (42) 3543-1210 / 1212 / 1346
CNPJ – 77.007.474/0001-90 | CEP: 84.635-000 | Paulo Frontin | PR
www.paulofrontin.pr.gov.br

Parecer Jurídico: nº. 257/2022

Pregão Eletrônico: nº. 24/2022

Processo Administrativo: nº. 165/2022

Processo de Compra: 148/2022

Origem: Departamento Compras

Interessado(s): Sr. Eder Renato Stelmach

Sr. Jamil Pech

1. Trata-se de parecer jurídico facultativo, cujo “dictamen”, não vinculativo, visando opinar sobre a regularidade do processo licitatório em epígrafe, com vistas, notadamente, à homologação do certame. A análise empreendida limitar-se-á aos aspectos jurídicos referentes aos atos posteriores à publicação do Edital, não analisando fases superadas do processo licitatório.

2. Em fl. 58 a 61 dos autos, foi juntado parecer favorável acerca da fase interna de licitação, com a recomendação de obtenção de pesquisa de preço; Houve complementação fl. 62 dos autos.

3. A sessão de abertura foi designada para 28/07/2022. Ato contínuo, seguiram-se as etapas, foi juntado o instrumento convocatório assinado, publicado, e que os aviso de licitação de fl. 63 a atendeu o prazo legal de 8 dias úteis (art. 4º, V da Lei 10.520/02).

4. A publicação do Edital, consta a correta definição do objeto, indicação do local, dias e horários para a retirada do edital, onde poderão extrair cópias e entregar às empresas, incluindo como anexos o termo de referência e a minuta do contrato, conforme comprovantes constantes nos autos.

5. Não houve impugnação ao Edital.

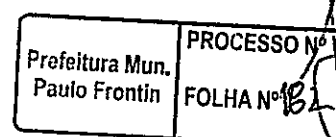
6. A abertura do certame ocorreu em dia 28/07/2022, na Prefeitura Municipal, em sessão pública, data na qual estava prevista no edital e o instrumento convocatório assim previu, por isso entendo que, neste tocante, não existe vício.

7. Ocorreu a participação da seguinte empresa, conforme relatórios de fl. 81 a 86 dos autos.

8. As empresas, acima identificadas, declararam que cumprem plenamente os requisitos de habilitação, de acordo com os termos estabelecidos em Edital.

9. Para verificar a aceitabilidade, foi aberto o orçamento, entendendo aceitável a proposta de menor preço, foi verificada a solução se atende as necessidades da administração, e posteriormente, foi aberto envelope de habilitação dos licitantes vencedores.

12. As empresas licitantes vencedoras cumpriram os requisitos de habilitação. Não ocorreu intenção de recurso. Ante o exposto, considerando que não existe motivos para inabilitar as





MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN

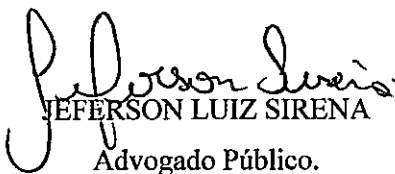
Rua Rui Barbosa, 204 | Fone: (42) 3543-1210 / 1212 / 1346
CNPJ – 77.007.474/0001-90 | CEP: 84.635-000 | Paulo Frontin | PR
www.paulofrontin.pr.gov.br

propostas vencedoras, entendo que o presente processo poderá ser homologado e adjudicado ao LICITANTE VENCEDOR, se assim, entender conveniente o interesse público.

Este é o Parecer.

A Superior Consideração.

Paulo Frontin, 05 de agosto de 2022.


JEFFERSON LUIZ SIRENA

Advogado Público.

OAB/PR 61.919.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO FRONTIN
PAULO FRONTIN-PR**

RELATÓRIO DE LANCES

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 24/2022
Processo Administrativo Nº 165/2022
Tipo: AQUISIÇÃO
PREGOEIRO: EDER RENATO STELMACK
Data de Publicação: 15/07/2022 11:05:58

LOTE 1 - Lote 1

28/07/2022 09:31:43	BERGAMO & CAVALCANTE INFORMATICA LTDA	VÁLIDO	84,915.00
28/07/2022 09:31:43	VIPH IT COMÉRCIO E SERVIÇOS DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA EIRELI	VÁLIDO	83,935.00
28/07/2022 09:31:43	MICROTECNICA INFORMATICA LTDA	VÁLIDO	84,931.13
28/07/2022 09:31:43	J. C. ARCHILLA COMÉRCIO DE CONFECÇÕES	VÁLIDO	84,922.00
28/07/2022 09:33:23	MICROTECNICA INFORMATICA LTDA	VÁLIDO	83,515.30
28/07/2022 09:35:21	J. C. ARCHILLA COMÉRCIO DE CONFECÇÕES	VÁLIDO	83,515.00
28/07/2022 09:37:13	BERGAMO & CAVALCANTE INFORMATICA LTDA	VÁLIDO	83,510.00
28/07/2022 09:37:33	J. C. ARCHILLA COMÉRCIO DE CONFECÇÕES	VÁLIDO	83,500.00
28/07/2022 09:37:47	BERGAMO & CAVALCANTE INFORMATICA LTDA	VÁLIDO	83,499.00
28/07/2022 09:38:59	J. C. ARCHILLA COMÉRCIO DE CONFECÇÕES	VÁLIDO	83,450.00
28/07/2022 09:39:39	BERGAMO & CAVALCANTE INFORMATICA LTDA	VÁLIDO	83,449.00
28/07/2022 09:39:51	J. C. ARCHILLA COMÉRCIO DE CONFECÇÕES	VÁLIDO	83,448.00
28/07/2022 09:40:55	BERGAMO & CAVALCANTE INFORMATICA LTDA	VÁLIDO	83,445.00
28/07/2022 09:41:06	J. C. ARCHILLA COMÉRCIO DE CONFECÇÕES	VÁLIDO	83,444.00
28/07/2022 09:41:25	BERGAMO & CAVALCANTE INFORMATICA LTDA	VÁLIDO	83,442.00
28/07/2022 09:41:40	J. C. ARCHILLA COMÉRCIO DE CONFECÇÕES	VÁLIDO	83,440.00
28/07/2022 09:42:05	BERGAMO & CAVALCANTE INFORMATICA LTDA	VÁLIDO	83,439.00

28/07/2022 09:42:17	J. C. ARCHILLA COMÉRCIO DE CONFECÇÕES	VÁLIDO	83,438.00
28/07/2022 09:43:03	BERGAMO & CAVALCANTE INFORMATICA LTDA	VÁLIDO	83,436.00
28/07/2022 09:43:13	J. C. ARCHILLA COMÉRCIO DE CONFECÇÕES	VÁLIDO	83,435.00
28/07/2022 09:43:34	BERGAMO & CAVALCANTE INFORMATICA LTDA	VÁLIDO	83,434.00
28/07/2022 09:43:45	J. C. ARCHILLA COMÉRCIO DE CONFECÇÕES	VÁLIDO	83,433.00
28/07/2022 09:43:57	BERGAMO & CAVALCANTE INFORMATICA LTDA	VÁLIDO	83,432.00
28/07/2022 09:44:15	J. C. ARCHILLA COMÉRCIO DE CONFECÇÕES	VÁLIDO	83,430.00
28/07/2022 09:44:24	BERGAMO & CAVALCANTE INFORMATICA LTDA	VÁLIDO	83,429.00
28/07/2022 09:44:42	J. C. ARCHILLA COMÉRCIO DE CONFECÇÕES	VÁLIDO	83,428.00
28/07/2022 09:45:10	BERGAMO & CAVALCANTE INFORMATICA LTDA	VÁLIDO	83,425.00
28/07/2022 09:45:18	J. C. ARCHILLA COMÉRCIO DE CONFECÇÕES	VÁLIDO	83,420.00
28/07/2022 09:46:03	BERGAMO & CAVALCANTE INFORMATICA LTDA	VÁLIDO	83,415.00
28/07/2022 09:46:16	VIPH IT COMÉRCIO E SERVIÇOS DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA EIRELI	VÁLIDO	83,000.00
28/07/2022 09:46:33	BERGAMO & CAVALCANTE INFORMATICA LTDA	VÁLIDO	82,990.00
28/07/2022 09:46:44	J. C. ARCHILLA COMÉRCIO DE CONFECÇÕES	VÁLIDO	82,999.00
28/07/2022 09:46:58	J. C. ARCHILLA COMÉRCIO DE CONFECÇÕES	VÁLIDO	82,989.00
28/07/2022 09:47:06	VIPH IT COMÉRCIO E SERVIÇOS DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA EIRELI	VÁLIDO	82,981.38
28/07/2022 09:47:11	BERGAMO & CAVALCANTE INFORMATICA LTDA	VÁLIDO	82,980.00
28/07/2022 09:47:26	VIPH IT COMÉRCIO E SERVIÇOS DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA EIRELI	VÁLIDO	82,973.20
28/07/2022 09:47:48	J. C. ARCHILLA COMÉRCIO DE CONFECÇÕES	VÁLIDO	82,972.00

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO FRONTIN
PAULO FRONTIN-PR**

28/07/2022 09:48:02	BERGAMO & CAVALCANTE INFORMATICA LTDA	VÁLIDO	82,970.00
28/07/2022 09:48:09	VIPH IT COMÉRCIO E SERVIÇOS DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA EIRELI	VÁLIDO	82,964.34
28/07/2022 09:48:15	J. C. ARCHILLA COMÉRCIO DE CONFECÇÕES	VÁLIDO	82,964.00
28/07/2022 09:48:26	BERGAMO & CAVALCANTE INFORMATICA LTDA	VÁLIDO	82,900.00
28/07/2022 09:48:31	VIPH IT COMÉRCIO E SERVIÇOS DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA EIRELI	VÁLIDO	82,955.23
28/07/2022 09:48:34	J. C. ARCHILLA COMÉRCIO DE CONFECÇÕES	VÁLIDO	82,899.00
28/07/2022 09:48:53	VIPH IT COMÉRCIO E SERVIÇOS DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA EIRELI	VÁLIDO	82,896.60
28/07/2022 09:49:04	BERGAMO & CAVALCANTE INFORMATICA LTDA	VÁLIDO	82,890.00
28/07/2022 09:49:12	VIPH IT COMÉRCIO E SERVIÇOS DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA EIRELI	VÁLIDO	82,881.11
28/07/2022 09:49:23	BERGAMO & CAVALCANTE INFORMATICA LTDA	VÁLIDO	82,880.00
28/07/2022 09:49:38	J. C. ARCHILLA COMÉRCIO DE CONFECÇÕES	VÁLIDO	82,879.00
28/07/2022 09:49:41	VIPH IT COMÉRCIO E SERVIÇOS DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA EIRELI	VÁLIDO	82,879.14
28/07/2022 09:49:51	BERGAMO & CAVALCANTE INFORMATICA LTDA	VÁLIDO	82,875.00
28/07/2022 09:50:03	VIPH IT COMÉRCIO E SERVIÇOS DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA EIRELI	VÁLIDO	82,873.20
28/07/2022 09:50:18	BERGAMO & CAVALCANTE INFORMATICA LTDA	VÁLIDO	82,870.00
28/07/2022 09:50:20	J. C. ARCHILLA COMÉRCIO DE CONFECÇÕES	VÁLIDO	82,873.00
28/07/2022 09:50:30	J. C. ARCHILLA COMÉRCIO DE CONFECÇÕES	VÁLIDO	82,869.00
28/07/2022 09:50:37	VIPH IT COMÉRCIO E SERVIÇOS DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA EIRELI	VÁLIDO	82,864.89
28/07/2022 09:50:43	BERGAMO & CAVALCANTE INFORMATICA LTDA	VÁLIDO	82,860.00
28/07/2022 09:50:57	J. C. ARCHILLA COMÉRCIO DE CONFECÇÕES	VÁLIDO	82,800.00

28/07/2022 09:50:58	VIPH IT COMÉRCIO E SERVIÇOS DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA EIRELI	VÁLIDO	82,854.25
28/07/2022 09:51:08	BERGAMO & CAVALCANTE INFORMATICA LTDA	VÁLIDO	82,790.00
28/07/2022 09:51:21	VIPH IT COMÉRCIO E SERVIÇOS DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA EIRELI	VÁLIDO	82,788.24
28/07/2022 09:51:34	J. C. ARCHILLA COMÉRCIO DE CONFECÇÕES	VÁLIDO	82,780.00
28/07/2022 09:51:48	BERGAMO & CAVALCANTE INFORMATICA LTDA	VÁLIDO	82,750.00
28/07/2022 09:51:50	VIPH IT COMÉRCIO E SERVIÇOS DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA EIRELI	VÁLIDO	82,779.13
28/07/2022 09:52:12	J. C. ARCHILLA COMÉRCIO DE CONFECÇÕES	VÁLIDO	73,835.00
28/07/2022 09:55:47	MICROTECNICA INFORMATICA LTDA	VÁLIDO	76,765.57

LOTE 2 - Lote 2

28/07/2022 09:31:43	ACOMPANY COMERCIO DE EQUIPAMENTOS ELETRONICOS LTDA-ME	VÁLIDO	8,830.29
28/07/2022 09:31:43	PR COMERCIO ELETRONICO LTDA - EPP	VÁLIDO	8,830.29
28/07/2022 09:31:43	J. C. ARCHILLA COMÉRCIO DE CONFECÇÕES	VÁLIDO	8,828.00
28/07/2022 09:47:40	PR COMERCIO ELETRONICO LTDA - EPP	VÁLIDO	8,800.00
28/07/2022 09:48:45	J. C. ARCHILLA COMÉRCIO DE CONFECÇÕES	VÁLIDO	8,700.00
28/07/2022 09:49:41	PR COMERCIO ELETRONICO LTDA - EPP	VÁLIDO	8,699.99
28/07/2022 09:50:02	J. C. ARCHILLA COMÉRCIO DE CONFECÇÕES	VÁLIDO	8,698.00
28/07/2022 09:50:58	PR COMERCIO ELETRONICO LTDA - EPP	VÁLIDO	8,697.00
28/07/2022 09:51:08	PR COMERCIO ELETRONICO LTDA - EPP	VÁLIDO	8,695.00
28/07/2022 09:51:11	J. C. ARCHILLA COMÉRCIO DE CONFECÇÕES	VÁLIDO	8,690.00
28/07/2022 09:52:22	PR COMERCIO ELETRONICO LTDA - EPP	VÁLIDO	5,000.00
28/07/2022 09:52:31	J. C. ARCHILLA COMÉRCIO DE CONFECÇÕES	VÁLIDO	5,400.00
28/07/2022 09:53:11	ACOMPANY COMERCIO DE EQUIPAMENTOS ELETRONICOS LTDA-ME	VÁLIDO	7,700.00

PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO FRONTIN
PAULO FRONTIN-PR

ATA DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 24/2022
Processo Administrativo Nº 165/2022
Tipo: AQUISIÇÃO
PREGOEIRO: EDER RENATO STELMACK
Data de Publicação: 15/07/2022 11:05:58

LOTE 1 - HOMOLOGADO - 05/08/2022 09:28:48
Lote 1

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: U	Marca: HPE	Modelo: ProLiant DL380 Gen10
Descrição: SERVIDOR HPE SERVIDOR RACK DL380 GEN10 - P20249-B21 PROCESSADOR: INTEL XEON GOLD 5218 (16 NÚCLÉOS, 2,30 GHZ, 22 MB, 100W) MEMÓRIA: HPE 64GB (2X32 GB) DDR4 SMART MEMORY - PART NUMBER P00924-B21 DISCOS RÍGIDOS: 06 DISCO RÍGIDO HPE 1,2 TB SAS 10K SFF SC DS HDD - PART NUMBER 872479-B21 CONTROLADOR DE REDE: 04 PORTAS GIGABIT CONTROLADOR DE ARMAZENAMENTO: 1 CONTROLADOR HPE SMART ARRAY P408I-A FONTE DE ALIMENTAÇÃO: KIT DE FONTE DE ALIMENTAÇÃO HOT PLUG UNIVERSAL SLOT FLEXÍVEL 1HPE 800W FORM FACTOR: RACK 2U TENSÃO HOT PLUG UNIVERSAL SLOT FLEXÍVEL 1 HPE 800W FORM FACTOR: RACK 2U TENSÃO: 110 OU 220v (BIVOLT) GARANTIA: 3 ANOS			
Quantidade: 1		Valor Unit.: 53.642,75	Valor Total: 53.642,75
Item: 2	Unidade: U	Marca: Microsoft	Modelo: DG7GMGF0D5RK-0005-COMM
Descrição: WINDOWS SERVER 2022 - STANDARD - 16 CORE LICENSE PACK - PARTNUMBER: DG7GMGF0D5RK-0005-COMM-BR			
Quantidade: 1		Valor Unit.: 8.721,00	Valor Total: 8.721,00
Item: 3	Unidade: U	Marca: Microsoft	Modelo: DG7GMGF0D5VX-0006-COMM
Descrição: WINDOWS SERVER 2022 - 1 DEVICE CAL - PART NUMBER: DG7GMGF0D5VX-0006-COMM-BR			
Quantidade: 15		Valor Unit.: 326,25	Valor Total: 4.893,75
Item: 4	Unidade: U	Marca: Microsoft	Modelo: DG7GMGF0D5VX-0006-COMM
Descrição: WINDOWS SERVER 2022 REMOTE DESKTOP SERVICES - USER CAL - PART NUMBER: DG7GMGF0D7HX-0009-COMM-BR			
Quantidade: 5		Valor Unit.: 1.315,50	Valor Total: 6.577,50

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 J. C. ARCHILLA COMÉRCIO DE CONFECÇÕES	043	27.465.898/0001-20	84.922,00	73.835,00	Sim
2 MICROTECNICA INFORMATICA LTDA	042	01.590.728/0009-30	84.931,13	76.765,57	Não
3 BERGAMO & CAVALCANTE INFORMATICA LTDA	009	11.195.926/0001-04	84.915,00	82.750,00	Sim
4 VIPH IT COMÉRCIO E SERVIÇOS DE	025	33.419.290/0001-61	83.935,00	82.779,13	Sim

DESCCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	----

LOTE 2 - HOMOLOGADO - 05/08/2022 09:28:52
Lote 2

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO FRONTIN
PAULO FRONTIN-PR**

Item: 5	Unidade: U	Marca: NAZDA	Modelo: 12UX450MM
Descrição: RACK PAREDE 12U X 450 MM19" PT			
Quantidade: 1	Valor Unit.: 537,6381		Valor Total: 537,6381
Item: 6	Unidade: U	Marca: NAZDA	Modelo: 1UX290MM
Descrição: BANDEJA FIXAFRONTAL 19" X 1U X 300 MM PT			
Quantidade: 1	Valor Unit.: 55,9155		Valor Total: 55,9155
Item: 7	Unidade: U	Marca: TPLINK	Modelo: SG1024D
Descrição: SWITCH 24P 10/100/1000 INTELBRAS/ TPLINK.			
Quantidade: 2	Valor Unit.: 1.021,484		Valor Total: 2.042,968
Item: 8	Unidade: U	Marca: TP LINK	Modelo: TL-5G1016D
Descrição: SWITCH 16P 10/100/1000 INTELBRAS/TPLINK.			
Quantidade: 2	Valor Unit.: 729,8741		Valor Total: 1.459,7482
Item: 9	Unidade: U	Marca: INTELBRAS	Modelo: KGSD 1120A
Descrição: COVERSOR MÍDIA INTELBRAS KGSD 1120A WDM SC 20KM MONOMODO GIGABIT.			
Quantidade: 1	Valor Unit.: 467,6743		Valor Total: 467,6743
Item: 10	Unidade: U	Marca: INTELBRAS	Modelo: KGSD 1120B
Descrição: CONVERSOR MÍDIA INTELBRAS KGSD 1120B WDM SC 20KM MONOMODO GIGABIT.			
Quantidade: 1	Valor Unit.: 436,0559		Valor Total: 436,0559

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 PR COMERCIO ELETRONICO LTDA - EPP	094	24.832.819/0001-83	8.830,29	5.000,00	Sim
2 J. C. ARCHILLA COMÉRCIO DE CONFECÇÕES	063	27.465.898/0001-20	8.828,00	5.400,00	Sim
3 ACOMPANY COMERCIO DE EQUIPAMENTOS	035	03.983.321/0001-41	8.830,29	7.700,00	Sim

DECLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	----



 AUTORIDADE: JAMIL PECH

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO FRONTIN

CNPJ: 77.007.474/0001-90
RUA RUI BARBOSA, 204
C.E.P.: 84635-000 - Paulo Frontin - PR

PREGÃO ELETRÔNICO

Nr.: 24/2022 - PE

Processo Administrativo: 165/2022
Processo de Licitação: 148/2022
Data do Processo: 11/07/2022

Folha: 1/1

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O(a) Prefeito Municipal, JAMIL PECH, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente sob Lei nº 10.520/02 e em face aos princípios ordenados através da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pelo Pregoeiro e sua equipe de apoio, resolve:

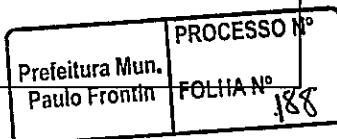
01 - HOMOLOGAR a presente Licitação nestes termos:

- a) Processo Nr.: 148/2022
b) Licitação Nr.: 24/2022-PE
c) Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO
d) Data Homologação: 05/08/2022
e) Objeto da Licitação AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN-PR.

		(em Reais R\$)		
f) Fornecedores e Itens declarados Vencedores (cfe. cotação):		Qtde de Itens	Média Desccto (%)	Total dos Itens
Lote: 2 - 014502 - PR COMERCIO ELETRONICO LTDA	6	0,0000	5.000,01	
Total por Fornecedor:	6		5.000,01	
Lote: 1 - 014505 - J. E. M. ARCHILLA LTDA	4	0,0000	73.835,00	
Total por Fornecedor:	4		73.835,00	
Total:	10		78.835,01	

Paulo Frontin, 5 de Agosto de 2022.

JAMIL PECH
Prefeito Municipal





TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Processo: 148/2022

O Prefeito Municipal, **Jamil Pech**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente as Leis nº 10.520/02 e 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer exarado pela Assessoria Jurídica, resolve:

01 – ADJUDICAR e HOMOLOGAR a presente Licitação nestes termos:

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO

NÚMERO: 24/2022

DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 05/08/2022

OBJETO DA LICITAÇÃO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN-PR..

AUTORIDADE COMPETENTE: JAMIL PECH – PREFEITO MUNICIPAL

PROPONENTE VENCEDORA E VALOR ADJUDICADO

PR COMÉRCIO ELETRÔNICO LTDA: R\$ 5.000,01

J. E. M. ARCHILLA LTDA: R\$ 73.835,00

TOTAL GERAL: R\$ 78.835,01

DA ASSINATURA DO CONTRATO: o representante legal da empresa supracitada fica, desde já, intimado para que, no prazo de 02 (dois) dias úteis compareça à sede da Prefeitura Municipal de Paulo Frontin/PR para realizar a assinatura do contrato referente ao presente processo.

JAMIL PECH

PREFEITO MUNICIPAL

Prefeitura Mun. Paulo Frontin	PROCESSO Nº FOLHA Nº 189
----------------------------------	--------------------------------

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO FRONTIN

GABINETE DO PREFEITO
HOMOLOGAÇÃO DO PROCESSO Nº 148/2022 DO PREGÃO
ELETRÔNICO Nº 24/2022

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO**Processo: 148/2022**

O Prefeito Municipal, **Jamil Pech**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente as Leis nº 10.520/02 e 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer exarado pela Assessoria Jurídica, resolve:

01 – ADJUDICAR e HOMOLOGAR a presente Licitação nestes termos:

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO**NÚMERO: 24/2022****DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 05/08/2022**

OBJETO DA LICITAÇÃO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN-PR..

AUTORIDADE COMPETENTE: JAMIL PECH – PREFEITO MUNICIPAL

PROponente vencedora e valor adjudicado

PR COMÉRCIO ELETRÔNICO LTDA: R\$ 5.000,01

J. E. M. ARCHILLA LTDA: R\$ 73.835,00

TOTAL GERAL: R\$ 78.835,01

DA ASSINATURA DO CONTRATO: o representante legal da empresa supracitada fica, desde já, intimado para que, no prazo de 02 (dois) dias úteis compareça à sede da Prefeitura Municipal de Paulo Frontin/PR para realizar a assinatura do contrato referente ao presente processo.

JAMIL PECH

Prefeito Municipal

Publicado por:

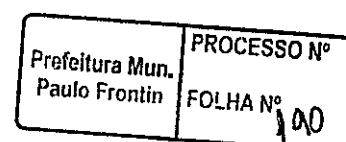
Alecio Maroli

Código Identificador: 71FAC663

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 11/08/2022. Edição 2581

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>





MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN

Rua Rui Barbosa, 204 | Fone: (42) 3543-1210 /1212 /1346
CNPJ – 77.007.474/0001-90 | CEP: 84.635-000 | Paulo Frontin | PR
www.paulofrontin.pr.gov.br

CONTRATO Nº 089/2022 PREGÃO ELETRÔNICO 24/2022

TERMO DE CONTRATO DE COMPRA Nº 089/2022, QUE FAZEM ENTRE SI O(A) MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN/PR E A EMPRESA J.E.M. ARCHILLA LTDA.

O MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN/PR, com sede no(a) com a Prefeitura em rua Rui Barbosa, 204, Centro, Paulo Frontin/Pr, Cep. 84.635-000, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 77.007.474/0001-90, neste ato representado(a) pelo(a) Prefeito, Sr. Jamil Pech, portador da CI/RG nº. 4.467.230-8, inscrita no CPF nº. 648.672.349-15 doravante denominada CONTRATANTE, e o(a) Empresa J.E.M. Archilla LTDA inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 24.465.898/0001-20, sediado(a) na Rua Ponta Grossa, 521, Centro, em Apucarana/PR doravante designada CONTRATADA, neste ato representada pelo(a) Sr.(a) Josiele Evelyn Mihara Archilla, portador(a) da Carteira de Identidade nº 7.731.172-1, expedida pela (o) SESP/PR, e CPF nº 025.397.089-00, tendo em vista o que consta no Processo nº 148/2022 e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor, do Decreto nº 144 de 14 de março de 2022, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente do Pregão nº 24/2022, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

- 1.1. O objeto do presente Termo de Contrato é a aquisição equipamentos de suprimentos de dados (servidor, softwares e afins), conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, anexo do Edital.
- 1.2. Este Termo de Contrato vincula-se ao Edital do Pregão, identificado no preâmbulo e à proposta vencedora, independentemente de transcrição.

LOTE 1

Item	Quantidade	Unid.	CATMAT	Descrição	Preço Unit.	Preço Total
1	1,00	U	471962	SERVIDOR HPE SERVIDOR RACK - DL380 GEN10 ~ P20249-B21 PART NUMBER: P20249-B21 PROCESSADOR: INTEL XEON GOLD 5218 (16 NÚCLEOS, 2,30 GHZ ~3,90 GHZ, 22MB, 100W). MEMÓRIA: HPE 64GB (2X32 GB) DDR4. SMART MEMORY – PART NUMBER P00924-B21. DISCOS RÍGIDOS: 06 DISCO RÍGIDO HPE 1,2 TB SAS 10K SFF SC DS HDD – PART NUMBER 872479-B21 CONTROLADOR DE REDE: 04 PORTAS GIGABIT CONTROLADOR DE ARMAZENAMENTO: 1 CONTROLADOR HPE SMART ARRAY P405I-A FONTE DE ALIMENTAÇÃO: KIT DE FONTE DE ALIMENTAÇÃO HOT PLUG UNIVERSAL SLOT FLEXÍVEL 1 HPE 800W FORM FACTOR: RACK 2U TENSÃO: 110 OU 220 (BIVOLT) GARANTIA: 3 ANOS	R\$ 53.642,75	R\$ 53.642,75
2	1,00	U	27464	WINDOWS SERVER 2022 STANDARD – 16 CORE LICENSE PACK – PART NUMBER: DG7GMGF0D5RK-0005-COMM-BR	R\$ 8.721,00	R\$ 8.721,00
3	15,0	U	27464	WINDOWS SERVER 2022 – 1 DEVICE CAL – PART NUMBER: DG7GMGF0D5VX-0006-COMM-BR	R\$ 326,25	R\$ 4.893,75

JAMIL
PECH:6486
7234915

Assinado de forma
digital por JAMIL
PECH:64867234915
Dados: 2022.08.11
10:42:29 -03'00'

JOSIELE EVELYN
MIHARA
ARCHILLA:0253
9708900

Assinado de forma digital por JOSIELE
EVELYN MIHARA ARCHILLA
AR:02539708900
Dados: 2022.08.11 10:21:59 -03'00'

Prefeitura Mun.
Paulo Frontin

PROCESSO Nº
FOLHA Nº 101



MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN

Rua Rui Barbosa, 204 | Fone: (42) 3543-1210 /1212 /1346
CNPJ – 77.007.474/0001-90 | CEP: 84.635-000 | Paulo Frontin | PR
www.paulofrontin.pr.gov.br

4	5,00	U	27464	WINDOWS SERVER 2022 REMOTE DESKTOP SERVICES – 1 USER CAL – PART NUMBER: DG7GMGF0D7HX- 0009-COMM-BR	R\$ 1.315,50	R\$ 6.577,50
Total						R\$ 73.835,00

2. CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA

2.1. O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no Termo de Referência, com início na data de 05/08/2022 e encerramento em 04/08/2023, prorrogável na forma do art. 57, §1º, da Lei nº 8.666, de 1993.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – PREÇO

3.1. O valor do presente Termo de Contrato é de R\$ 73.835,00 (setenta e três mil, oitocentos e trinta e cinco reais).

3.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução contratual, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

4. CLÁUSULA QUARTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Município de Paulo Frontin/PR, para o exercício de 2022, na classificação abaixo:

5. Unidade Orçamentária: 0206

6. Projeto/Atividade: 2.026

7. Elemento da despesa: 4.4.90.52.00.00.00

8. CLÁUSULA QUINTA – PAGAMENTO

8.1. O prazo para pagamento e demais condições a ele referentes encontram-se no Termo de Referência.

9. CLÁUSULA SEXTA – REAJUSTE

9.1. As regras acerca do reajuste do valor contratual são as estabelecidas no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

10. CLÁUSULA SÉTIMA – GARANTIA DE EXECUÇÃO

10.1. Será exigida a prestação de garantia na presente contratação, conforme regras constantes do Termo de Referência.

11. CLÁUSULA OITAVA - ENTREGA E RECEBIMENTO DO OBJETO

11.1. As condições de entrega e recebimento do objeto são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo ao Edital.

12. CLÁUSULA NONA - FISCALIZAÇÃO

12.1. A fiscalização da execução do objeto será efetuada por Comissão/Representante designado pela CONTRATANTE, na forma estabelecida no Termo de Referência, anexo do Edital.

13. CLÁUSULA DÉCIMA – OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA

13.1. As obrigações da CONTRATANTE e da CONTRATADA são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo do Edital.

JAMIL
PECH:6486
7234915

Assinado de forma
digital por JAMIL
PECH:64867234915
Dados: 2022.08.11
10:42:55 -03'00'

JOSIELE EVELYN
MIHARA
ARHILA:0253
9708900

Assinado de forma digital por
JOSIELE EVELYN MIHARA
ARHILA:02539708900
Data: 2022.08.11 10:42:55 -03'00'

Prefeitura Mun. Paulo Frontin	PROCESSO Nº FOLHA Nº 183
----------------------------------	-----------------------------



MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN

Rua Rui Barbosa, 204 | Fone: (42) 3543-1210 /1212 /1346
CNPJ – 77.007.474/0001-90 | CEP: 84.635-000 | Paulo Frontin | PR
www.paulofrontin.pr.gov.br

14. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

14.1. As sanções referentes à execução do contrato são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo do Edital.

15. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – RESCISÃO

15.1. O presente Termo de Contrato poderá ser rescindido:

15.1.1. por ato unilateral e escrito da Administração, nas situações previstas nos incisos I a XII e XVII do art. 78 da Lei nº 8.666, de 1993, e com as consequências indicadas no art. 80 da mesma Lei, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas no Termo de Referência, anexo ao Edital;

15.1.2. amigavelmente, nos termos do art. 79, inciso II, da Lei nº 8.666, de 1993.

15.2. Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados, assegurando-se à CONTRATADA o direito à prévia e ampla defesa.

15.3. A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei nº 8.666, de 1993.

15.4. O termo de rescisão será precedido de Relatório indicativo dos seguintes aspectos, conforme o caso:

15.4.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

15.4.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

15.4.3. Indenizações e multas.

16. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – VEDAÇÕES

16.1. É vedado à CONTRATADA interromper a execução dos serviços sob alegação de inadimplemento por parte da CONTRATANTE, salvo nos casos previstos em lei.

16.2. Não é permitido à CONTRATADA caucionar ou utilizar este Termo de Contrato para qualquer operação financeira.

17. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – ALTERAÇÕES

17.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

17.2. A CONTRATADA é obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

17.3. As supressões resultantes de acordo celebrado entre as partes contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

18. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DOS CASOS OMISSOS.

18.1. Os casos omissos serão decididos pela CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.666, de 1993, na Lei nº 10.520, de 2002 e demais normas federais de licitações e contratos administrativos e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor - e normas e princípios gerais dos contratos.

19. CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – PUBLICAÇÃO

19.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial da União, no prazo previsto na Lei nº 8.666, de 1993.

20. CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – FORO

20.1. É eleito o Foro da Comarca de Mallet/PR para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não possam ser compostos pela conciliação, conforme art. 55, §2º da Lei nº 8.666/93.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo de Contrato foi lavrado em duas (duas) vias de igual teor, que, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contraentes.

Paulo Frontin/PR, 05 de agosto de 2022.

JAMIL

PECH:64867234915

Assinado de forma digital por
JAMIL PECH:64867234915
Dados: 2022.08.11 10:43:25 -03'00'

Jamil Pech

Prefeitura Municipal de Paulo Frontin/PR

JOSIELE EVELYN
MIHARA
ARCHILA:02539
708900

Assinado de forma digital por JOSIELE EVELYN MIHARA
ARCHILA:02539708900
Dados: 2022.08.11 10:22:02 -03'00'

Assinatura Mun. Paulo Frontin	PROCESSO Nº FOLHA Nº 103
-------------------------------	-----------------------------



MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN

Rua Rui Barbosa, 204 | Fone: (42) 3543-1210 /1212 /1346
CNPJ – 77.007.474/0001-90 | CEP: 84.635-000 | Paulo Frontin | PR
www.paulofrontin.pr.gov.br

JOSIELE EVELYN MIHARA
ARCHILLA:02539708900

Assinado de forma digital por JOSIELE EVELYN
MIHARA ARCHILLA:02539708900
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=AC SOLUTI Multiple
ty5, ou=23869655000104, ou=Presencial,
ou=Certificado PF A1, cn=JOSIELE EVELYN
MIHARA ARCHILLA:02539708900
Dados: 2022.08.11 10:22:26 -03'00'

Josiele Evelyn Mihara Archilla
J.E.M. Archilla LTDA

JAMIL
PECH:64867234915
7234915

Assinado de forma
digital por JAMIL
PECH:64867234915
Dados: 2022.08.11
10:43:53 -03'00'

TESTEMUNHAS:

- 1-
- 2-



MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN

Rua Rui Barbosa, 204 | Fone: (42) 3543-1210 /1212 /1346
CNPJ – 77.007.474/0001-90 | CEP: 84.635-000 | Paulo Frontin | PR
www.paulofrontin.pr.gov.br

CONTRATO Nº 090/2022 PREGÃO ELETRÔNICO 24/2022

TERMO DE CONTRATO DE COMPRA Nº 090/2022, QUE FAZEM ENTRE SI O(A) MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN/PR E A EMPRESA PR COMÉRCIO ELETRÔNICO LTDA-ME.

O MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN/PR, com sede no(a) com a Prefeitura em rua Rui Barbosa, 204, Centro, Paulo Frontin/Pr, Cep. 84.635-000, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 77.007.474/0001-90, neste ato representado(a) pelo(a) Prefeito, Sr. Jamil Pech, portador da CI/RG nº. 4.467.230-8, inscrita no CPF nº. 648.672.349-15 doravante denominada CONTRATANTE, e o(a) Empresa PR Comércio Eletrônicos LTDA - EPP inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 24.832.819-0001-83, sediado(a) na Av. Américo Belay, 882, sala 01, Jardim Imperial, em Maringá/PR doravante designada CONTRATADA, neste ato representada pelo(a) Sr.(a) Marcelo Augusto Papa Junior, portador(a) da Carteira de Identidade nº 14.524.881-7, expedida pela (o) SESP/PR, e CPF nº 101.852.549.18, tendo em vista o que consta no Processo nº 148/2022 e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e na Lei nº 8.078, de 1990 – Código de Defesa do Consumidor, do Decreto nº 144 de 14 de março de 2022, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente do Pregão nº 24/2022, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

- 1.1. O objeto do presente Termo de Contrato é a aquisição equipamentos de suprimentos de dados (servidor, softwares e afins), conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, anexo do Edital.
- 1.2. Este Termo de Contrato vincula-se ao Edital do Pregão, identificado no preâmbulo e à proposta vencedora, independentemente de transcrição.

2. LOTE 2

Item	Quantidade	Unid.	CATMA T	Descrição	Preço Unít. Máximo	Preço Total
1	1,00	U	349849	RACK PAREDE 12U X 450 MM 19"PT	R\$ 537,64	R\$ 537,64
2	1,00	U	474397	BANDEJA FIXA FRONTAL 19" X 1U X 300 MM PT	R\$ 55,92	R\$ 55,92
3	2,00	U	27464	SWITCH 24P 10/100/1000 INTELBRAS/TPLINK	R\$ 1.021,48	R\$ 2.042,97
4	2,00	U	260333	SWITCH 16P 10/100/1000 INTELBRAS/TPLINK	R\$ 729,87	R\$ 1.459,75
5	1,00	U	443760	CONVERSOR MÍDIA INTELBRAS KGSD 1120ª WDM SC 20KM MONOMODO GIGABIT	R\$ 467,67	R\$ 467,67
6	1,00	U	443760	CONVERSOR MÍDIA INTELBRAS KGSD 1120B WDM SC 20KM MONOMODO GIGABIT	R\$ 436,06	R\$ 436,06
Total					R\$	5.000,00



MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN

Rua Rui Barbosa, 204 | Fone: (42) 3543-1210 /1212 /1346
CNPJ – 77.007.474/0001-90 | CEP: 84.635-000 | Paulo Frontin | PR
www.paulofrontin.pr.gov.br

3. CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA

3.1. O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no Termo de Referência, com início na data de 05/08/2022 e encerramento em 04/08/2023, prorrogável na forma do art. 57, §1º, da Lei nº 8.666, de 1993.

4. CLÁUSULA TERCEIRA – PREÇO

4.1. O valor do presente Termo de Contrato é de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais).

4.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução contratual, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

5. CLÁUSULA QUARTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

5.1. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Município de Paulo Frontin/PR, para o exercício de 2022, na classificação abaixo:

6. Unidade Orçamentária: 0206

7. Projeto/Atividade: 2.026

8. Elemento da despesa: 4.4.90.52.00.00.00

9. CLÁUSULA QUINTA – PAGAMENTO

9.1. O prazo para pagamento e demais condições a ele referentes encontram-se no Termo de Referência.

10. CLÁUSULA SEXTA – REAJUSTE

10.1. As regras acerca do reajuste do valor contratual são as estabelecidas no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

11. CLÁUSULA SÉTIMA – GARANTIA DE EXECUÇÃO

11.1. Será exigida a prestação de garantia na presente contratação, conforme regras constantes do Termo de Referência.

12. CLÁUSULA OITAVA - ENTREGA E RECEBIMENTO DO OBJETO

12.1. As condições de entrega e recebimento do objeto são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo ao Edital.

13. CLÁUSULA NONA - FISCALIZAÇÃO

13.1. A fiscalização da execução do objeto será efetuada por Comissão/Representante designado pela CONTRATANTE, na forma estabelecida no Termo de Referência, anexo do Edital.

14. CLÁUSULA DÉCIMA – OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA

14.1. As obrigações da CONTRATANTE e da CONTRATADA são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo do Edital.

15. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

15.1. As sanções referentes à execução do contrato são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo do Edital.



MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN

Rua Rui Barbosa, 204 | Fone: (42) 3543-1210 /1212 /1346
CNPJ – 77.007.474/0001-90 | CEP: 84.635-000 | Paulo Frontin | PR
www.paulofrontin.pr.gov.br

16. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – RESCISÃO

16.1. O presente Termo de Contrato poderá ser rescindido:

16.1.1. por ato unilateral e escrito da Administração, nas situações previstas nos incisos I a XII e XVII do art. 78 da Lei nº 8.666, de 1993, e com as consequências indicadas no art. 80 da mesma Lei, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas no Termo de Referência, anexo ao Edital;

16.1.2. amigavelmente, nos termos do art. 79, inciso II, da Lei nº 8.666, de 1993.

16.2. Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados, assegurando-se à CONTRATADA o direito à prévia e ampla defesa.

16.3. A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei nº 8.666, de 1993.

16.4. O termo de rescisão será precedido de Relatório indicativo dos seguintes aspectos, conforme o caso:

16.4.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

16.4.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

16.4.3. Indenizações e multas.

17. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – VEDAÇÕES

17.1. É vedado à CONTRATADA interromper a execução dos serviços sob alegação de inadimplemento por parte da CONTRATANTE, salvo nos casos previstos em lei.

17.2. Não é permitido à CONTRATADA caucionar ou utilizar este Termo de Contrato para qualquer operação financeira.

18. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – ALTERAÇÕES

18.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

18.2. A CONTRATADA é obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

18.3. As supressões resultantes de acordo celebrado entre as partes contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

19. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DOS CASOS OMISSOS.

19.1. Os casos omissos serão decididos pela CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.666, de 1993, na Lei nº 10.520, de 2002 e demais normas federais de licitações e contratos administrativos e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor - e normas e princípios gerais dos contratos.

20. CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – PUBLICAÇÃO

20.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial da União, no prazo previsto na Lei nº 8.666, de 1993.

21. CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – FORO

21.1. É eleito o Foro da Comarca de Mallet/PR para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não possam ser compostos pela conciliação, conforme art. 55, §2º da Lei nº 8.666/93.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo de Contrato foi lavrado em duas (duas) vias de igual teor, que, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contraentes.

Paulo Frontin/PR, 05 de agosto de 2022.

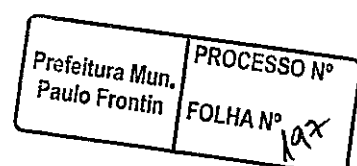
JAMIL

PECH:64867234915

Assinado de forma digital por
JAMIL PECH:64867234915
Dados: 2022.08.11 13:12:11
-03'00"

Jamil Pech

Prefeitura Municipal de Paulo Frontin/PR





MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN

Rua Rui Barbosa, 204 | Fone: (42) 3543-1210 /1212 /1346
CNPJ – 77.007.474/0001-90 | CEP: 84.635-000 | Paulo Frontin | PR
www.paulofrontin.pr.gov.br

MARCELO AUGUSTO PAPA
JUNIOR:10185254918

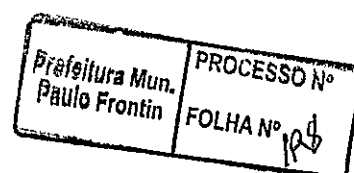
Assinado de forma digital por
MARCELO AUGUSTO PAPA
JUNIOR:10185254918
Dados: 2022.08.11 11:30:13 -03'00'

Marcelo Augusto Papa Junior
PR Comércio Eletrônico LTDA-ME

TESTEMUNHAS:

1-

2-



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO FRONTIN
EXTRATO CONTRATUAL

Contrato nº 89/2022

PREGÃO ELETRÔNICO nº 24/2022

Contratante...: PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO FRONTIN

Contratada(o)...: J.E.M. ARCHILLA LTDA

CNPJ.....: 24.465.898/0001-20

Valor.....: R\$ 73.835,00 (setenta e três mil oitocentos e trinta e cinco reais).

Vigência.....: 12 meses

Objeto.....: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN-PR.

Paulo Frontin, 11 de agosto de 2022.

JAMIL PECH - PREFEITO MUNICIPAL

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO FRONTIN
EXTRATO CONTRATUAL

Contrato nº 90/2022

PREGÃO ELETRÔNICO nº 24/2022

Contratante.: PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO FRONTIN

Contratada(o)....: PR COMERCIO ELETRONICO LTDA - EPP

CNPJ.....: 24.832.819-0001-83

Valor.....: R\$ 5.000,00 (cinco mil reais).

Vigência.....: 12 meses

Objeto.....: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN-PR.

Paulo Frontin, 11 de agosto de 2022.

JAMIL PECH - PREFEITO MUNICIPAL
